



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ



## PLANO DIRETOR MUNICIPAL - ITAPOÁ - SC

Produto 02: Seleção de Temas Prioritários,  
Propostas e Instrumentos de Gestão

Novembro/2014



**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**

**PLANO DIRETOR MUNICIPAL – ITAPOA/SC**

**Produto 02: Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos  
de Gestão**

**Novembro/2014**



 **CONTRATAÇÃO/SUPERVISÃO**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC**

Rua Mariana Michels Borges, 201, Itapema do Norte

CEP: 89.249-000 Itapoá - SC

Site: [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br)

CNPJ: 81.140.303/0001-01

Telefone: (47) 3443-8800

Fax: (47) 3443-882

Prefeito Municipal – Sérgio Ferreira de Aguiar

 **EXECUÇÃO**

---



Razão social:	Assessoria Técnica Ambiental Ltda.
Nome fantasia:	Cia Ambiental
CNPJ:	05.688.216/0001-05
Endereço:	Rua Marechal José Bernardino Bormann, nº 821, Batel Curitiba, PR. CEP: 80.730-350.
Telefone/fax:	(0**41) 3336-0888
Telefone celular:	(0**41) 9243-4831
E-mail:	<a href="mailto:ciaambiental@ciaambiental.com.br">ciaambiental@ciaambiental.com.br</a>
Registro do CREA:	PR-41043



## EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA

### Supervisão

Supervisão	Pedro Dias <i>Engenheiro Florestal</i>	CREA/PR 18299/D
Supervisão	Zulma das Graças Lucena Schussel <i>Arquiteta e Urbanista</i>	CAU/BR 5768-1
Supervisão	Sandra Mayumi Nakamura <i>Arquiteta e Urbanista</i>	CAU/BR A28547-1

### Coordenação

Coordenação Técnica Geral	Ana Paula Córdoba <i>Geógrafa</i>	CREA/PR 95651/D
Coordenação Técnica Geral	Letícia Schmitt Cardon de Oliveira <i>Arquiteta e Urbanista</i>	CAU/BR A46913-0
Coordenação Técnica Adjunta	Walter Gustavo Linzmayer <i>Arquiteto e Urbanista</i>	CAU/BR A33852-4

### Equipe de Apoio

Aspectos meio físico e biológico	Cassio Kiyonori Nakamura <i>Oceanógrafo</i>	
Aspectos socioeconômicos	Mayra Mayumi Aihara <i>Arquiteta e Urbanista</i>	CAU/BR 138434-1
Aspectos meio biológico	Luiz Gustavo Andreguetto <i>Biólogo</i>	CRBio-PR 50.593-7/D
Aspectos legais	Lúcia Blicharski <i>Advogada</i>	OAB-PR 37.951
Aspectos institucionais	Elisabete Tieme Arazaki <i>Economista</i>	



## EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DO PDM

---

Decreto Municipal nº. 2043/2013

Coordenador Municipal

Márcio Roberto Gonzatto

Vice-coordenador Municipal

Reinilda Fiorese

### **MEMBROS:**

Secretaria

*Técnico (Suplente)*

Secretaria Municipal de Saúde

*Cristian Angelo Grassi (Marciane Rech)*

Secretaria Municipal de Obras

*Euclides Goulart Sanches (Valdecir de Souza)*

Secretaria Municipal de Educação

*Liz Mary Henk (Janine de Oliveira e Oliveira)*

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

*Conrado Schneider Junior (João Cláudio Soares)*



## NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE ELABORAÇÃO DO PDM

Decreto Municipal nº 2128/2014

### Representantes da Sociedade Civil Organizada

<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>
PORTO	Alberto Machado
CDUI	Carlos H. Nóbrega
Hotel	Hélio Belli
AMBRA	Jefferson Maleski
ITALAMA	Henrique de Aguiar
ABCAI	João R. V. Camargo
PORTO	Izaque Goes
ACITA	Carlos Roberto FogagnoLo
CEAI	Andre Fonseca Zappellini
FUNDAÇÃO PRÓ-ITAPOÁ	Paulo Cezar Menezes
CEAI	Nilza Rocha da Silva
ACCI	Maria Aparecida Maçaneiro
RURAL	Diogo Eduardo de Latorre Gonsalves
AMIC	Ana Rosa Carlesso
CDL	Joares Paulo de Oliveira
ACINI	André Luiz Mendonça
Movimento Social Popular-Redes Ao Mar	Sergio Valle Machado
CEAI	Andréa Elizabeth Choma
ADEA	David Gongora Junior
Da Foz do Rio Sai Mirim até a Rua 560-AMBS	Gustavo Rieke
Da Rua 560 a Rua 1000- ACERAMGI	Leci Maria Cemin Biazzi
Da Rua 1000 a Rua 2430-ROSAMAR	Elaine Cristina Alves
Da Rua 2430 à Ponte do Rio Pequeno-ACOPOF	Joãoomar Nascimento Azevedo
Zona Rural do Município de Itapoá-ACS Mirim/STTR	Willy Danker



<b>CONTRATAÇÃO/SUPERVISÃO</b>	<b>1</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA</b>	<b>2</b>
<b>EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DO PDM</b>	<b>3</b>
<b>NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE ELABORAÇÃO DO PDM</b>	<b>4</b>
<b>SUMÁRIO</b>	<b>5</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>18</b>
<b>2. SELEÇÃO DE TEMAS PRIORITÁRIOS</b>	<b>20</b>
<b>3. PROPOSTAS ESTRATÉGICAS</b>	<b>22</b>
<b>3.1. EIXOS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>22</b>
3.1.1. GARANTIA DA QUALIDADE AMBIENTAL	25
3.1.1.1. Diretrizes	25
3.1.2. ESTRUTURAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA	28
3.1.2.1. Diretrizes	30
3.1.3. ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS	36
3.1.3.1. Diretrizes	36
3.1.4. DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	39
3.1.4.1. Diretrizes	40
3.1.5. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	40
3.1.5.1. Diretrizes	41
<b>3.2. PROPOSTAS DE ORDENAÇÃO DO ESPAÇO URBANO E MUNICIPAL</b>	<b>43</b>
3.2.1. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL	43
3.2.1.1. Garantia da qualidade de abastecimento de água no município	44
3.2.1.2. Preservação das Áreas de Preservação Permanente – APP	45
3.2.1.3. Agricultura	46
3.2.1.4. Macrozoneamento municipal e urbano	47
3.2.1.4.1. Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo Municipal	52
3.2.2. ADEQUAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO	56
3.2.3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO	59
3.2.3.1. Consolidação da sede urbana	60
3.2.3.2. Consolidação da área portuária e retro portuária	61



3.2.3.3.	Regularização fundiária dos assentamentos precários e loteamentos irregulares	62
3.2.3.4.	Habitação	63
3.2.3.5.	Zoneamento da sede urbana	64
3.2.3.5.1.	Processo de construção	64
3.2.3.5.2.	Consolidação da proposta	102
3.2.3.5.3.	Classificação de usos do solo urbano	112
3.2.3.5.4.	Parâmetros de ocupação do solo urbano	124
3.2.3.5.5.	Saturação proposta de uso e ocupação do solo urbano	135
3.2.4.	PARCELAMENTO DO SOLO URBANO	136
3.2.5.	MOBILIDADE E SISTEMA VIÁRIO	137
3.2.5.1.	Hierarquização das vias municipais	138
3.2.5.1.1.	Faixas de domínio das vias municipais	140
3.2.5.2.	Hierarquização da vias urbanas	142
3.2.5.2.1.	Intervenção na malha urbana	159
3.2.5.3.	Implantação de ciclovias/ciclofaixas na sede urbana	164
3.2.5.4.	Passeios	166
3.2.5.5.	Pontos Geométricos	166
3.2.5.6.	Áreas de Estacionamento	167
3.2.5.7.	Transporte Coletivo	169
3.2.6.	EDIFICAÇÕES E POSTURAS	170
3.2.7.	INSTRUMENTOS DE GESTÃO	170
3.2.7.1.	Transferência do direito de construir	171
3.2.7.2.	Outorga onerosa do direito de construir	175
3.2.7.3.	Direito de preempção	177
3.2.7.4.	Operação urbana consorciada	178
3.2.7.5.	Consórcio imobiliário	179
3.2.7.6.	Estudo de impacto de vizinhança – EIV	179
<b>4.</b>	<b>PROPOSTAS DE AÇÕES</b>	<b>181</b>
<b>4.1.</b>	<b>AÇÕES – EIXO 1 – GARANTIA DA QUALIDADE AMBIENTAL</b>	<b>181</b>
<b>4.2.</b>	<b>AÇÕES – EIXO 2 – ESTRUTURAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA</b>	<b>195</b>
<b>4.3.</b>	<b>AÇÕES – EIXO 3 – ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS</b>	<b>256</b>
<b>4.4.</b>	<b>AÇÕES – EIXO 4 – DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL</b>	<b>261</b>
<b>4.5.</b>	<b>AÇÕES – EIXO 5 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO</b>	<b>272</b>
<b>4.6.</b>	<b>SÍNTESE DOS EIXOS, DIRETRIZES E AÇÕES</b>	<b>282</b>





<b>5.</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>292</b>
<b>6.</b>	<b>ANEXOS</b>	<b>296</b>



FIGURA 1 – METODOLOGIA DE EIXOS, DIRETRIZES E AÇÕES.	23
FIGURA 2 – COMPARAÇÃO PERÍMETRO URBANO ANTERIOR E ATUAL.	57
FIGURA 3 – GRÁFICOS DA EVOLUÇÃO DAS ÁREAS DE PERÍMETRO URBANO.	59
FIGURA 4 – TENDÊNCIAS DE EXPANSÃO E LIMITADORES.	66
FIGURA 5 – SIMULAÇÃO DA OCUPAÇÃO ATUAL.	69
FIGURA 6 – ESTUDO DE SOMBREAMENTO E PAISAGEM PELA OCUPAÇÃO ATUAL NO VERÃO.	69
FIGURA 7 – ESTUDO DE SOMBREAMENTO E PAISAGEM PELA OCUPAÇÃO ATUAL NO INVERNO.	70
FIGURA 8 – SIMULAÇÃO DO ZONEAMENTO VIGENTE.	71
FIGURA 9 – ESTUDO DE SOMBREAMENTO E PAISAGEM PELO ZONEAMENTO VIGENTE NO VERÃO.	72
FIGURA 10 – ESTUDO DE SOMBREAMENTO E PAISAGEM PELO ZONEAMENTO VIGENTE NO INVERNO.	72
FIGURA 11 – SIMULAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL DE ZONEAMENTO URBANO.	74
FIGURA 12 – ESTUDO DE SOMBREAMENTO E PAISAGEM DA PROPOSTA INICIAL DE ZONEAMENTO URBANO NO VERÃO.	75
FIGURA 13 – ESTUDO DE SOMBREAMENTO E PAISAGEM DA PROPOSTA INICIAL DE ZONEAMENTO URBANO NO INVERNO.	75
FIGURA 14 – COMPARAÇÃO PERFIS SIMULADOS.	76
FIGURA 15 – COMPARAÇÃO PERSPECTIVAS SIMULADAS.	77
FIGURA 16 – PROPOSTA INICIAL DE ZONEAMENTO URBANO.	79
FIGURA 17 – PROPOSTA INICIAL DE HIERARQUIA VIÁRIA E ZONEAMENTO URBANO.	81
FIGURA 18 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE ZONEAMENTO URBANO.	83
FIGURA 19 – SEGUNDA ALTERAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL.	85
FIGURA 20 – ELIMINAÇÃO DE PARCELA DA ÁREA DE AMORTECIMENTO.	86
FIGURA 21 – ÁREA RETRO PORTUÁRIA E INDUSTRIAL SEM LIMITADORES FÍSICOS.	87
FIGURA 22 – SIMULAÇÃO DA PROPOSTA DO NÚCLEO GESTOR.	88
FIGURA 23 – ESTUDO DE SOMBREAMENTO E DA PAISAGEM DA PROPOSTA DO NÚCLEO GESTOR.	89
FIGURA 24 – COMPARAÇÃO DA SIMULAÇÃO DA PAISAGEM ATUAL COM A PROPOSTA.	89
FIGURA 25 – NOVA SIMULAÇÃO A PARTIR DA PROPOSTA INICIAL.	90
FIGURA 26 – NOVO ESTUDO DE SOMBREAMENTO E DA PAISAGEM A PARTIR DA PROPOSTA INICIAL.	91
FIGURA 27 – COMPARAÇÃO DAS PAISAGENS DAS PROPOSTAS.	91
FIGURA 28 – COMPARAÇÃO PERFIS DAS PROPOSTAS.	92
FIGURA 29 – NÚMERO DE HABITANTES POR EDIFÍCIO DE 12 PAVIMENTOS.	94
FIGURA 30 – CÁLCULO DO LOTE PADRÃO PARA EDIFÍCIO DE 12 PAVIMENTOS.	95
FIGURA 31 – COMPARAÇÃO OCUPAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE UMA QUADRA.	96
FIGURA 32 – COMPARAÇÃO ENTRE ARRANJO DE EDIFÍCIOS DE GABARITOS UNIFORMES X GABARITOS VARIADOS.	98



FIGURA 33 – SIMULAÇÃO DA OCUPAÇÃO PROPOSTA PARA A ZONA URBANA IV.	99
FIGURA 34 – SIMULAÇÃO DA OCUPAÇÃO PROPOSTA PARA A ZONA URBANA V.	99
FIGURA 35 – SIMULAÇÃO DA OCUPAÇÃO PROPOSTA PARA A ZONA URBANA III.	100
FIGURA 36 – PROPOSTA DE ILHA DE DESENVOLVIMENTO/CENTRO DE ADENSAMENTO.	101
FIGURA 37 – COEFICIENTE BÁSICO DE APROVEITAMENTO.	124
FIGURA 38 – TAXA DE OCUPAÇÃO.	125
FIGURA 39 – TAXA DE PERMEABILIDADE.	125
FIGURA 40 – ALTURA MÁXIMA.	126
FIGURA 41 – LOTE MÍNIMO E TESTADA MÍNIMA.	126
FIGURA 42 – RECUOS.	127
FIGURA 43 – LOTES DE ESQUINA RESULTANDO EM DUAS FRENTES.	127
FIGURA 44 – LOTES DE MEIO DE QUADRA COM DUAS FRENTES.	128
FIGURA 45 – LOTE DE GEOMETRIA IRREGULAR RESULTANDO EM VÁRIAS FRENTES.	128
FIGURA 46 – LINHA IMAGINÁRIA LIMITADORA DA ALTURA DAS EDIFICAÇÕES.	134
FIGURA 47 – RODOVIA ESTADUAL SC-416.	141
FIGURA 48 – ESTRADA MUNICIPAL PRINCIPAL.	141
FIGURA 49 – ESTRADA MUNICIPAL SECUNDÁRIA.	142
FIGURA 50 – VIA DE CONEXÃO.	148
FIGURA 51 – VIA ESTRUTURAL.	149
FIGURA 52 –VIA EXPRESSA.	150
FIGURA 53 – VIA DE SERVIÇO.	151
FIGURA 54 – VIA COMERCIAL.	152
FIGURA 55 – VIA ESPECIAL BEIRA-MAR.	153
FIGURA 56 – VIA ALÇA CONECTORA.	154
FIGURA 57 – VIA DE LIGAÇÃO.	155
FIGURA 58 – VIA ARTERIAL.	156
FIGURA 59 – VIA COLETORA.	157
FIGURA 60 – VIA LOCAL.	158
FIGURA 61 – VIA MARGINAL.	159
FIGURA 62 – GRÁFICO DOS LOTES ATINGIDOS PELO SISTEMA VIÁRIO PROPOSTO.	161
FIGURA 63 – OCUPAÇÃO DA VIA ESTRUTURAL PROPOSTA	163
FIGURA 64 – PERFIL CICLOVIA.	165
FIGURA 65 – DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE ESTACIONAMENTO E AVANÇOS DE CALÇADAS.	168
FIGURA 66 – USO DE RECUOS DAS EDIFICAÇÕES COMO ÁREA DE ESTACIONAMENTO.	169
FIGURA 67 – TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR.	172
FIGURA 68 – TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR DA ZPA PARA A ZU-IV E ZU-V.	173
FIGURA 69 – OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR.	175



**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapoá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão**

---

FIGURA 70 – ZONAS ONDE PODERÁ SER APLICADA AO OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR.

176

FIGURA 71 – PROJETO PISTA DO AERÓDROMO.

218



TABELA 1 – SELEÇÃO DE TEMAS PRIORITÁRIOS.	21
TABELA 2 – SELEÇÃO DE TEMAS PRIORITÁRIOS.	24
TABELA 3 – PARÂMETROS DE USO DO SOLO MUNICIPAL.	54
TABELA 4 – PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL.	55
TABELA 5 – CAPACIDADE MÁXIMA DE SATURAÇÃO DOS PARÂMETROS ATUAIS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.	67
TABELA 6 – USO COMUNITÁRIO 1.	113
TABELA 7 – USO COMUNITÁRIO 2.	113
TABELA 8 – USO COMUNITÁRIO 3.	114
TABELA 9 – USO COMUNITÁRIO 4.	114
TABELA 10 – COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL E DE BAIRRO.	114
TABELA 11 – COMÉRCIO E SERVIÇO SETORIAL.	115
TABELA 12 – COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL.	116
TABELA 13 – COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 1.	116
TABELA 14 – COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 2.	116
TABELA 15 – COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 3.	116
TABELA 16 – INDÚSTRIAS TIPO 1.	117
TABELA 17 – INDÚSTRIAS TIPO 2.	117
TABELA 18 – INDÚSTRIAS TIPO 3.	118
TABELA 19 – INSTITUCIONAIS.	119
TABELA 20 – PARÂMETROS DE USO DO SOLO URBANO.	121
TABELA 21 – PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO.	130
TABELA 22 – CAPACIDADE MÁXIMA DE SATURAÇÃO DA PROPOSTA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.	135
TABELA 23 – CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DAS VIAS MUNICIPAIS.	140
TABELA 24 – CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DAS VIAS URBANAS.	146
TABELA 25 – LOTES ATINGIDOS PELO SISTEMA VIÁRIO URBANO PROPOSTO.	160
TABELA 26 – OCUPAÇÃO DA VIA ESTRUTURAL.	161
TABELA 27 – TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR.	173
TABELA 28 – AÇÃO: IMPLEMENTAR PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA MATA CILIAR.	181
TABELA 29 – AÇÃO: CRIAR E IMPLANTAR PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE SÍTIOS GEOLÓGICOS, EM ESPECIAL AS RESTINGAS E MANGUEZAIS.	182
TABELA 30 – AÇÃO: REALIZAR A DEMARCAÇÃO E CATALOGAÇÃO DOS SAMBAQUIS NO MUNICÍPIO.	183
TABELA 31 – AÇÃO: REALIZAR ESTUDOS SOBRE OS IMPACTOS NAS ÁREAS DE MANGUES E CORPOS HÍDRICOS NAS PROXIMIDADES DO PORTO E BARRA DO SAÍ.	183
TABELA 32 – AÇÃO: ELABORAR E IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS.	184



**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapóá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão**

---

TABELA 33 – AÇÃO: CRIAR E EFETIVAR CÂMARA TÉCNICA DE RECURSOS HÍDRICOS.	185
TABELA 34 – AÇÃO: CRIAR ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANANCIAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO.	185
TABELA 35 – AÇÃO: CRIAR E IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS.	186
TABELA 36 – AÇÃO: ACOMPANHAR AS LICENÇAS DE LAVRA EMITIDAS PELO DNPM NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	187
TABELA 37 – AÇÃO: APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA E FISCALIZAÇÃO NO PNM CARIJÓS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO.	187
TABELA 38 – AÇÃO: REALIZAR ESTUDOS ESPECÍFICOS PARA PROMOVER O CONTROLE DA EROÇÃO COSTEIRA.	187
TABELA 39 – AÇÃO: IMPLEMENTAR A AGENDA 21.	188
TABELA 40 – AÇÃO: FORTALECIMENTO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.	189
TABELA 41 – AÇÃO: PROMOVER A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.	190
TABELA 42 – AÇÃO: CRIAR NOVAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO MUNICÍPIO.	190
TABELA 43 – AÇÃO: CRIAR E IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.	191
TABELA 44 – AÇÃO: CRIAR A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E O PARQUE LINEAR DO SAÍ-MIRIM.	192
TABELA 45 – AÇÃO: ELABORAR E IMPLANTAR O PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA.	193
TABELA 46 – AÇÃO: PROMOVER A SUPRESSÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS.	193
TABELA 47 – AÇÃO: IMPLANTAR VIVEIRO MUNICIPAL.	194
TABELA 48 – AÇÃO: CRIAR E IMPLANTAR PROGRAMA DE CONTROLE DE AGROTÓXICOS.	194
TABELA 49 – AÇÃO: CRIAR E IMPLANTAR PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.	195
TABELA 50 – AÇÃO: ELABORAR ESTUDOS PARA REALOCAÇÃO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA INSTALADAS EM ÁREAS DE RISCO E EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E REALOCÁ-LAS.	196
TABELA 51 – AÇÃO: ELABORAR E IMPLANTAR PLANO DE REURBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES.	197
TABELA 52 – AÇÃO: ADQUIRIR ÁREAS PARA PROVIMENTO DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO.	198
TABELA 53 – AÇÃO: IMPLANTAR CADASTRO HABITACIONAL MUNICIPAL.	198
TABELA 54 – AÇÃO: IMPLANTAR MARCOS DA READEQUAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO.	199
TABELA 55 – AÇÃO: REGULARIZAR AS OBRAS IRREGULARES EXISTENTES NO MUNICÍPIO.	199
TABELA 56 – AÇÃO: PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E RURAL NO MUNICÍPIO.	200
TABELA 57 – AÇÃO: FINALIZAR O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA GLEBA I (ITAPEMA DO NORTE)	200
TABELA 58 – AÇÃO: REALIZAR CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVOS PARA A MANUTENÇÃO (LIMPEZA) DE VAZIOS URBANOS.	201
TABELA 59 – AÇÃO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE ÁREAS POTENCIAIS PARA AMPLIAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIOS.	201



**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapoá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão PRELIMINAR**

---

TABELA 60 – AÇÃO: REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE CREMATÓRIO NO MUNICÍPIO.	202
TABELA 61 – AÇÃO: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NA GLEBA I E IMPLEMENTAR MONUMENTO.	203
TABELA 62 – AÇÃO: IMPLANTAR PROGRAMAS DE INCENTIVO PARA O MANEJO ADEQUADO DO SOLO NA ÁREA RURAL.	203
TABELA 63 – AÇÃO: CONCLUIR O LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO DAS PROPRIEDADES RURAIS.	204
TABELA 64 – AÇÃO: DIVULGAR OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS DO ESTATUTO DAS CIDADES PROPOSTOS NO PDM.	204
TABELA 65 – AÇÃO: REALIZAR A REVISÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO – ZEE MUNICIPAL.	205
TABELA 66 – AÇÃO: AGUARDAR APROVAÇÃO DO PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA /PLANO DE INTERVENÇÃO DA ORLA – PROJETO ORLA E IMPLEMENTÁ-LO.	206
TABELA 67 – AÇÃO: ELABORAR PROJETO E EXECUTAR PADRONIZAÇÃO DOS PASSEIOS PARA PEDESTRES.	207
TABELA 68 – AÇÃO: CRIAR E IMPLANTAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL.	207
TABELA 69 – AÇÃO: IMPLANTAR MECANISMOS DE ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA NA ÁREA URBANA.	208
TABELA 70 – AÇÃO: REALIZAR OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO E MELHORIAS DA MALHA VIÁRIA URBANA.	208
TABELA 71 – AÇÃO: ELABORAR E IMPLANTAR PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL.	209
TABELA 72 – AÇÃO: ELABORAR E IMPLANTAR PROJETO CICLOVIÁRIO.	210
TABELA 73 – AÇÃO: REALIZAR MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS VIAS URBANAS.	211
TABELA 74 – AÇÃO: REALIZAR MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS.	211
TABELA 75 – AÇÃO: REGULAMENTAR OS LOCAIS E VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS E ÔNIBUS DE TURISMO.	212
TABELA 76 – REALIZAR ESTUDO, ELABORAR PROJETO E IMPLANTAR VIAS MARGINAIS À SC 416.	212
TABELA 77 – REVISAR O PLANO ORDINÁRIO DE OBRAS PREFERENCIAIS DA MUNICIPALIDADE E O PLANO COMUNITÁRIO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS E IMPLEMENTÁ-LOS.	213
TABELA 78 – ELABORAR PROJETO DOS PONTOS GEOMÉTRICOS PROPOSTOS NO PDM E IMPLEMENTÁ-LOS.	214
TABELA 79 – APERFEIÇOAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO.	214
TABELA 80 – ELABORAR PROJETO E IMPLANTAR RODOVIÁRIA.	215
TABELA 81 – MELHORAR O TRANSPORTE ESCOLAR NA ÁREA RURAL.	215
TABELA 82 – ELABORAR ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA-FINANCEIRA PARA INSTALAÇÃO DE LINHA FÉRREA NO MUNICÍPIO.	215
TABELA 83 – ELABORAR ESTUDO E IMPLANTAR AERÓDROMO COSTA ESMERALDA ITAPOÁ.	216



TABELA 84 – AÇÃO: PROMOVER MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	219
TABELA 85 – AÇÃO: CRIAR MECANISMOS DE INCENTIVO PARA A CONSERVAÇÃO DA ÁREA DE MANANCIAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA.	219
TABELA 86 – AÇÃO: REALIZAR ESTUDO E IMPLANTAR MECANISMOS ALTERNATIVOS PARA AUMENTAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DURANTE A TEMPORADA.	220
TABELA 87 – AÇÃO: PROMOVER INCENTIVOS PARA O REUSO DE ÁGUA PLUVIAL.	220
TABELA 88 – AÇÃO: GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	221
TABELA 89 – AÇÃO: PROMOVER CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO E REALIZAR FISCALIZAÇÃO DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS FOSSAS SÉPTICAS.	222
TABELA 90 – AÇÃO: IMPLANTAR SISTEMAS DE TRATAMENTO INDIVIDUAL DE EFLUENTES DOMÉSTICOS COM ZONAS DE RAÍZES EM ÁREAS DE MANANCIAL DE ABASTECIMENTO.	222
TABELA 91 – AÇÃO: GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO E TRATAMENTO SANITÁRIO EM NOVOS EMPREENDIMENTOS.	223
TABELA 92 – AÇÃO: CONCLUIR CADASTRO DO SISTEMA DE DRENAGEM MUNICIPAL.	223
TABELA 93 – AÇÃO: AMPLIAR O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E PROMOVER MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA EXISTENTE.	224
TABELA 94 – AÇÃO: PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DO LANÇAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS NA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E NOS CORPOS HÍDRICOS.	225
TABELA 95 – AÇÃO: IMPLEMENTAR DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DETENÇÃO DA ÁGUA EM NOVOS EMPREENDIMENTOS.	226
TABELA 96 – AÇÃO: PROMOVER MELHORIAS NO SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	226
TABELA 97 – AÇÃO: APERFEIÇOAR A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DURANTE A TEMPORADA.	226
TABELA 98 – AÇÃO: PROMOVER MELHORIAS NA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	227
TABELA 99 – AÇÃO: PROMOVER CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL RELACIONADA À SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS.	228
TABELA 100 – AÇÃO: PROMOVER AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ESTRUTURA DA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS.	228
TABELA 101 – AÇÃO: REALIZAR O CADASTRAMENTO DOS CATADORES INFORMAIS.	229
TABELA 102 – AÇÃO: REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA USINA DE RECICLAGEM MUNICIPAL.	230
TABELA 103 – AÇÃO: PROMOVER CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM ÁREAS PÚBLICAS E VAZIOS URBANOS.	230
TABELA 104 – AÇÃO: ELABORAR E IMPLANTAR PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC.	231
TABELA 105 – AÇÃO: IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB.	232
TABELA 106 – AÇÃO: PROMOVER INCENTIVOS PARA A UTILIZAÇÃO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS.	232





**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapoá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão PRELIMINAR**

---

TABELA 107 – AÇÃO: PROMOVER AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	233
TABELA 108 – AÇÃO: REALIZAR MANUTENÇÃO NOS TELEFONES PÚBLICOS.	233
TABELA 109 – AÇÃO: AMPLIAR A REDE DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	234
TABELA 110 – AÇÃO: AMPLIAR E APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO DE SAÚDE DURANTE A ALTA TEMPORADA.	235
TABELA 111 – AÇÃO: AMPLIAR O SERVIÇO DE SAÚDE E MELHORAR A ESTRUTURA EXISTENTE.	235
TABELA 112 – AÇÃO: REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL E MATERNIDADE.	236
TABELA 113 – AÇÃO: APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	237
TABELA 114 – AÇÃO: CRIAR E IMPLANTAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS.	238
TABELA 115 – AÇÃO: REALIZAR ESTUDO PERIÓDICO DE DEMANDA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).	238
TABELA 116 – AÇÃO: AMPLIAR EQUIPAMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROMOVER MELHORIAS NAS INSTITUIÇÕES EXISTENTES.	239
TABELA 117 – AÇÃO: REALIZAR ESTUDO DE DEMANDA PARA A CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO MÉDIO E ENCAMINHAR AO ESTADO PARA A VIABILIZAÇÃO.	240
TABELA 118 – AÇÃO: IMPLANTAR CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES DE ACORDO COM AS POTENCIALIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO POR MEIO DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA E O GOVERNO ESTADUAL.	241
TABELA 119 – AÇÃO: REALIZAR ESTUDO DE DEMANDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.	242
TABELA 120 – AÇÃO: PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO PLANO DE CARGO E CARREIRA NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.	242
TABELA 121 – AÇÃO: IMPLANTAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	243
TABELA 122 – AÇÃO: REESTRUTURAR A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.	244
TABELA 123 – AÇÃO: MELHORAR A ESTRUTURA DO ENSINO EM ÁREA RURAL.	245
TABELA 124 – AÇÃO: IMPLANTAR PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	245
TABELA 125 – AÇÃO: ELABORAR PROJETO E IMPLANTAR CENTROS COMUNITÁRIOS POR REGIÕES.	246
TABELA 126 – AÇÃO: FORTALECER A POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO.	246
TABELA 127 – AÇÃO: CRIAR E IMPLANTAR PROGRAMA DE INCENTIVO AO RESGATE E À PRESERVAÇÃO DA CULTURA LOCAL.	247
TABELA 128 – AÇÃO: ELABORAR E IMPLANTAR O CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS.	248
TABELA 129 – AÇÃO: PROMOVER INCENTIVOS A EVENTOS TRADICIONAIS E POTENCIAIS.	248
TABELA 130 – AÇÃO: DISPONIBILIZAR LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.	249
TABELA 131 – AÇÃO: PROMOVER O FORTALECIMENTO DO CARNAVAL DE ITAPOÁ.	249
TABELA 132 – AÇÃO: FORTALECER O ARTESANATO LOCAL.	250
TABELA 133 – AÇÃO: ELABORAR PROJETOS E IMPLANTAR ESPAÇOS DE LAZER.	250



**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapóá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão**

---

TABELA 134 – AÇÃO: ELABORAR PROJETOS E IMPLANTAR ESPAÇOS DE LAZER PARA A 3ª IDADE.	251
TABELA 135 – AÇÃO: IMPLANTAR MARATONA ECOLÓGICA DE ITAPOÁ.	252
TABELA 136 – AÇÃO: FORTALECER AS GINCANAS DE PESCA.	252
TABELA 137 – AÇÃO: FORTALECER O GRUPO FANDANGO CHIMARRITA DO PONTAL.	253
TABELA 138 – AÇÃO: AMPLIAR A ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E CONTINGENTE POLICIAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA.	253
TABELA 139 – AÇÃO: AMPLIAR CONTINGENTE DO CORPO DE BOMBEIROS E SALVA-VIDAS DURANTE A TEMPORADA.	254
TABELA 140 – AÇÃO: FORTALECER O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG.	254
TABELA 141 – AÇÃO: FORTALECER CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABANDONO DE ANIMAIS.	255
TABELA 142 – AÇÃO: CRIAR PROGRAMAS DE INCENTIVO A INCREMENTAÇÃO DE ATIVIDADES POTENCIAIS NO MUNICÍPIO.	256
TABELA 143 – AÇÃO: REALIZAR A CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PARA O INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ALTERNATIVAS.	257
TABELA 144 – AÇÃO: INCENTIVAR PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA TREINAMENTOS/QUALIFICAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA LOCAL.	257
TABELA 145 – AÇÃO: FORTALECER E AMPLIAR PARCERIA ENTRE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA E EPAGRI PARA PROPORCIONAR SUPORTE E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AOS PRODUTORES RURAIS.	258
TABELA 146 – AÇÃO: REVISAR A CARGA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO E INDÚSTRIA).	259
TABELA 147 – AÇÃO: REALIZAR ESTUDOS SOBRE AS OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS E ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS AO MUNICÍPIO.	259
TABELA 148 – AÇÃO: REALIZAR ESTUDOS DAS CAUSAS QUE GERAM PERDAS DE ATRATIVIDADE DO COMÉRCIO E SERVIÇOS LOCAIS.	260
TABELA 149 – AÇÃO: PROMOVER APOIO PARA A PESCA ARTESANAL.	260
TABELA 150 – AÇÃO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MERCADO MUNICIPAL DO PEIXE.	261
TABELA 151 – AÇÃO: ESTABELECE O REGISTRO DAS REUNIÕES ENTRE OS PRINCIPAIS GESTORES DO PODER EXECUTIVO.	262
TABELA 152- AÇÃO: CRIAR DIVISÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS.	262
TABELA 153 – AÇÃO: CRIAR O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.	263
TABELA 154 – AÇÃO: CRIAR DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.	263
TABELA 155 – AÇÃO: ATUALIZAR PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) NO MUNICÍPIO.	264
TABELA 156 – AÇÃO: IMPLANTAR UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE GEOPROCESSAMENTO – SIG.	264
TABELA 157 – AÇÃO: ATUALIZAR A BASE CARTOGRÁFICA MUNICIPAL.	265
TABELA 158 – AÇÃO: READEQUAR O NÚMERO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.	266
TABELA 159 – AÇÃO: PROMOVER PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.	266



**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapoá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão PRELIMINAR**

---

TABELA 160 – AÇÃO: IMPLANTAR SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL.	267
TABELA 161 – AÇÃO: PROMOVER CAMPANHA PARA INCENTIVO DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS.	267
TABELA 162 – AÇÃO: OTIMIZAR A RECEITA E ALINHAR A ESTIMATIVA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL.	268
TABELA 163 - AÇÃO: ADEQUAÇÃO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.	268
TABELA 164 – AÇÃO: MELHORAR A DIDÁTICA NO REPASSE DAS INFORMAÇÕES NO TEMA DE CONTAS PÚBLICAS.	269
TABELA 165 – AÇÃO: REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE E IMPLANTAR POSTOS DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA SEDE URBANA.	270
TABELA 166: AÇÃO – REALIZAR LEVANTAMENTO CADASTRAL DAS PROPRIEDADES INTEGRANTES DA ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – ZPA, BEM COMO EXPEDIR A NUMERAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DAS MESMAS.	270
TABELA 167 – AÇÃO: PROMOVER ARTICULAÇÃO COM ATORES MUNICIPAIS E ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL.	271
TABELA 168 - AÇÃO: AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA GESTÃO MUNICIPAL.	271
TABELA 169 - AÇÃO: CRIAR CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO.	272
TABELA 170 – AÇÃO: ELABORAR E IMPLEMENTAR PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO.	273
TABELA 171 – AÇÃO: REALIZAR O INVENTÁRIO TURÍSTICO.	273
TABELA 172 – AÇÃO: ELABORAR PROJETO PARA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E IMPLANTÁ-LO.	274
TABELA 173 – AÇÃO: CAPACITAR OS PROFISSIONAIS LIGADOS DIRETAMENTE AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO.	274
TABELA 174 – AÇÃO: DESENVOLVER A PRÁTICA DE ATIVIDADES TURÍSTICAS NOS DIVERSOS SEGMENTOS: TURISMO DE AVENTURA, DE SOL E PRAIA, TURISMO RURAL E O ECOTURISMO.	275
TABELA 175 – AÇÃO: INCENTIVAR OS PROPRIETÁRIOS RURAIS PARA A EXPLORAÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NAS SUAS PROPRIEDADES.	276
TABELA 176 – AÇÃO: DESENVOLVER E IMPLANTAR PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO LOCAL.	277
TABELA 177 – AÇÃO: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISTA.	277
TABELA 178 – AÇÃO: ACOMPANHAR O MONITORAMENTO DA BALNEABILIDADE DA PRAIA EM ITAPOÁ.	278
TABELA 179 – AÇÃO: FORTALECER O PROJETO VERÃO ITAPOÁ.	278
TABELA 180 – AÇÃO: FORTALECER O ROTEIRO TURÍSTICO ESTADUAL CAMINHO DOS PRÍNCIPES NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.	279
TABELA 181 – AÇÃO: REATIVAR O CENTRO DE EDUCAÇÃO AO AR LIVRE (CEAL).	280
TABELA 182 – AÇÃO: INCENTIVAR E FORTALECER A PRÁTICA DE <i>BIRDWATCHING</i> (OBSERVAÇÃO DE AVES).	280
TABELA 183 – AÇÃO: DISPONIBILIZAR SEDE PRÓPRIA PARA A APREMAI.	281
TABELA 184 – AÇÃO: DIVULGAR OS ATRATIVOS ARTIFICIAIS.	281
TABELA 185 – SÍNTESE DOS EIXOS DE DESENVOLVIMENTO, DIRETRIZES E RESPECTIVAS AÇÕES.	282



## 1. INTRODUÇÃO

---

As cidades sempre desempenharam um importante papel no processo de ocupação do território brasileiro, dentro de sua evolução histórica. Nas últimas décadas, porém, o representativo e progressivo crescimento das cidades brasileiras configurou um cenário que apresenta diversas consequências problemáticas e conflitantes. A absorção desordenada de um enorme contingente populacional nas áreas urbanas gerou desequilíbrios que atrelados a problemas econômicos, sociais, políticos, resultou na formação de um mercado de terras seletivo que inevitavelmente geram espaços urbanos segregados, déficit de moradias, existência de ocupações irregulares (não raramente em áreas de risco e de preservação permanente), ausência de infraestrutura e saneamento básico em regiões da área urbana.

O município de **Itapoá**, foco do presente trabalho, teve seu planejamento iniciado anteriormente à instituição do **Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257** de 10 de julho de 2001 (BRASIL, 2001), desenvolvendo e regulamentando o arcabouço da legislação urbanística municipal, no entanto, faltou erigir a Lei do Plano Diretor.

O estatuto se tornou um importante instrumento na regulamentação dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, oferecendo maior suporte às questões de gestão democrática, função social da cidade e da propriedade, regularização fundiária, normatizar e a induzir as formas de uso e ocupação do solo de forma planejada.

A elaboração de um Plano Diretor, um dos instrumentos de planejamento definido pelo Estatuto da Cidade, se torna obrigatório aos municípios pertencentes a Regiões Metropolitanas, com população superior a 20.000 habitantes, inseridas na área de influência de empreendimentos ou



atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional, integrantes de áreas de especial interesse turístico. Itapoá conta com o Porto de Itapoá, empreendimento de influência regional e nacional, além de ser uma área de especial interesse turístico, em virtude de ser um município litorâneo, que recebe turistas o ano todo.

A partir da elaboração do Diagnóstico, primeiro produto entregue e das oficinas técnicas e comunitárias, audiência pública realizadas, chegou-se ao resultado deste documento, **P02 – Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de Gestão**, com o objetivo de promover o desenvolvimento urbano e municipal de Itapoá.

Neste documento, são delineados os **eixos de desenvolvimento municipal** e **diretrizes**, que retratam as áreas prioritárias para intervenção, proposições para o **ordenamento do espaço municipal e urbano**, e propostas de **ações** específicas, vinculadas aos eixos de desenvolvimento, e que fundamentarão o Plano de Ações e Investimentos, a ser desenvolvido.

Cabe enfatizar que os eixos e diretrizes propostos e apresentados neste documento representam o que se almeja para o desenvolvimento do Município. Não obstante, o suporte administrativo para o alcance de tais objetivos é crucial, se não essencial, para que a implantação deste PDM e os caminhos definidos por este sejam trilhados.

Nos próximos capítulos apresentam-se as diretrizes e proposições para o desenvolvimento do município de Itapoá.



## **2. SELEÇÃO DE TEMAS PRIORITÁRIOS**

---

As questões avaliadas para a seleção dos temas prioritários seguiram a categorização adotada para elaboração do diagnóstico: aspectos físico-ambientais, territoriais, de infraestrutura e serviços, socioculturais, econômicos e institucionais. Esta estruturação, no entanto, não significa uma leitura estanque dos elementos citados, uma vez que as interações existentes entre estes moldam as dinâmicas e os interesses presentes no município de Itapoá.

Como forma de melhor entender a percepção da comunidade em relação a diversos aspectos do município, foram realizadas oficinas comunitárias, por meio das quais, foi possível uma análise geral dos resultados. A síntese da leitura comunitária somada à leitura técnica, resultou na identificação dos temas prioritários para a elaboração das propostas durante a presente etapa do plano. De acordo com as principais deficiências e potencialidades levantadas no município de Itapoá foram elencados os principais aspectos que se reverterão em eixos de desenvolvimento, ou seja, propostas estratégicas com objetivo de impulsionar o desenvolvimento local.

As principais questões, relacionadas aos diversos aspectos analisados no Diagnóstico, encontram-se listadas na tabela 1 que segue. Os temas prioritários que direcionarão os eixos de desenvolvimento são:

- Proteção dos recursos hídricos;
- Ordenamento territorial;
- Disponibilidade de infraestrutura e serviços;
- Fortalecimento das atividades econômicas;
- Articulação institucional;
- Desenvolvimento do turismo.



**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapoá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão PRELIMINAR**

**Tabela 1 – Seleção de temas prioritários.**

<b>ASPECTOS</b>	<b>PRINCIPAIS DEFICIÊNCIAS (leitura técnica e comunitária)</b>	<b>PRINCIPAIS POTENCIALIDADES (leitura técnica e comunitária)</b>	<b>TEMAS PRIORITÁRIOS</b>
Físico-ambientais	Erosão Costeira	Praias e vegetação exuberante	Proteção dos recursos hídricos
	Necessidade de proteção dos recursos hídricos/APP	Potencial hídrico superficial	
Territoriais	Necessidade de Regularização Fundiária; parcelamento e ocupação irregular	Potencial para turismo rural/ecoturismo	Ordenamento Territorial
	Melhorias no sistema viário/mobilidade		
Infraestrutura	Deficiências na sinalização viária	Potencial para criação de transporte turístico	
	Necessidade de padronização dos passeios		
	Melhorias no transporte público (urbano e rural)		
	Necessidade de terminal rodoviário		
Serviços	Necessidade de melhorias no abastecimento de água		Disponibilidade de Infraestrutura e Serviços
	Inexistência de Esgotamento sanitário		
	Necessidade de Limpeza áreas públicas/vias e praias		
	Necessidade de melhorias na coleta seletiva e reciclagem		
Socioculturais	Necessidade de hospital/maternidade	Potencial turístico (cultura)	
	Falta cursos profissionalizantes		
	Falta espaços de lazer		
Econômicos	Falta capacitação mão-de-obra	Potencial para atividade turística e portuária	Fortalecimento das atividades econômicas
	Falta incentivos para atrair empresas/industrias		
Institucionais	Falta de aplicação da legislação municipal	Organização comunitária	Articulação institucional
	Falta de fiscalização		
	Falta de política voltada ao turismo		



### 3. PROPOSTAS ESTRATÉGICAS

---

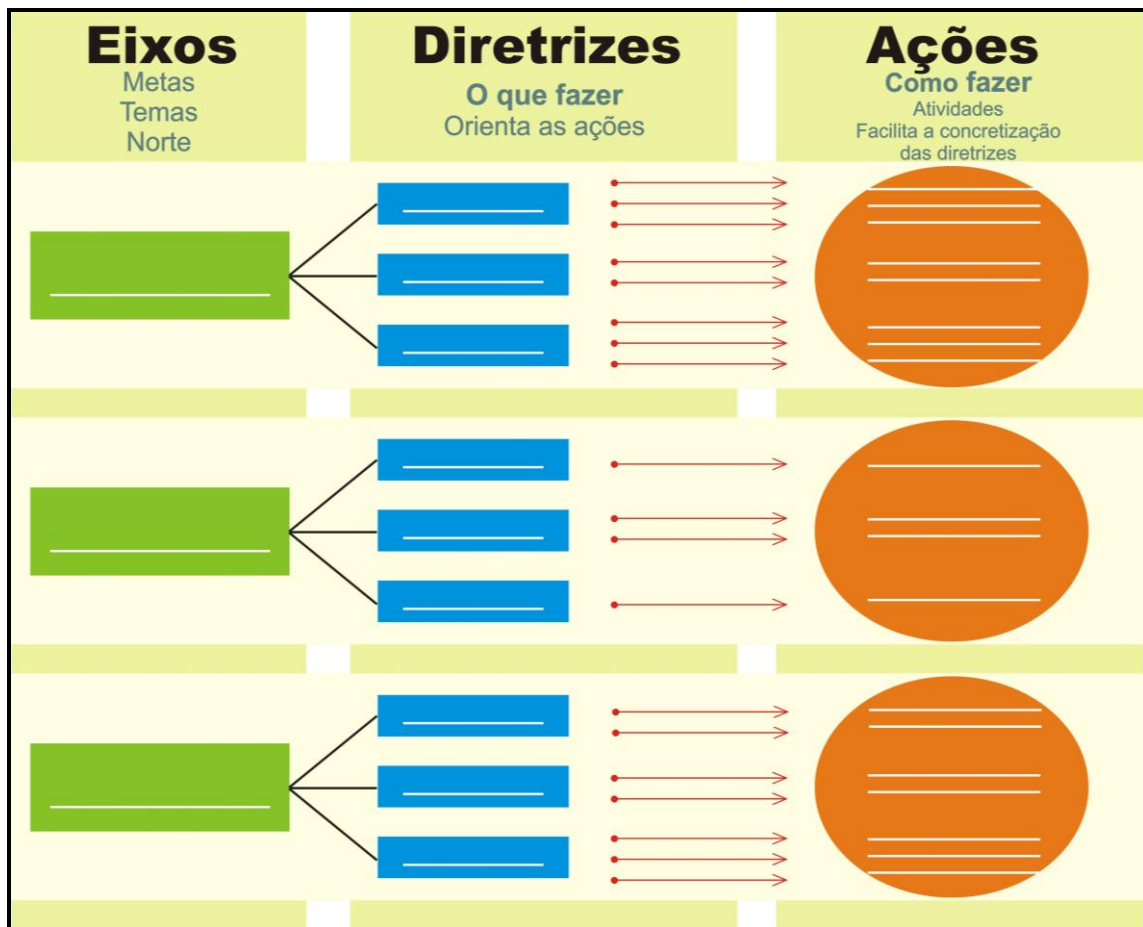
#### 3.1. Eixos de desenvolvimento

No guia para elaboração do plano diretor participativo, elaborado pelo Ministério das Cidades (2005), ressalta-se a importância do Plano Diretor selecionar temas cruciais para a cidade, trabalhando com uma perspectiva estratégica, uma vez que de nada adianta tratar inúmeros aspectos e não possuir a capacidade de intervir sobre eles. Os **eixos de desenvolvimento** desta forma, foram estabelecidos com intuito de delimitar os **temas prioritários** para o desenvolvimento de Itapoá, configurando **questões estratégicas** para impulsionar o desenvolvimento municipal.

Os eixos foram formulados com base na análise sistêmica dos fatores determinantes do município de Itapoá – suas condicionantes, deficiências e potencialidades – e são norteados por diretrizes com o objetivo de direcionar ações estratégicas a serem prioritariamente efetivadas para o desenvolvimento municipal. As diretrizes configuram conjuntos de objetivos futuros, instruções ou indicações de caráter geral necessárias ao estabelecimento de planos e normas, por sua vez, com seus programas e projetos (SANTOS, 2004).

Este produto, de forma geral, possui o escopo de exposição dos Eixos, das Diretrizes e das Ações, conforme esquematizado na figura 1.





**Figura 1 – Metodologia de eixos, diretrizes e ações.**

Os Eixos e Diretrizes formam o cerne do Plano Diretor Municipal (PDM). As ações subsidiarão o Plano de Ações e Investimentos (Produto 03). A execução das ações pode variar de acordo com uma série de fatores, como capacidade de pagamento e endividamento do município, anseios políticos e outros fatores internos e externos.

Para o município de Itapoá foram estabelecidos cinco grandes eixos de desenvolvimento, a partir dos temas prioritários, conforme tabela síntese que segue, e na sequência apresentam-se as respectivas diretrizes.



**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapoá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão**

**Tabela 2 – Seleção de temas prioritários.**

<b>ASPECTOS</b>	<b>PRINCIPAIS DEFICIÊNCIAS (leitura técnica e comunitária)</b>	<b>PRINCIPAIS POTENCIALIDADES (leitura técnica e comunitária)</b>	<b>TEMAS PRIORITÁRIOS</b>	<b>EIXOS DE DESENVOLVIMENTO</b>
Físico-ambientais	Erosão Costeira	Praias e vegetação exuberante	Proteção dos recursos hídricos	Garantia da Qualidade Ambiental
	Necessidade de proteção dos recursos hídricos/APP	Potencial hídrico superficial		
Territoriais	Necessidade de Regularização Fundiária; parcelamento e ocupação irregular	Potencial para turismo rural/ecoturismo	Ordenamento Territorial	Estruturação do território municipal e promoção da qualidade de vida
	Melhorias no sistema viário/mobilidade			
Infraestrutura	Deficiências na sinalização viária	Potencial para criação de transporte turístico		
	Necessidade de padronização dos passeios			
	Melhorias no transporte público (urbano e rural)			
	Necessidade de terminal rodoviário			
Serviços	Necessidade de melhorias no abastecimento de água		Disponibilidade de Infraestrutura e Serviços	
	Inexistência de Esgotamento sanitário			
	Necessidade de Limpeza áreas públicas/vias e praias			
	Necessidade de melhorias na coleta seletiva e reciclagem			
Socioculturais	Necessidade de hospital/maternidade	Potencial turístico (cultura)		
	Falta cursos profissionalizantes			
	Falta espaços de lazer			
Econômicos	Falta capacitação mão-de-obra	Potencial para atividade turística e portuária	Fortalecimento das atividades econômicas	Estruturação e Fortalecimento das Atividades Econômicas
	Falta incentivos para atrair empresas/industrias			
Institucionais	Falta de aplicação da legislação municipal	Organização comunitária	Articulação institucional	Desenvolvimento e Fortalecimento Institucional
	Falta de fiscalização			
	Falta de política voltada ao turismo			
			Desenvolvimento do Turismo	Desenvolvimento do Turismo



### **3.1.1. Garantia da qualidade ambiental**

A finalidade deste eixo é a de promover a garantia da qualidade ambiental por meio de ações voltadas à preservação, conservação e recuperação da natureza e dos recursos naturais propiciando uma melhora na qualidade de vida e do meio ambiente através do desenvolvimento sustentável.

A seguir tem-se as diretrizes para o desenvolvimento do eixo.

#### **3.1.1.1. Diretrizes**

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GARANTINDO A QUALIDADE AMBIENTAL.

A preservação, conservação, recuperação e fiscalização de áreas verdes significativas ou de fragilidade ambiental, como a vegetação nativa, os mangues e as restingas, são fundamentais para o equilíbrio do meio ambiente. O desenvolvimento sustentável é resultado de ações que promovam o fomento harmonioso entre os aspectos ambientais, sociais e econômicos, sem desequilíbrio no sistema. Tendo em vista que a qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável do município de Itapoá são caminhos a serem trilhados paralelamente, a utilização dos recursos naturais deve ocorrer de forma compatível ao desenvolvimento municipal, de forma sustentável, ou seja, sem comprometimento do meio ambiente em favor do desenvolvimento econômico ou social.

PROMOVER A PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

As áreas de mananciais e corpos hídricos são bens estratégicos de um município, e assegurar sua proteção e a qualidade hídrica para as gerações futuras é obrigação do município e envolve todas as esferas



sociais. Deste modo, as atividades potencialmente poluidoras devem ser restringidas nas áreas de manancial e proximidades de corpos hídricos.

Assim, deve ser promovido o manejo adequado do solo rural, com a minimização e adequação da utilização de agrotóxicos nas proximidades dos recursos hídricos e áreas de mananciais. A utilização do agrotóxico está condicionada à obrigatoriedade do receituário agrônomo, de acordo com a Lei 7.902/89 (BRASIL, 1989), e alterações posteriores, que visa à utilização adequada do produto, com dosagens recomendadas para cada cultura, inibindo os usos indiscriminados dos agrotóxicos, que causam danos à saúde humana e ao meio ambiente. Deste modo, é essencial a regulamentação dos produtos e graduações a serem utilizadas nessas áreas, principalmente em áreas localizadas na bacia do manancial de abastecimento, e mais ainda, a orientação dos produtores para redução significativa, ou mesmo reversão, desta prática. Deve-se promover também alternativas adequadas de esgotamento sanitário nesses locais, de forma que, por meio da diminuição da contaminação do solo e água, o tratamento do esgoto proporcione melhoria na qualidade de vida. As matas ciliares, por sua vez, oferecem proteção para os rios e o solo, mantendo a qualidade da água e impedindo a entrada de poluentes, além disso, formam corredores que contribuem para a conservação da biodiversidade, fornecem alimento e abrigo para a fauna e constituem barreiras naturais contra a disseminação de pragas e doenças da agricultura. Deste modo, a proteção das matas ciliares é de suma importância para a proteção dos recursos hídricos.

Para tanto, uma ação continuada de fiscalização trará maior segurança para o meio ambiente, bem como facilitará a implantação e continuidade das ações.



### **BUSCAR SOLUÇÕES PARA MINIMIZAR A EROSÃO COSTEIRA.**

A erosão costeira define-se como um processo de perda de sedimentos de um sistema costeiro, que resulta no recuo da linha de costa, e pode ser consequência de diversas causas sobre o efeito de diversas escalas, tanto globais como locais, naturais ou de atividade antrópica. Como foi levantado no diagnóstico deste plano, o município de Itapoá vem enfrentando sérios problemas nos últimos anos com a erosão costeira, no qual resultam em destruição de propriedades, e deterioração de infraestruturas e das praias.

Diversas tentativas para solucionar o problema erosivo no município foram realizadas pela iniciativa privada e a Prefeitura Municipal. Nas propriedades privadas os usos mais comuns de intervenção na orla para evitar a erosão são: soleiras, muros verticais e aterros. Todavia, estes tipos de intervenção podem ocasionar a aceleração e potencialização da mesma, e transferir o problema erosivo para os setores adjacentes à propriedade (LECOST, 2002). Outra solução é a metodologia de recuperação da orla a partir da engorda de praia, ou seja, o depósito de sedimentos (areia) nas praias, o qual solucionaria por um período o déficit de sedimentos que é observado nas praias. Entretanto, esta solução é de alto custo e demanda a realização de uma manutenção periódica de acréscimo de sedimentos. Tendo em vista estes fatores torna-se importante a busca por soluções alternativas para minimizar a erosão costeira no município.

### **IMPLEMENTAR ARBORIZAÇÃO URBANA ADEQUADA.**

A arborização urbana se apresenta como um quesito de grande importância na busca de um ambiente físico saudável. A vegetação desempenha funções importantes nas cidades, devido às suas características naturais, proporcionando diversas vantagens à população local, entre elas: o bem estar psicológico ao homem; redução da poluição



do ar e sonora; equilíbrio da temperatura da cidade; amenizam a força do vento; servem de habitat de aves; controlam a umidade do ar; fornecem sombra para automóveis e pessoas; embelezam a paisagem (CEMIG, 2011).

O município de Itapoá não possui um plano de arborização municipal, apenas alguns critérios regulamentados pelo código de obras do município. A arborização urbana encontrada compõe-se basicamente de espécies arbóreas ornamentais exóticas e nativas, formando ora densos agrupamentos, ora disposições isoladas. Atualmente, a maior parte dos domicílios de Itapoá se encontra em situação de carência de árvores tornando necessária a implementação de arborização urbana adequada às características locais.

### **3.1.2. Estruturação do território municipal e promoção da qualidade de vida**

A estruturação urbana envolve melhorias nos espaços públicos, de modo a torná-los mais qualificados e atrativos. O processo pode ocorrer em diversos níveis, desde a requalificação de espaços públicos por meio de melhorias na infraestrutura, até a formação de parcerias público-privadas para atuar no município como um todo (LIMA & MALEQUE, 2004).

A sede urbana de Itapoá, conforme levantado na etapa do Diagnóstico, apresenta problemas relacionados à condição fundiária, incluindo sobreposição de parcelamentos e loteamentos irregulares (implantados parcialmente ou não implantados), ocupações nas margens dos corpos hídricos e na orla, ocasionando em alguns casos, descontinuidade na malha viária. O aumento populacional nos últimos anos, decorrente de diversos fatores, como a chegada do Porto e o turismo de veraneio,



ocasiona adversidades relacionadas à infraestrutura e serviços, principalmente em época de alta temporada, como carências no sistema de abastecimento de água e no sistema de drenagem pluvial, ausência de sistema de esgotamento sanitário, falta de pavimentação, calçamento e sinalização viária, entre outras.

A sede urbana necessita de estruturação e urbanização, ou seja, melhorias na infraestrutura básica: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e drenagem, pavimentação de vias, calçadas, guias rebaixadas para promoção de acessibilidade a portadores de necessidades especiais. Ainda, o incentivo à ocupação dos vazios urbanos – os quais são numerosos – através dos instrumentos do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/01), permitirá o adensamento necessário à otimização da infraestrutura existente.

Neste contexto insere-se o eixo “Estruturação do território municipal e promoção da qualidade de vida”, que irá proceder a realização de incrementos na sede urbana e território rural, com enfoque no ordenamento territorial, na infraestrutura e serviços, como circulação, pavimentação, sinalização, arborização, saneamento básico, saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer, segurança pública, com objetivo de promover melhorias na qualidade de vida e bem estar da população.

O eixo também reforça a questão da universalidade, em que é repudiada a intervenção e o desenvolvimento exclusivo de áreas privilegiadas, ou de ações que tenham impacto positivo tendencioso, deixando desatentas áreas carentes de infraestrutura, acesso a serviços, e oferta de moradia digna.

Em seguida tem-se as diretrizes para o desenvolvimento do eixo.



### **3.1.2.1. Diretrizes**

ORGANIZAR O CRESCIMENTO URBANO, PROMOVENDO O APROVEITAMENTO DOS ESPAÇOS, DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Pela conformação da sede urbana do município de Itapoá, é essencial o desenvolvimento com base em um planejamento prévio e racional, com o objetivo de garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado e o bem-estar da população, cumprindo assim a função social da propriedade. A malha urbana de Itapoá encontra-se bastante entremeada por vazios urbanos, caracterizando a paisagem local. Tais elementos estruturadores da forma urbana representam áreas ociosas, providas de infraestrutura e que, desta forma, não cumprem sua função social. Deste modo, a espacialidade deve ser delimitada por áreas e parâmetros de uso e ocupação específicos, de forma compacta, de maneira a não onerar o poder público na infraestruturação e oferta de serviços. Este planejamento dos espaços, tendo em vista o crescimento do município para os próximos 10 anos, é objeto de propostas detalhadas no item Uso e Ocupação do Solo Urbano.

PROMOVER O ORDENAMENTO TERRITORIAL DA SEDE URBANA E RURAL.

Na sede urbana de Itapoá, há diversos parcelamentos irregulares devido à implantação parcial, falta de execução de infraestrutura ou em desacordo com a legislação municipal. Há também a ocorrência de parcelamentos aprovados e não implantados, situações de loteamentos embargados, além de sobreposição de parcelamentos aprovados, como é o caso dos loteamentos Brandalize e Vitória, localizados no bairro Pontal do Norte. Existe ainda a necessidade de fiscalização do uso e ocupação do solo urbano, devido à existência de vários lotes vazios, ocupações em áreas de preservação ambiental, assim como ocupação desordenada, os quais ocasionam diversos conflitos fundiários e de uso do solo. Na porção rural do município, por sua vez, existe a necessidade de promoção de





incentivos ao manejo adequado do solo. Deste modo, é de suma importância a promoção do ordenamento territorial por meio de um levantamento da situação fundiária no município, e posterior regularização, além da fiscalização de obras e do uso e ocupação do solo urbano e rural.

#### **PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**

Regularização fundiária basicamente é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades. Para que seja plena, deve ser articulada à regularização urbanística, o que implica a execução de obras de urbanização e implantação de serviços públicos e equipamentos comunitários. Deve também propiciar a compatibilização do direito à moradia com a recuperação de áreas degradadas e a preservação ambiental. Além de transformar a perspectiva de vida das comunidades e das famílias beneficiadas, a regularização fundiária também interfere positivamente na gestão do território urbano (BRASIL, 2010). Há no município a ocorrência de ocupações irregulares significativas, os problemas de regularização fundiária foram citados em todas as oficinas comunitárias realizadas, representando uma questão importante também para a população em geral. Tais ocupações, algumas já consolidadas, acabam onerando os investimentos públicos, gerando problemas sociais, além de estarem em desacordo com a legislação municipal e/ou situados em áreas de risco. Assim, existe a necessidade de se promover a regularização fundiária no município, na qual possa ser feito um levantamento e diagnóstico dessas áreas, tendo conhecimento dos principais problemas (jurídicos, urbanísticos, ambientais e sociais) para melhor atender a população e promover o ordenamento e controle da ocupação do solo de forma adequada.



RESTRINGIR E CONTROLAR A OCUPAÇÃO EM ÁREAS DE FRAGILIDADE AMBIENTAL OU ÁREAS DE RISCO, BEM COMO PROMOVER A REALOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE VIVEM NESSAS ÁREAS.

A restrição do uso do solo em áreas de riscos ambientais (sujeitas a deslizamentos, solos instáveis, etc.), assim como em áreas de preservação permanente, deve ser observada atentamente pela administração pública, especialmente o setor que tem a responsabilidade de gerir sobre o espaço territorial.

Em Itapoá encontram-se famílias em locais inadequados, localizadas em áreas de risco e/ou de preservação permanente, sem condições de implementarem suas funções básicas. Desta forma, é necessário promover a realocação dessas famílias para locais apropriados, medida que faz parte da política de preservação das áreas de interesse ambiental como margens de corpos hídricos, em áreas de sítios geológicos, como mangues e restingas. Deste modo, esta diretriz possui objetivo de evitar situações de risco, melhorar a qualidade de vida da população e a paisagem da cidade, assim como promover a preservação e recuperação ambiental.

PROMOVER ACESSO À MORADIA DIGNA A TODOS.

A habitação é um direito de todo cidadão, sendo a promoção do acesso à moradia digna, especialmente para a população de baixa renda, uma forma de inclusão social. O objetivo é que as ações de moradia sejam executadas mediante planejamento prévio, garantindo à um maior número de famílias o direito à moradia popular adequada entendida como aquela regular, dotada de infraestrutura básica, com acesso a transporte público e a equipamentos comunitários de saúde e educação, assistência social, edificação segura, sadia e confortável.



A questão do déficit habitacional não é exclusiva de Itapoá, trata-se de um obstáculo nacional, existindo, portanto, vários programas habitacionais que o município poderá dispor para amenizar a situação existente. No município identificou-se a carência de áreas públicas para provimento de habitação de interesse social, sendo necessárias para a garantia da efetividade dos programas habitacionais. Deste modo, destaca-se a importância da aquisição de áreas públicas para tal finalidade assim como a inclusão do município em programas habitacionais.

#### **PROMOVER A MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E TRANSPORTE.**

A Política Nacional de Mobilidade Urbana possui objetivo de colaborar com o acesso universal à cidade por meio do planejamento e da gestão democrática, reduzindo as desigualdades e promovendo a inclusão social através do acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais. Entre seus princípios, além da acessibilidade universal, pode-se citar o desenvolvimento sustentável das cidades nas dimensões socioeconômicas e ambientais, a equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo, a segurança nos deslocamentos das pessoas, a eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana, sendo uma das diretrizes a prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o individual motorizado. (BRASIL, 2012c).

A malha viária urbana do município de Itapoá é caracterizada pelo traçado geométrico e desenho não contíguo. A falta de continuidade acaba gerando interrupções, fragmentações e desvios, o que prejudica a circulação viária. Além disto, diversas vias não apresentam dimensões geométricas adequadas, sinalização, estacionamentos, pavimentação, calçamento e acessibilidade para portadores de necessidades especiais e pessoas com dificuldades de locomoção, prejudicando a mobilidade



urbana. Outra carência identificada em Itapoá relaciona-se à falta de continuidade das ciclofaixas, bastante utilizadas pela população, assim como a falta de manutenção e limpeza periódica nas existentes. Devido à existência do Porto, torna-se imprescindível a regulamentação da circulação e estacionamento de veículos transportadores de carga.

Deste modo, torna-se essencial a realização de melhorias e adequações que visam à promoção da mobilidade urbana sustentável e transporte no município de Itapoá buscando a efetivação dos princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Assim, o planejamento da mobilidade urbana, visando uma melhoria na qualidade de vida da população, deve contemplar: a circulação viária; os serviços de transporte público coletivo; a infraestrutura do sistema de mobilidade urbana; a acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade; a integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados; a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária; os polos geradores de viagens; as áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos; as áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada; os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana.

#### **AMPLIAR A REDE DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL.**

Saneamento básico é o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (BRASIL, 2007a). Sendo assim, o planejamento e a gestão adequada desses serviços concorrem para a valorização, proteção e gestão equilibrada dos recursos ambientais, assim como contribui na melhoria da saúde da população, sendo importante para o desenvolvimento social e econômico de um município. Para isso há a necessidade de se ampliar e



promover melhorias na rede de saneamento básico no município, principalmente com a instalação de sistema de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, que atualmente inexistente em Itapoá, além de promover melhorias no sistema de abastecimento de água, especialmente no período de temporada, fortalecer a coleta seletiva de materiais recicláveis, promover melhorias na coleta de resíduos sólidos e no sistema de drenagem pluvial.

#### **GARANTIR A QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA.**

A garantia do atendimento de qualidade em saúde, educação, assistência social e segurança é um dos elementos essenciais para a promoção da qualidade de vida para a população. Em Itapoá foram identificadas insuficiências na abrangência das unidades de saúde e equipamentos de ensino, havendo necessidade de ampliação dos serviços e melhorias nas estruturas existentes. Como forma de diminuição das desigualdades sociais, por meio do aumento da proteção social, fortalecimento dos vínculos entre as comunidades, promoção da inserção social de grupos vulneráveis, torna-se importante a estruturação e ampliação dos serviços de assistência social e segurança pública no município.

#### **PROMOVER E INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO.**

Diversos problemas relacionados à qualidade de vida da população se dão por meio das modificações no meio ambiente ocasionadas pelo recorrente processo de urbanização. Nesse contexto, torna-se necessário o fomento de atividades que promovam a melhoria da qualidade de vida, especialmente as práticas relacionadas ao esporte, cultura e lazer. Tais ações visam o bem-estar, por meio da melhoria da saúde e da diminuição do estresse, podendo proporcionar uma melhor convivência entre os cidadãos, além do resgate de valores e do enriquecimento cultural (CRUZ,



2009). Em Itapoá, durante a fase de diagnóstico, foi levantada a carência por áreas públicas para a prática esportiva e recreativa, assim como a necessidade de promoção da cultura. Deste modo, no município torna-se importante a ampliação da oferta de espaços e a promoção de incentivos para o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e de lazer.

### **3.1.3. Estruturação e fortalecimento das atividades econômicas**

O município de Itapoá apresenta como principais atividades econômicas a construção civil, o turismo e as atividades portuárias. Destaca-se ainda a pesca artesanal, como atividade de grande importância social. Neste contexto insere-se o eixo "Estruturação e fortalecimento das atividades econômicas", que irá fomentar o fortalecimento e incentivo das atividades econômicas visando o desenvolvimento sustentável da economia municipal e a consequente melhoria da qualidade de vida da população.

A seguir tem-se as diretrizes para o desenvolvimento do eixo.

#### **3.1.3.1. Diretrizes**

FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS POTENCIAIS.

Através das organizações – cooperativas e associações – podem ser implantados programas de incentivo e incremento das atividades potenciais em Itapoá como forma de viabilizar financiamentos e investimentos, ampliar o mercado para a comercialização dos produtos, com objetivo de melhoria de renda à população. Do mesmo modo, a identificação de nichos de mercado e atividades complementares a estrutura produtiva local torna-se importante para a dinamização econômica do município.



Assim, o fomento das atividades econômicas potenciais, assim como das complementares à estrutura local, tornam-se importantes para o desenvolvimento econômico do município.

#### **QUALIFICAR E CAPACITAR A MÃO-DE-OBRA LOCAL PARA ATUAR NAS OPORTUNIDADES ECONÔMICAS E NAS VOCAÇÕES MUNICIPAIS.**

Em Itapoá foram identificadas diversas potencialidades econômicas, sendo as principais a construção civil, a atividade portuária e o turismo. A falta de qualificação e capacitação da mão-de-obra local, no entanto, foi apontada durante a realização do diagnóstico deste plano. O fortalecimento e promoção de qualificação de mão-de-obra voltada para a vocação do mercado local, inserida na realidade municipal, visando atender a oferta e demanda de mercado são essenciais para o desenvolvimento tanto econômico quanto social de um município.

#### **FORTALECER E INCENTIVAR O COMÉRCIO E SERVIÇO LOCAIS.**

Voltado principalmente ao turismo, o setor de comércio e serviços cresce a cada ano no município de Itapoá. Dentre os principais estabelecimentos do setor, estão: restaurantes, bares e lanchonetes; hotéis, pousadas e alojamentos de ecoturismo; mercados e minimercados; comércio varejista de artigos do vestuário; e padarias. Tendo isto em vista, deve-se buscar fortalecer e incentivar o comércio e serviços locais, de modo a promover melhorias na qualidade de vida da população por meio da geração de emprego e renda. Assim, além de impulsionar o comércio e serviços locais, dinamizar-se-á a economia do município.

#### **PROMOVER INCENTIVOS PARA A INSTALAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO.**

Os parâmetros de uso e ocupação do solo urbano que serão propostos neste volume, estabelecerão critérios para os usos industriais condizentes com a realidade do município de Itapoá, compatibilizando usos e



atividades diferenciadas, complementares entre si. Assim, o poder público através de parcerias público-privadas, pode incentivar a instalação de novos empreendimentos que possuam vocação no município e região, e ampliação dos já existentes, consolidando as áreas de acordo com a nova lei de uso e ocupação do solo, trazendo como consequência uma maior geração de renda e emprego para o município.

#### **PROMOVER APOIO E CAPACITAÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS.**

O produtor rural é carente de incentivo a novas técnicas de cultivo para diversificar as suas atividades do cotidiano. A capacitação dos produtores rurais amplia as possibilidades de venda de produtos, resultando em maior renda e diminuindo as perdas. À medida que o produtor possui alternativas de produção acabam-se ampliando as possibilidades e fontes de renda da unidade de produção, capacitando e utilizando mão-de-obra familiar nas pequenas propriedades rurais, evitando assim o êxodo rural. Deste modo, é de suma importância o apoio e capacitação dos produtores rurais no município, para que estejam bem orientados e recebam acompanhamento técnico adequado nas suas atividades cotidianas, de forma a atualizar as técnicas de cultivo desenvolvidas no município, ampliando as possibilidades de renda, assim como a variedade de produtos.

#### **ESTRUTURAR, APOIAR E VALORIZAR A ATIVIDADE DA PESCA ARTESANAL.**

A pesca artesanal em Itapoá, que historicamente foi uma das principais atividades da região, dia a dia vem perdendo espaço para frotas pesqueiras industriais, e hoje atende basicamente ao mercado local, veranistas e turistas. A quantidade de pescados produzida no município, no entanto, é insuficiente, mesmo fora da temporada, sendo necessária a comercialização de pescados trazidos de municípios vizinhos. Nas proximidades da Colônia de Pescadores Z-1, região central de Itapoá, há o





Mercado Municipal do Peixe, onde acontece a venda dos pescados, o qual necessita de melhorias na sua estrutura.

Assim, como forma de fortalecer e incentivar a pesca artesanal no município, é imprescindível promover a estruturação, o apoio e a valorização.

#### **3.1.4. Desenvolvimento e fortalecimento institucional**

A adequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itapoá teve início por meio da avaliação da estrutura existente, realizada no Produto 01 – Diagnóstico e Prognóstico. A partir de então, pôde-se estudar formas de otimizar a estrutura existente e avaliar a necessidade de promoção de capacitações, tendo em vista o suprimento das necessidades identificadas.

A fim de cumprir o que foi delineado pontualmente, isto é, as demandas levantadas por técnicos da prefeitura, comunidade e consultoria, faz-se necessário atuar com uma estrutura administrativa enxuta e flexível de suporte para a consolidação das diretrizes e ações propostas. Importante salientar que a organização municipal é representada por diversos órgãos em diferentes funções. Entre essas cabe citar outras funções que dão respaldo às atividades administrativas, financeiras, tributárias e recursos humanos. Assim como, aquelas que respondem pela atividade fim.

Assim, a fim de cumprir o que foi proposto, e visando à implementação do Plano Diretor Municipal, propõe-se uma Política de Desenvolvimento da Gestão Institucional, em que a municipalidade deverá ter por foco as diretrizes: Planejamento e Gestão Municipal e Gestão Democrática Permanente.



Deste modo, seguem as diretrizes para desenvolvimento do eixo.

### **3.1.4.1. Diretrizes**

#### **PROMOVER O PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

Esta diretriz tem como propósito dinamizar e melhorar o processo de gestão municipal, ou seja, tem como foco a gestão em ações internas, que visa a articulação com todos os órgãos funcionais existentes e à adequação das atribuições e competências da estrutura organizacional da Prefeitura, nas atividades relacionadas às funções: Administrativa, Financeira, Tributária e Recursos Humanos, bem como, aquelas direcionadas a atividade fim.

#### **PROMOVER A GESTÃO DEMOCRÁTICA PERMANENTE**

Na atualização deste Plano Diretor foram delineadas propostas diversas, organizadas em eixos de desenvolvimento, diretrizes e ações. Para tanto, esta construção não levou apenas ao conhecimento da sociedade, mas sim, sua efetiva participação na elaboração por meio de seus representantes. Deste modo, este inter-relacionamento com a sociedade é um fator primordial na construção da cidade que se deseja. Neste aspecto, não basta apenas uma gestão interna municipal, é necessária a articulação com o meio local, pois a partir deste se viabiliza o apoio para as atividades no desenvolvimento local.

### **3.1.5. Desenvolvimento do turismo**

O território de Itapoá caracteriza-se de forma marcante pela presença de costa litorânea nos 32 km de sua extensão e pela presença da Serra do Mar e vegetação nativa em seu interior, além dos atrativos artificiais, como os sambaquis, o Farol do Pontal e o Porto. Tendo em vista os diversos atrativos turísticos existentes em Itapoá – destacando alguns



regionais como a Baía da Babbitonga, a Ilha de Itapeva e Ilha do Saí Guaçu, a observação de aves na Reserva Volta Velha – é importante realizar a estruturação e organização, voltadas especialmente para as vocações locais, a fim de promover o desenvolvimento do turismo de forma sustentável no município.

A seguir tem-se as diretrizes para o desenvolvimento do eixo.

### **3.1.5.1. Diretrizes**

#### **ESTRUTURAR E FORTALECER O TURISMO NO MUNICÍPIO.**

O território de Itapoá caracteriza-se de forma marcante pela presença de costa litorânea nos 32 km de sua extensão e pela presença de serras e vegetação nativa em seu interior. Desta forma, o turismo apresenta diversidade de atividades e atrativos naturais no município, sendo explorados os segmentos turismo de sol e praia e ecoturismo. Por outro lado, a questão da necessidade de melhoria da divulgação dos atrativos e a falta de incentivos e capacitação da população foram questões apontadas pela comunidade durante a etapa do diagnóstico.

A imagem do município deve ser considerada como um elemento que leva a projeção real da localidade, portanto é importante sempre manter a organização, divulgação, e criação de atividades que possam assim mostrar a imagem do município como um potencial para desenvolver o turismo e atrair visitantes. Tendo em vista os diversos atrativos turísticos existentes em Itapoá, é importante realizar a estruturação e organização do turismo, voltado especialmente para as vocações turísticas locais, a fim de promover o desenvolvimento do turismo de forma sustentável no município. Para tanto a melhoria na infraestrutura local, a qualificação profissional no segmento turístico, a melhoria no atendimento, a identificação e sinalização dos atrativos, a facilitação de acessos e



deslocamento, a organização, divulgação e o fortalecimento das atividades, são essenciais para fomentar o desenvolvimento do turismo no município de Itapoá.

#### **INCENTIVAR E DESENVOLVER AS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS.**

O potencial turístico do município em Itapoá caracteriza-se pelos atrativos naturais e culturais, como os sítios geológicos (estuários, manguezais, praias, sambaquis), corpos hídricos, montanhas e vegetação nativa, além das festividades culturais. Para promover o desenvolvimento do turismo sustentável, de modo a otimizar o potencial turístico local, e tendo em vista que Itapoá possui atrativos em segmentos diferenciados, se faz necessário realizar um estudo das potencialidades turísticas, levantamento da vocação turística local, identificação das dificuldades para o respectivo desenvolvimento.

#### **PROMOVER TURISMO RURAL SUSTENTÁVEL.**

O município apresenta diversos atrativos turísticos dispersos em propriedades rurais. Porém, são poucos os proprietários que desenvolvem o turismo como forma de geração de emprego e renda. Deste modo podem-se aproveitar os atrativos naturais para o desenvolvimento do ecoturismo, turismo de aventura e turismo rural, como formas de fortalecer o segmento turístico e proporcionar maior renda aos pequenos proprietários, em virtude da extensa área rural municipal e da beleza cênica das paisagens e conservação da vegetação nativa. Sendo assim, torna-se necessário incentivar os proprietários rurais quanto a exploração do turismo de forma sustentável nas suas propriedades visando o conhecimento dos atrativos turísticos no município. Deve-se, igualmente, realizar melhorias na infraestrutura rural, assim como realizar a divulgação dos atrativos, a capacitação aos proprietários rurais e dos demais envolvidos com as questões turísticas.



### **3.2. Propostas de Ordenação do Espaço Urbano e Municipal**

A cidade é uma organização mutável e polivalente, um espaço com muitas funções. A “forma” deve ser de algum modo descompromissada e adaptável aos objetivos e às percepções de seus cidadãos. Existem, porém, algumas funções fundamentais, que as formas da cidade podem expressar: circulação, usos principais do espaço urbano, pontos focais chaves. Acima de tudo, se o ambiente for visivelmente organizado e nitidamente identificado, se tornará um verdadeiro lugar, notável e inconfundível por cada cidadão. (LYNCH, 1997).

O contexto atual do planejamento de vários municípios vem apresentando dificuldades na orientação do desenvolvimento, ocasionadas pela ausência de definição de objetivos claros e de controle da expansão. Desta forma, mesmo que diretrizes de desenvolvimento municipal sejam estabelecidas, o ordenamento do espaço municipal e urbano que contempla diversas questões estratégicas relacionadas ao PDM.

Assim, por meio de propostas de ordenação do espaço urbano e municipal, o PDM pretende articular e desenvolver de forma embasada o planejamento do município, coerente às discussões que ocorreram durante o processo participativo, contemplando neste item os seguintes temas: (i) uso e ocupação do solo municipal; (ii) perímetro urbano; (iii) uso e ocupação do solo urbano e municipal; (iv) parcelamento do solo urbano; (v) mobilidade e sistema viário; (vi) obras e posturas; e, (vii) instrumentos de gestão.

#### **3.2.1. Uso e Ocupação do Solo Municipal**

O uso e ocupação do solo municipal ocorrem mediante o planejamento ambiental do território, visando adequações do uso, controle e proteção



ao ambiente, além do atendimento das aspirações sociais e governamentais, expressas ou não em uma política ambiental (SANTOS, 2004).

Neste contexto, a proposta de uso e ocupação do solo municipal de Itapoá, por meio da definição de suas diretrizes, do macrozoneamento e respectivos parâmetros urbanísticos, é apresentada a seguir.

### **3.2.1.1. Garantia da qualidade de abastecimento de água no município**

No município a utilização dos recursos naturais existentes deve ocorrer de forma compatível ao desenvolvimento. Deve-se buscar a garantia da qualidade do abastecimento em face ao desenvolvimento das atividades de forma sustentável e sem o comprometimento do meio ambiente.

O município de Itapoá compreende duas bacias principais em seu território: Bacia do Rio Saí-Mirim e Bacia do Rio Saí-Guaçu (SOUZA, 1999). A Bacia Hidrográfica do Rio Saí-Mirim é a que exerce maior influência e presença em Itapoá por ser a bacia de manancial de abastecimento público do Município, além de possuir diversos corpos d'águas e vertentes que irrigam o município. É formada pelos rios: Saí-Mirim, Água Branca, Bom Futuro, Braço do Norte, Quilombo, Baixo, Comprido, Pequeno, Gracioso, Uirapuru, Inferninho, Itapoá, Mendanha, Carrapatinho, Banararirinha, Minas, Guarajuba, Bacamarte, Do Tomás. Mais de 70% de sua área está situada na zona rural do município.

Diante do exposto, o controle do uso e ocupação do solo da bacia do rio Saí-Mirim torna-se necessário para a garantia da qualidade do abastecimento de água. Com este intuito, propõem-se a Macrozona de Conservação Hídrica, a qual será delimitada e melhor detalhada na



sequência, e cuja delimitação compreende grande parte da bacia do rio Saí-Mirim, sendo que a área que não está compreendida nesta porção, foi classificada como Macrozona de Preservação Ambiental e Uso Controlado.

### **3.2.1.2. Preservação das Áreas de Preservação Permanente – APP**

As Áreas de Preservação Permanente (APP) constituem áreas protegidas com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. A intervenção ou supressão da vegetação em Áreas de Preservação Permanente é permitida somente em casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, previstos pela Resolução CONAMA nº 369 (CONAMA, 2006) e alterações dada pelo novo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012) (BRASIL, 2012a). Diversos regulamentos permeiam a política ambiental, dentre eles, despontam o Código Florestal atualizado, pela Lei Federal supracitada com as inserções advindas pela Lei Federal 12.727/2012 (BRASIL, 2012b). Assim, no município de Itapoá, deve-se obedecer as legislações federais, estaduais e municipais que tratam do tema.

Em Itapoá, a ocupação que ocorre na Faixa Litorânea exerce uma contribuição substancial para a degradação da vegetação nativa de restinga, principalmente com o surgimento de edificações na região costeira e a especulação imobiliária, as quais, nem sempre estão de acordo com as legislações em comento. Os manguezais também vêm sofrendo com a ocupação urbana, como por exemplo nas proximidades da foz do Rio Saí-Mirim, onde porções do que anteriormente eram manguezais foram aterradas para a construção de residências e atracadouros de embarcações. Por outro lado, de maneira geral na área rural, as APP encontram-se em bom estado de conservação, em virtude



do município apresentar um índice de vegetação alto, conforme demonstrado na etapa anterior deste plano.

Tendo em vista as questões apontadas, propõe-se a Macrozona de Preservação Ambiental (MPA), onde as áreas localizadas em cotas superiores a 80 metros foram delimitadas, com intuito de promover a preservação e recuperação ambiental. Além desta macrozona, propõe-se a Macrozona de Conservação Ambiental (MCA), a qual possui o mesmo objetivo, porém com caráter um pouco menos restritivo, seguindo a delimitação da Unidade de Conservação existente em área rural – a RPPN Fazenda Palmital, assim como áreas de interesse de conservação ambiental. Estas macrozonas serão melhor detalhadas na sequência.

### **3.2.1.3. Agricultura**

A agricultura no município de Itapoá é praticamente de subsistência, atendendo ao mercado local. Os principais cultivos são de banana, arroz, mandioca, abacaxi e hortifrutigranjeiros. Em relação à lavoura temporária, em 2010 o arroz foi a cultura de maior expressão em termos de quantidade produzida e também em área plantada (IBGE, 2010). Quanto à lavoura permanente, para o mesmo ano a banana foi o produto de maior representatividade econômica do município (SEBRAE, 2013). O uso desordenado de herbicidas foi um problema apresentado pela população durante as oficinas técnicas e comunitárias, causando poluição dos rios e, desta forma, gerando impactos na qualidade dos recursos naturais.

Para a atividade agrossilvipastoril foi estabelecida a Macrozona de Atividade Agrossilvipastoril (MAA), delimitada em virtude das condições favoráveis de relevo, o qual permite a realização de tais atividades, e também por sua localização externa à bacia hidrográfica do rio Saí-Mirim.





#### **3.2.1.4. Macrozoneamento municipal e urbano**

A estruturação territorial compreende a distribuição das atividades e da população no território constituindo áreas urbanas e rurais e o sistema de relações entre elas. Levando-se em consideração esta relação para ordenar o território, o município será dividido em áreas com destinações distintas, para as quais serão definidos os parâmetros de uso e ocupação do solo municipal e urbano específicos e compatíveis com as diretrizes propostas para Itapoá.

As Áreas de Preservação Permanente (APP) correspondem às faixas de preservação ao longo dos rios, córregos e nascentes, além de sítios geológicos, definidos por Lei Federal, Estadual e Municipal, com os objetivos de preservar e recuperar o meio ambiente, de manter o equilíbrio de todo o ecossistema da região, proteger os cursos d'água e suas margens, além de configurar importante refúgio para a fauna local, caracterizando-se como corredor de biodiversidade. As APP não foram mapeadas no município de Itapoá pelas limitações da base cartográfica existente.

Assim, o Macrozoneamento municipal e urbano proposto delimita o território de Itapoá em dez macrozonas, sendo cinco em área rural e a mesma quantidade inseridas no perímetro urbano. As macrozonas rurais são as seguintes:

- Macrozona de Atividade Agrossilvipastoril (MAA);
- Macrozona de Uso Controlado (MUC);
- Macrozona de Conservação Hídrica (MCH);
- Macrozona de Conservação Ambiental (MCA);
- Macrozona de Preservação Ambiental (MPA).

As correspondentes à área urbana são:



- Macrozona Urbana Portuária e Retroportuária (MUPR);
- Macrozona Urbana de Serviços (MUS);
- Macrozona Urbana de Amortecimento (MUA);
- Macrozona Urbana Residencial (MUR);
- Macrozona Urbana de Proteção Ambiental (MUPA).

As definições e objetivos das Macrozonas são:

### **Macrozona de Atividade Agrossilvipastoril – MAA**

Definição: corresponde às áreas da sub-bacia do Rio do Sul, localizada na porção norte do Município, destinadas prioritariamente a atividades agrossilvipastoris, isentas de ocupação com características urbanas, apenas localidades rurais.

Objetivos: promover atividades voltadas à agricultura, pecuária, silvicultura e criações diversas, segundo práticas conservacionistas, desempenhando papel fundamental no município, onde as atividades primárias são predominantes, aumentando a produtividade de maneira a preservar o meio ambiente.

### **Macrozona de Uso Controlado – MUC**

Definição: corresponde às áreas ao sul do território municipal, compreendendo a região entre a rodovia SC-416 e o limite do município de São Francisco do Sul. Nessa porção o relevo é mais declivoso e se localizam as nascentes de vários corpos hídricos, dentre eles, do rio Saí-Mirim, manancial de abastecimento público do Município.

Objetivos: controlar o uso, de modo a proporcionar a conservação dos recursos naturais, e a difusão de práticas e atividades sustentáveis, garantindo a qualidade ambiental.



### **Macrozona de Conservação Hídrica – MCH**

Definição: corresponde à porção central do território municipal, abrangendo a maior parte da sub-bacia hidrográfica do rio Saí-Mirim, manancial de abastecimento público de água, e onde estão localizados os pontos de captação de água do sistema de abastecimento.

Objetivos: proporcionar a ocupação territorial de modo sustentável, conservando a qualidade hídrica do município.

### **Macrozona de Conservação Ambiental – MCA**

Definição: corresponde às áreas municipais que apresentam fragmentos florestais significativos e, em grande parte, protegidos através da instituição de Unidades de Conservação, como a RPPN Fazenda Palmital. Também corresponde à área da Fazenda Santa Clara, que compõe, a regionalmente conhecida Reserva Volta Velha, tendo representantes da Floresta Atlântica. E ainda, consideram-se as áreas de preservação ambiental de sítios geológicos, principalmente mangues, associados às desembocaduras dos rios Saí-Mirim e Saí-Guaçu.

Objetivos: garantir a perpetuação e conservação da diversidade biológica de uma área com significativa qualidade ambiental, e ainda, promover a educação ambiental e o ecoturismo sustentável.

Os possíveis usos e atividades que venham a ser desenvolvidos nesta zona devem necessariamente se dar de forma equilibrada e sustentável, respeitando as condicionantes paisagísticas, físico-ambientais e econômicas de suas áreas e entorno, sendo prioritário, entre outras, a implantação de soluções sanitárias relativas aos efluentes gerados, drenagem, e monitoramento de possíveis novas ocupações.



### **Macrozona de Preservação Ambiental – MPA**

Definição: corresponde às áreas onde o terreno é mais acentuado no Município, acima da cota de nível 80, destinadas à preservação dos recursos naturais.

Objetivos: preservação dos recursos naturais, de modo a manter o equilíbrio de todo o ecossistema daquela área e contribuir com a diversidade ecológica do Município.

### **Macrozona Urbana Portuária e Retroportuária – MUPR**

Definição: corresponde à porção situada no território urbano destinada ao desenvolvimento da atividade portuária e retro portuária, além de atividades de serviços de pequeno, médio e grande porte, e ainda indústrias.

Objetivos: ordenar e consolidar a ocupação desta área, promovendo a atração e concentração do comércio, serviços e indústrias de maior porte, em especial as atividades de apoio logístico e de serviços ao Porto, visando o desenvolvimento econômico sustentável do município compatível com a implementação de infraestrutura adequada a tais atividades.

### **Macrozona Urbana de Serviços – MUS**

Definição: corresponde à porção do território urbano destinado ao desenvolvimento das atividades comerciais e de serviços de pequeno, médio e grande porte, englobando as atividades de apoio logístico e a área de implantação futura do aeródromo. Compreendem uma faixa de 300 metros ao longo da rodovia estadual SC-416, para cada lado do seu eixo; a uma faixa de 150 metros, a partir do eixo da estrada municipal Lindolfo Freitas Ledoux e a uma porção localizada no centro da sede urbana.



Objetivos: consolidar e concentrar as atividades comerciais e de serviços, incluindo os serviços de apoio logístico em virtude da existência do Porto de Itapoá.

### **Macrozona Urbana de Amortecimento – MUA**

Definição: corresponde às zonas urbanas de serviços I e II, situadas na porção sul do município, tendo seus parâmetros de uso e ocupação regulamentados por estas zonas.

Objetivos: amenizar o impacto e promover uma zona de transição entre as atividades portuárias e retro portuárias, das residenciais e comerciais.

### **Macrozona Urbana Residencial – MUR**

Definição: corresponde às áreas do perímetro urbano, situadas ao longo da orla marítima, destinadas predominantemente para o uso residencial e misto.

Objetivos: consolidar e ordenar as ocupações com vocação residencial e uso misto, existentes em locais passíveis de serem ocupados, aliando ações de infraestruturação e recuperação das condições socioambientais e buscando sempre o cumprimento do estabelecido para uso e ocupação do solo urbano.

### **Macrozona Urbana de Proteção Ambiental – MUPA**

Definição: corresponde às áreas urbanas que em função de seus atributos naturais, vulnerabilidade ou excepcional valor paisagístico e ecológico, devem ser protegidas e preservadas, como a região do córrego Jaguaruna na porção sul do território municipal apresentando mangues; a Unidade de Conservação PNM Carijós e áreas na porção norte da sede urbana englobando áreas de preservação permanente do rio Saí Mirim.



Objetivos: garantir a conservação ambiental dos recursos naturais localizados na sede urbana.

Assim, a delimitação espacial do Macrozoneamento Municipal pode ser observada no mapa 1 em anexo.

No item a seguir são definidos os parâmetros de uso e ocupação do solo municipal.

#### **3.2.1.4.1. Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo Municipal**

Em Itapoá, mais do que a capacidade de uso do solo, foram acrescentadas outras classes de usos, condizentes à realidade municipal. Tal análise foi norteada por tomadas de decisão do ponto de vista do desenvolvimento territorial, da conservação ambiental, pelos aspectos geofísicos, áreas de proteção de manancial para abastecimento público, vocação das atividades econômicas no município, ocupações existentes, entre outros.

Desta inter-relação, definiu-se para o município, a seguinte classificação de usos, em ordem decrescente de restrição:

- **Preservação, conservação e recuperação:** atividades que visam garantir a manutenção e/ou recuperação das características próprias de um ambiente e as interações entre seus componentes;
- **Pesquisa científica:** realização concreta de uma investigação planejada, desenvolvida e redigida de acordo com as normas da metodologia consagradas pela Ciência, permitindo elaborar um conjunto de conhecimentos que auxiliem na compreensão da realidade e na orientação de ações;



- **Educação Ambiental:** conjunto de ações educativas voltadas à compreensão da dinâmica dos ecossistemas, considerando efeitos da relação do homem com o meio, a determinação social e a variação/evolução histórica dessa relação;
- **Usos Habitacionais:** edificações destinadas à habitação permanente;
- **Atividades Turísticas e de Lazer:** atividades em que são promovidos a recreação, entretenimento, repouso e informação;
- **Usos Agrossilvipastoris:** conjunto de atividades de administração (gerenciamento) de uma floresta e/ou área de atividades agrossilvopastoris a fim de que se utilize de forma otimizada os recursos agroflorestais. Abrange aspectos físicos, financeiros, informativos e organizacionais e tem como resultado precípuo o aproveitamento dos bens e benefícios produzidos pela floresta e pelo solo, associado à manutenção da qualidade ambiental;
- **Agroindústrias:** Atividade pela qual resulta a produção de bens pela transformação de insumos agrícolas;
- **Mineração:** Atividade pela qual são extraídos minerais ou substâncias não metálicas do solo e subsolo.

As atividades serão classificadas de acordo com as respectivas macrozonas em:

- **Permitidas:** Compreendem as atividades que apresentem clara compatibilidade com as finalidades urbanísticas da área ou corredor correspondente;
- **Permissíveis:** Compreendem as atividades cujo grau de adequação à área dependerá da análise do Conselho de Desenvolvimento Municipal e outras organizações julgadas afins;
- **Proibidas:** Compreendem as atividades que, por sua categoria, porte ou natureza, são nocivas, perigosas, incômodas ou



incompatíveis com as finalidades urbanísticas da área ou corredor correspondente.

O produto é a delimitação das macrozonas municipais e urbanas, cada qual com parâmetros específicos. Cabe ressaltar que questões relativas ao parcelamento rural estão sob a égide do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, e que os parâmetros das macrozonas urbanas serão definidos no item específico de uso e ocupação do solo urbano. Sendo assim, a tabela 3 e a tabela 4 que seguem, traçam os parâmetros de uso e ocupação municipal.

**Tabela 3 – Parâmetros de Uso do Solo Municipal.**

<b>Macrozona</b>	<b>Usos</b>		
	<b>Permitido</b>	<b>Permissível</b>	<b>Proibido</b>
<b>Macrozona de Atividade Agrossilvipastoril (MAA)</b>	- preservação, conservação e recuperação ambiental - pesquisa científica - educação ambiental - atividades turísticas e de lazer <sup>(1)</sup> - atividade agrossilvipastoril <sup>(3)</sup> - usos habitacionais <sup>(1)</sup> - assentamentos rurais - aquicultura	- agroindústria <sup>(2)</sup> - atividades de exploração mineral <sup>(2)</sup> <sup>(5)</sup> - serviços específicos <sup>(6)</sup>	- todos os demais usos
<b>Macrozona de Uso Controlado (MUC)</b>	- preservação, conservação e recuperação ambiental - pesquisa científica - educação ambiental - atividades turísticas e de lazer <sup>(1)</sup> - atividade agrossilvipastoril <sup>(3)</sup> - usos habitacionais <sup>(1)</sup>	- agroindústria <sup>(2)</sup> - atividades de exploração mineral <sup>(2)</sup> <sup>(5)</sup>	- todos os demais usos
<b>Macrozona de Conservação Hídrica (MCH)</b>	- preservação, conservação e recuperação ambiental - pesquisa científica - educação ambiental - atividades turísticas e de lazer <sup>(1)</sup> - atividade agrossilvipastoril <sup>(3)</sup>	- agroindústria <sup>(2)</sup> - atividades de exploração mineral <sup>(2)</sup> <sup>(5)</sup>	- todos os demais usos





**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapóá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão**

<b>Macrozona</b>	<b>Usos</b>		
	<b>Permitido</b>	<b>Permissível</b>	<b>Proibido</b>
	- usos habitacionais <sup>(1)</sup>		
<b>Macrozona de Conservação Ambiental (MCA)</b>	- preservação, conservação e recuperação ambiental - pesquisa científica - educação ambiental - atividades turísticas e de lazer <sup>(1)</sup> - centro de estudo e pesquisas científicas.	- usos habitacionais <sup>(1)</sup> - atividades de exploração mineral <sup>(2)</sup> <sup>(5)</sup>	- todos os demais usos
<b>Macrozonas Urbanas</b>	Parâmetros estabelecidos pelo Uso e Ocupação do Solo Urbano <sup>(4)</sup>		
<b>Macrozona de Preservação Ambiental (MPA)</b>	- preservação e recuperação ambiental - pesquisa científica - recreação e lazer contemplativo	- educação ambiental	- todos os demais usos

<sup>(1)</sup> Respeitadas as regulamentações de parcelamento do INCRA.

<sup>(2)</sup> Mediante parecer do Conselho de Desenvolvimento Municipal e do órgão ambiental competente.

<sup>(3)</sup> Respeitadas as regulamentações estaduais relativas à utilização de agrotóxicos em área de manancial e demais atividades.

<sup>(4)</sup> De acordo com as definições da lei de uso e ocupação do solo urbano.

<sup>(5)</sup> Seguidas às regulamentações e requerimentos ambientais.

<sup>(6)</sup> O empreendimento deverá ser objeto de licenciamento ambiental e estudos específicos quanto a sua localização (estudos geológicos, hidrogeológicos, entre outros), a ser definido pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal e órgãos pertinentes.

**Tabela 4 – Parâmetros de Ocupação do Solo Municipal.**

<b>Macrozonas</b>	<b>CA</b>	<b>TO (%)</b>	<b>Tx de perm. mín. (%)</b>	<b>Altura máx. (pav.)</b>	<b>Lote mínimo / testada mínima (m<sup>2</sup>/m)</b>	<b>Recuos (m)</b>		
						<b>Frente</b>	<b>Lateral</b>	<b>Fundos</b>
<b>Macrozona de Atividade Agrossilvipastoril (MAA)</b>	-	-	-	2	Módulo Fiscal do INCRA	10 <sup>(1)</sup>	10 <sup>(1)</sup>	10 <sup>(1)</sup>
<b>Macrozona de Uso Controlado (MUC)</b>	-	-	-	2	Módulo Fiscal do INCRA			
<b>Macrozona de Conservação Ambiental (MCA)</b>	-	-	-	2	Módulo Fiscal do INCRA			
<b>Macrozona de Conservação Hídrica (MCH)</b>	-	-	-	2	Módulo Fiscal do INCRA			
<b>Macrozonas urbanas</b>	Parâmetros a serem estabelecidos pelo uso do solo urbano.							

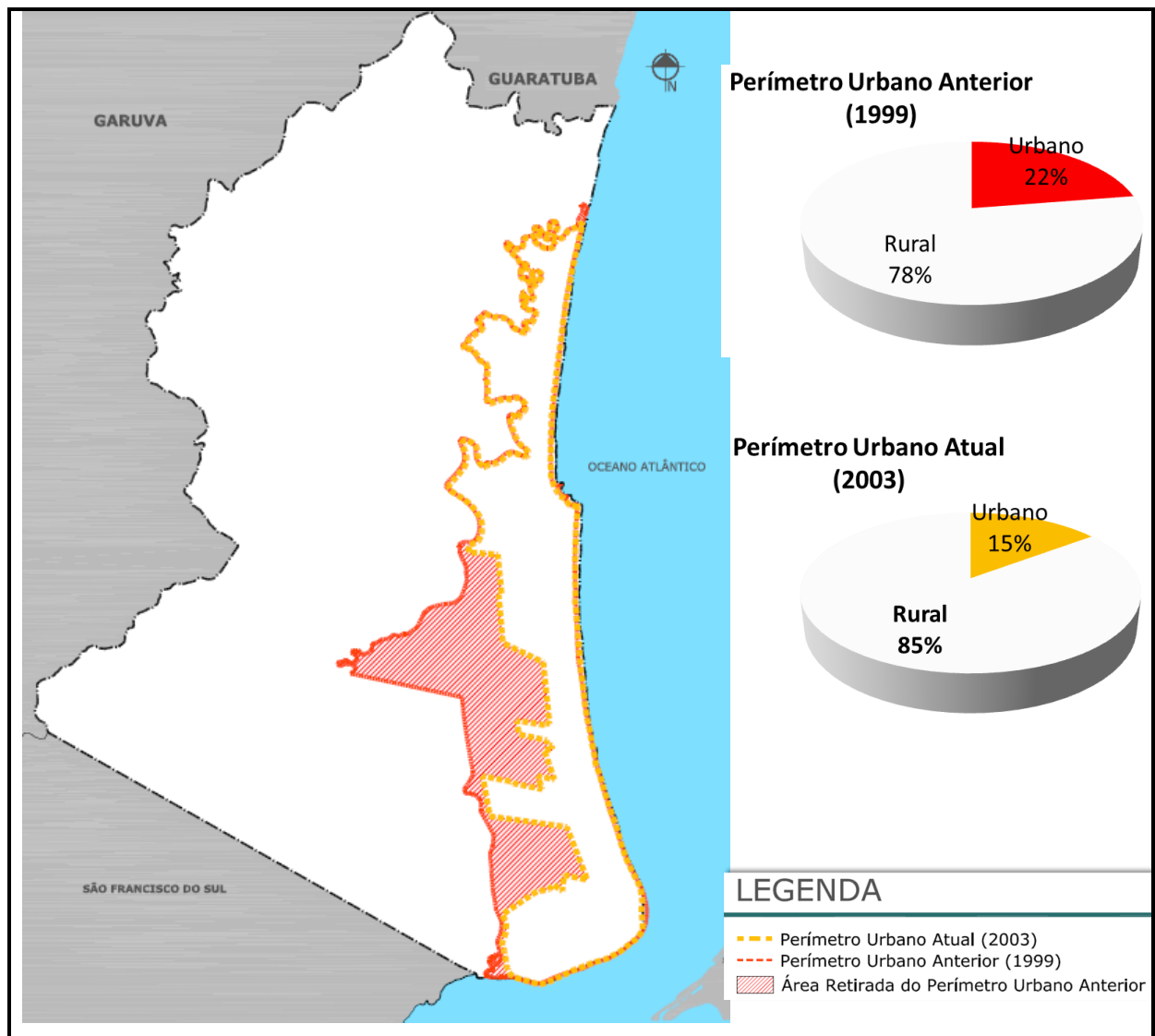


<b>Macrozonas</b>	<b>CA</b>	<b>TO (%)</b>	<b>Tx de perm. mín. (%)</b>	<b>Altura máx. (pav.)</b>	<b>Lote mínimo / testada mínima (m<sup>2</sup>/m)</b>	<b>Recuos (m)</b>		
						<b>Frente</b>	<b>Lateral</b>	<b>Fundos</b>
<b>Macrozona de Preservação Ambiental (MPA)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

<sup>(1)</sup> Faixas de aceiro obrigatórias para pratica da silvicultura.

### 3.2.2. Adequação do perímetro urbano

Atualmente, o município de Itapoá possui duas regulamentações acerca do perímetro urbano vigente, a Lei Municipal nº 149/99 e a delimitação mais recente por meio da Lei Complementar Municipal nº 001/2003, conforme pode ser observado na figura 2 a seguir. A lei mais recente diminuiu o perímetro urbano, aumentando a área rural, e considerando grande porção de vegetação nativa. Por outro lado, mesmo em bairros mais urbanizados e com infraestrutura, nota-se a existência de glebas. Existem ainda grandes vazios urbanos, encontrados tanto ao norte, como na porção central e ao sul de Itapoá.



**Figura 2 – Comparação perímetro urbano anterior e atual.**

Segundo informações da prefeitura municipal, a mudança da delimitação do perímetro urbano, e mesmo a existência de dois limites, vem gerando conflitos tributários, territoriais e ambientais. Como, por exemplo, algumas localidades que antes pertenciam à área urbana passaram a pertencer à rural. Além disso, a área portuária e retro portuária atualmente localiza-se fora do perímetro urbano, o que ocasiona dificuldades no controle e fiscalização por parte da municipalidade no que diz respeito ao uso e ocupação naquela região.



Deste modo, a partir das discussões no PDM, propõem-se uma adequação do perímetro urbano de Itapoá, conforme o mapa 2 em anexo. O objetivo dessa é adequar a área urbana, ou seja, o traçado do perímetro urbano, à realidade do Município, suas características, necessidades e potencialidades, além de solucionar algumas adversidades ocasionadas pelas legislações em vigor. Áreas que pertenciam à sede urbana – na lei de 1999 – e passaram a pertencer à rural – na lei de 2003, como é o caso da localidade Vila Guilherme, voltam nesta proposta a fazer parte da área urbana. Da mesma forma, as áreas portuária e retro portuária passam a compor a área urbana, juntamente com outras, como, por exemplo, uma faixa da rodovia estadual SC-416, para a qual foi proposta atividades relacionadas à serviços. Outra área adicionada ao perímetro urbano foi a porção territorial localizada entre a Estrada Lindolfo Freitas Ledoux e a Estrada José Alves, cuja finalidade será de proteção ambiental, em uma parcela, e de desenvolvimento do turismo e serviço, quando compatíveis, em outra. Foi inserida também a área destinada a um setor aeroviário, de forma a possibilitar a implantação de um aeródromo no Município, de acordo com a proposta apresentada e aprovada pelos membros da equipe técnica da prefeitura e do núcleo gestor de acompanhamento do PDM. Optou-se por inserir tal área dentro do limite urbano por questões de tributação daquela área, além de promover maior controle e fiscalização por parte do poder público municipal quanto ao uso e ocupação daquela região.

Tendo em vista estas questões, a proposta de alteração do perímetro urbano ocasionará um aumento de área em relação ao perímetro atual (lei de 2003), aproximando-se da lei de 1999. A área urbana representará aproximadamente 23% do território municipal e a rural, 77%, de acordo com os gráficos apresentados na figura 3 que segue:

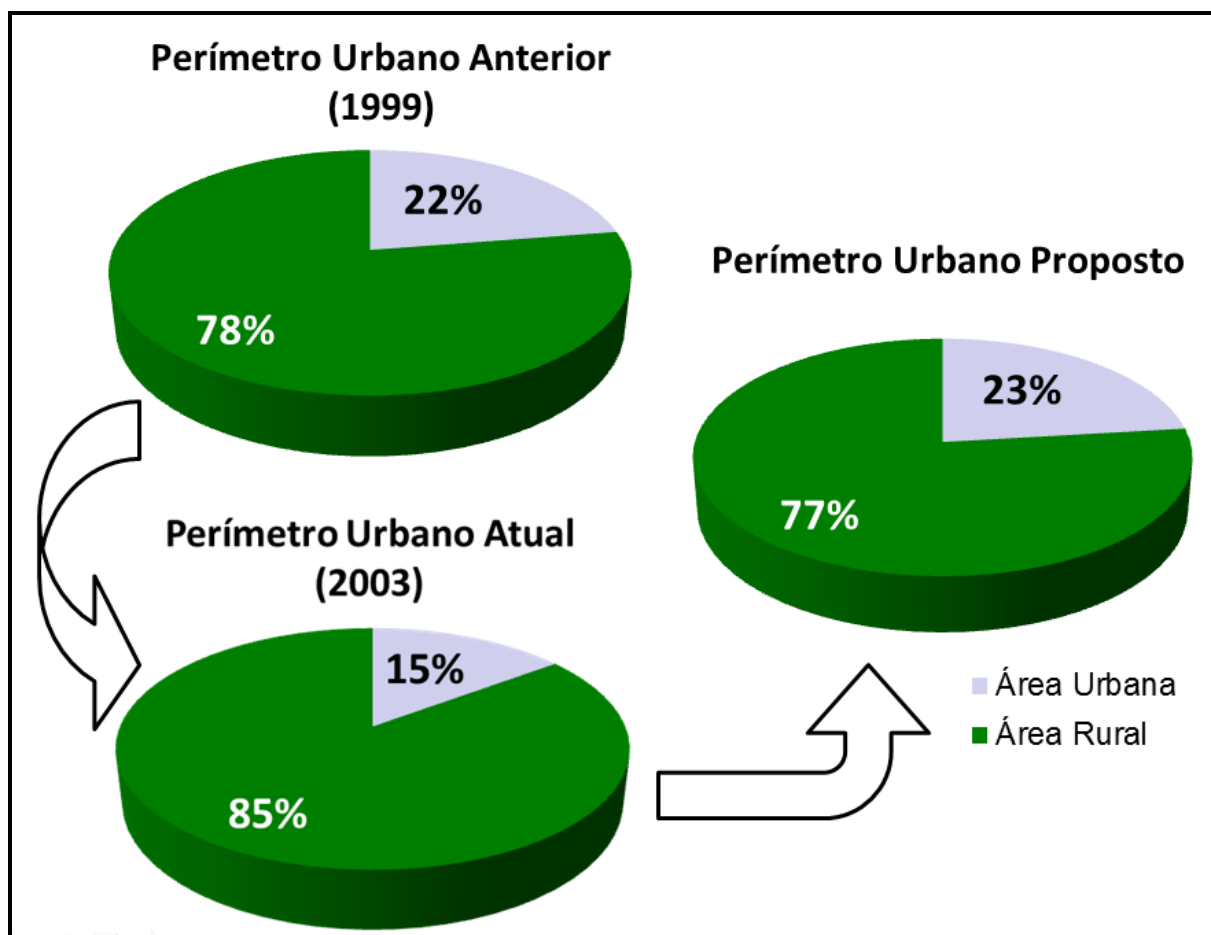


Figura 3 – Gráficos da evolução das áreas de perímetro urbano.

As áreas acrescidas ao perímetro urbano compõem as zonas de serviços, turísticas, retro portuárias e industriais, e setor aeroviário, sem sofrer alteração na área residencial, em virtude da presença significativa de vazios urbanos no município, assim como, de áreas ainda não ocupadas ou cujos loteamentos não foram implantados.

### 3.2.3. Uso e Ocupação do Solo Urbano

O uso e ocupação do solo pode ser entendido como um mecanismo jurídico à disposição do poder público para disciplinar, com base em planejamento prévio, racional e participativo, tanto o uso e ocupação do solo quanto as condições em que podem ser exercidas atividades nesses locais.



Se para a área municipal de Itapoá exploraram-se mais detalhadamente as áreas de desenvolvimento e preservação e conservação ambiental, para a área urbana têm-se as zonas de uso e ocupação do solo urbano, tais como zonas residenciais, comerciais, industriais, serviços, e ainda, proteção ambiental. Ressalta-se a importância de evitar a fragmentação da cidade, a segregação das áreas residenciais das áreas de trabalho, de forma a contribuir para uma mobilidade urbana sustentável.

Na área urbana de Itapoá, o uso e ocupação do solo é regulamentado atualmente pela Lei Municipal nº 204/2008. A partir de análises e avaliações sistêmicas realizadas no documento anterior e da própria evolução dinâmica do espaço urbano do município, faz-se necessária uma revisão das áreas pertinentes às zonas de forma condizente com a utilização atual do solo, e o que se deseja para o futuro.

### **3.2.3.1. Consolidação da sede urbana**

O equilíbrio entre os usos e o planejamento da ocupação, visando o desenvolvimento social e econômico de forma sustentável e em harmonia com o meio ambiente, configuram objetivos importantes relacionados à ordenação da sede urbana. Sendo assim, a proposta de uso e ocupação do solo urbano em Itapoá visa a consolidação da sede de modo a desempenhar a função social da propriedade, buscando a diminuição da quantidade expressiva de vazios urbanos e a otimização da infraestrutura e serviços, além da proteção e recuperação das áreas de fragilidade ambiental.

Para o planejamento territorial urbano de Itapoá propõe-se que a sede urbana se consolide ao longo de eixos de adensamento, no sentido norte/sul, com densidade decrescente sentido leste, em direção à orla, e



também à oeste, ao se aproximar do rio Saí-Mirim e da área rural, de forma escalonada em termos de verticalização. A ocupação será condicionada, principalmente na porção norte, pelas áreas com interesse de conservação ambiental e áreas de APP de corpos hídricos e sítios geológicos, assim como pelas áreas de interesse social para fins de regularização de comunidades pesqueiras tradicionais. As áreas destinadas a serviços, de pequeno e médio porte, servirão como bolsões de amortecimento entre as áreas residenciais e as retro portuárias e industriais, estas últimas concentradas ao sul da sede urbana, local onde também localiza-se a área portuária. Ao longo da Rodovia Estadual SC-416 e da Estrada Municipal Lindolfo Freitas Ledoux estão sendo propostos cordões de desenvolvimento de serviços e turismo.

A delimitação da proposta de ordenamento territorial em zonas será descrita no item “Zoneamento da Sede Urbana”.

### **3.2.3.2. Consolidação da área portuária e retro portuária**

Com localização geográfica estratégica, condições naturais de profundidade e águas calmas, o Porto Itapoá configura um importante prestador de serviços, dinamizando a economia municipal.

De acordo com análise da imagem aérea do município e visitas *in loco* na região, atualmente a área portuária encontra-se 29% ocupada, e a retro portuária, apenas 6%. Assim, a consolidação destas áreas – com o objetivo de harmonizar os usos do solo pretendidos com a minimização dos impactos gerados e, ao mesmo tempo, o fornecimento das condições territoriais necessárias para o desenvolvimento das atividades econômicas – é importante para o planejamento do município. Para tanto, procurou-se estabelecer áreas de transição (amortecimento) com usos prioritários de



serviços separando, sempre que possível, o porto e retro porto das áreas residenciais.

No zoneamento urbano atual a área retro portuária localiza-se, em quase sua totalidade, externa ao perímetro urbano. Na proposta do PDM – a qual será descrita no item “Zoneamento da Sede Urbana” – tal área foi inserida integralmente na sede urbana, com intuito de possibilitar maior fiscalização e planejamento pelo poder público desta região estratégica e importante para o desenvolvimento econômico do município.

### **3.2.3.3. Regularização fundiária dos assentamentos precários e loteamentos irregulares**

Conforme previamente definido no Diagnóstico deste plano, os assentamentos precários correspondem às áreas que demandam ação do poder público quanto ao atendimento de necessidades habitacionais, em qualquer porção do território municipal. Em Itapoá, conforme informações do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) e da Prefeitura Municipal, constam seis assentamentos precários na área urbana totalizando 1.260 domicílios e 5.240 moradores: São José II; Localidade 1º de Julho; Gleba I; Gleba II; Ocupação I e Ocupação II.

Em relação aos loteamentos, desde a criação do município foram aprovados 67 loteamentos e há dois em processo de aprovação<sup>1</sup>, totalizando 69 parcelamentos, sendo que a maioria destes foram aprovados na década de 70. No entanto, nem todos os loteamentos aprovados foram implantados, alguns foram implantados sem atendimento da infraestrutura básica e ainda, constam situações de loteamentos embargados.

---

<sup>1</sup> Quando da época de realização do diagnóstico do PDM.





Deste modo, a proposta de uso e ocupação do solo urbano busca salientar a necessidade do processo de regularização fundiária dos assentamentos precários e dos loteamentos em situação de irregularidade, com a intenção de promover acesso à moradia digna à população e a garantia da função social da propriedade, assim como fomentar a ordenação territorial urbana no município.

Em relação às Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), instrumentos de desenvolvimento urbano definidos pelo Estatuto das Cidades, consistem em medida administrativa que visa à adequada ordenação territorial, através da delimitação de espaços, que podem ser destinados à área industrial, residencial ou mista, principalmente para atender aos interesses das camadas populares, relativos à demanda habitacional. Caberá ao município a delimitação das novas áreas para fins de regularização fundiária e provimento de habitação social, sempre que houver necessidade.

#### **3.2.3.4. Habitação**

A Constituição Federal de 1988 reconhece o direito à moradia como direito social básico, ampliando o conceito para além da edificação, incorporando também o direito à infraestrutura e serviços urbanos. A importância da política habitacional no desenvolvimento urbano, econômico e social das cidades relaciona-se com o processo de reprodução social do espaço urbano em pelo menos três aspectos: social, econômico e territorial.

O Plano Diretor deve incidir diretamente nas diretrizes locais da política habitacional, induzindo a ocupação das áreas centrais e vazios urbanos, destinando áreas infraestruturadas na cidade para provisão de habitação de interesse social, democratizando o acesso ao solo urbano e à própria



cidade para a população de baixa renda, reconhecendo a necessidade de inserção social e espacial dos assentamentos informais na malha urbana e na dinâmica da cidade.

A questão habitacional aparece nas diversas etapas de elaboração de um Plano Diretor, e especialmente nas políticas setoriais afetas ao desenvolvimento urbano, na proposta e no projeto de lei do Plano Diretor. Assim, no item que segue serão delimitadas as principais áreas ambientalmente frágeis localizadas no interior do perímetro urbano, bem como áreas propícias para a ocupação residencial, algumas em situação irregular ou precárias, porém, delimitadas como ZEIS, de acordo com o zoneamento proposto.

### **3.2.3.5. Zoneamento da sede urbana**

O zoneamento é a divisão da área do perímetro urbano em zonas, para as quais, serão definidos usos e parâmetros de ocupação do solo, com objetivos de: estabelecer critérios tendo em vista o equilíbrio e a coexistência do homem com o meio e as atividades que os permeiam; promoção da qualidade da paisagem; planejamento da densidade demográfica e o crescimento urbano; compatibilização dos usos e atividades; entre outros.

#### **3.2.3.5.1. Processo de construção**

Neste item é descrito especificamente o processo de construção da proposta de zoneamento urbano para Itapoá, ocorrido em diversas oficinas realizadas no município, com a participação da equipe técnica municipal, membros do núcleo gestor de acompanhamento do PDM, equipe técnica da consultoria, além de empreendedores e entidades locais e da população em geral

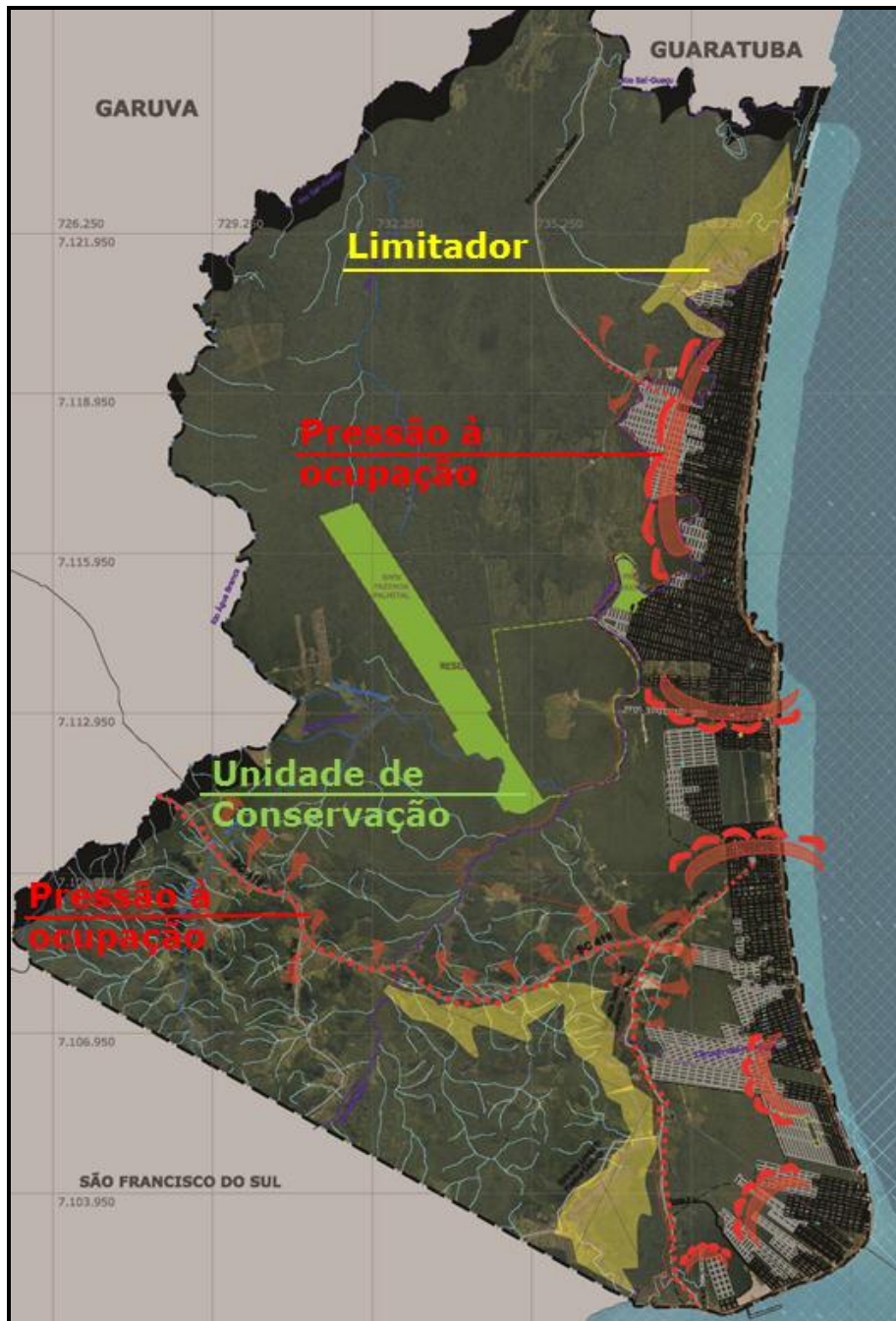


### **3.2.3.5.1.1 Proposta inicial**

O processo de elaboração da proposta de zoneamento urbano teve início na quarta oficina técnica do PDM, realizada no dia 11 de junho de 2014. Nesta ocasião, a partir de uma primeira sugestão da consultoria, tiveram início os debates relacionados às propostas – as quais estão sendo consolidadas no presente documento.

Para a proposta inicial do zoneamento urbano do município levou-se em conta, entre diversos condicionantes, principalmente: as tendências de expansão; os estudos de sombreamento devido à verticalização das edificações; a qualidade da paisagem; a mobilidade urbana; a disponibilidade e otimização de infraestrutura e serviços; o desenvolvimento econômico e social; e a proteção ambiental.

As tendências de expansão, com os limitadores e pressões à ocupação, esquematizadas espacialmente na figura 4 que segue, nortearam a adequação do perímetro urbano e, portanto, a proposta de zoneamento.



**Figura 4 – Tendências de expansão e limitadores.**

A figura demonstra em vermelho as regiões que podem vir a sofrer ou vem sofrendo pressão à ocupação urbana. Tais regiões distribuem-se territorialmente em áreas internas ao perímetro urbano, ainda não ocupadas, e ao longo de importantes vias de acesso ao município, como a Estrada Municipal Lindolfo Freitas Ledoux e, principalmente, a Rodovia SC-416. Os limitadores à expansão que foram espacializados, em amarelo,



tratam-se de aspectos físico-ambientais: área de interesse de preservação localizada ao norte e área de relevo acentuado, sítios geológicos irrigada por diversos corpos hídricos e com vegetação nativa, ao sul. Na figura destacou-se também, em verde, como condicionantes, as Unidades de Conservação existentes no município.

Para dimensionar a capacidade máxima de ocupação do zoneamento urbano vigente realizou-se o cálculo de saturação – nas zonas onde o uso residencial é permitido e apenas considerando a ocupação horizontal, ou seja, uma habitação unifamiliar por lote – de acordo com a tabela 5, a seguir.

**Tabela 5 – Capacidade máxima de saturação dos parâmetros atuais de uso e ocupação do solo.**

<b>Zona</b>	<b>Área (km<sup>2</sup>)</b>	<b>Área Loteável (km<sup>2</sup>)</b>	<b>Número Máximo de Lotes*</b>	<b>Habitantes **</b>	<b>Densidade Urbana (hab/km<sup>2</sup>)</b>	<b>Área Consolidada da Total (km<sup>2</sup>)</b>	<b>Área livre (%)</b>
Zona Urbana I	3,0	2,0	5.458	15.828	5.236	2,1	32
Zona Urbana II	6,2	4,1	11.358	32.939	5.236	5,0	21
Zona Urbana III	3,9	2,6	7.117	20.639	5.236	3,3	15
Zona Urbana IV	5,1	3,3	9.143	26.515	5.236	0,7	86
Zona Urbana V	2,3	1,4	4.077	11.825	5.236	1,6	29
Zona de Uso Restrito	6,7	4,3	12.022	34.865	5.236	0,1	98
Zona Especial	4,1	2,6	7.332	21.263	5.236	0,8	80
Zona Especial de Interesse Social	1,0	0,7	2.614	7.580	7.540	1,0	2
<b>TOTAL</b>	<b>32,3</b>	<b>21,0</b>	<b>59.122</b>	<b>171.454</b>	<b>5.308</b>	<b>14,6</b>	<b>55</b>

\* O número máximo de lotes é resultado da divisão da área loteável pelo tamanho mínimo do lote, cujo valor é de 360 m<sup>2</sup> para as zonas, exceto a ZEIS, cujo valor é de 250 m<sup>2</sup>.

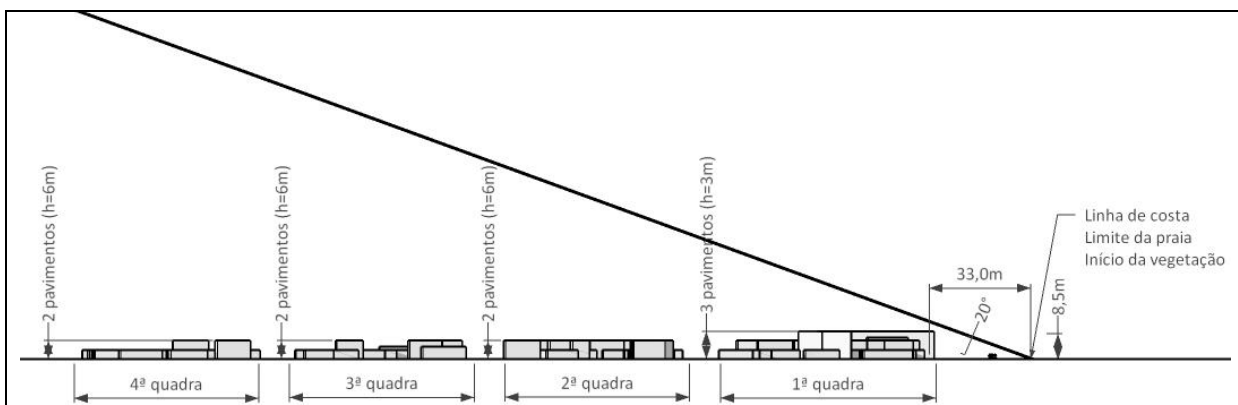
\*\* O número de habitantes foi calculado com base na média de moradores em domicílios particulares ocupados para o município de Itapoá, cujo valor foi de 2,9 no Censo 2010 (IBGE, 2010).

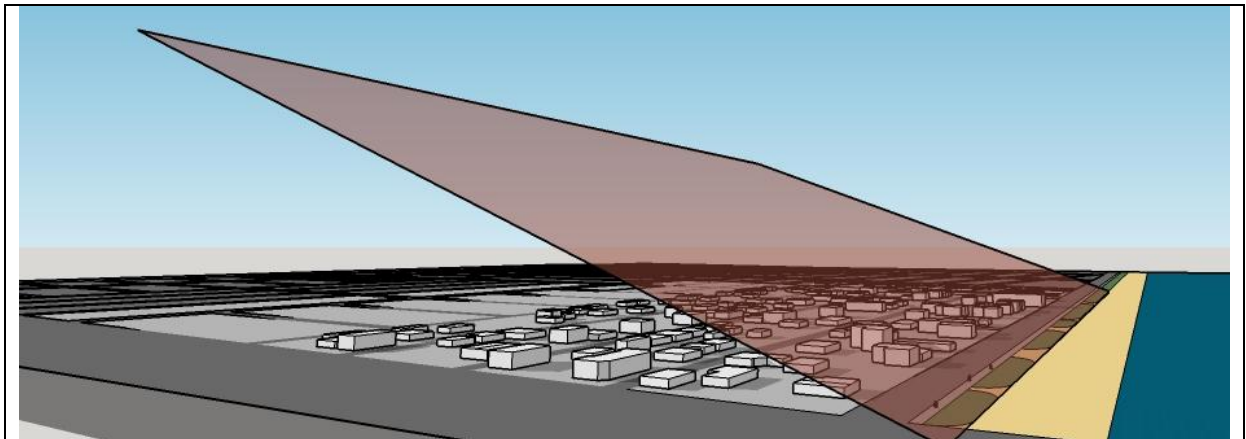


Assim, chegou-se a uma capacidade máxima de aproximadamente 171 mil habitantes e uma densidade urbana superior a 5 mil hab./km<sup>2</sup> com os parâmetros atuais. Tal cenário, embora pareça superdimensionado, foi calculado como forma de embasar a proposta de alteração do zoneamento, assim como, os parâmetros de uso e ocupação do solo.

Da mesma forma, com intuito de fundamentar a proposta de zoneamento, foram realizados estudos de sombreamento e da paisagem urbana, por meio de simulações gráficas, das seguintes situações: ocupação atual; adensamento máximo permitido pela legislação vigente; e, por último, a simulação da proposta. Os estudos foram realizados nos períodos de solstício de verão, onde o ângulo formado pela superfície e o sol é mais próximo à normal, e de inverno, onde este ângulo é mais oblíquo, ocasionando maior sombreamento. Tais simulações podem ser observadas nas figuras na sequência.

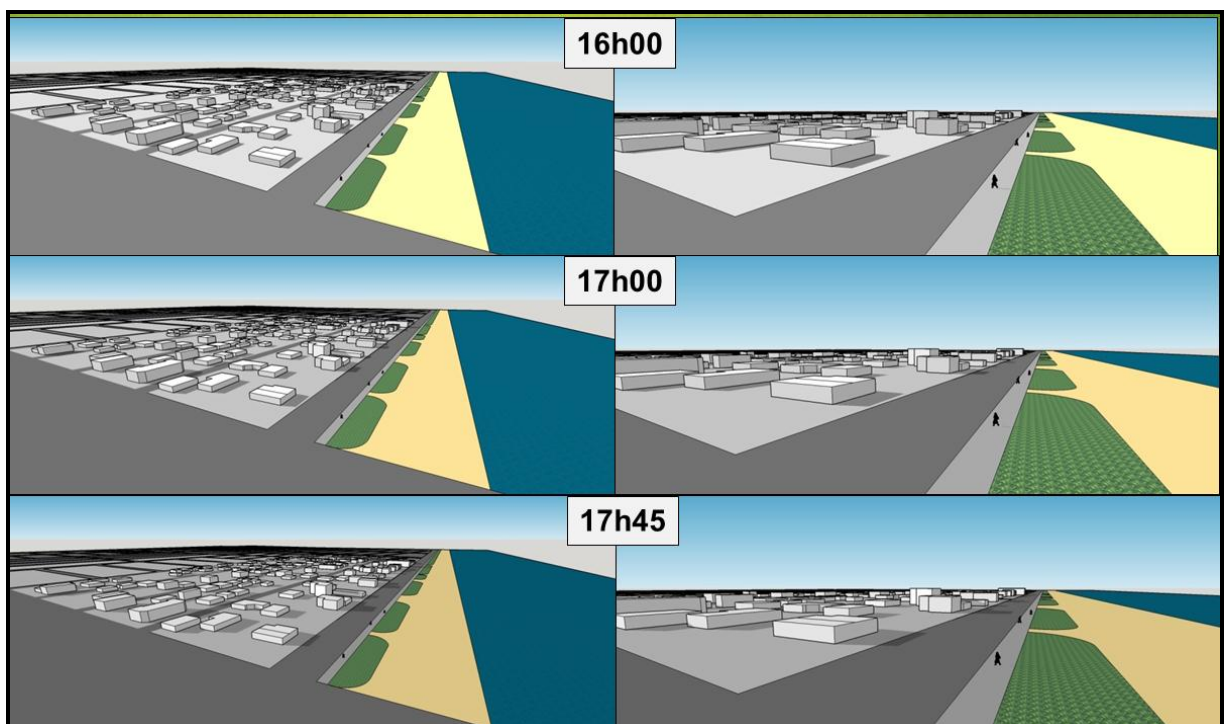
A ocupação atual do município é caracterizada, em geral, por habitações unifamiliares e baixa verticalização. As figuras que seguem demonstram a ocupação de algumas quadras adjacentes à orla. Na figura 5 foi traçado o cone de insolação, a linha imaginária limitadora da altura das edificações conforme regulamenta a lei atual, com intuito de comparar o gabarito das edificações existentes com o permitido pela legislação em vigor.



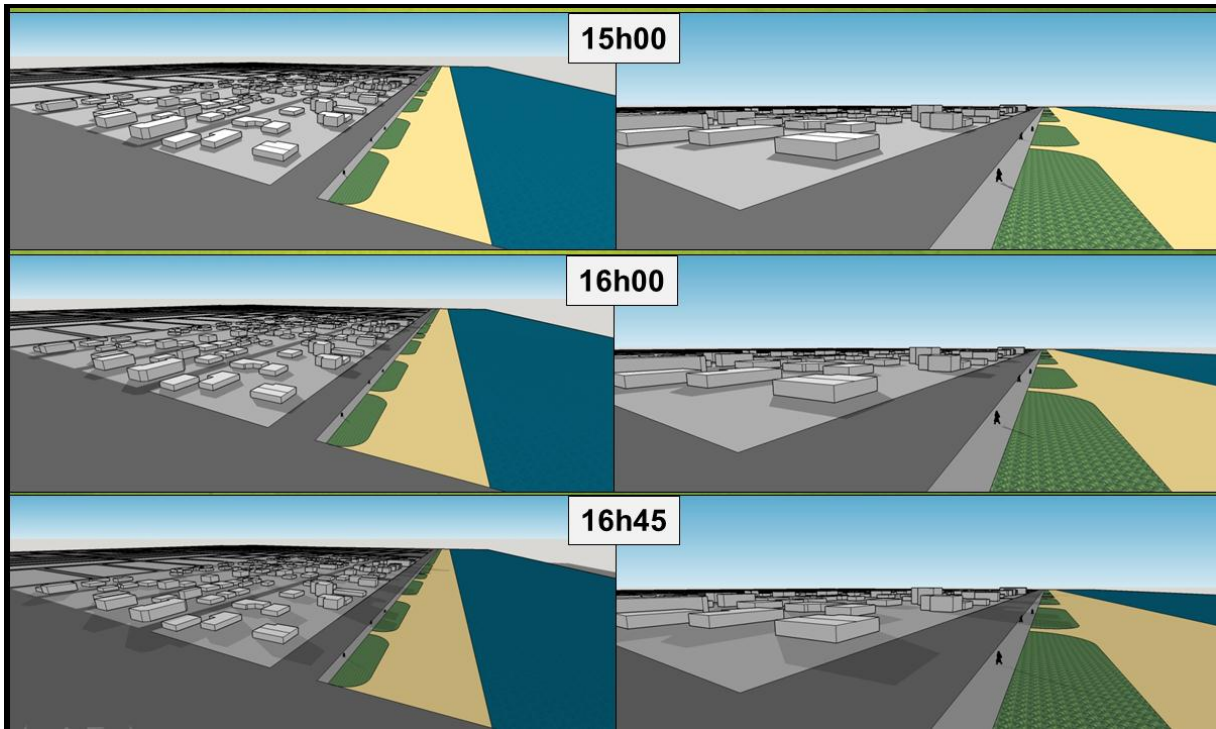


**Figura 5 – Simulação da ocupação atual.**

Em seguida tem-se os estudos de sombreamento e da paisagem da ocupação atual, nos períodos de verão (figura 6) e inverno (figura 7).



**Figura 6 – Estudo de sombreamento e paisagem pela ocupação atual no verão.**



**Figura 7 – Estudo de sombreamento e paisagem pela ocupação atual no inverno.**

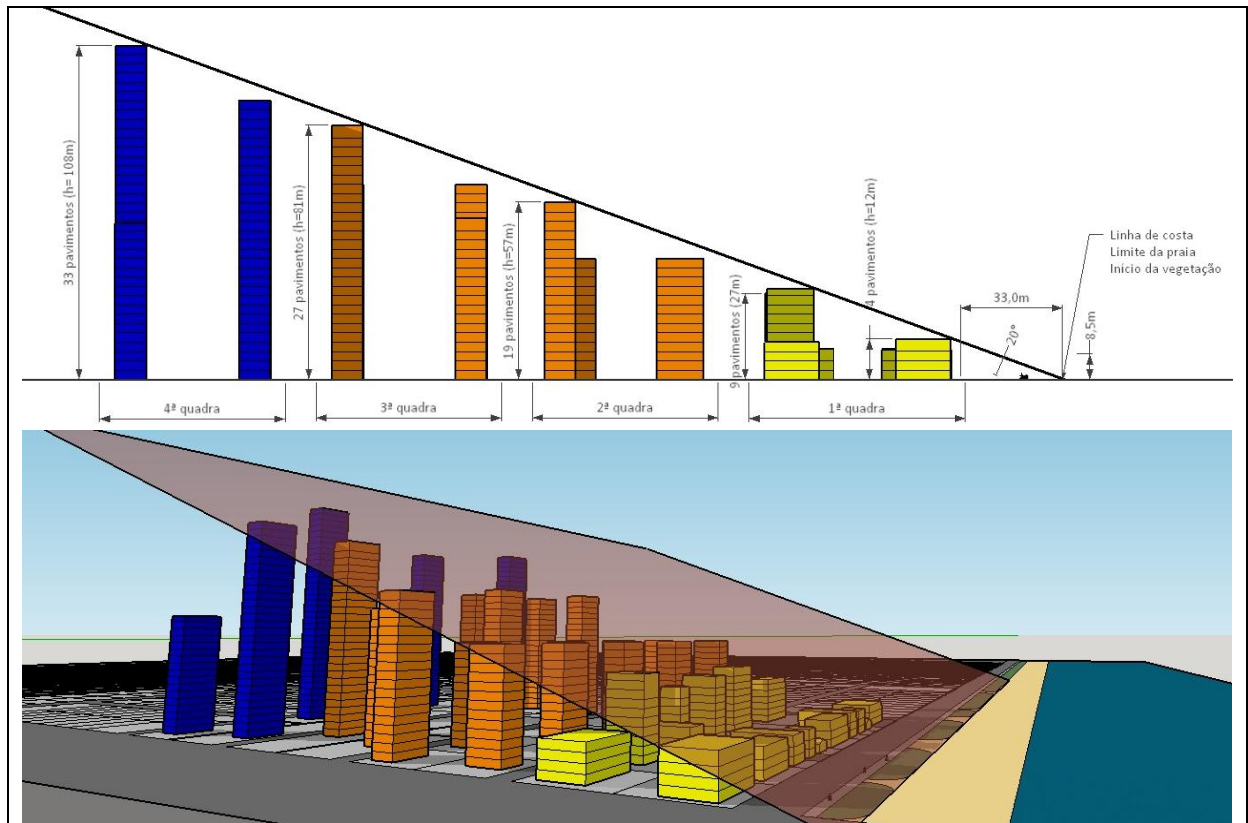
Observa-se que as edificações existentes não provocam sombreamento na região da praia em nenhum período analisado. É possível notar também que a paisagem aproxima-se da escala humana, produzindo a sensação de baixa densidade.

Por outro lado, de acordo com os parâmetros da legislação atual, a ocupação urbana máxima possível aproximar-se-ia do seguinte cenário<sup>2</sup>:

---

<sup>2</sup> As cores dos edifícios correspondem às zonas em que se localizam, conforme mapa em anexo na legislação em vigor.





**Figura 8 – Simulação do zoneamento vigente.**

Com a limitação da altura dos edifícios pelo cone de insolação torna-se possível a construção de prédios de nove pavimentos nos fundos da primeira quadra (sentido leste/oeste) e de até 19 aos fundos da segunda. Tal cenário, embora não seja condizente com a realidade local, é possível nos atuais dispositivos legais, sendo importante uma análise mais apurada.

Em relação ao estudo de sombreamento e paisagem conforme preconiza a legislação atual, segue a figura 9 e a figura 10:

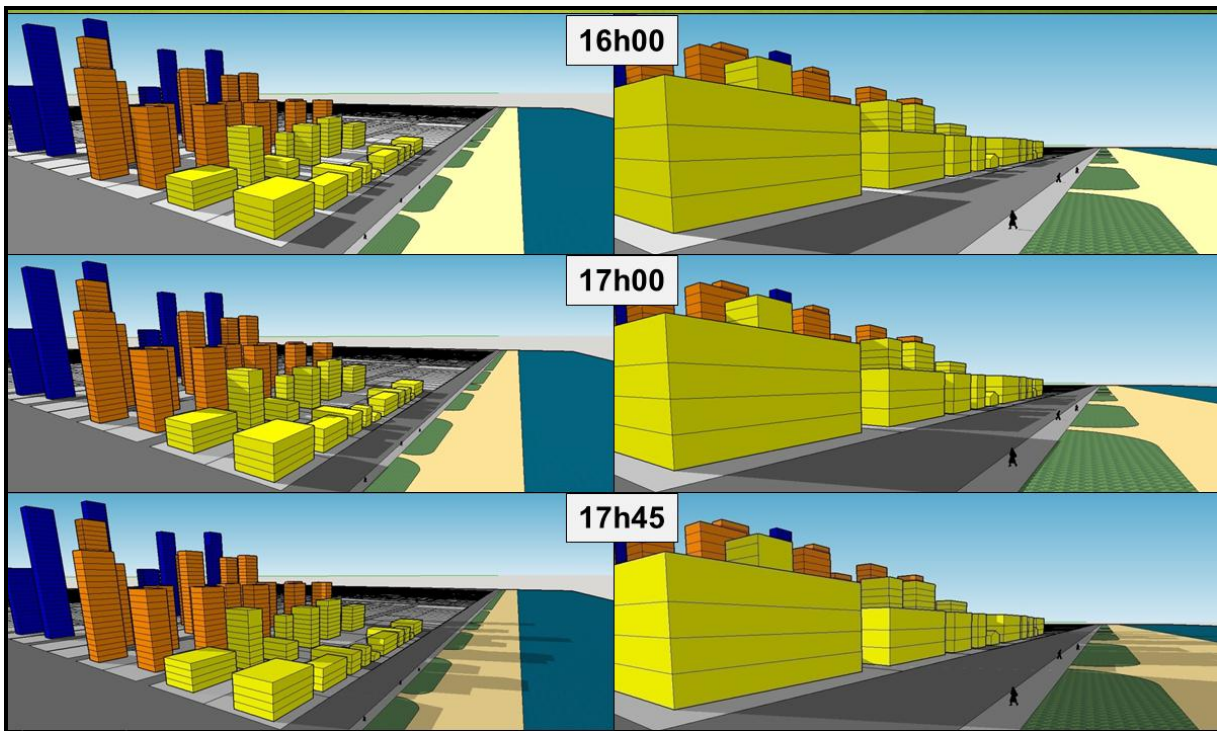


Figura 9 – Estudo de sombreamento e paisagem pelo zoneamento vigente no verão.

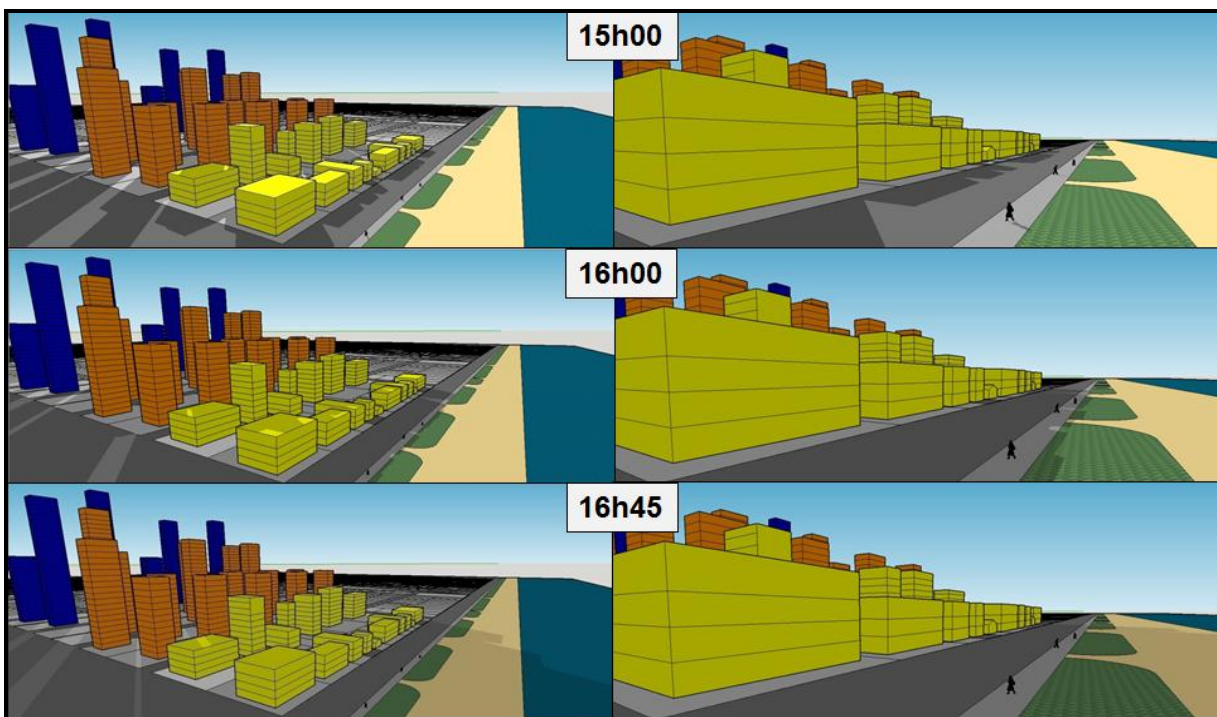


Figura 10 – Estudo de sombreamento e paisagem pelo zoneamento vigente no inverno.



É possível notar que mesmo com a máxima verticalização permitida a praia seria sombreada apenas às 17h45min no verão e às 16h45min no inverno. A configuração da paisagem, no entanto, sofreria uma mudança drástica no que diz respeito à sua qualidade, com o aumento da escala e da sensação de adensamento. Além disso, a infraestrutura e serviços existentes não suportariam tal conjuntura, apresentando vias estreitas e desconexas, ausência de sistema de esgotamento sanitário e a precariedade do abastecimento de água e sistema de drenagem pluvial não condizem com a possibilidade de adensamento permitida pela legislação vigente.

Tendo em vista os cenários apresentados, propôs-se uma solução intermediária onde buscou-se a manutenção da baixa verticalização próxima à orla, aumentando gradativamente em direção ao interior e depois reduzindo novamente – escalonamento. Na figura 11 simulou-se a proposta inicial para o zoneamento urbano para as zonas urbanas, na qual a altura das edificações deixaria de ser limitada pela linha imaginária do cone de 20 graus, e passaria a ser condicionada de acordo com a zona em que se localiza. Assim, sugeriu-se que a zona mais próxima à orla (Zona Urbana I – ZU-I) fosse composta de edificações de até dois pavimentos; a seguinte (Zona Urbana II – ZU-II) limitasse-se a quatro pavimentos; já a ZUI-III a seis pavimentos podendo chegar a oito com a utilização dos instrumentos urbanísticos (outorga onerosa do direito de construir e transferência de potencial construtivo); e a ZU-IV de oito pudesse chegar a doze pavimentos, de acordo com as figuras que seguem<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> As cores dos edifícios correspondem às zonas em que se localizam na proposta inicial.

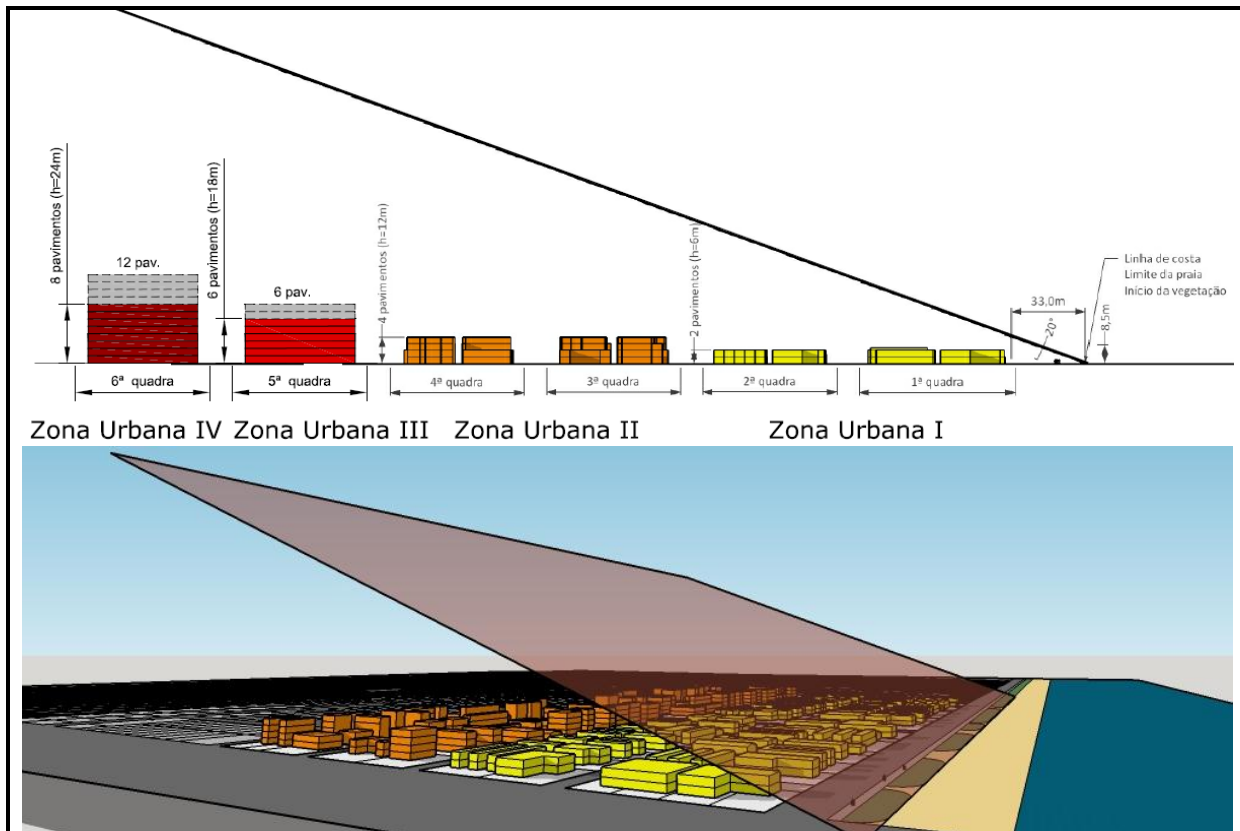


Figura 11 – Simulação da proposta inicial de zoneamento urbano.

Observa-se que o limite da altura das edificações na proposta inicial distanciou-se do limite da lei atual (cone de insolação de 20°), de forma apropriada às características do município. Procurou-se manter a sensação de baixa densidade com a preocupação de conservação da qualidade da paisagem atual, tanto no inverno quanto no verão, de modo a não sombrear a praia e nem o passeio adjacente, assim como, no lado oposto, valorizar a vista do rio Saí-Mirim e da vegetação nativa, conforme demonstram a figura 12 e a figura 13 que seguem.

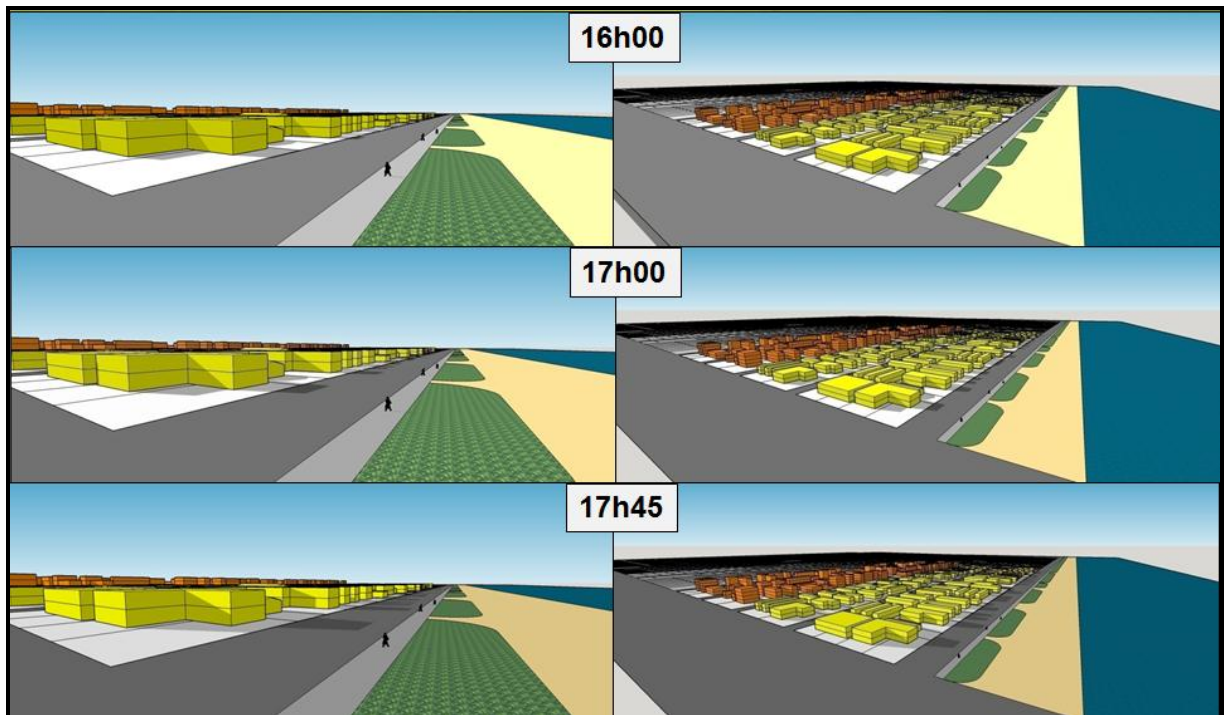


Figura 12 – Estudo de sombreamento e paisagem da proposta inicial de zoneamento urbano no verão.

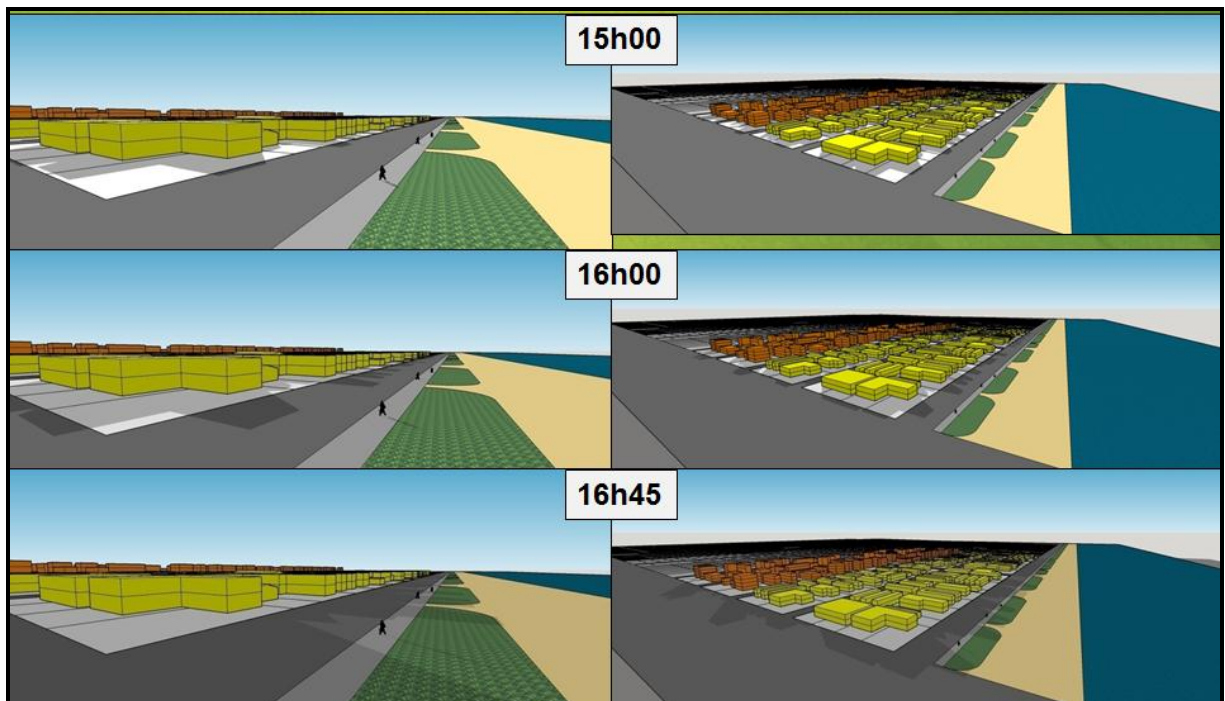


Figura 13 – Estudo de sombreamento e paisagem da proposta inicial de zoneamento urbano no inverno.



Os estudos de sombreamento e paisagem da proposta inicial visaram uma compatibilização entre o cenário permitido pelo zoneamento local e a realidade existente, de forma a buscar um adensamento condizente com a disponibilidade de infraestrutura e serviços, objetivando a manutenção da qualidade de vida da população e, ao mesmo tempo, possibilitando a expansão e crescimento do município. A proposta levou em consideração a saturação do zoneamento vigente, cujo resultado, mesmo considerando apenas habitações unifamiliares, sem verticalização, apresentou uma capacidade de ocupação do território, em termos populacionais, superior a dez vezes a atual.

Os três cenários podem ser contrastados na figura 14 e na figura 15:

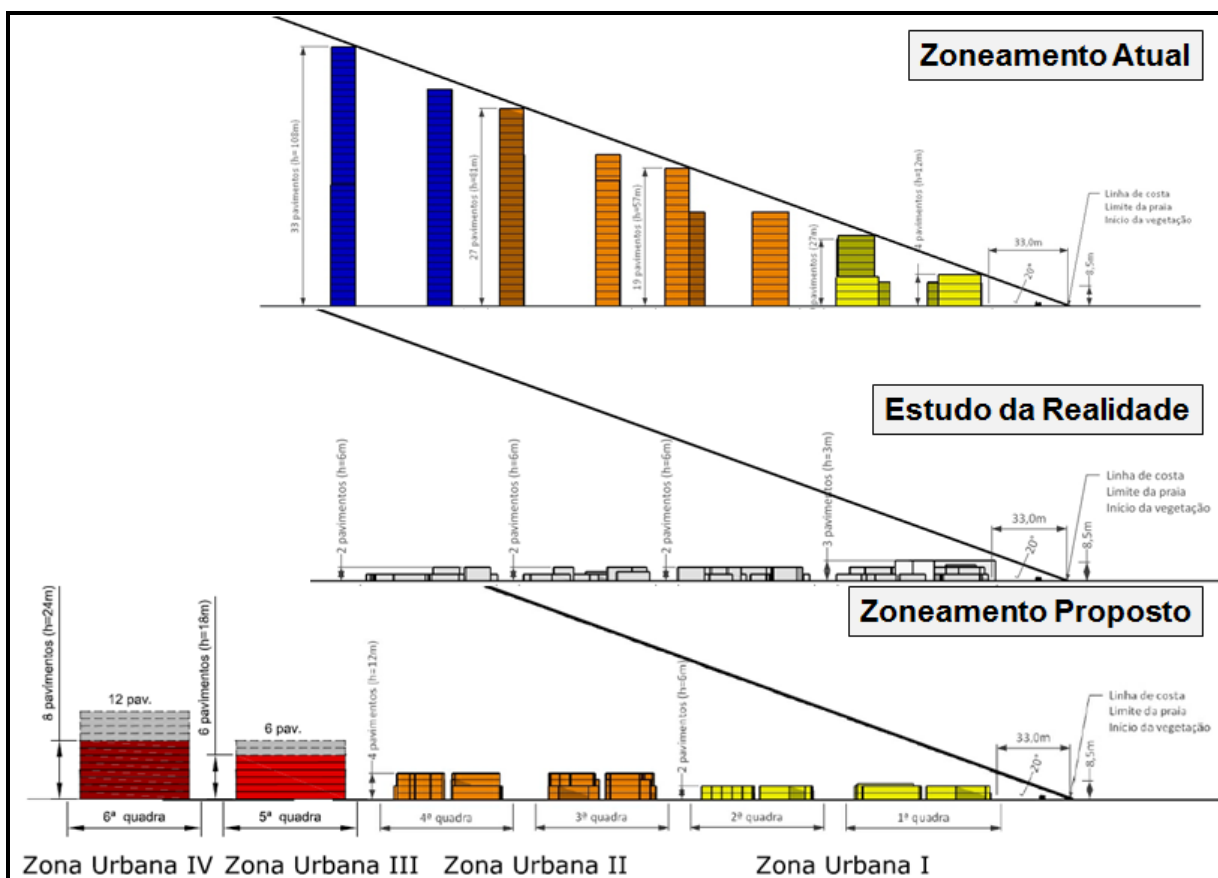
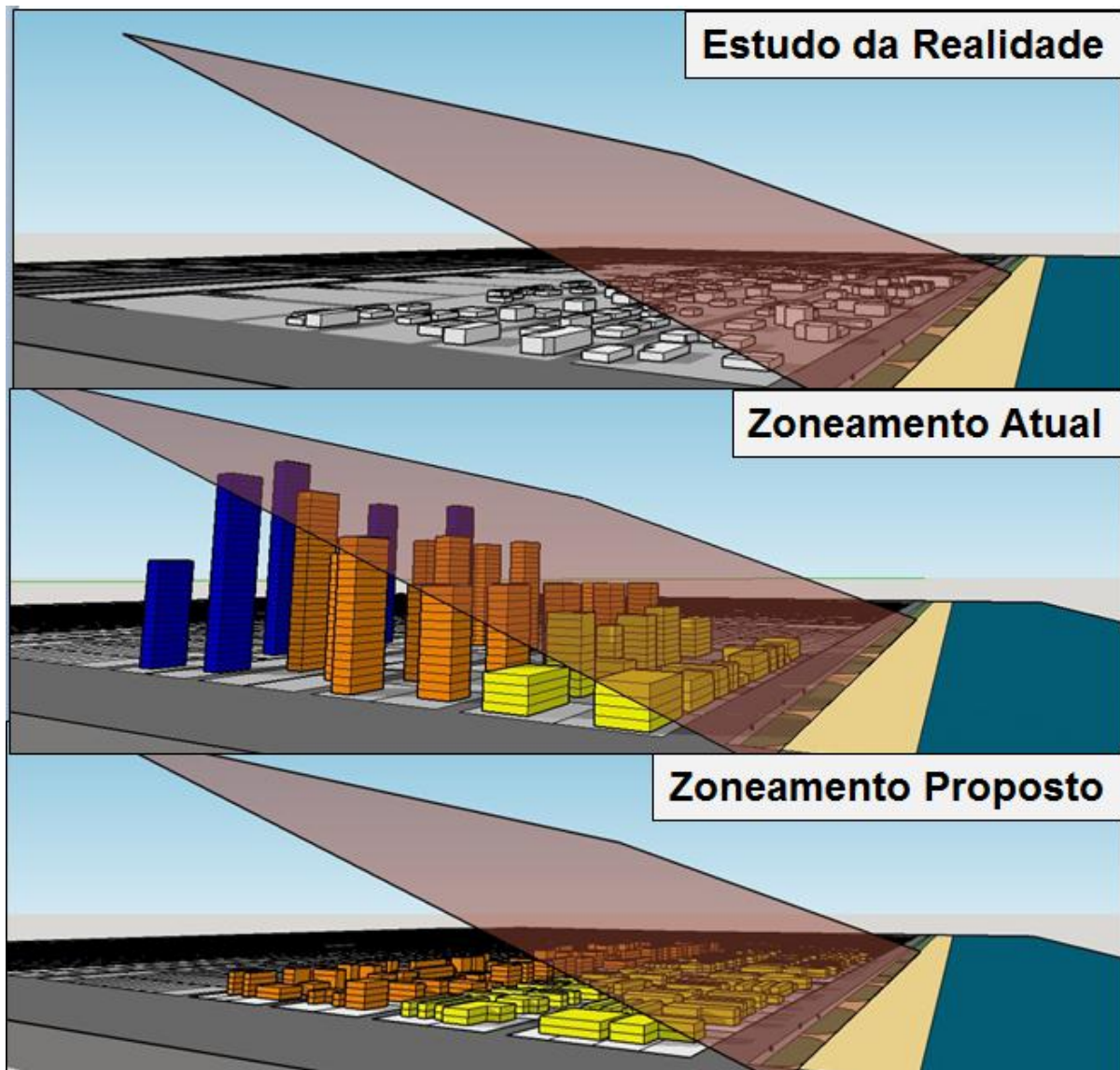


Figura 14 – Comparação perfis simulados.



**Figura 15 – Comparação perspectivas simuladas.**

Considerando que o município apresenta sua malha entremeada por vazios urbanos e também que o perímetro urbano encontra-se apenas 40% ocupado, propôs-se uma ocupação do solo com densidade escalonada, mais densa nos eixos viários, onde se concentram a infraestrutura e serviços, e decrescendo à leste, em direção à orla, e à oeste, em direção ao rio Saí Mirim e à área rural.

Tendo em vista as considerações apresentadas, a proposta inicial de zoneamento urbano – a qual sofreu alterações que serão apresentadas na



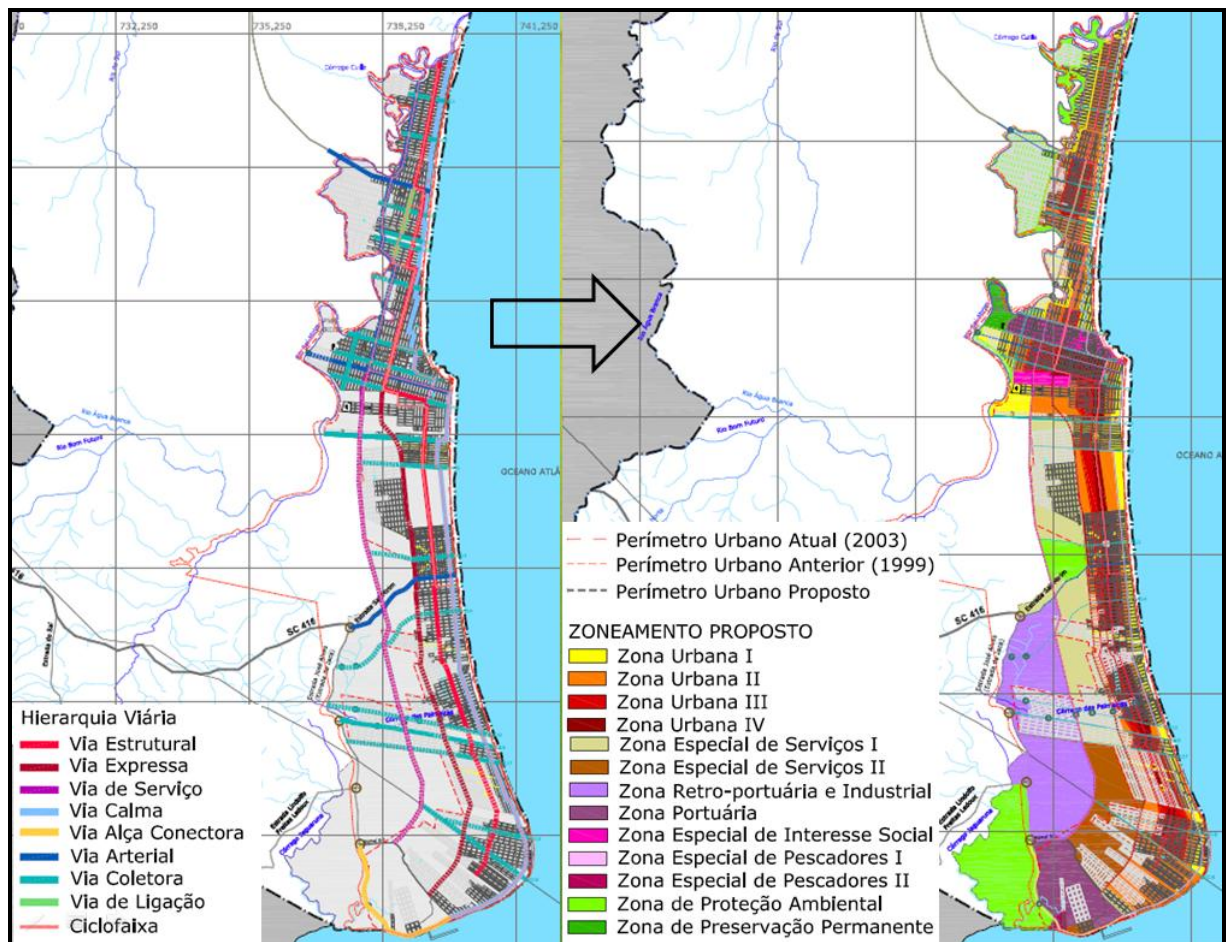
sequência – buscou o ordenamento territorial de modo a adequar o perímetro urbano às atividades econômicas existentes, assim como, promover a ocupação do solo de forma ordenada e adequada à mobilidade urbana sustentável, aspectos físico-ambientais e qualidade de vida da população. Assim a proposta inicial pode ser observada na figura 16.







A proposta de zoneamento foi fundamentada no ordenamento territorial orientado pelos eixos viários, como indutores e ao mesmo tempo, limitadores de ocupação e adensamento, em concordância com a proposta de hierarquia viária (a qual será apresentada no item “Mobilidade e sistema viário”), como pode ser observado na figura 17. Foram propostos quatro grandes eixos interligando o município de norte a sul. O primeiro, correspondente à primeira via a partir da orla, em alguns trechos beira-mar. Nas imediações desta via foram priorizadas, além do uso residencial, as atividades comerciais e turísticas de pequeno porte, conservando baixa densidade e preservando a qualidade da paisagem. O segundo eixo corresponde à via estrutural, cujo caráter de importante ligação viária levou à concentração das zonas com maior densidade nas suas proximidades. A proposta de escalonamento dos edifícios parte do eixo desta via, decrescendo para ambas as direções. O terceiro eixo, seria uma via de trânsito rápido, separando as áreas residenciais das de serviços. O quarto e último eixo delimitaria a área retro portuária e industrial ao sul e o perímetro urbano até a aproximação com rio Saí-Mirim, o qual, passa então a delimitá-lo.



**Figura 17 – Proposta inicial de hierarquia viária e zoneamento urbano.**

Observa-se que na porção norte, bairros Barra do Saí, Itapema do Norte, Bom Retiro e parte do Itapoá, não foram acrescidas áreas ao perímetro urbano, mantendo-se a configuração atual, porém com a nova proposta de zonas. Na porção sul, as áreas acrescidas tratam-se de zonas com atividades retro portuárias e industriais, serviços e de proteção ambiental, não aumentando a área residencial, de forma condizente com o embasamento realizado.

A Zona Retro Portuária e Industrial (ZRPI), foi englobada ao perímetro urbano, preservando seu traçado original nas porções norte e oeste, tendo sido adequado ao sul e leste. Ao sul pela intenção de proteção ambiental na área localizada entre o córrego Jaguaruna e a Estrada José Alves (Estrada da Jaca), e à leste pela delimitação de um eixo viário proposto



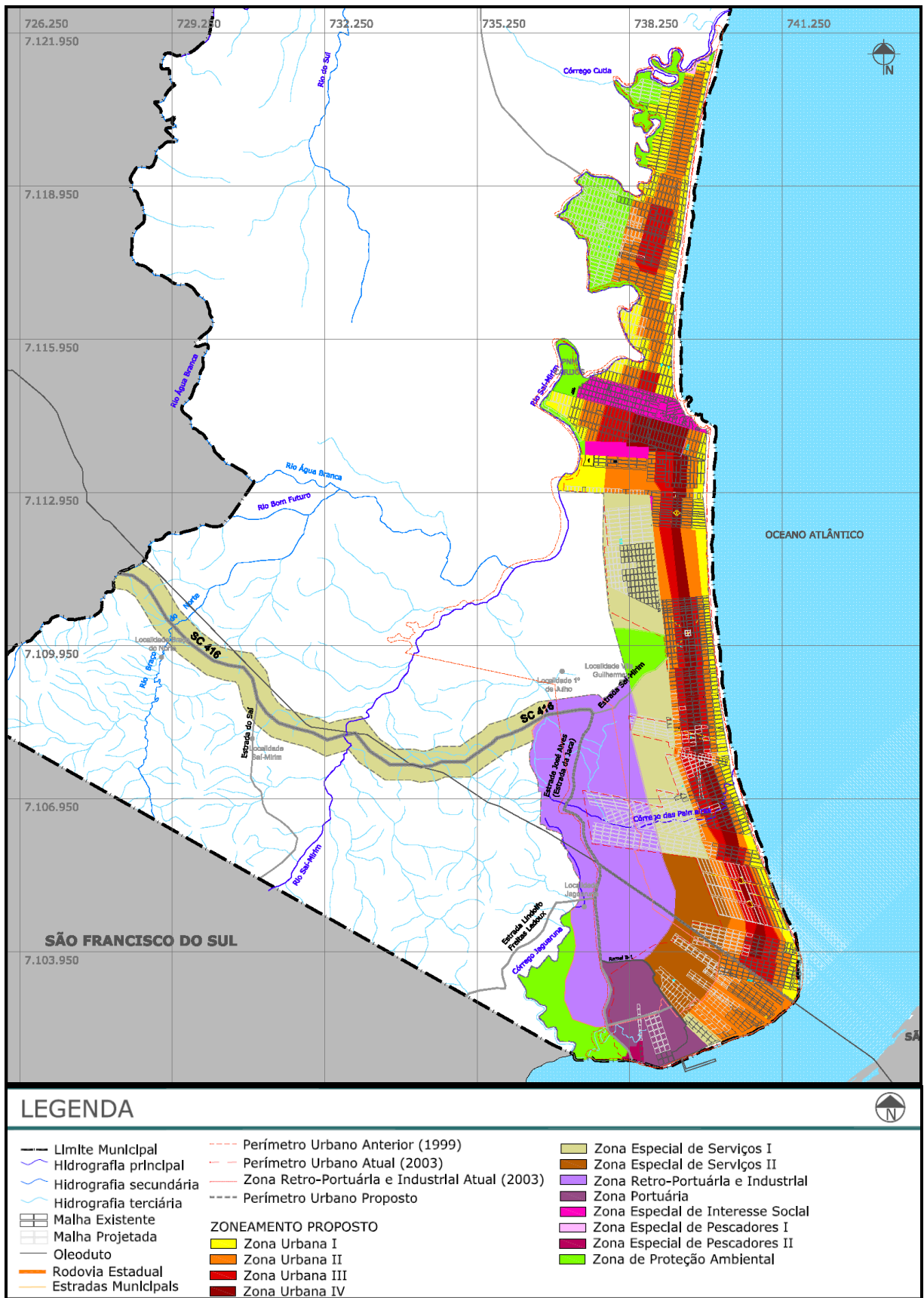
para os usos prioritários de serviços, o qual corresponderia a um limite físico à leste para a ZRPI. Com intenção de criar zonas de transição e amortecimento às atividades portuárias, retro portuárias e industriais, propôs-se Zonas de Serviços, separando tais atividades das zonas residenciais (ZU-I, II, III, VI e V). As zonas de proteção ambiental, por sua vez, representam as áreas de interesse de proteção e de fragilidade ambiental, sendo estas APP ou não.

#### **3.2.3.5.1.2 Primeira alteração da proposta inicial**

A primeira alteração da proposta inicial de zoneamento urbano, resultante das oficinas técnicas de discussão das propostas, segue ilustrada na figura 18 que segue:



# Plano Diretor Municipal Município de Itapoá/SC Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de Gestão



**Figura 18 – Primeira alteração da proposta de zoneamento urbano.**



Chegou-se ao acordo, por solicitação da equipe técnica municipal, que seguisse o traçado (limite) da ZRPI vigente. A consultoria apresentou então uma adequação, onde a Zona de Proteção Ambiental localizada ao sul seria reduzida, aproximando-se do traçado original da área retro portuária e industrial. A proposta apresentada procurou, no entanto, manter a delimitação ao sul margeando o ramal B-1, e ao leste, margeando a via de serviços proposta. Outra alteração foi a inserção de uma faixa de 300 metros para os dois lados a partir do eixo da Rodovia estadual SC-416 fazendo parte da Zona Especial de Serviços I.

Optou-se por inserir as áreas de interesse de preservação e proteção ambiental, como Zonas de Proteção Ambiental, assim, as Zonas de Preservação Permanente deixaram de fazer parte do mapeamento da proposta de zoneamento.

#### **3.2.3.5.1.3 Segunda alteração da proposta inicial**

Após reuniões realizadas entre os membros do núcleo gestor e a equipe técnica municipal, analisaram a proposta de zoneamento apresentada pela consultoria e, de acordo com as considerações feitas, propuseram-se alterações, conforme a figura 19 que segue:



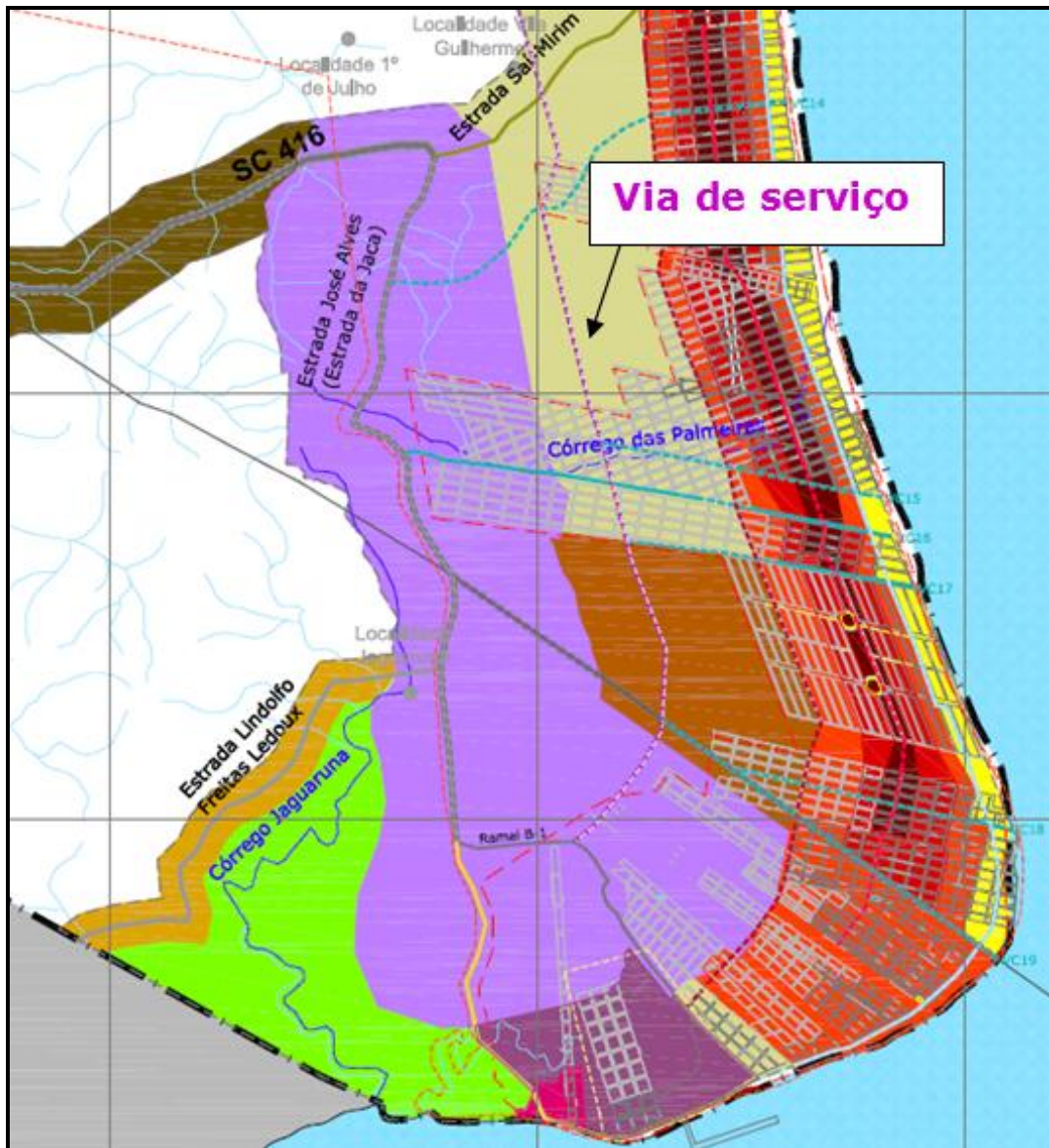
Nesta reunião interna foi definido que a delimitação da Zona Retro Portuária e Industrial deveria seguir exatamente seu traçado original, regulamentado em legislação vigente. Assim, foi necessária a adequação das Zonas de Serviços I e II adjacentes, ocasionando na eliminação de uma parcela da área que serviria como amortecimento, conforme ilustra a figura 20.



**Figura 20 – Eliminação de parcela da área de amortecimento.**

Outra consequência da tomada de decisão foi que a área retro portuária e industrial, antes delimitada pela via de serviços, teve sua área reduzida, ficando sem marcos físicos limitadores, conforme a figura 21.





**Figura 21 – Área retro portuária e industrial sem limitadores físicos.**

Ainda, em reunião interna das equipes supracitadas, não foi aceita a delimitação da altura das edificações proposta pela consultoria, sendo sugerida a manutenção da linha imaginária do cone de 20°, porém, com limite de 20 pavimentos. Em retorno a esta sugestão, a consultoria apresentou estudos de sombreamento e da paisagem para este cenário, contrapondo-o com a proposta inicial, de acordo com a figura 22, figura 23 e figura 24 que seguem.

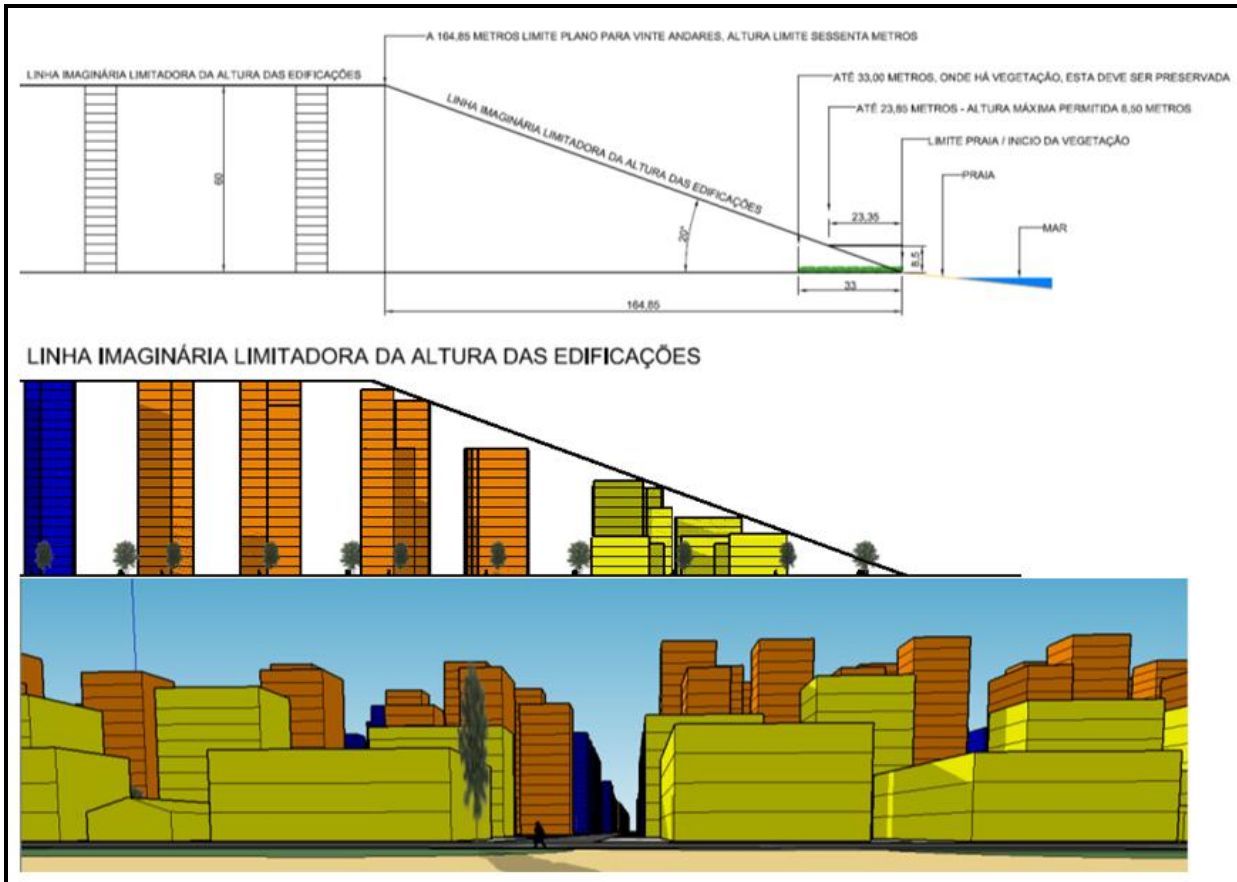


Figura 22 – Simulação da proposta do núcleo gestor.

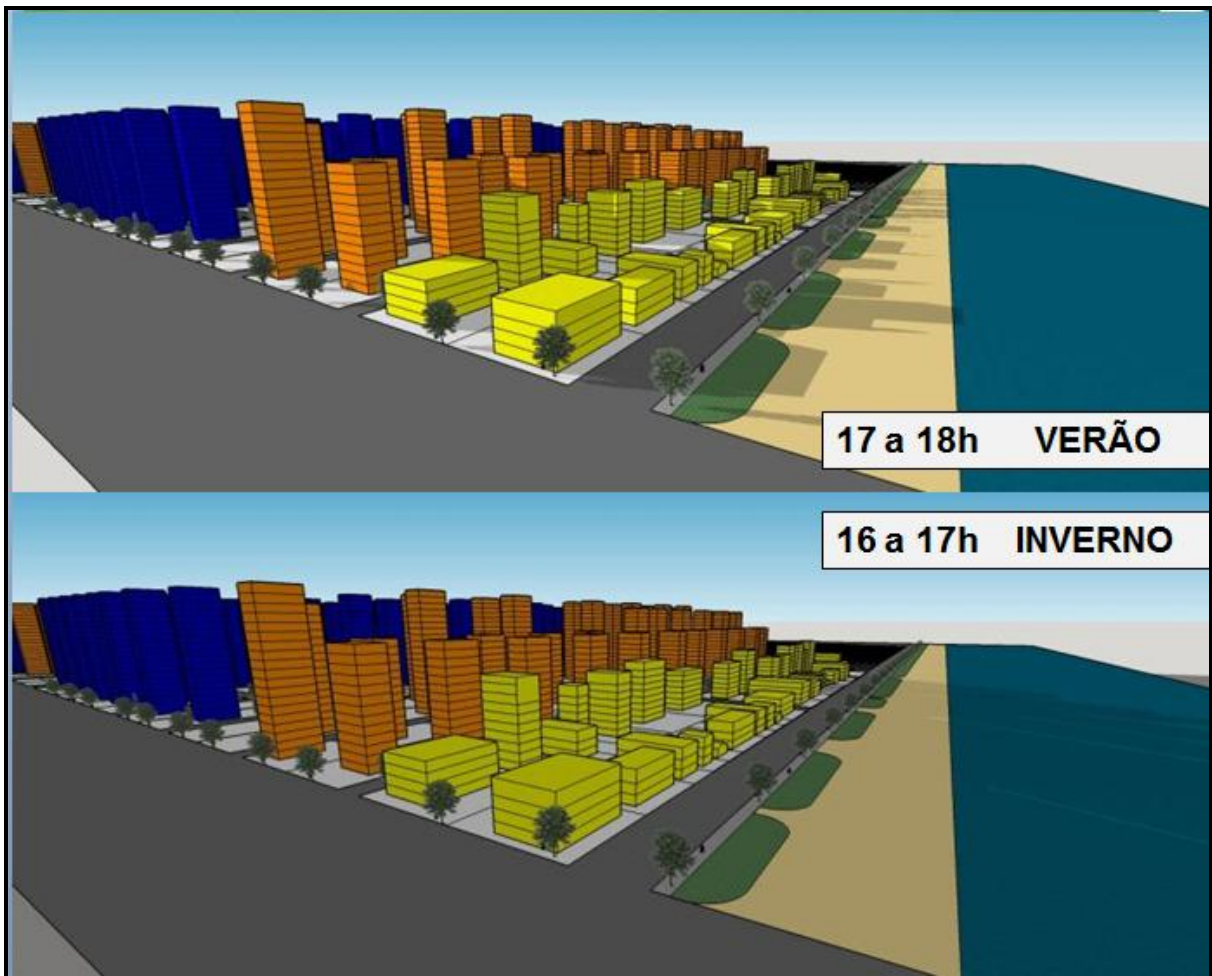


Figura 23 – Estudo de sombreamento e da paisagem da proposta do núcleo gestor.

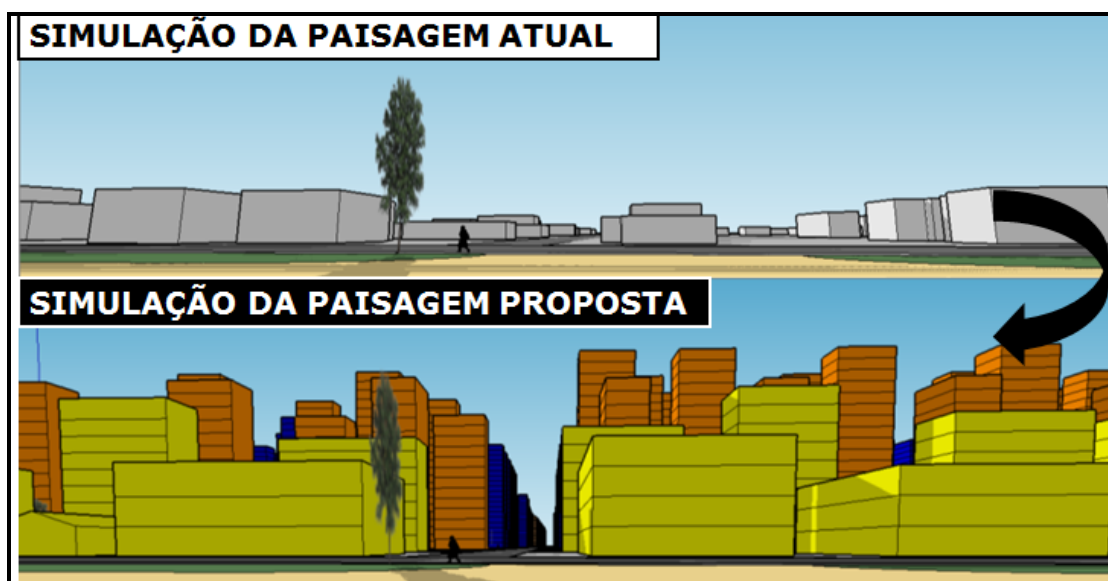
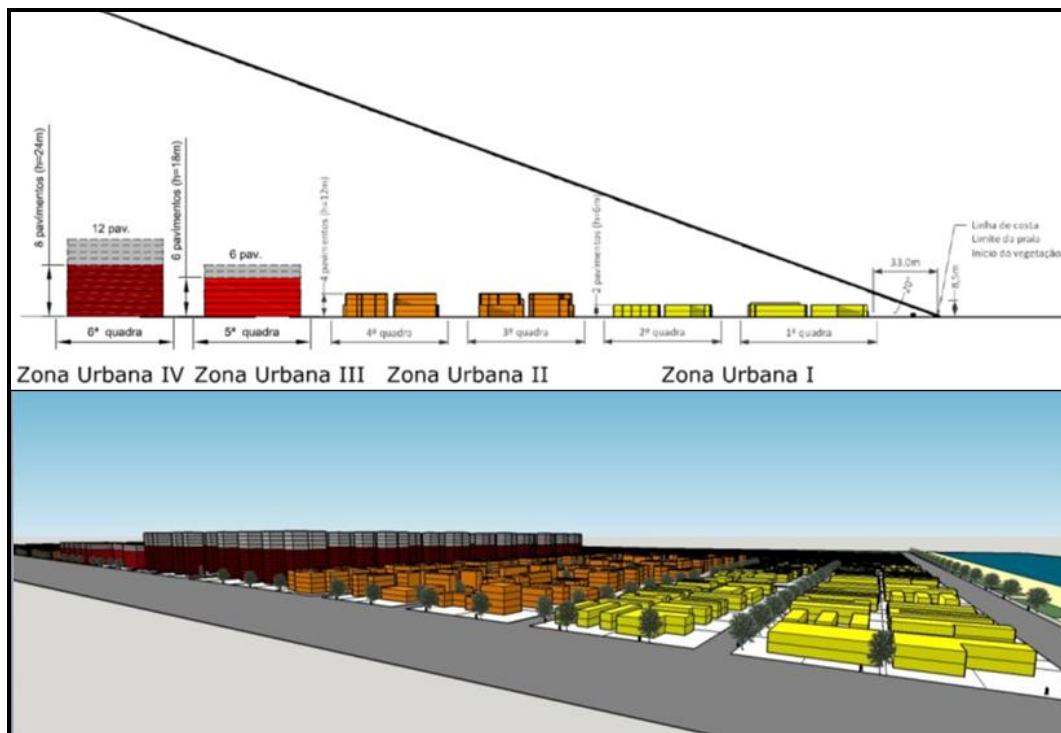


Figura 24 – Comparação da simulação da paisagem atual com a proposta.

As simulações levaram em conta a ocupação máxima possível proposta. Pode-se observar que no fim da tarde, tanto no verão quanto no inverno, haveria sombreamento da praia. Observa-se também uma mudança substancial na paisagem do município com a alteração da escala e pela possibilidade de criação de corredores de edifícios da mesma altura (20 pavimentos), ocasionando em um cenário uniforme e com pouco diversidade, o que aumenta a sensação de adensamento.

Em contrapartida, a consultoria apresentou novamente a proposta inicial, com novos estudos e simulações em uma tentativa de chegar-se a uma solução alternativa entre as propostas. A figura 25 e a figura 26 ilustram os novos estudos para a proposta inicial e a figura 27 e a figura 28, a comparação das propostas.



**Figura 25 – Nova simulação a partir da proposta inicial.**

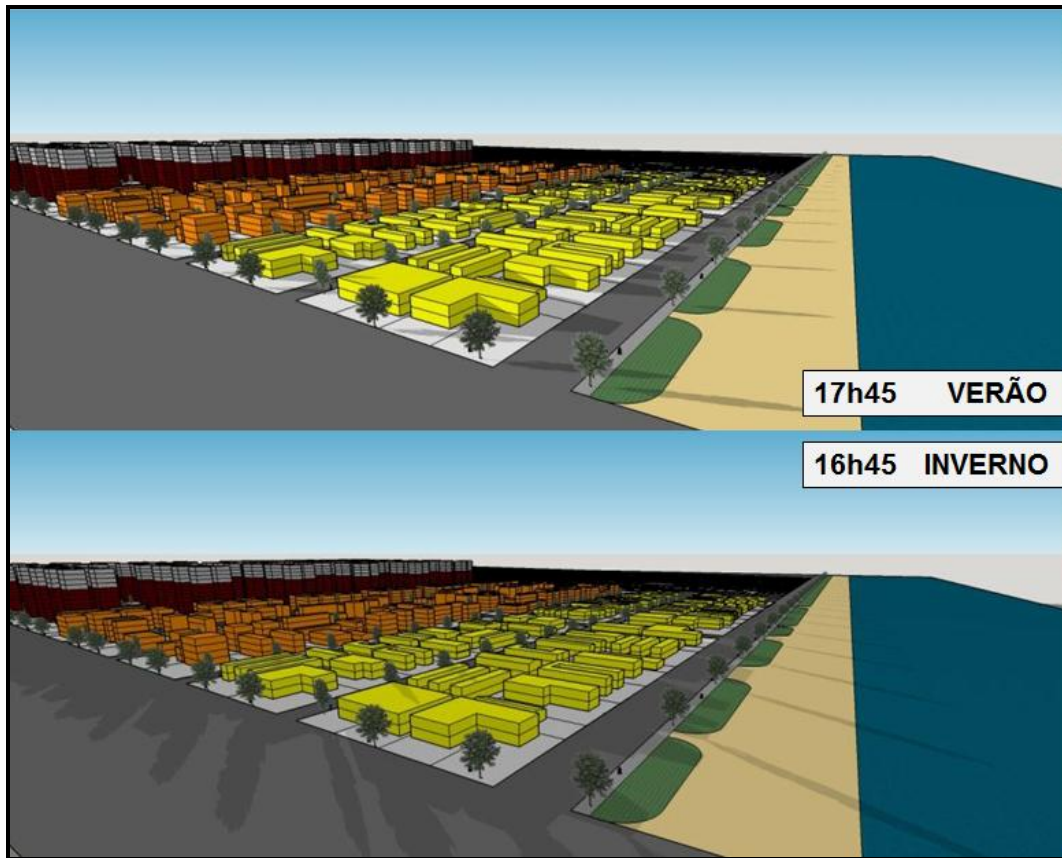


Figura 26 – Novo estudo de sombreamento e da paisagem a partir da proposta inicial.

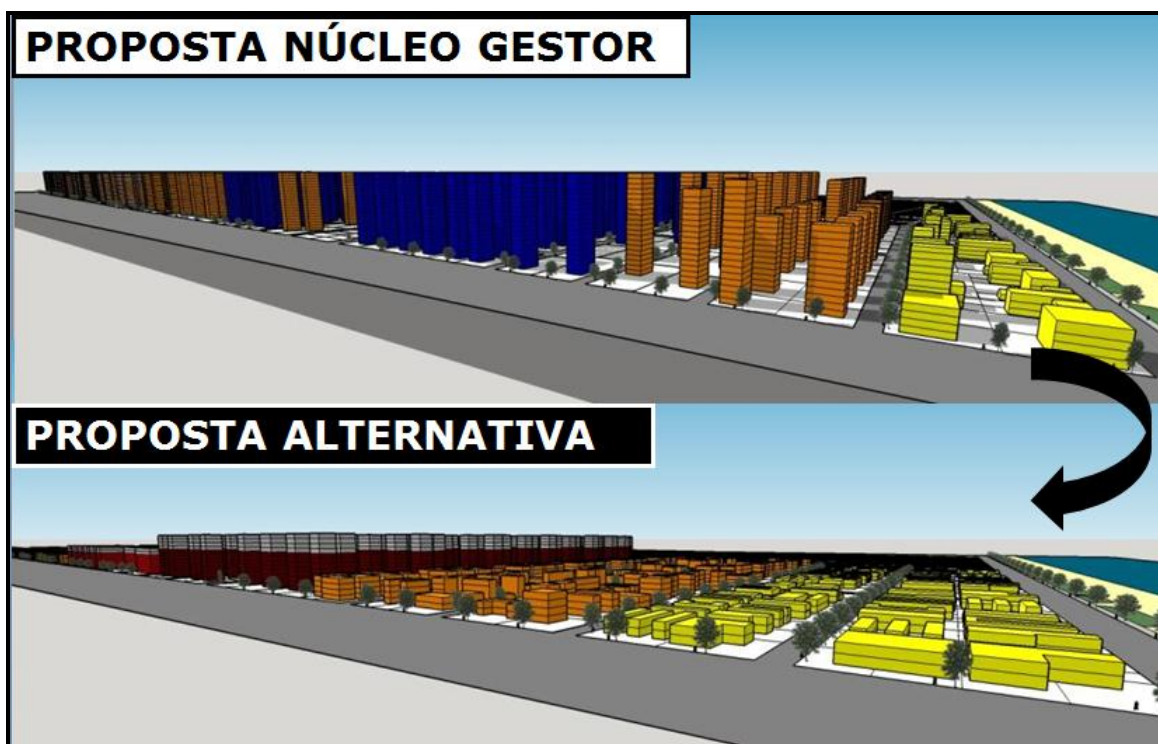
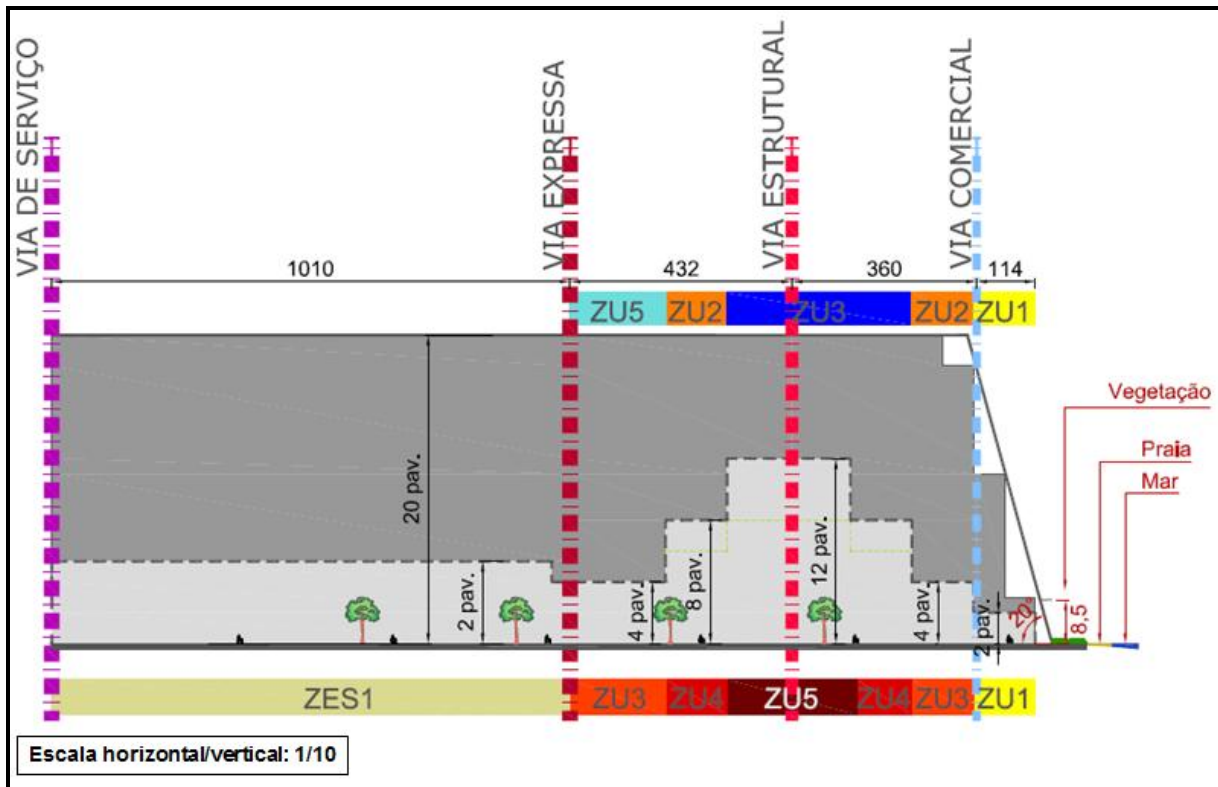


Figura 27 – Comparação das paisagens das propostas.



**Figura 28 – Comparação perfis das propostas.**

A figura 28 demonstra a sobreposição das propostas para motivos de comparação entre o perfil da proposta do núcleo gestor – em cinza escuro – e a proposta inicial – em cinza claro, com a escala vertical aumentada em dez vezes para melhor compreensão. Na proposta do núcleo a altura máxima das edificações é de 20 pavimentos, seguindo o cone de insolação de 20° até atingi-la e se mantendo assim até o limite urbano. Por outro lado, na proposta inicial, a altura máxima permitida é de 12 pavimentos – atingida somente por meio da aplicação dos instrumentos urbanísticos (outorga onerosa do direito de construir e transferência de potencial construtivo) – e a configuração dos edifícios dá-se forma escalonada.

É possível notar o contraste entre as duas propostas, bastante evidenciado nas últimas figuras. A limitação da altura das edificações pelo cone de insolação apresenta algumas adversidades, como: a mutabilidade dos fatores físicos – o cone tem início no limite da praia e início da



vegetação; a alteração da qualidade da paisagem; as carências relacionadas à infraestrutura e serviços, principalmente do sistema viário e saneamento básico; assim como os riscos de se permitir adensamento e verticalização ao longo de toda a extensão urbana. No entanto, mesmo com as ressalvas apresentadas pela equipe da consultoria, optou-se pela manutenção da mesma. Assim, após argumentações, chegou-se a um “denominador comum” sendo que, ao invés de limitar a altura das edificações em 20 pavimentos, diminuísse a 12 pavimentos, com a condição, no entanto, que tal verticalização somente será permitida com a prévia adequação da infraestrutura e serviços, principalmente: acessibilidade, dimensões e pavimentação viária; saneamento básico – abastecimento de água, drenagem pluvial e esgotamento sanitário (caso não tenha ainda sistema público, deverá prever solução alternativa); serviços – energia elétrica, iluminação pública, equipamentos públicos. Estas condições deverão estar compatíveis com o adensamento previsto pela nova ocupação na área.

Para tal cenário, como forma de fundamentar a proposta de uso e ocupação do solo urbano foi realizado o estudo de densidade que será apresentado no item que segue.

#### **3.2.3.5.1.4 Estudo de densidade**

O estudo de densidade levou em conta a dinâmica existente no município, conforme levantado no Diagnóstico, com característica de população envelhecida, assim como, as novas dinâmicas emergentes como o turismo e o porto.

Desta maneira, com base nos dados do IBGE (2010), o estudo de densidade considerou uma média de três moradores por domicílio para o cálculo do número aproximado de moradores por edifício de 12



pavimentos (com compra de potencial construtivo), com intuito de estimar os parâmetros de ocupação de acordo com a figura 29.

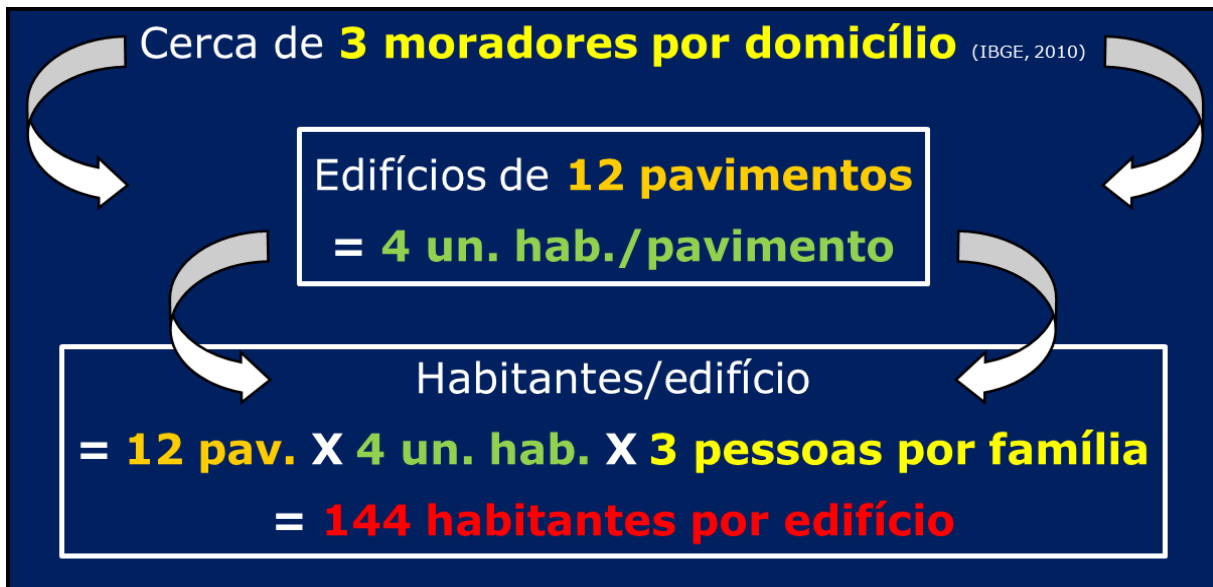


Figura 29 – Número de habitantes por edifício de 12 pavimentos.

Considerando quatro unidades habitacionais por pavimento, sendo três moradores em cada, distribuídos em 12 andares, chegou-se a 144 habitantes por edifício. Para estimar as dimensões do lote para tal edifício, foi realizado o seguinte cálculo (figura 30):



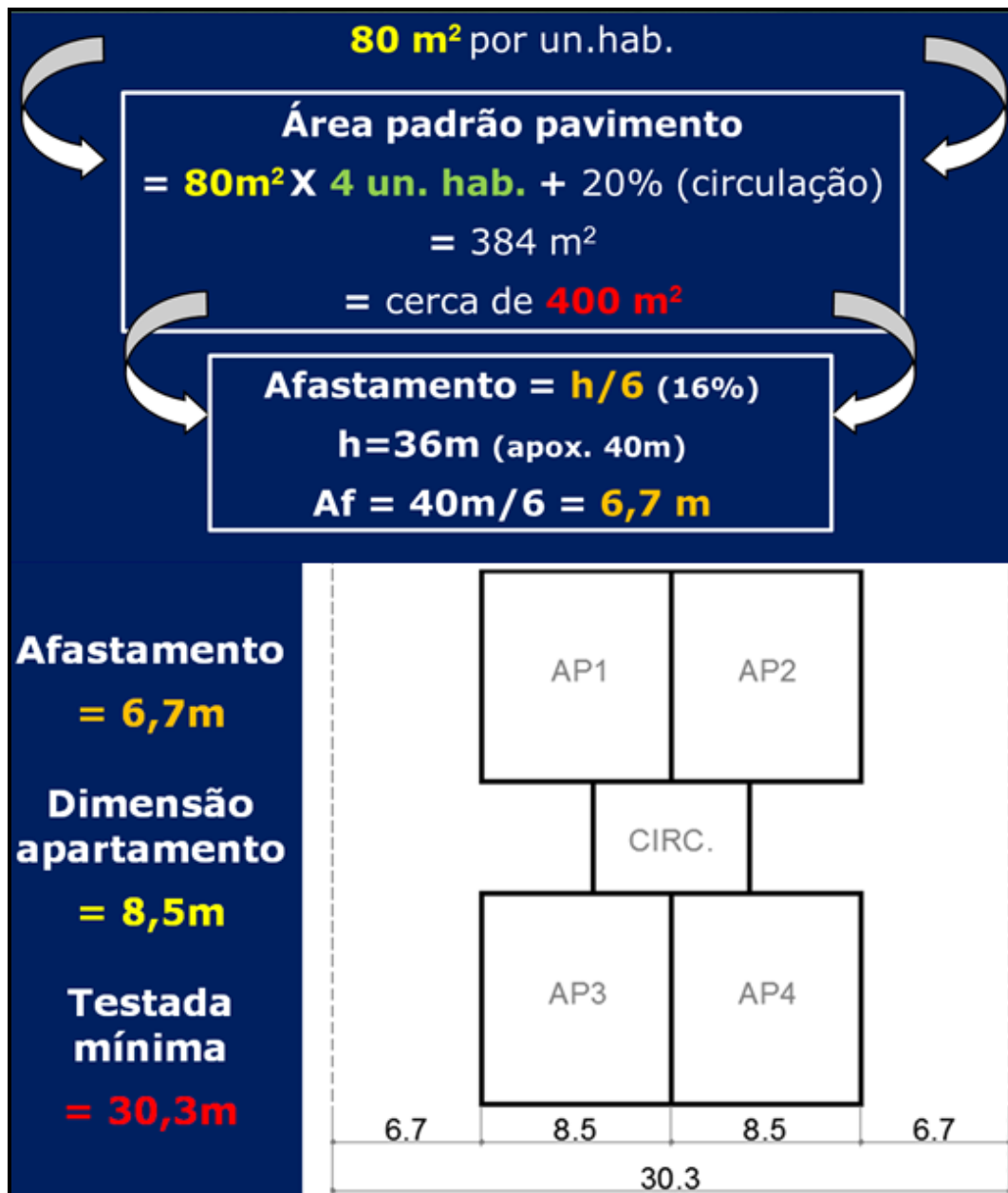


Figura 30 – Cálculo do lote padrão para edifício de 12 pavimentos.

Considerando um apartamento padrão de 80 m<sup>2</sup>, quatro unidades habitacionais por pavimento, acrescentando 20% para áreas de circulação, chega-se a uma área aproximada de 400 m<sup>2</sup> por pavimento. Considerando um afastamento igual a altura do edifício dividida por seis (h/6), chega-se ao afastamento mínimo de cerca de 6,7 m. Estimando a dimensão dos apartamentos, calcula-se a testada mínima de 30,3 m. Desta forma, se considerarmos o lote mínimo de 12 metros por 30,

conclui-se que seriam necessários, em média, seis lotes (testada de 36 m) para a construção de um edifício de 12 pavimentos. A figura 31, a seguir, ilustra tal situação comparando-a com a ocupação horizontal.

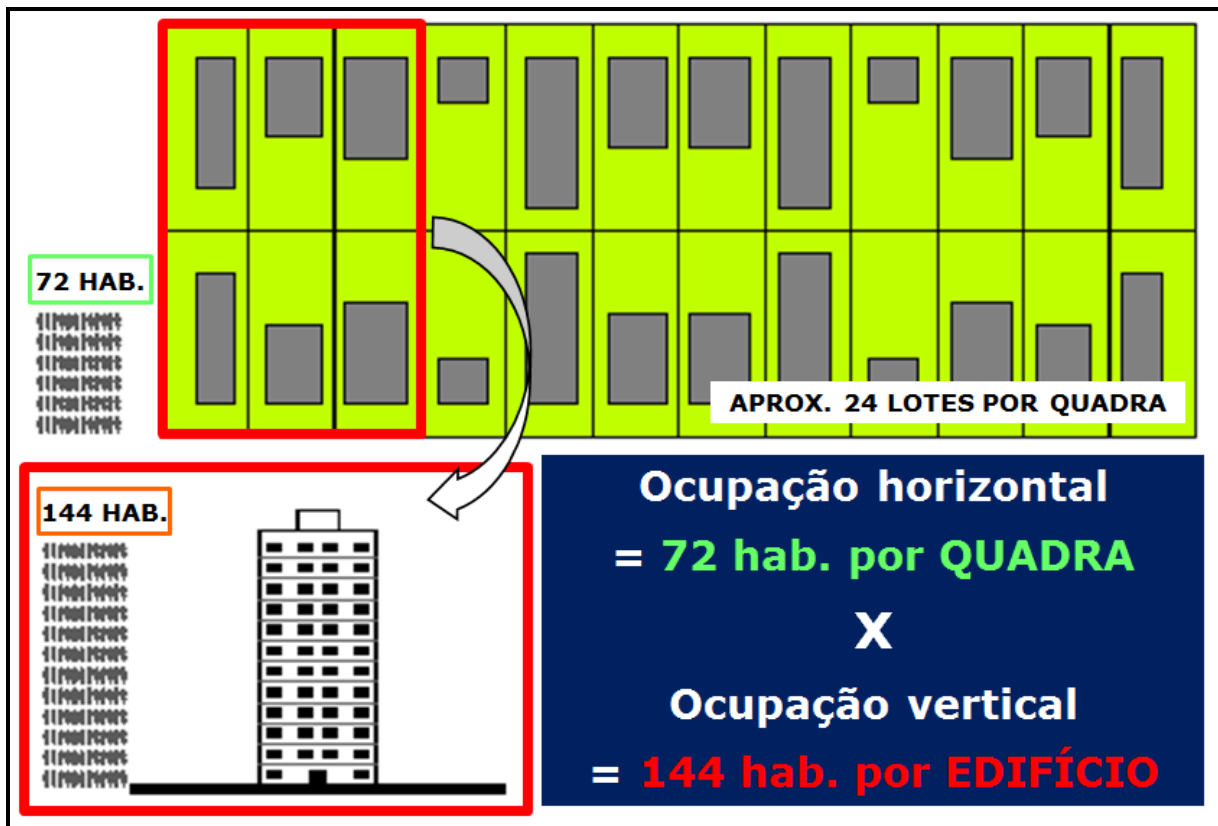


Figura 31 – Comparação ocupação horizontal e vertical de uma quadra.

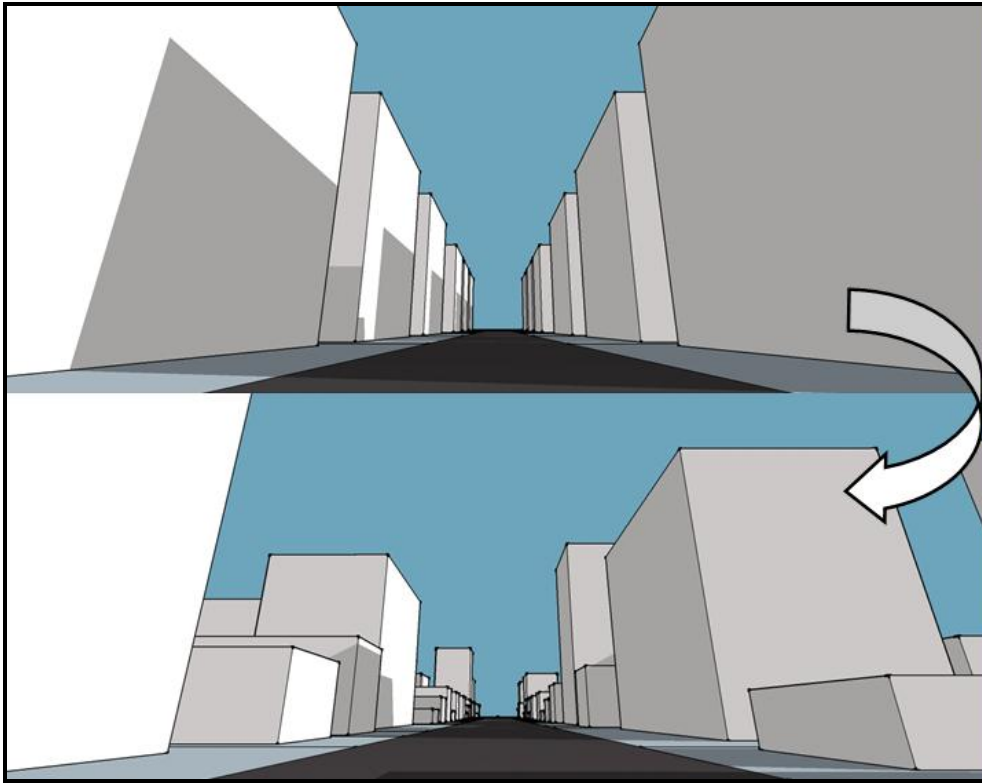
É possível observar que uma quadra ocupada apenas por habitações unifamiliares (ocupação horizontal) – considerando uma média de aproximadamente 24 lotes por quadra – comportaria cerca de 72 habitantes. Por outro lado, em apenas um edifício de 12 pavimentos, poderiam habitar 144 pessoas, ou seja, o dobro da ocupação de uma quadra inteira de moradias unifamiliares. Assim, a demanda por infraestrutura e serviços de apenas um edifício deste porte, seria duas vezes maior que de uma quadra inteira de residências unifamiliares.

Com intenção de preservar a qualidade da paisagem do município, os parâmetros de ocupação propostos (os quais serão detalhados no item



“Parâmetros de ocupação do solo urbano”), foram considerados alguns estudos relacionados ao tema. Tais estudos afirmam que arranjos de edifícios mais altos, porém, com menores taxas de ocupação, são percebidos como de menor densidade quando comparados a arranjos com menores alturas e maiores taxas. E que o maior distanciamento entre os edifícios melhora as condições de iluminação, ventilação e sombreamento sobre os outros edifícios e sobre as vias. Além de que, a sensação de densificação relaciona-se com a visão do céu em meio ao volume construído, ou seja, quanto maior a visão que se tem do céu ao se transitar no meio de edifícios, menor a percepção da densidade. Assim, conclui-se que, quando os edifícios possuem alturas variadas, mesmo com grandes diferenças entre si, além de proporcionarem uma paisagem diversificada e interessante aos observadores, possibilitam também, uma visão do céu mais ampla do que edifícios médios de altura uniforme, como pode ser observado na figura 32.

Tendo em vista tais questões, a proposta de ocupação do solo urbano de Itapoá terá os seguintes objetivos: preservar a sensação de menor densidade; condicionar menores taxas de ocupação para edifícios de maior altura; buscar a variedade de alturas, de forma a maximizar o acesso da luz natural e a ventilação, conforme a figura 32 a seguir.



**Figura 32 – Comparação entre arranjo de edifícios de gabaritos uniformes x gabaritos variados.**

O primeiro cenário da figura 32 considerou a ocupação máxima com valores de taxa de ocupação e coeficiente de ocupação máximos, enquanto o segundo, uma ocupação moderada e taxa e coeficiente menores. Assim, a primeira situação proporciona uma sensação de densidade maior, com aproximadamente 17% de visão do céu, e a segunda, o oposto, com 38% de visão do céu e, portanto, menor sensação de densidade.

Com intenção de aproximar-se do segundo cenário simulado e, fundamentada nas considerações anteriores, propôs-se os parâmetros de ocupação das zonas residenciais (os quais serão descritos em item específico). Para as zonas urbanas mais densas foi proposta a possibilidade de construção de em média um edifício a cada seis lotes de tamanho padrão, chegando-se a, no máximo, quatro edifícios de 12

pavimentos por quadra, com taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento com valores inferiores do estabelecido para os demais edifícios (que não necessitem de compra de potencial construtivo – instrumentos urbanísticos), conforme ilustra a figura 33 e a figura 34.

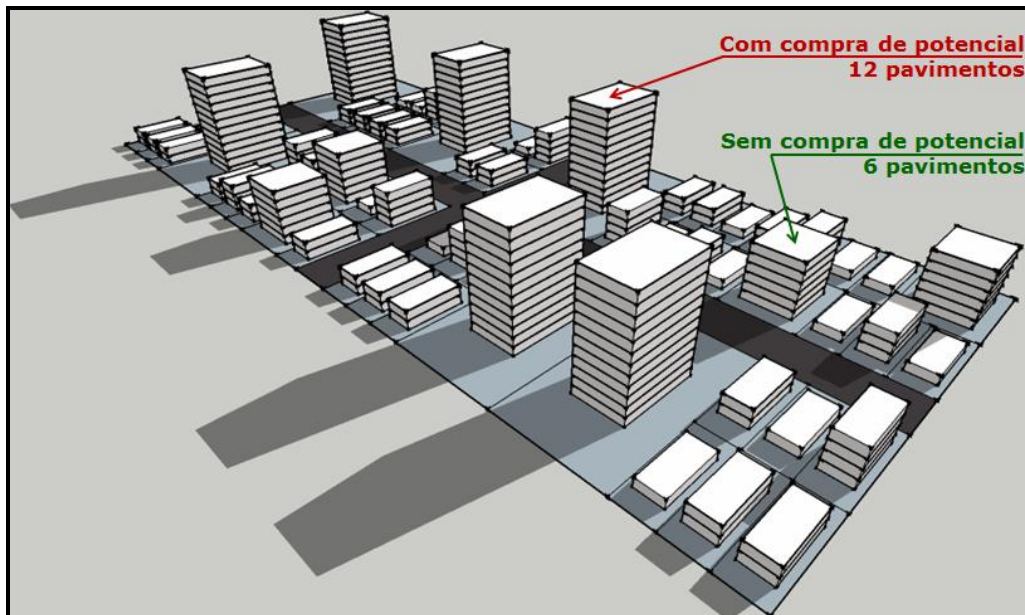


Figura 33 – Simulação da ocupação proposta para a Zona Urbana IV.

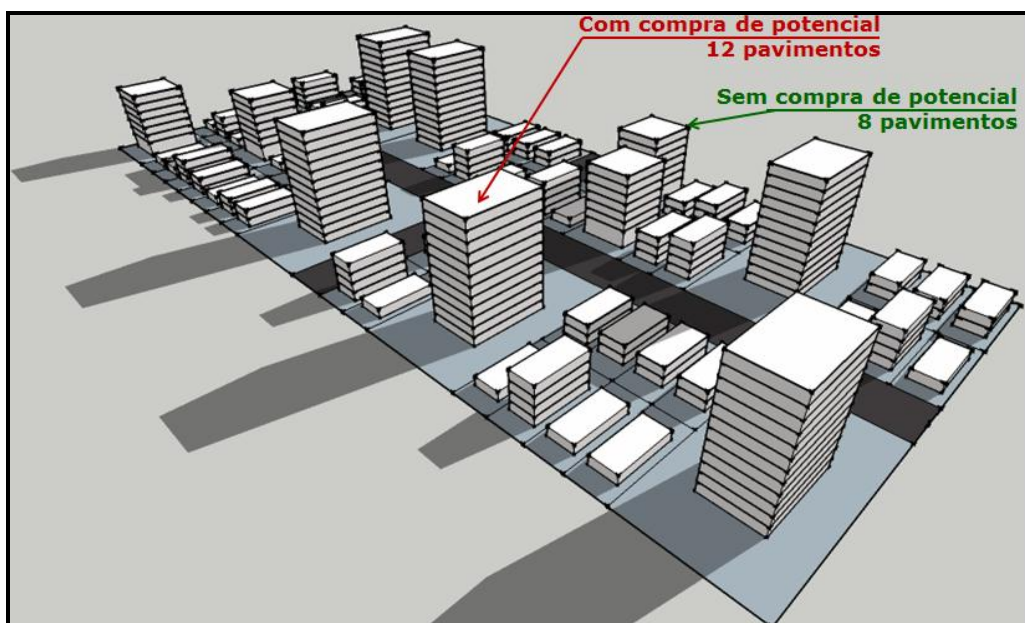
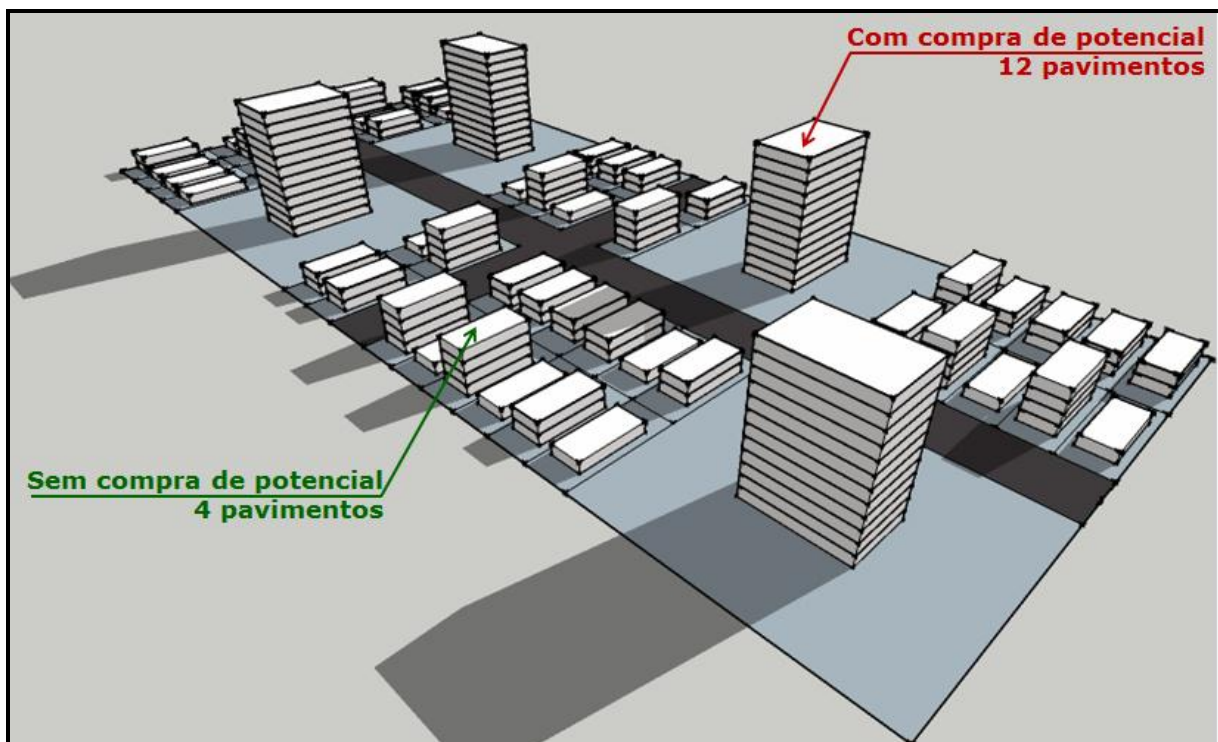


Figura 34 – Simulação da ocupação proposta para a Zona Urbana V.

Para as zonas urbanas de média densidade, propôs-se para cada edifício de 12 pavimentos a necessidade de união de 12 lotes, resultando na capacidade média de dois edifícios por quadra, alcançados por baixas taxas de ocupação e coeficientes de aproveitamento (somente quando da compra de potencial construtivo), de acordo com a figura 35.



**Figura 35 – Simulação da ocupação proposta para a Zona Urbana III.**

A equipe da consultoria propôs ainda o estabelecimento de “ilhas de desenvolvimento” (figura 36), como centros de adensamento, com intuito de planejar a expansão urbana e verticalização, otimizar a infraestrutura existente e o investimento em novas. Optou-se porém, pela possibilidade de adensamento ao longo de todo o perímetro urbano. Ressalta-se novamente, entretanto, que a condição necessária para a verticalização é a prévia disponibilização de infraestrutura e serviços que comportem a demanda que está sendo gerada.

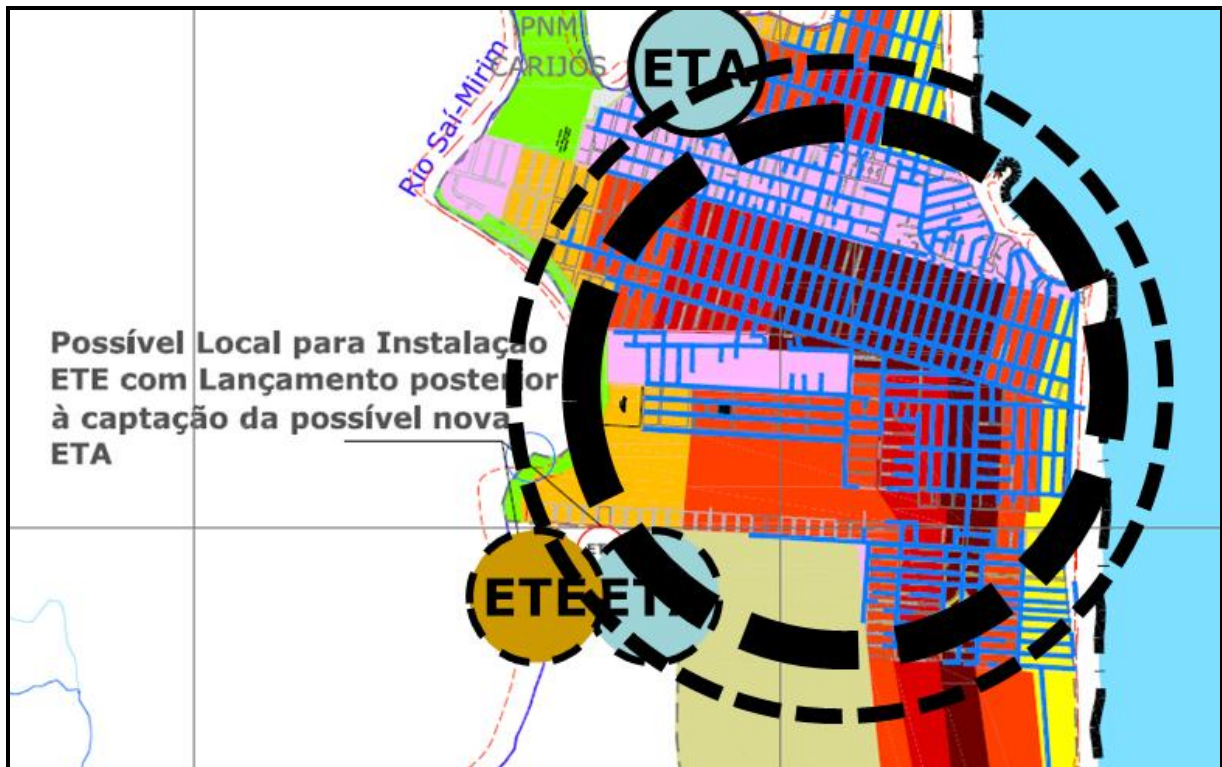


Figura 36 – Proposta de ilha de desenvolvimento/centro de adensamento.

### 3.2.3.5.1.5 Terceira alteração da proposta inicial

Após a 8ª oficina técnica do processo do PDM foi realizada uma reunião interna entre os membros do núcleo gestor de acompanhamento e empreendedores para deliberação sobre a inclusão da proposta de implantação de um aeródromo no município. Como a proposta foi aceita por unanimidade, criou-se um Setor Especial Aeroviário para possibilitá-la, ocasionando em nova delimitação do perímetro urbano proposto e complementações nos parâmetros urbanísticos.

Desta forma, em seguida, será apresentada a proposta de zoneamento urbano consolidada por meio das oficinas técnicas realizadas no município.



### **3.2.3.5.2. Consolidação da proposta**

A seguir, apresentam-se as zonas propostas para a sede do município, pertencentes ao zoneamento urbano, as quais poderão ser visualizadas no mapa 3 em anexo.

#### **Zona de Proteção Ambiental – ZPA**

Definição: área destinada ao uso restrito para atividades sujeitas a controle específico visando a proteção do meio ambiente, em função de seus atributos naturais e valores paisagísticos e ecológicos

Objetivos: delimitar as principais áreas de interesse de proteção ambiental, com intuito de preservar a qualidade hídrica e proteger a vegetação existente na sede urbana do município.

#### **Zona Urbana I – ZU-I**

Definição: corresponde às áreas urbanas destinadas ao uso predominantemente residencial, de baixa densidade, também sendo permitido o uso de comércio e serviço vicinal e de bairro, com lote mínimo de 450 m<sup>2</sup>. Corresponde, na maior parte da extensão territorial, à zona contígua à orla.

Objetivos: ordenar e controlar a ocupação da orla mediante o planejamento adequado do uso do solo e provimento de infraestrutura.

Esta zona deve respeitar a vocação das vias classificadas como Comercial e Especial Beira Mar, pela Lei do Sistema Viário e Mobilidade Municipal, como sendo importantes vias de ligação e passagem de veículos pelo tecido.





## **Zona Urbana II – ZU-II**

Definição: áreas urbanas destinadas ao uso predominantemente residencial, de baixa densidade, também sendo permitido o comércio e serviço vicinal e de bairro, com lote mínimo de 600 m<sup>2</sup>. Corresponde, à zona de transição entre as áreas residenciais e as de interesse de proteção ambiental. Apresentam vazios urbanos e glebas que caracterizam baixa densidade de ocupação.

Objetivos: ordenar e controlar a ocupação em áreas que configuram transição ao meio rural e à áreas com interesse de proteção ambiental, mediante planejamento adequado do uso do solo e provimento de infraestrutura.

Esta zona deve respeitar a vocação das vias classificadas como Arteriais e Coletoras, pela Lei do Sistema Viário e Mobilidade Municipal, como sendo importantes vias de ligação e passagem de veículos pelo tecido.

## **Zona Urbana III –ZU-III**

Definição: corresponde às áreas urbanas destinadas ao uso predominantemente residencial e também atividades de atendimento a tal uso, de média densidade, com lotes mínimos de 360 m<sup>2</sup>. Correspondem, em sua maioria, as zonas de transição entre áreas de serviços e áreas residenciais.

Objetivos: ordenar a ocupação existente e futura da sede urbana, procurando minimizar os impactos causados pela ocupação residencial nesta zona com o uso de serviços das zonas de serviços I, II e III.

Esta zona deve respeitar a vocação das vias classificadas como Estrutural, Comercial, Expressa, pela Lei do Sistema Viário e Mobilidade Municipal,



como sendo importantes vias de ligação e passagem de veículos pelo tecido urbano.

#### **Zona Urbana IV – ZU-IV**

Definição: corresponde às áreas urbanas destinadas ao uso predominantemente residencial e também atividades de atendimento para tal uso, de alta densidade, com lotes mínimos de 360 m<sup>2</sup>, podendo ser construídos até 06 pavimentos (básico) e quando da utilização dos instrumentos urbanísticos (outorga onerosa do direito de construir e transferência de potencial construtivo), e atendendo a demais requisitos, poderá ser utilizado o cone de insolação podendo chegar até 12 pavimentos, dependendo do caso.

Objetivos: atrair, intensificar e consolidar a ocupação existente, priorizando melhorias no atendimento de infraestrutura, sobretudo viária e de transporte público, além da oferta de serviços públicos, estruturando a paisagem urbana.

Esta zona também deve respeitar a vocação das vias classificadas como Estrutural, Arteriais e Coletoras pela Lei do Sistema Viário e Mobilidade Municipal, como sendo importantes vias de ligação e passagem de veículos pelo tecido urbano.

#### **Zona Urbana V – ZU-V**

Definição: corresponde às áreas urbanas destinadas ao uso predominantemente residencial e também atividades de atendimento a tal uso, de alta densidade, com lotes mínimos de 360 m<sup>2</sup>, podendo ser construídos até 08 pavimentos (básico) e quando da utilização dos instrumentos urbanísticos (outorga onerosa do direito de construir e transferência de potencial construtivo), e atendendo a demais requisitos, poderá ser utilizado o cone de insolação podendo chegar até 12



pavimentos, dependendo do caso. Correspondem às áreas que circundam a via estrutural proposta.

*Objetivos:* estruturar a paisagem urbana da região, ordenar e consolidar a ocupação existente e futura da sede urbana, otimizando os investimentos em infraestrutura e serviços públicos, possibilitando maior adensamento para os lotes confrontantes com a via Estrutural.

Esta zona deve respeitar a vocação das vias classificadas como Estrutural, Arteriais, Coletoras e de Ligação pela Lei do Sistema Viário e Mobilidade Municipal, como sendo importantes vias de ligação e passagem de veículos pelo tecido urbano.

### **Zona Especial de Interesse Social – ZEIS**

*Definição:* corresponde às áreas onde existem ocupações irregulares ou assentamentos precários, caracterizado em geral por populações de baixa renda, com deficiência de infraestrutura e serviços urbanos adequados. Em sua maioria apresentam baixa fragilidade ambiental, a qual comporta o adensamento, com dimensões mínimas de lotes inferiores às demais zonas.

*Objetivos:* delimitar área prioritária para ações de infraestruturação e regularização, por parte do poder público, além de ordenar a ocupação existente por habitação de interesse social possibilitando o acesso à moradia digna à população de baixa renda, segundo diretrizes, programas e planos habitacionais pertinentes, devendo ser constantemente monitoradas.

Novas ZEIS poderão ser criadas no Município pelo poder público municipal sempre que necessário, devendo-se respeitar os parâmetros estabelecidos para esta Zona, ouvido o Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM),



assim como proceder com os instrumentos de planejamento e participação populares previstos na lei do Plano Diretor Municipal.

### **Zona Especial de Pescadores I – ZEP-I**

Definição: área onde existem ocupações irregulares às margens do rio Saí-Mirim, próximas à sua foz, localizada ao norte da área urbana. Esta área encontra-se, em sua maior parte, ocupada por famílias de pescadores artesanais e é também atracadouro de suas embarcações, constituindo-se, no entanto, um local de fragilidade ambiental por localizar-se às margens do rio e sítios geológicos (manguezais).

Objetivos: valorizar a cultura local por meio da manutenção dos pescadores artesanais em seu local de origem, compatibilizando com a proteção ambiental e inibindo novas ocupações.

Além disso, esta zona tem como objetivo delimitar área prioritária para ações de infraestruturação e regularização fundiária por parte do poder público, além de ordenar a ocupação existente e diminuir sua densidade de ocupação e constantemente monitorá-la.

E ainda, permitir e fomentar o desenvolvimento sustentável de usos e atividades de comércio e serviço ligadas ao setor de turismo, sendo esta outra vocação importante da região e relevante fonte de renda e emprego das populações tradicionais, devendo ser desenvolvidas de forma equilibrada e respeitado as condicionantes físico-ambientais, em especial as restingas e manguezais, e econômicas da zona.

### **Zona Especial de Pescadores – II**

Definição: corresponde à área localizada ao sul do município, no bairro Figueira do Pontal, nas proximidades da área portuária. O local é caracterizado por uma faixa de ocupação irregular situada na orla



marítima, com construções de madeira, típicas das comunidades de pescadores, além de outras habitações.

Objetivos: valorizar a cultura local por meio da manutenção dos pescadores artesanais em seu local de origem, ordenando, porém, as ocupações irregulares e inibindo novas.

Os usos e atividades desta zona especial devem se desenvolver de forma a zelar, conservar e preservar os sítios geológicos próximos, em especial as restingas, mangues e estuários.

### **Setor Especial de Turismo e Serviços – SETS**

Definição: corresponde às áreas com testada para a Estrada Lindolfo Freitas Ledoux, compreendendo uma faixa de 150 metros a partir do eixo da via, em ambos os lados. Faz parte do trajeto da Costa do Encanto e Caminho dos Príncipes, limite urbano, transição entre a porção rural e a área de proteção ambiental nas imediações do córrego Jaguaruna.

Objetivos: ordenar e controlar a ocupação destas áreas, valorizando a paisagem natural e o turismo combinados aos serviços.

O setor tem ainda como finalidade definir área para atração e concentração de comércios e serviços de pequeno e médio porte, assim como as atividades turísticas, promovendo a instalação adequada dessas atividades, bem como de infraestrutura pertinente necessária.

Deverá se atentar neste setor quando da instalação e desenvolvimento de atividades que possam se tornar ou gerar Polos Geradores de Tráfego (PGT), devido às características geométricas e hierarquia viária da estrada Lindolfo Freitas Ledoux devendo, se necessário, realizar Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) e/ou eventuais medidas e obras mitigadoras,



segundo solicitação do órgão responsável pelo setor de planejamento urbano e municipal, ouvido o Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM).

### **Zona de Serviços I – ZS-I**

*Definição:* corresponde às áreas destinadas a serviços de menor porte, menos poluentes e de menor impacto, e ainda, se subordinando à necessidade do desenvolvimento sustentável de atividades econômicas, sociais e ambientais, aproveitando a vocação e potencialidade da infraestrutura existente ao longo das vias da região

*Objetivos:* ordenar a ocupação desta área visando o desenvolvimento econômico sustentável do município. Trata-se de uma área de transição e amortecimento às atividades retro portuárias e industriais, assim como à zona rural.

Deverá se atentar nesta zona quando da instalação e desenvolvimento de atividades que possam se tornar ou gerar Polos Geradores de Tráfego (PGT), devido às características geométricas e hierarquia viária da Estrada Saí Mirim, e demais vias hierarquizadas no sistema viário, devendo, se necessário, realizar Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) e/ou eventuais medidas e obras mitigadoras, segundo solicitação do órgão responsável pelo setor de planejamento urbano e municipal, ouvido o Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM).

Esta zona deve respeitar a vocação das vias classificadas como de Serviços e Coletoras pela Lei do Sistema Viário e Mobilidade Municipal, como sendo importantes vias de ligação e passagem de veículos pelo tecido urbano.



## **Zona de Serviços II – ZS-II**

Definição: corresponde às áreas destinadas ao uso misto, inclusive residencial, para usos e atividades comunitários, de comércio, serviço e indústrias de pequeno e médio portes, sendo estes predominantes e se subordinando à necessidade do desenvolvimento sustentável de atividades econômicas, sociais e ambientais.

Objetivos: ordenar a ocupação desta área visando o desenvolvimento econômico sustentável do município. Trata-se de uma área de transição e amortecimento às atividades retro portuárias e industriais.

A zona ainda se configura como importante área de transição de usos e atividades de maior grau de incomodidade, seja pela atividade, natureza ou porte, desenvolvido nelas e as áreas residenciais e de uso misto com menor grau de incomodidade.

Assim como na ZS – I, também deverá se atentar nesta zona quando da instalação e desenvolvimento de atividades que possam se tornar ou gerar Polos Geradores de Tráfego (PGT), devido às características geométricas e diretrizes viárias no sistema viário, em especial a Expressa e de Serviços, devendo, se necessário, realizar Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) e/ou eventuais medidas e obras mitigadoras, segundo solicitação do órgão responsável pelo setor de planejamento urbano e municipal, ouvido o Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM).

## **Zona de Serviços III – Rodovia – ZS-III-R**

Definição: corresponde às áreas às margens da Rodovia Estadual SC-416, principal acesso ao município, compreendendo uma faixa de 300 metros ao longo desta, para cada lado do seu eixo, localizada na bacia do manancial de abastecimento.



Objetivos: controlar e ordenar a ocupação nas margens da Rodovia Estadual SC-416, em especial àquelas voltadas para os serviços de apoio logístico em virtude do Porto de Itapoá.

Deverão ser respeitadas as faixas marginais, *non aedificandi* e recuos frontais para acesso aos empreendimentos com testada para as vias estadual e municipais presentes na região.

Assim como nas demais zonas de serviços, deverá se atentar nesta zona quando da instalação e desenvolvimento de atividades que possam se tornar ou gerar Polos Geradores de Tráfego (PGT), devido às características geométricas da rodovia SC - 416 devendo, se necessário, realizar Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) e/ou eventuais medidas e obras mitigadoras, segundo solicitação do órgão responsável pelo setor de planejamento urbano e municipal, ouvido o Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM).

### **Setor Especial Aeroviário – SEA**

Definição: corresponde à área de entorno do aeródromo, em que seus usos e parâmetros de ocupação e parcelamento são específicos.

Objetivos: restringir e controlar o uso, ocupação e parcelamentos urbanos no entorno do aeródromo visando maior segurança, salubridade e conforto, tanto das atividades do aeródromo, bem como das áreas do entorno do mesmo.

### **Zona Retro Portuária e Industrial – ZRPI**

Definição: corresponde à área destinada às atividades retro portuárias e industriais, contígua à Estrada José Alves (Estrada da Jaca).





Objetivos: ordenar e consolidar a ocupação desta área, promovendo a atração e concentração do comércio, serviços e indústrias de maior porte, em especial as atividades de apoio logístico e de serviços ao Porto, visando o desenvolvimento econômico sustentável do município compatível com a implementação de infraestrutura adequada a tais atividades.

Deverá se atentar nesta zona quando da instalação e desenvolvimento de atividades que possam se tornar ou gerar Polos Geradores de Tráfego (PGT), devido às características geométricas e hierarquia viária da estrada José Alves, rodovia SC – 416 e diretrizes viárias propostas no sistema viário, devendo, se necessário, realizar Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) e/ou eventuais medidas e obras mitigadoras, segundo solicitação do órgão responsável pelo setor de planejamento urbano e municipal, ouvido o Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM).

Ainda, deverá respeitar a vocação das vias classificadas como Conexão e Serviços, pela Lei do Sistema Viário e Mobilidade Municipal, como sendo importantes vias de ligação e passagem de pessoas, veículos e cargas pelo tecido urbano.

### **Zona Portuária – ZP**

Definição: corresponde à área destinada às atividades portuárias, localizada ao sul do município, no bairro Figueira do Pontal, onde já se encontra instalada infraestrutura, edificações e equipamentos para o correto funcionamento e desenvolvimento das atividades portuárias, bem como áreas contíguas a estas onde não há ainda uma ocupação mais esparsa, presentes entre outros, sendo considerada de baixa densidade.

Objetivos: ordenar e consolidar a ocupação desta área voltada ao crescimento da atividade portuária e pesqueira, visando o



desenvolvimento econômico e sustentável do município, minimizando atividades conflituosas com a população residente no entorno imediato.

Os usos, atividades e demais parâmetros urbanísticos permitidos e permissíveis nesta zona deverão, conforme detalhado na sequência do documento, ser aprovados pelo órgão municipal responsável pelo setor de planejamento urbano e municipal, ouvido o Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) e demais órgãos e colegiados competentes, em especial, obedecer às diretrizes, programas, zoneamento e planos específicos das autoridades portuárias pertinentes e afins.

As **Áreas de Preservação Permanente – APP** - correspondem às áreas protegidas, nos termos da Lei Federal nº 14.651/2012 e suas alterações, coberta ou não por vegetação nativa, com função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem estar das populações humanas.

As APP não foram mapeadas no município de Itapoá pelas limitações da base cartográfica.

### **3.2.3.5.3. Classificação de usos do solo urbano**

A seguir apresenta-se a classificação do uso do solo urbano definida para o município de Itapoá.

#### **Usos habitacionais**

Edificações destinadas à habitação permanente, podendo ser:

**a)** Unifamiliar: edificação destinada a servir de moradia a uma só família;



- b)** Coletiva horizontal: edificação composta por mais de 2 unidades residenciais autônomas, agrupadas horizontalmente com áreas de circulação interna comuns à edificação e acesso ao logradouro público;
- c)** Coletiva vertical: edificação composta por mais de 2 unidades residenciais autônomas, agrupadas verticalmente com áreas de circulação interna comuns à edificação e acesso ao logradouro público.

### **Usos comunitários**

Destinados à educação, lazer, cultura, saúde, assistência social, cultos religiosos, com parâmetros de ocupação específicos.

**Tabela 6 – Uso comunitário 1.**

---

**COMUNITÁRIO 1:** *atividades de atendimento direto, funcional ou especial ao uso residencial*

---

Ambulatório  
Assistência Social  
Berçário, Creche, Hotel para Bebês  
Biblioteca  
Ensino Maternal, Pré-Escolar, Jardim de Infância  
Escola Especial

---

**Tabela 7 – Uso comunitário 2.**

---

**COMUNITÁRIO 2:** *atividades que impliquem em concentração de pessoas ou veículos, altos níveis de ruídos e padrões viários especiais*

---

Auditório  
Boliche  
Casa de Espetáculos Artísticos  
Cancha de Bocha, Cancha de Futebol  
Centro de Recreação  
Centro de Convenções, Centro de Exposições  
Cinema  
Colônia de Férias  
Museu  
Piscina Pública  
Ringue de Patinação  
Sede Cultural, Esportiva e Recreativa  
Sociedade Cultural  
Teatro  
Estabelecimentos de Ensino de 1º, 2º e 3º Graus  
Campus Universitário  
Hospital  
Maternidade  
Pronto Socorro  
Sanatório  
Casa de Culto

---



---

**COMUNITÁRIO 2:** atividades que impliquem em concentração de pessoas ou veículos, altos níveis de ruídos e padrões viários especiais

---

Templo Religioso

---

**Tabela 8 – Uso comunitário 3.**

---

**COMUNITÁRIO 3:** atividades de grande porte, que impliquem em concentração de pessoas ou veículos, não adequadas ao uso residencial e sujeitas a controle específico.

---

Autódromo, Kartódromo  
Centro de Equitação, Hipódromo  
Circo, Parque de Diversões  
Estádio  
Pista de Treinamento  
Rodeio

---

**Tabela 9 – Uso comunitário 4.**

---

**COMUNITÁRIO 4:** atividades sujeitas a controle específico visando a proteção do meio ambiente

---

Educação Ambiental  
Parques de Lazer  
Pesquisa Científica  
Parques Ecológicos  
Conservação e Recuperação  
Atividades Turísticas

---

**Comércio e serviços**

Atividades pelas quais fica definida uma relação de troca visando o lucro e estabelecendo-se a circulação de mercadorias, ou atividades pelas quais fica caracterizado o préstimo de mão-de-obra ou assistência de ordem intelectual.

**Tabela 10 – Comércio e serviço vicinal e de bairro.**

---

**COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL E DE BAIRRO:** atividade comercial varejista de pequeno e médio porte, destinada ao atendimento de determinado bairro ou zona

---

Açougue  
Armarinhos  
Casa Lotérica  
Drogaria, Ervanário, Farmácia  
Floricultura, Flores Ornamentais  
Mercearia, Hortifrutigranjeiros  
Papeleria, Revistaria  
Posto de Venda de Pães  
Bar  
Cafeteria, Cantina, Casa de Chá, Confeitaria  
Comércio de Refeições Embaladas  
Lanchonete  
Leiteria

---



**COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL E DE BAIRRO:** atividade comercial varejista de pequeno e médio porte, destinada ao atendimento de determinado bairro ou zona

Livraria  
Panificadora  
Pastelaria  
Posto de Venda de Gás Liquefeito  
Relojoaria  
Sorveteria  
Profissionais Autônomos  
Atelier de Profissionais Autônomos  
Pet-shops  
Serviços de Datilografia, Digitação, Manicuro e Montagem de Bijuterias  
Agência de Serviços Postais  
Bilhar, Snooker, Pebolim  
Consultórios  
Escritório de Comércio Varejista  
Instituto de Beleza, Salão de Beleza  
Jogos Eletrônicos  
Academias  
Agência Bancária  
Borracharia,  
Choparia, Churrascaria, Petiscaria, Pizzaria  
Comércio de Material de Construção  
Comércio de Veículos e Acessórios  
Escritórios Administrativos  
Estabelecimentos de Ensino de Cursos Livres  
Estacionamento Comercial  
Joalheria  
Laboratórios de Análises Clínicas, Radiológicos e Fotográficos  
Lavanderia  
Oficina Mecânica de Veículos  
Restaurante, Rotisseria

**Tabela 11 – Comércio e serviço setorial.**

**COMÉRCIO E SERVIÇO SETORIAL:** atividades comerciais varejistas e de prestação de serviços, destinadas ao atendimento de maior abrangência.

Buffet com Salão de Festas  
Centros Comerciais  
Clínicas  
Edifícios de Escritórios  
Entidades Financeiras  
Escritório de Comércio Atacadista  
Imobiliárias  
Lojas de Departamentos  
Sede de Empresas  
Serv-Car  
Serviços de Lavagem de Veículos  
Serviços Públicos  
Super e Hipermercados  
Marmorarias  
Comércio Atacadista  
Depósitos, Armazéns Gerais  
Hotel  
Motel



**COMÉRCIO E SERVIÇO SETORIAL:** atividades comerciais varejistas e de prestação de serviços, destinadas ao atendimento de maior abrangência.

Estacionamentos e serviços voltados à logística

**Tabela 12 – Comércio e serviço geral.**

**COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL:** atividades comerciais varejistas e atacadistas ou de prestação de serviços, destinados a atender à população em geral, que, por seu porte ou natureza, exijam confinamento em área própria.

Agenciamento de Cargas  
Canil  
Comércio Varejista de Grande Equipamentos  
Entrepósitos, Cooperativas, Silos  
Grades Oficinas  
Impressoras, Editoras  
Grandes Oficinas de Lataria de Pintura  
Serviços e Coleta de Lixo  
Transportadora  
Hospital Veterinário e Hotel para Animais  
Porto Seco  
Áreas alfandegadas  
Portos

**Tabela 13 – Comércio e serviço específico 1.**

**COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 1:** atividade peculiar cuja adequação à vizinhança e ao sistema viário depende de análise especial.

Centro de Controle de Vôo  
Comércio Varejista de Combustíveis  
Comércio Varejista de Derivados de Petróleo  
Terminal de Transportes público/rodoviária  
Posto de Abastecimento de Aeronaves  
Posto de Gasolina  
Serviços de Bombas de Combustível para Abastecimento de Veículos da Empresa

**Tabela 14 – Comércio e serviço específico 2.**

**COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 2:** atividade peculiar cuja adequação à vizinhança e ao sistema viário depende de análise especial.

Capela Mortuária  
Cemitério  
Ossário

**Tabela 15 – Comércio e serviço específico 3.**

**COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 3:** atividade peculiar cuja adequação à vizinhança e ao sistema viário depende de análise especial e de organizações afins.

Usinas de Triagem e aterros Construção Civil



## **Usos industriais**

Atividade pela qual resulta a produção de bens pela transformação de insumos.

**Tabela 16 – Indústrias tipo 1.**

**INDÚSTRIAS TIPO 1:** atividades industriais compatíveis com o uso residencial, não incômodas ao entorno

1	Confecção de Cortinas	
2	Fabricação e Restauração de Vitrais	
3	Malharia / confecção	
4	Fabricação de:	
	▪ 4.1 Absorventes	▪ 4.22 Etiquetas
	▪ 4.2 Acessórios do Vestuário	▪ 4.23 Fraldas
	▪ 4.3 Acessórios para animais	▪ 4.24 Gelo
	▪ 4.4 Adesivos	▪ 4.25 Guarda-chuva
	▪ 4.5 Aerodelismo	▪ 4.26 Guarda-sol
	▪ 4.6 Artigos de Artesanato	▪ 4.27 Material Didático
	▪ 4.7 Artigos de Bijuteria	▪ 4.28 Material Ótico
	▪ 4.8 Artigos de Colchoaria	▪ 4.29 Mochilas
	▪ 4.9 Artigos de Cortiça	▪ 4.30 Painéis Cerâmicos e Mosaicos Artísticos
	▪ 4.10 Artigos de Couro	▪ 4.31 Pastas Escolares
	▪ 4.11 Artigos de Decoração	▪ 4.32 Perucas e Cabelleiras
	▪ 4.12 Artigos de Joalheria	▪ 4.33 Produtos Alimentícios
	▪ 4.13 Artigos de Pele	▪ 4.34 Produtos Desidratados
	▪ 4.14 Artigos para Brinde	▪ 4.35 Produtos Naturais
	▪ 4.15 Artigos para Cama, Mesa e Banho	▪ 4.36 Relógio
	▪ 4.16 Bengalas	▪ 4.37 Rendas
	▪ 4.17 Bolsas	▪ 4.38 Roupas
	▪ 4.18 Bordados	▪ 4.39 Sacolas
	▪ 4.19 Calçados	▪ 4.40 Semijóias
	▪ 4.20 Capas para Veículos	▪ 4.41 Sombrinhas
	▪ 4.21 Clichês	▪ 4.42 Suprimentos para Informática

**Tabela 17 – Indústrias tipo 2.**

**INDÚSTRIAS TIPO 2:** atividades industriais compatíveis ao seu entorno e aos parâmetros construtivos da zona, não geradoras de intenso fluxo de pessoas e veículos

1	Cozinha Industrial	6	Indústria Tipográfica
2	Fiação	7	Indústria Gráfica
3	Funilaria	8	Serralheria
4	Indústria de Panificação / Alimentos	9	Graniteiras e ou/ pedras decoradas
5	Fabricação de:		
	▪ 5.1 Acabamentos para Móveis		▪ 5.36 Esquadrias
	▪ 5.2 Acessórios para Panificação		▪ 5.37 Estandes para tiro ao Alvo
	▪ 5.3 Acumuladores Eletrônicos		▪ 5.38 Estofados para Veículos
	▪ 5.4 Agulhas		▪ 5.39 Estopa
	▪ 5.5 Alfinetes		▪ 5.40 Fitas Adesivas
	▪ 5.6 Anzóis		▪ 5.41 Formulário Contínuo
			▪ 5.42 Instrumentos Musicais
			▪ 5.43 Instrumentos Óticos
			▪ 5.44 Lareiras



**INDÚSTRIAS TIPO 2:** atividades industriais compatíveis ao seu entrono e aos parâmetros construtivos da zona, não geradoras de intenso fluxo de pessoas e veículos

- 5.7 Aparelhos de Medidas
- 5.8 Aparelhos Fotográficos e Cinematográficos
- 5.9 Aparelhos Ortopédicos
- 5.10 Artefatos de Bambu
- 5.11 Artefatos de Cartão
- 5.12 Artefatos de Cartolina
- 5.13 Artefatos de Junco
- 5.14 Artefatos de Lona
- 5.15 Artefatos de Papel e Papelão
- 5.16 Artefatos de Vime
- 5.17 Artigos de Caça e Pesca
- 5.18 Artigos de Carpintaria
- 5.19 Artigos de Esportes e Jogos Recreativos
- 5.20 Artigos Diversos de Madeira
- 5.21 Artigos Têxteis
- 5.22 Box para Banheiros
- 5.23 Brochas
- 5.24 Capachos
- 5.25 Churrasqueiras
- 5.26 Componentes Eletrônicos
- 5.27 Escovas
- 5.28 Componentes e Sistemas da Sinalização
- 5.29 Cordas e Barbantes
- 5.30 Cordoalha
- 5.31 Correias
- 5.32 Cronômetro e Relógios
- 5.33 Cúpulas para Abajur
- 5.34 Embalagens
- 5.35 Espanadores
- 5.45 Lixas
- 5.46 Luminárias
- 5.47 Luminárias para Abajur
- 5.48 Luminosos
- 5.49 Materiais Terapêuticos
- 5.50 Molduras
- 5.51 Móveis
- 5.52 Móveis de Vime
- 5.53 Painéis e Cartazes Publicitários
- 5.54 Palha de Aço
- 5.55 Palha Trançada
- 5.56 Paredes Divisórias
- 5.57 Peças e Acessórios e Material de Comunicação
- 5.58 Peças para Aparelhos Eletroeletrônico e Acessórios
- 5.59 Persianas
- 5.60 Pincéis
- 5.61 Portas e Divisões Sanfonadas
- 5.62 Portões Eletrônicos
- 5.63 Produtos Alimentícios com Forno a Lenha
- 5.64 Produtos Veterinários
- 5.65 Sacarias
- 5.66 Tapetes
- 5.67 Tecelagem
- 5.68 Toldos
- 5.69 Varais
- 5.70 Vassouras

**Tabela 18 – Indústrias tipo 3.**

**INDÚSTRIAS TIPO 3:** atividades industriais em estabelecimentos que implique na fixação de padrões específicos, quanto as características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e disposição dos resíduos gerados.

1	Construção de Embarcações	22	Indústria Eletromecânica
2	Curtume	23	Indústria de beneficiamento de Granito
3	Desdobramento de Madeira	24	Indústria de Plástico
4	Destilação de Álcool	25	Indústria de Produtos Biotecnológicos
5	Entrepósitos de Madeira para Exportação (Ressecamento)	26	Indústria Mecânica
6	Frigorífico	27	Indústria Metalúrgica





7	Fundição de Peças	28	Indústria Petroquímica
8	Fundição de Purificação de Metais Preciosos	29	Montagem de Veículos
9	Geração e Fornecimento de Energia Elétrica	30	Peletário
10	Indústria Cerâmica	31	Produção de Óleos vegetais e outros Prod. da Dest. da Madeira
11	Indústria de Abrasivo	32	Produção de Óleos, Gorduras e Ceras Veget. e Animais
12	Indústria de Águas Minerais	33	Reciclagem de Plástico
13	Indústria de Artefato de Amianto	34	Reciclagem de Sucatas Metálicas
14	Indústria de Artefatos de Cimento	35	Reciclagem de Sucatas não Metálicas
15	Indústria de Beneficiamento	36	Recuperação de Resíduos Têxteis
16	Indústria de Bobinamento de Transformadores	37	Refinação de Sal de Cozinha
17	Indústria de Compensados e/ou Laminados	38	Secagem e Salga de Couro e Peles
18	Indústria de Fumo	39	Sementação de Aço
19	Indústria de Implementos Rodoviários	40	Sintetização ou Pelotização de Carvão de Pedra e Coque
20	Indústria de Madeira	41	Tanoaria
21	Indústria de beneficiamento Mármores	42	Têmpera de Aço

### **Usos institucionais**

Edifícios públicos destinados a comportar atividades executadas pelo poder público.

**Tabela 19 – Institucionais.**

#### ***INSTITUCIONAIS***

Prefeitura Municipal  
Câmara de vereadores  
Equipamentos públicos de saúde, educação, assistência social, dentre outros  
Sede de concessionárias públicas



### **3.2.3.5.3.1 Parâmetros de uso do solo urbano**

A tabela 20 a seguir apresenta os parâmetros de uso do solo urbano para o município de Itapoá.



**Plano Diretor Municipal**  
**Município de Itapoá/SC**  
**Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de**  
**Gestão**

**Tabela 20 – Parâmetros de uso do solo urbano.**

<b>Zona</b>	<b>Usos</b>		
	<b>Permitido</b>	<b>Permissível</b>	<b>Proibido</b>
<b>Zona Urbana I (ZU-I)</b>	- habitação unifamiliar - habitação coletiva horizontal - habitação coletiva vertical - comércio e serviço vicinal e de bairro	- comunitário 1 - comunitário 2 <sup>(5)</sup> - institucional - uso comunitário 4	- todos os demais usos
<b>Zona Urbana II (ZU-II)</b>	- habitação unifamiliar - habitação coletiva horizontal - habitação coletiva vertical - comércio e serviço vicinal e de bairro	- comunitário 1 - comunitário 2 <sup>(5)</sup> - institucional - uso comunitário 4	- todos os demais usos
<b>Zona Urbana III (ZU-III)</b>	- habitação unifamiliar - habitação coletiva horizontal - habitação coletiva vertical - comércio e serviço vicinal e de bairro - comunitário 1	- comunitário 2 - institucional - comércio e serviço setorial - comércio e serviço geral <sup>(7)</sup> - uso comunitário 4 - comércio e serviço específico 1 <sup>(6)</sup>	- todos os demais usos
<b>Zona Urbana IV (ZU-IV)</b>	- habitação unifamiliar - habitação coletiva horizontal - habitação coletiva vertical - comércio e serviço vicinal e de bairro - comunitário 1	- comunitário 2 - institucional - comércio e serviço setorial; <sup>(4)</sup> - comércio e serviço específico 1 <sup>(6)</sup>	- todos os demais usos
<b>Zona Urbana V (ZU-V)</b>	- habitação unifamiliar - habitação coletiva horizontal - habitação coletiva vertical - comércio e serviço vicinal e de bairro - comunitário 1	- comunitário 2 - institucional - comércio e serviço setorial <sup>(4)</sup> - comércio e serviço específico 1 <sup>(6)</sup>	- todos os demais usos
<b>Zona Especial dos Pescadores</b>	-	- comunitário 4.	- todos os demais usos



**Plano Diretor Municipal**  
**Município de Itapoá/SC**  
**Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de**  
**Gestão**

<b>I (Barra do Saí) (ZEP-I)</b>			
<b>Zona Especial dos Pescadores II (ZEP-II)</b>	- habitação unifamiliar - comunitário 1; - comércio e serviço vicinal e de bairro	- comunitário 2 <sup>(5)</sup> - comércio e serviço específico 2	- todos os demais usos
<b>Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)</b>	- habitação unifamiliar - habitação coletiva horizontal; - comunitário 1; - comércio e serviço vicinal e de bairro	- comunitário 2 <sup>(5)</sup> - habitação coletiva vertical - comércio e serviço específico 2	- todos os demais usos
<b>Zona de Serviços I (ZS-I)</b>	- comércio e serviço setorial; <sup>(8)</sup> - comércio e serviço geral; - Indústria tipo 1; - Indústria tipo 2;	- comércio e serviço específico 1 - habitação unifamiliar	- todos os demais usos
<b>Zona de Serviços II (ZS-II)</b>	- comércio e serviço setorial; <sup>(14)</sup> . - comércio e serviço geral; <sup>(15)</sup> . - Indústria tipo 1; - Indústria tipo 2;	- comércio e serviço específico 1 - indústria tipo 03 <sup>(10)</sup> - uso comunitário 2 <sup>(11)</sup>	- todos os demais usos
<b>Zona de Serviços III (ZS-III)</b> <b>- Rodovia</b>	- comércio e serviço setorial; <sup>(14)</sup> . - comércio e serviço geral; <sup>(15)</sup> . - Indústria tipo 1; - Indústria tipo 2;	- comércio e serviço específico 1 - indústria tipo 03 <sup>(10)</sup> - habitação unifamiliar - uso comunitário 2 <sup>(11)</sup>	- todos os demais usos
<b>Setor Especial de Serviços e Turismo (SEST)</b>	- habitação unifamiliar	- uso comunitário 4 - comércio e serviço setorial <sup>(8)</sup> - comércio e serviço geral	- todos os demais usos
<b>Setor Especial do Aeródromo (SEA)</b>	Os Usos e atividades desta Área deverão ser analisados pela equipe técnica da prefeitura e conselho de Desenvolvimento Urbano, e ainda deverão seguir normativas dos órgãos competentes, em especial a INFRAERO. <sup>(16)</sup>		
<b>Zona Portuária (ZP) <sup>(12) (13)</sup></b>	- comércio e serviço geral	- comércio e serviço setorial <sup>(9)</sup> - comércio e serviço específico 1	- todos os demais usos



**Plano Diretor Municipal**  
**Município de Itapoá/SC**  
**Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de**  
**Gestão**

		- comunitário 4	
<b>Zona Retro portuária e industrial (ZRI)</b>	- comércio e serviço setorial <sup>(14)</sup> - comércio e serviço geral; - Indústria tipo 1; - Indústria tipo 2;	- comércio e serviço específico 1 - indústria tipo 03 <sup>(10)</sup> - uso comunitário 2 <sup>(11)</sup>	- todos os demais usos
<b>Zona de Proteção Ambiental (ZPA)</b>	- comunitário 4.	-	- todos os demais usos

Observações:

(1) Somente para os usos: auditório; boliche; casa de espetáculos artísticos; cinemas; museu; sede cultural, esportiva e recreativa; sociedade cultural; e teatro, sendo os demais usos considerados como permissível.

(2) Exceto para os usos: canil e transportadora, sendo estes considerados proibidos.

(3) Somente para o uso: posto de gasolina, sendo os demais usos considerados s.

(4) Exceto o uso marmoraria, depósitos e armazéns gerais, sendo estes proibidos.

(5) Somente para os usos: Auditório; Boliche; Casa de Espetáculos Artísticos; Cinemas; Museu; Sede Cultural, Esportiva e Recreativa; Sociedade Cultural; Teatro; colônia de férias; centro de recreação; sendo todos os demais considerados como Proibido.

(6) Somente para os usos: posto de gasolina; terminal de transportes público/rodoviária, sendo todos os demais considerados como Proibido.

(7) Somente para o uso: Canil; grandes oficinas; impressoras, editoras; grandes oficinas de lataria de pintura; hospital veterinário e Hotel para animais. Todos demais usos são Proibidos.

(8) Somente para os usos: Centros Comerciais; Edifícios de Escritórios; Escritório de Comércio Atacadista; Sede de Empresas; Serv-Car; Serviços de Lavagem de Veículos; Serviços Públicos; Marmorarias; Comércio Atacadista; Depósitos, Armazéns Gerais; Hotel e Motel. Todos demais usos são Proibidos.

(9) Somente para os usos: Centros Comerciais; Edifícios de Escritórios; Escritório de Comércio Atacadista; Sede de Empresas; Serviços Públicos; Comércio Atacadista; Depósitos, Armazéns Gerais. Todos demais usos são Proibidos.

(10) Exceto para os usos: curtume; fundição de purificação de metais preciosos; indústria de artefato de amianto; indústria petroquímica; montagem de veículos, sendo estes considerados proibidos.

(11) Permissível somente para sede cultural, esportiva e recreativa; centro de convenções, centro de exposições, sendo os demais usos proibidos.

(12) Os parâmetros urbanísticos desta área deverão respeitar as diretrizes, planos, zoneamentos e programas específicos pertinentes dos órgãos responsáveis, sobre tudo da Prefeitura Municipal de Itapoá e ANTAC, entre outros.

(13) Os usos, atividades e demais parâmetros urbanísticos permitidos e permissíveis nesta zona deverão ser aprovados pelo órgão municipal responsável pelo setor de planejamento urbano e municipal, ouvido o Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) e demais órgãos e colegiados competentes.

(14) Exceto os usos: Buffet com salão de festas; clínicas; imobiliárias; Lojas de Departamentos; Serviços de Lavagem de Veículos; Super e Hipermercados e marmorarias, sendo estes considerados proibidos.

(15) Exceto para os usos: Entrepósitos; Cooperativas, silos; Grandes Oficinas de Lataria e Pintura; Serviços de Coleta de Lixo; Porto Seco; Áreas alfandegadas; Portos, sendo estes considerados proibidos.

(16) Nas áreas da Zona de Proteção do aeródromo deverão seguir os padrões exigidos pelo órgão federal competente em regulamento próprio da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), bem como determinações das demais autoridades competentes.

### 3.2.3.5.4. Parâmetros de ocupação do solo urbano

Para cada zona urbana foram reestudados coeficientes e taxas para os parâmetros urbanísticos a fim de contemplar a distribuição da população atual em função das diretrizes estabelecidas, da infraestrutura existente e projetada e, respeitando as condicionantes ambientais inerentes ao município. Os parâmetros urbanísticos estruturados são os seguintes:

- **Classificação de usos:** permitidos, permissíveis e proibidos (conforme já exposto em item anterior).
- **Coeficiente básico de aproveitamento:** Determina o potencial construtivo do lote. É a relação entre a área do lote e a área total construída. Exemplo: Se o Coeficiente de Aproveitamento Básico para determinado lote é 1, a área deste é 500m<sup>2</sup> e a área da base da edificação é 250m<sup>2</sup>, poderão ser construídos 2 pavimentos. Portanto, para esse caso, a soma das áreas dos pavimentos é igual à área do lote.

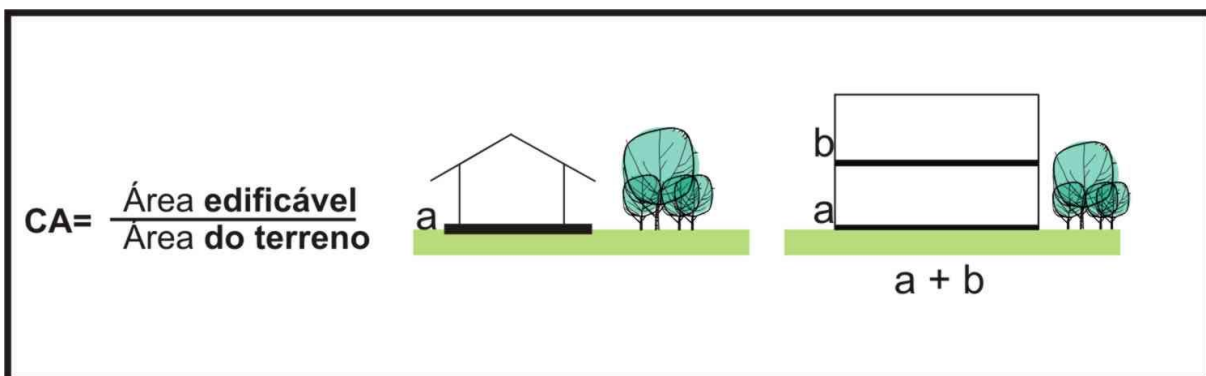


Figura 37 – Coeficiente básico de aproveitamento.

- **Taxa de ocupação máxima:** É a relação entre a área do lote e a ocupação da edificação no terreno. Por exemplo, se a Taxa de

Ocupação Máxima é de 50% e o lote possui 1000m<sup>2</sup>, a área máxima de ocupação da edificação no terreno deverá ser de 500m<sup>2</sup>.



Figura 38 – Taxa de ocupação.

- **Taxa mínima de permeabilidade:** É a relação entre a área do lote e a área deste que possui superfície permeável. Como, por exemplo, a Taxa de Permeabilidade Mínima é de 0,2 (20%) e o lote possui área de 600m<sup>2</sup>, deverá ser destinada à área de no mínimo 120m<sup>2</sup> para superfície permeável.

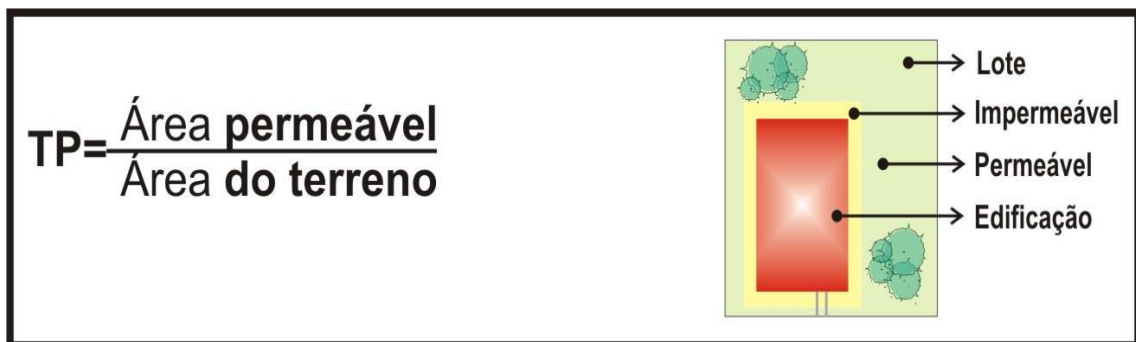


Figura 39 – Taxa de permeabilidade.

- **Número máximo de pavimentos:** Corresponde à altura máxima permitida para a edificação em uma determinada zona.

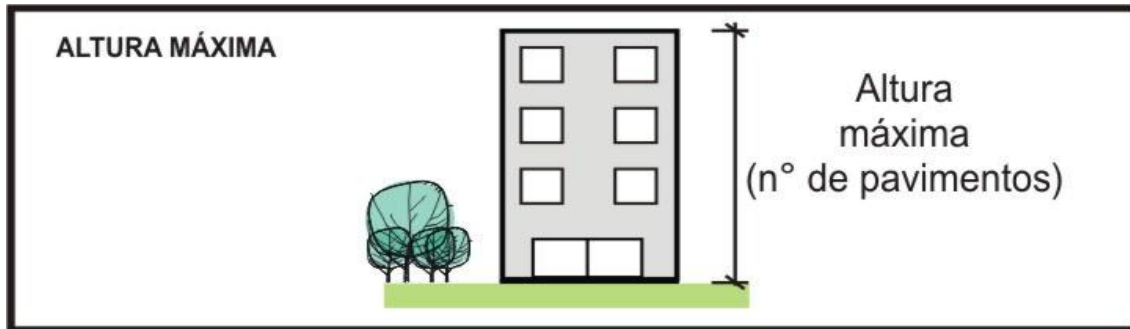


Figura 40 – Altura máxima.

- **Lote mínimo e testada mínima:** Lote mínimo é a área mínima permitida para um lote em uma determinada zona. Testada Mínima é a medida mínima permitida para o lote em sua largura, no nível da rua.

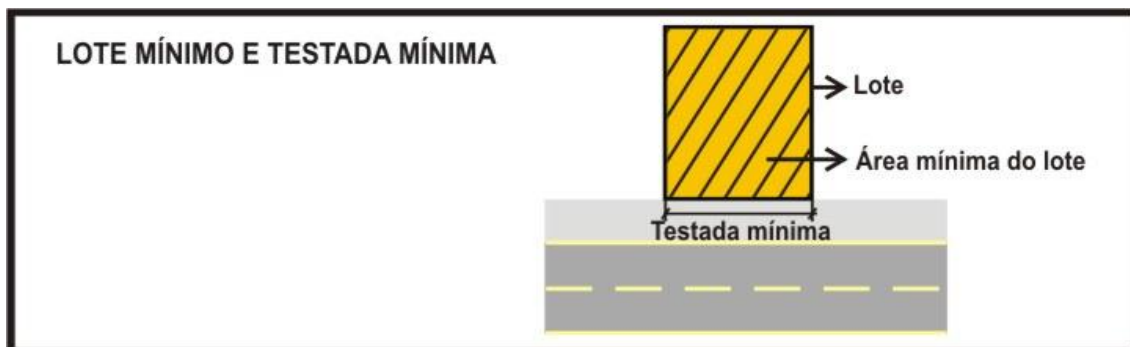


Figura 41 – Lote mínimo e testada mínima.

- **Recuos:** São os afastamentos obrigatórios da edificação com as divisas do lote (fundos e laterais) e com a frente do mesmo. Distância, medida em projeção horizontal, entre o limite externo da edificação e a divisa do lote, sendo que os recuos são definidos por linhas paralelas às divisas do lote e os recuos de frente são medidos em relação aos alinhamentos.



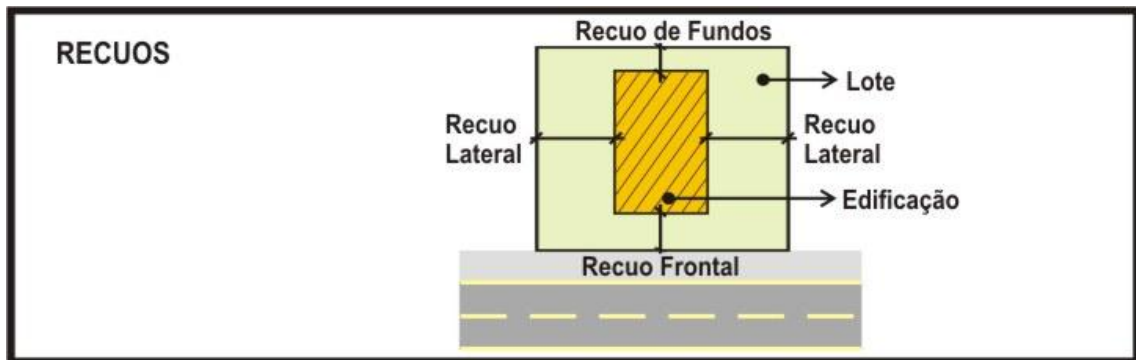


Figura 42 – Recuos.

### Casos especiais de recuos

Pode ocorrer a presença de lotes com características particulares como lotes de esquina, lotes de formato irregular, lotes com duas ou mais frentes, entre outros casos, como apresentados nas figuras apresentadas a seguir.

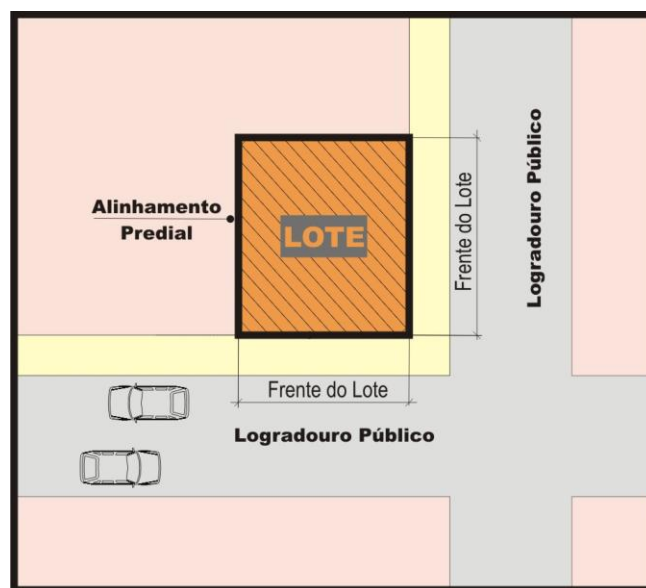
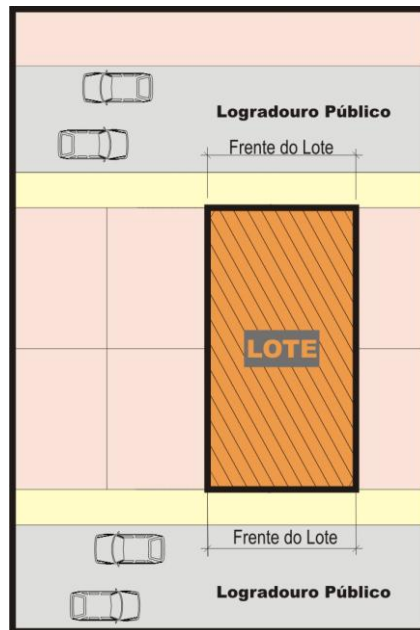
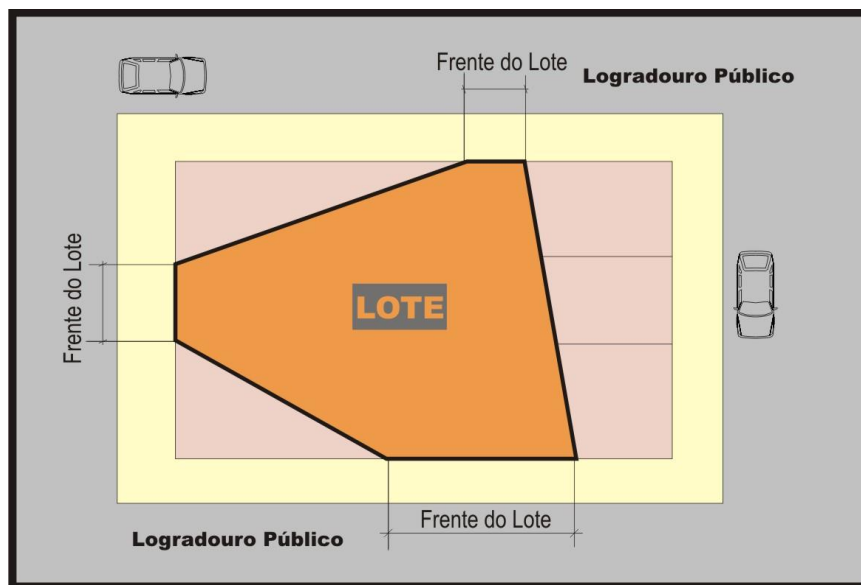


Figura 43 – Lotes de esquina resultando em duas frentes.



**Figura 44 – Lotes de meio de quadra com duas frentes.**



**Figura 45 – Lote de geometria irregular resultando em várias frentes.**

Qualquer que seja a situação sempre será definida como a frente do lote a testada que fizer divisa com o logradouro público, portanto, deverá seguir o recuo frontal definido pela lei de uso e ocupação do solo, não importando a quantidade de frentes que possa existir.



A seguir, na **tabela 21**, apresenta-se a classificação dos parâmetros de ocupação do solo urbano para o município de Itapoá.



**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapoá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão**

**Tabela 21 – Parâmetros de ocupação do solo urbano.**

ZONAS	LOTE MÍNIMO		Recuo Frontal (m)	Afastamentos (m)	Número de Pavimentos		Coeficiente de aproveitamento		Taxa de ocupação		Taxa de permeabilidade mínima (%)
	Área (m)	Testada (m)			Básico (b) (un)	Máximo (com compra ou transf. Potencial construtivo) (b) (un)	Básico (un)	Máximo (com compra ou transf. Potencial construtivo) (un)	Básica (%)	Máxima (com compra ou transf. Potencial construtivo) (%)	
Zona Urbana I	450	15	5	h/6 (a)	2	Cone de insolação	1,5	1	50	10	40
Zona Urbana II	600	15	5	h/6 (a)	2	Cone de insolação	1	1	50	10	40
Zona Urbana III	360	12	5	h/6 (a)	4	Cone de insolação	1,6	1,1	40	10	40
Zona Urbana IV	360	12	5	h/6 (a)	6	Cone de insolação	2,4	2,2	40	20	40
Zona Urbana V	360	12	10	h/6 (a)	8	Cone de insolação	3,2	2,2	40	20	40
Zona Especial dos Pescadores I (barra do Saí)	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0
Zona Especial dos Pescadores II	300	12	5	h/6 (a)	1	0	0,5	0	50	0	40
Zona Especial de Interesse Social	150	10	5	h/6 (a)	2	0	1	0	50	0	40
Zona de Serviços I	720	18	5	3	2	0	1,25	0	65	0	35
Zona de	1.440	20	10	5	2	0	0,65	0	65	0	35



**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapoá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão**

ZONAS	LOTE MÍNIMO		Recuo Frontal (m)	Afastamentos (m)	Número de Pavimentos		Coeficiente de aproveitamento		Taxa de ocupação		Taxa de permeabilidade mínima (%)
	Área (m <sup>2</sup> )	Testada (m)			Básico (b) (un)	Máximo (com compra ou transf. Potencial construtivo) (b) (un)	Básico	Máximo (com compra ou transf. Potencial construtivo)	Básica	Máxima (com compra ou transf. Potencial construtivo)	
Serviços II											
Zona de Serviços III - Rodovia	10.000	50	15	5	2	0	0,65	0	65	0	35
Setor Especial de Turismo e Serviço	10.000	50	15	5	2	0	0,65	0	65	0	35
Setor Especial Aeroviário	720	18	10	5	2	0	1,25	0	65	0	35
Zona Portuária	2.880	50	15	5	1	0	0,65	0	65	0	35
Zona Retroportuária e industrial	2.880	50	15	5	2	0	0,65	0	65	0	35
Zona de Proteção Ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:

(a) Deve ser obedecido o recuo mínimo de 1,5 metros.

(b) Nas zonas urbanas III, IV e V somente será permitido o quantitativo de pavimentos básico e máximo, desde que a área a ser implantado o empreendimento/edificação ou este atenda aos seguintes itens de infraestrutura básica: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, sistema viário com capacidade para atender a demanda a ser gerada pelo empreendimento/edificação. Para as demais zonas esta regra incide para o número de pavimentos máximo (com a utilização dos instrumentos urbanísticos).



#### **3.2.3.5.4.1 Restrições aos parâmetros de uso e ocupação do solo urbano.**

As macrozonas, zonas e setores que serão atingidos pelo Plano Básico e/ou Específico de Proteção de Aeródromo, bem como seu Zoneamento Básico e/ou Específico de Ruído, deverão seguir todos os critérios definidos em normas e regulamentos específicos pertinentes, além do expresso na Lei do Plano Diretor Municipal de Itapoá.

Ressalta-se que nas zonas urbanas III, IV e V somente será permitido o quantitativo de pavimentos básico e máximo, desde que na área a ser implantado o empreendimento/edificação ou este atendam aos seguintes itens de infraestrutura básica: abastecimento de água, alternativa de esgotamento sanitário, drenagem urbana, sistema viário com capacidade para atender a demanda a ser gerada pelo empreendimento/edificação. Para as demais zonas esta regra incide para o número de pavimentos máximo (com a utilização dos instrumentos urbanísticos).

Os projetos de implantação de empreendimentos/edificações mencionados deverão ser encaminhados pela equipe técnica municipal competente para o Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) para apreciação e validação.

Ademais, para a determinação do número máximo de pavimentos a serem construídos nas zonas urbanas I a V, será utilizado o cone de insolação para sua obtenção, desde que aplicado os instrumentos urbanísticos da Outorga Onerosa do Direito de Construir ou Transferência do Direito de Construir, conforme indicado na tabela 21 e croqui ilustrativo na figura 46 a seguir.

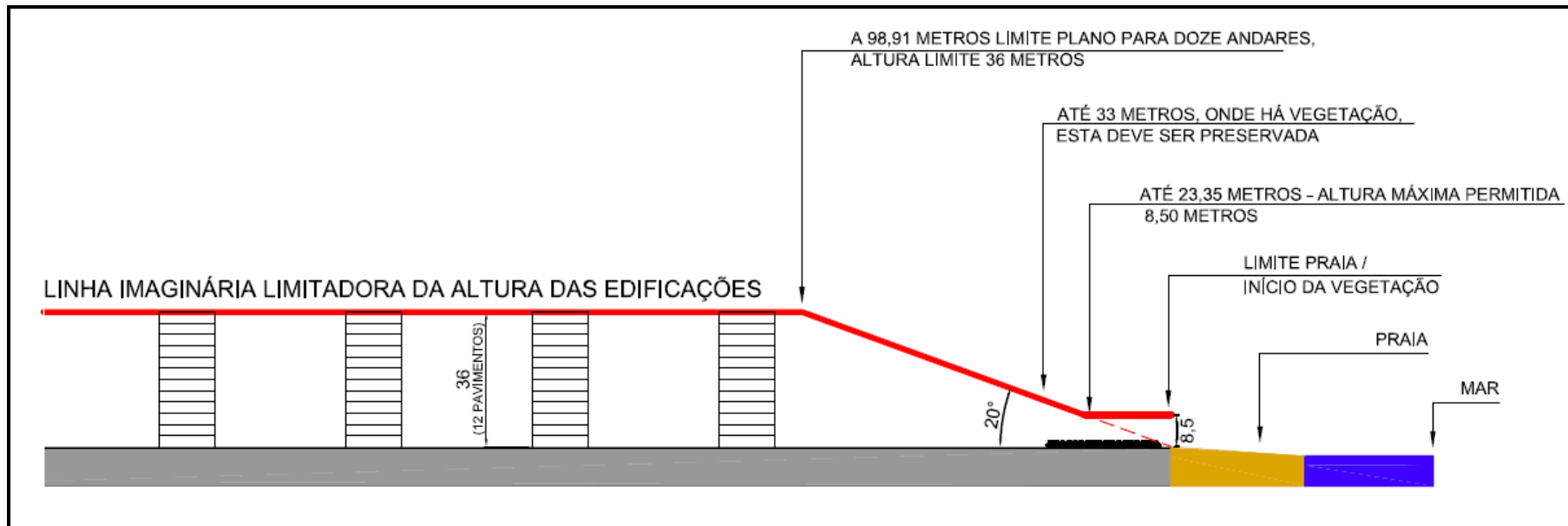


A altura máxima das edificações não poderá ultrapassar a linha imaginária traçada no sentido leste-oeste do ponto da linha de costa (término da praia e início da vegetação) mais próxima, na referência de nível zero, ao ponto central da edificação, com ângulo de 20° (vinte graus) em relação ao terreno, tendo como limite máximo a altura de 36 metros (12 pavimentos).

A partir do término da praia e início da vegetação até encontrar a linha imaginária traçada no sentido leste-oeste do ponto da linha de costa descrita no *caput*, a altura máxima deve ser 8,50 metros (oito metros e cinquenta centímetros).



**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapoá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão**



**Figura 46 – Linha Imaginária limitadora da altura das edificações.**





### 3.2.3.5.5. Saturação proposta de uso e ocupação do solo urbano

Analisando o zoneamento urbano proposto, constata-se que este tem um suporte para absorver uma população de 125.814 habitantes, considerando os parâmetros máximos de ocupação do solo urbano, ou seja, a área urbana de Itapoá comportaria quase sete vezes a mais do que a população projetada para o ano de 2015 (IBGE,2010), de 19.076 habitantes. As possibilidades de ocupação em cada zona podem ser observadas na tabela 22 a seguir:

**Tabela 22 – Capacidade máxima de saturação da proposta de uso e ocupação do solo.**

<b>Zona</b>	<b>Área Total (km<sup>2</sup>)</b>	<b>Área Loteável (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Lote Mínimo (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Número Máximo de Lotes</b>	<b>Número de Habitantes</b>	<b>Densidade Urbana (hab/km<sup>2</sup>)</b>
<b>ZU-I</b>	3,0	1.940.648	450	4.313	12.506	4.189
<b>ZU-II</b>	2,2	1.406.728	600	2.345	6.799	3.142
<b>ZU-III</b>	9,5	6.168.828	360	17.136	49.693	5.236
<b>ZU-IV</b>	4,1	2.668.501	360	7.413	21.496	5.236
<b>ZU-V</b>	3,0	1.943.517	360	5.399	15.656	5.236
<b>ZEIS</b>	1,5	972.614	150	6.484	18.804	12.567
<b>ZEP-I</b>	0,02	14.335	-	-	-	-
<b>ZEP-II</b>	0,1	88.809	300	296	858	6.283
<b>ZPA</b>	6,3	4.104.346	-	-	-	-
<b>ZS-I</b>	7,6	4.953.630	720	6.880	-	-
<b>ZS-II</b>	2,2	1.458.860	1.440	1.013	-	-
<b>ZS-III R</b>	6,1	3.975.606	10.000	398	-	-
<b>ZP</b>	1,4	890.477	2.800	318	-	-
<b>ZRPI</b>	11,8	7.643.166	2.800	2.730	-	-
<b>SETS</b>	1,0	649.996	3.937	165	-	-
<b>SEA</b>	2,2	1.427.836	720	1.983	-	-
<b>Total</b>	62,0	40.307.896	-	56.871	125.814	2.029

Obs. 1: para o cálculo de nº máx. de habitantes, foi utilizada a média de habitantes por domicílio de 2,9 (IBGE,2010).

Obs. 2: Foram consideradas em todas as zonas uma habitação por lote.

Obs. 3: Nas zonas ZS-I, ZS-II, ZS-III-R, ZRPI, ZP, eminentemente de serviços não foi considerado a implantação de lotes residenciais.

Obs. 4: Na ZPA é proibido qualquer tipo de parcelamento e na ZEP-I não serão permitidos novos parcelamentos.



Em um primeiro momento, tal cenário pode parecer superdimensionado. Observa-se contudo, que tanto o número máximo de habitantes quanto a densidade calculada com os parâmetros da proposta, são inferiores ao cálculo realizado para o zoneamento atual vigente do município (item 3.2.3.5.1.2 Primeira alteração da proposta inicial). Enquanto que, com os parâmetros atuais, a capacidade máxima de saturação atualmente é de 171.454 habitantes e uma densidade urbana de 5.308 hab./km<sup>2</sup>, e a proposta comportaria 125.814 habitantes com uma densidade de 2.029 hab./km<sup>2</sup>.

Esta diminuição da capacidade máxima de habitantes e da densidade urbana foi resultado das mudanças nos parâmetros de uso e ocupação do solo, de acordo com o zoneamento proposto, principalmente devido ao aumento do lote mínimo em algumas zonas e o aumento do perímetro urbano sem inserção de novas áreas destinadas ao uso residencial, vindo de acordo com o embasamento realizado, onde constatou-se a presença significativa de vazios urbanos no município, assim como, áreas com loteamentos ainda não implantados.

#### **3.2.4. Parcelamento do solo urbano**

O parcelamento do solo urbano, estabelecido mediante loteamento ou desmembramento, versa sobre a subdivisão de glebas, áreas ou terrenos indivisos em lotes. As normativas que regem o parcelamento do solo urbano dispõem sobre procedimentos e instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento, estando intrinsecamente vinculado às leis municipais que compõem o arcabouço legal deste PDM.

O município de Itapoá possui uma Lei Municipal de parcelamento do solo para fins urbanos, a lei municipal nº 215/2008 (ITAPOÁ, 2008), necessitando, entretanto, de uma revisão nas regulamentações, sendo



estas condizentes com a nova realidade municipal. Portanto, está sendo proposta, através de minuta, uma Lei de Parcelamento do Solo Urbano.

A proposta busca promover o interesse coletivo sobre o particular, visando prioritariamente os seguintes objetivos:

- Orientar o projeto e a execução de qualquer empreendimento que implique em parcelamento do solo para fins urbanos;
- possibilitar à população a facilidade de acesso aos equipamentos urbanos e comunitários para assegurar-lhe condições dignas de habitação, trabalho, lazer e circulação no espaço urbano;
- facilitar ao Poder Público Municipal o planejamento de obras e serviços públicos, evitando o desperdício ou a improdutiva aplicação de recursos financeiros públicos na execução de obras, serviços ou investimentos em áreas não prioritárias;
- prevenir a instalação ou expansão de assentamentos urbanos em áreas inadequadas;
- garantir a continuidade da malha urbana, evitando ociosidade de infraestrutura e;
- assegurar a existência de padrões urbanísticos e ambientais de interesse da comunidade, nos processos de parcelamento do solo para fins urbanos.

### **3.2.5. Mobilidade e Sistema Viário**

A Mobilidade urbana é composta pelo conjunto de políticas de transporte e circulação que visam proporcionar acesso amplo e democrático ao espaço urbano, garantindo a acessibilidade, equidade, segurança e a circulação das pessoas e das mercadorias, orientada para a inclusão social.



A Política Nacional de Mobilidade Urbana possui o objetivo de colaborar com o acesso universal à cidade por meio do planejamento e da gestão democrática, reduzindo as desigualdades e promovendo a inclusão social através do acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais (BRASIL, 2012c). Deste modo, torna-se essencial a realização de melhorias e adequações que visam à promoção da mobilidade urbana sustentável e transporte no município de Itapoá buscando a efetivação dos princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Assim, as propostas relacionadas à mobilidade e sistema viário, vem de encontro com tal Política, visando uma melhoria na qualidade de vida da população, a partir dos seguintes princípios e diretrizes: acessibilidade universal; equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo; segurança nos deslocamentos das pessoas; eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana; prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o individual motorizado.

Neste item, portanto, serão descritas as propostas relacionadas à mobilidade e sistema viário para o município de Itapoá por meio da hierarquização das vias municipais e urbanas, implantação das ciclovias e ciclofaixas, regulamentação dos passeios e áreas de estacionamento, e ainda, propostas de melhorias viárias.

### **3.2.5.1. Hierarquização das vias municipais**

A hierarquização das vias municipais delimita as principais vias de circulação municipal, definindo os perfis mais favoráveis a um fluxo maior de veículos. Além disso, trata de questões específicas para ordenar a circulação e mobilidade no espaço municipal.



Assim, a hierarquia viária do município de Itapoá compreende as seguintes categorias de vias:

- **Rodovia Estadual:** compreende a SC-416 que configura o principal acesso de Itapoá, atinge o principal núcleo do município, deriva da rodovia estadual SC 417, a qual se conecta a BR-101, importante eixo que atende a costa litorânea brasileira, originando-se no Rio Grande do Norte e terminando no Rio Grande do Sul;
- **Estradas Municipais Principais:** finalidade de promover a circulação no interior do município. Compreende as vias de maior tráfego, de interligação entre as principais comunidades rurais e municípios vizinhos, e onde geralmente trafega o transporte escolar;
- **Estradas Municipais Secundárias:** caracterizada pelo deslocamento do tráfego local, de baixa velocidade. Compreende as demais vias rurais do município.

A hierarquia viária municipal de Itapoá encontra-se espacializada no mapa 4 em anexo.

Na 2ª audiência pública do PDM foi proposto um novo acesso para o município, traçado no mapa 4 em anexo. A proposta de acesso parte da SC-416 e segue até a área urbana, na Avenida André Rodrigues de Freitas. Tal proposta corresponde a um acesso turístico, visando a diminuição do conflito com o tráfego pesado que ocorre nos acessos existentes. Outro ponto positivo é tratar-se de uma ligação direta com o bairro Itapema do Norte, centro geográfico do município e região com maior densidade populacional. Além disso, segundo os idealizadores, parte do acesso já possui estrada e, caso haja necessidade de desapropriação, o preço da terra é mais baixo que demais regiões. Por outro lado, algumas



restrições apresentam-se em relação à proposta, devendo ser analisadas mais criteriosamente: o traçado cruzaria uma Unidade de Conservação (RPPN Fazenda Palmital – Reserva Volta Velha), dividindo-a ao meio; a ligação com a SC-416 será fora do limite municipal; existência de vegetação nativa em bom estado de conservação; necessidade de realização de projetos geométricos devido ao cruzamento por dois corpos hídricos. (Água Branca e Saí-Mirim).

### 3.2.5.1.1. Faixas de domínio das vias municipais

As faixas de domínio, estabelecidas nesta proposta, serão de dez metros para as vias principais, sendo cinco metros para cada lado do eixo da via e para as vias secundárias nove metros, sendo quatro metros e meio para cada lado, de acordo com a tabela 23, a seguir.

**Tabela 23 – Características geométricas das vias municipais.**

<b><i>Categoria da via/hierarquia</i></b>	<b><i>Faixa de domínio/caixa da via (m)</i></b>	<b><i>Pista de rolamento (m)</i></b>	<b><i>Faixa de manutenção/acostamento (m)</i></b>	<b><i>Inclinação mín. (%) <sup>(1)</sup></i></b>	<b><i>Rampa máx. (%) <sup>(2)</sup></i></b>
Estradas Municipais Principais (EMP)	(5,00+5,00) 10,00	(E) 3,50 (D) 3,50	(E) 1,50 (D) 1,50	0,5	20
Estradas Municipais Secundárias (EMS)	(4,50+4,50) 9,00	(E) 3,00 (D) 3,00	(E) 1,50 (D) 1,50	0,5	20

Notas:

As características geométricas descritas na tabela acima são medidas mínimas a serem atendidas.

<sup>(1)</sup> Da seção transversal tipo;

<sup>(2)</sup> Rampas aceitáveis em trecho da via cuja extensão não exceda 150 m (cento e cinquenta metros) de comprimento.

As características geométricas das vias municipais estão demonstradas nos perfis a seguir.

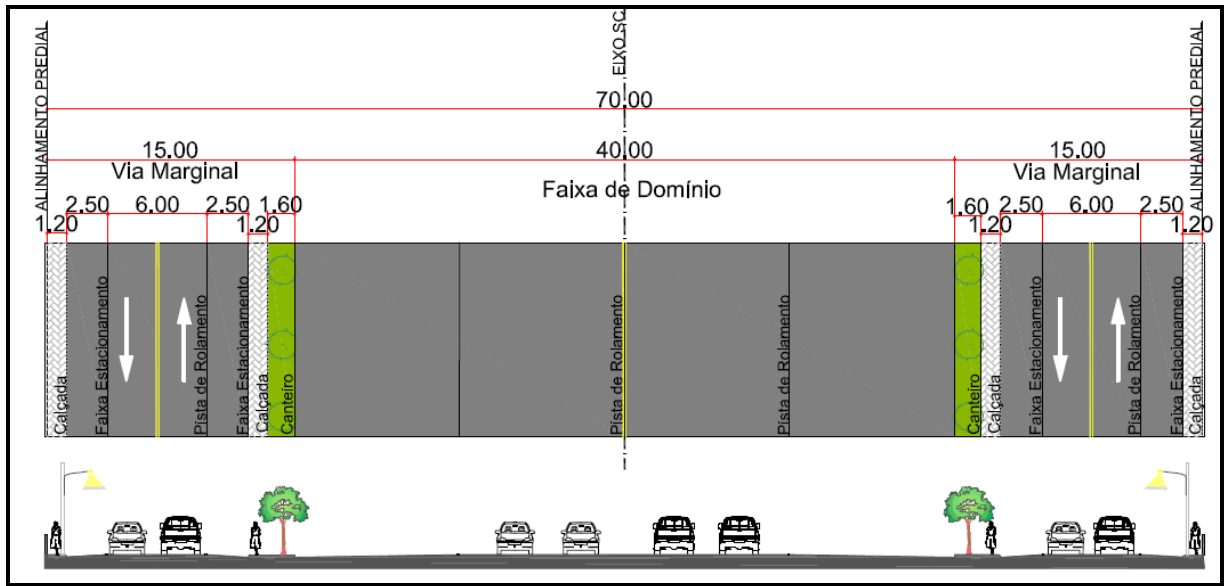


Figura 47 – Rodovia Estadual SC-416.

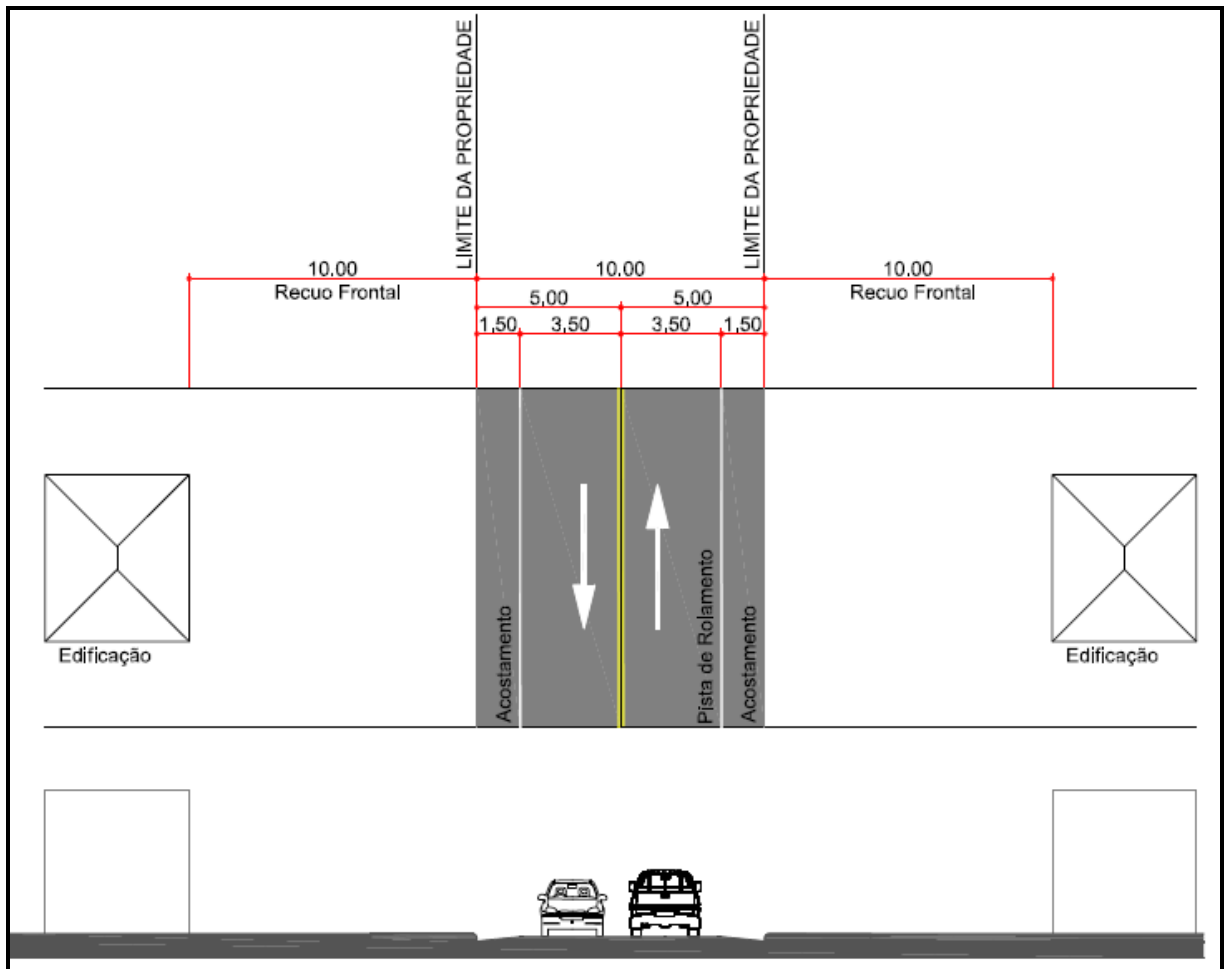


Figura 48 – Estrada Municipal Principal.

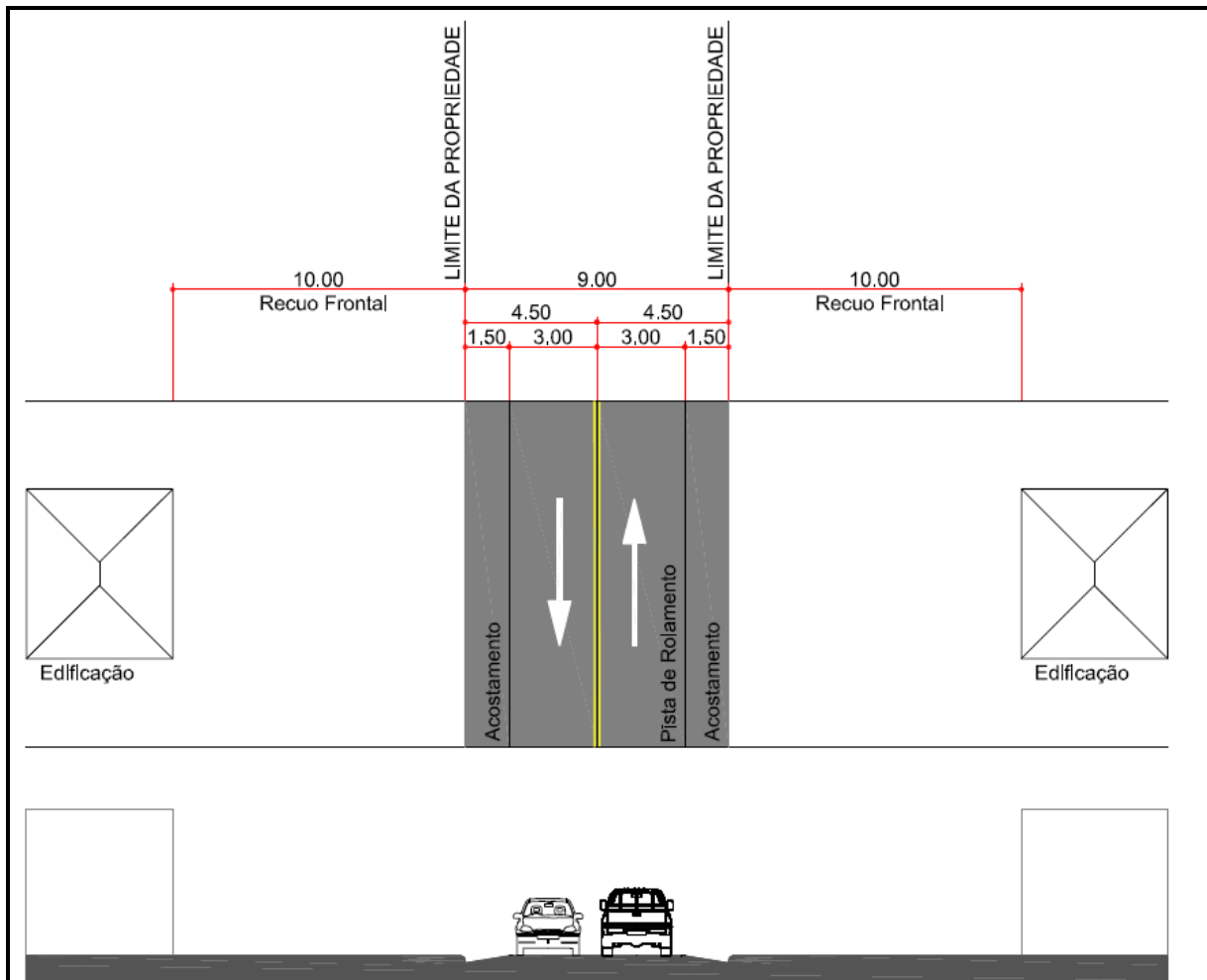


Figura 49 – Estrada Municipal Secundária.

### 3.2.5.2. Hierarquização da vias urbanas

A proposta de hierarquização viária urbana de Itapoá, tendo como referência de estudo o sistema viário atual e baseada nas funções atuais e futuras, perfis, uso e ocupação do solo propostos e mobilidade urbana sustentável, classifica as vias urbanas em:

- **Vias de Conexão:** são as estradas rurais municipais inseridas no perímetro urbano, tais como: a Estrada José Alves (Estrada da Jaca) e a Estrada Lindolfo Freitas Ledoux. Esta se caracteriza por fazer a conexão com o município de São Francisco do Sul, concentrando incipiente uso comercial e de serviços, além de fazer parte da rota do





Caminho dos Príncipes, e a primeira faz a ligação da rodovia SC-416 até a conexão com a via ramal B-1 de acesso ao Porto de Itapoá;

- **Via Estrutural:** são vias estruturantes de várias regiões de Itapoá que tem como principal característica estruturar toda a ocupação do solo e ligar diversas e importantes regiões da área urbana, ou seja, a sede urbana de norte a sul. Inserem-se nessa classificação a rua Seriamé, rua Tijucas, Avenida João Horácio Vieira, rua Dra. Zilda Arns Neumann, trecho da Avenida das Margaridas, Avenida Celso Ramos, trecho da rua 560, rua Ceará, trecho da rua 370 e Avenida Mal. Floriano Peixoto;
- **Via Expressa:** com o objetivo de promover um deslocamento mais rápido da porção central da sede urbana até a área portuária e retro portuária do Município, fazendo conexões com vias coletoras e estruturais, desde que a diretriz viária proposta seja implementada, bem como sua infraestruturação. Compreende a Rua Malvina Barbosa e Camapuá e suas respectivas diretrizes viárias até encontrar a Avenida das Margaridas e a diretriz da marginal ao ramal B-1 ao sul do perímetro urbano;
- **Via de Serviços:** destinada ao tráfego de veículos pesados, ligando a área portuária, passando pela retro área até o encontro com a Avenida José da Silva Pacheco. Esta fará a ligação com o futuro acesso à sede urbana de Itapoá.
- **Via Comercial:** caracterizada pela concentração do tráfego local e pela predominância de atividades comerciais e serviços de pequeno e médio porte, estabelecendo por isso um fluxo mais lento em alguns trechos. Faz a ligação da sede urbana de norte a sul. Deve prioritariamente apresentar sinalização horizontal e vertical



adequada, além de dispositivos de segurança ao pedestre, ciclistas e acesso aos portadores de necessidades especiais. Inserem-se nessa classificação as vias: Avenida Dom Henrique II, rua Leonides Pommer, rua Sergio Lago, rua do Príncipe, Avenida do Comércio, rua Corvina, Avenida Brasil e rua Jacarezinho;

- **Via Especial Beira-Mar:** corresponde a via calma que está próxima às feições litorâneas, com circulação tranquilizada e possui importante papel de ligação viária da comunidade apresentando características diferenciadas como o intenso uso tranquilizado de pedestres, ciclistas entre outros, configurando importante eixo comercial, turístico, de esporte e lazer municipal. Corresponde à Avenida Beira – Mar;
- **Via Alça Conectora:** caracteriza-se pelo contorno da área portuária e retro portuária, possibilitando o fluxo de veículos leves nessas áreas e acesso à estrada José Alves e estrada Lindolfo Freitas Ledoux;
- **Via de Ligação:** possui a função de fazer a ligação entre as vias estrutural e coletora e arterial com estrutural, promovendo o fluxo entre essas vias;
- **Via Arterial:** caracteriza-se pela promoção de acesso às vias coletoras, estruturais ou locais, promovendo o trânsito entre as regiões da cidade, principalmente na porção norte da sede. Tem a finalidade de estruturar a mobilidade na sede urbana, sendo estas as principais vias de acesso à sede urbana (conexão com a rodovia SC-416 e a estrada João Cornelsen). Entram nessa classificação as vias: rua Vasco Nunes Balboa, trecho da rua 370, rua Tarumã, Avenida José da Silva Pacheco, Avenida André Rodrigues de Freitas, rua João Batista Velem e Estrada Saí-Mirim;



- **Via Coletora:** caracteriza-se por coletar o tráfego local, estruturando o interior dos loteamentos que intercepta, onde se concentram atividades de pequeno e médio porte para atendimento local, além de fazer a ligação da região beira-mar (orla marítima) com a porção interior da sede urbana. Caracterizadas por serem as vias com menores problemas de interrupção, continuidade, sendo que algumas delas apresentam certa concentração de estabelecimentos comerciais e serviços, com presença constante de pedestres. Classificam-se as vias: rua 140, rua 260, rua 410, rua 490, rua 500, Avenida Nereu Ramos, Avenida Brasília, rua Francisco Quintino Correia, trecho da Avenida das Margaridas, rua Emmanoel Vieira Garcia, rua Santa Paulina, Avenida dos Pioneiros, Avenida das Nações Unidas, rua Alameda Cavaleiro Giovanni Cocchieri, rua 2.360, rua São Francisco, rua 2.530. As vias coletoras foram numeradas no sentido norte-sul, leste-oeste, conforme mapa em anexo, totalizando 19;
- **Vias Locais:** configuradas pelas vias de mão dupla e baixa velocidade, promovendo a distribuição do tráfego local. Compreende as demais vias urbanas;
- **Vias Marginais:** correspondem às vias marginais à rodovia estadual SC-416, à estrada rural José Alves incorporada ao perímetro urbano, ao oleoduto, ao ramal B-1, e vias preferenciais para tráfego pesado. Para a rodovia estadual deve ser respeitado a faixa não edificável;
- **Ciclovias e Ciclofaixas:** serão aquelas tranquilizadas destinadas preferencialmente aos ciclistas e afins, correspondendo a continuidade das existentes, além da implantação na via de serviço.



A proposta de hierarquia viária urbana orientou o ordenamento territorial, estruturando o zoneamento urbano, por meio de eixos viários – indutores e ao mesmo tempo limitadores de ocupação e adensamento, conforme previamente mencionado no item “3.2.3.5 Zoneamento da sede urbana”.

Foram propostos quatro grandes eixos viários interligando o município no sentido norte/sul: a via comercial, a via estrutural, a via expressa e a via de serviços. Os eixos ligam-se por meio, principalmente, das vias coletoras propostas – cuja função é conectar a região beira-mar (orla marítima) com a porção interior da sede urbana, assim como pelas demais vias. O mapa 5 em anexo traça a hierarquia viária urbana do município de Itapoá.

A tabela 24 expõe as características geométricas das vias urbanas e os perfis viários apresentam-se nas figuras que seguem.

**Tabela 24 – Características geométricas das vias urbanas.**

<b>CATEGORIA DA VIA</b>	<b>CAIXA DA VIA (m)</b>	<b>TIPO VIA</b>	<b>PISTA DE ROLAMENTO(m)</b>	<b>ESTACIONAMENTO(m)</b>	<b>PASSEIO/ CICLOVIA(m)</b>	<b>CANTEIRO (m)</b>	<b>INCLINAÇÃO MÍN.(%) (1)</b>	<b>RAMPA MÁX. (%) (2)</b>
Via Arterial	22,00	A	(E)6,00 (D)6,00	(E)2,50 (D)2,50	(E)2,50 (D)2,50	-	0,5	20
	22,00	B	(E)6,00 (D)6,00	(E)2,50 (D)2,50	(E)2,00 (D)2,00	(C)1,00		
Via Coletora	16,00	-	(E)3,00 (D)3,00	(E)2,50 (D)2,50	(E)1,50 (D)3,50	-	0,5	20
Via Estrutural	25,00	-	(E)7,00 (D)7,00	(E)2,50 (D)2,50	(E)2,00 (D)4,00	-	0,5	20
Via Expressa	22,00	A	(E)7,00 (D)7,00	(E)2,50 (D)2,50	(E)1,50 (D)1,50	-	0,5	20
	30,00	B	(E)7,00 (D)7,00	(E)2,50 (D)2,50	(E)5,50 (D)5,50	-		
Via Comercial	12,40	A	(E)3,00 (D)3,00	(E)2,50	(E)1,20 (D)2,70	-	0,5	20
	16,00	B	(E)3,00 (D)3,00	(E)2,50	(E)2,75 (D)4,75	-		



**Plano Diretor Municipal**  
**Município de Itapoá/SC**  
**Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de**  
**Gestão**

<b>CATEGORIA DA VIA</b>	<b>CAIXA DA VIA (m)</b>	<b>TIPO VIA</b>	<b>PISTA DE ROLAMENTO(m)</b>	<b>ESTACIONAMENTO(m)</b>	<b>PASSEIO/ CICLOVIA(m)</b>	<b>CANTEIRO (m)</b>	<b>INCLINAÇÃO MÍN.(%) (1)</b>	<b>RAMPA MÁX. (%) (2)</b>
Via de Serviço	22,00	A	(E)7,00 (D)3,50	(E)2,50 (D)2,50	(E)2,00 (D)4,50	-	0,5	20
	30,00	B	(E)7,00 (D)7,00	(E)2,50 (D)2,50	(E)5,50 (D)5,50	-		
Via Local	12,00	A	(E)3,00 (D)3,00	(E)2,50	(E)1,75 (D)1,75	-	0,5	20
	12,00	B	(E)3,00 (D)3,00	-	(E)2,25 (D)3,75	-		
	12,00	C	(E)3,00 (D)6,00	-	(E)1,50 (D)1,50	-		
Via Especial Beira Mar (5)	20,00	-	(E)3,00 (D)3,00	(E)5,00	(E)2,50 (D)6,50	-	0,5	20
Alça Conectora	12,40	A	(E)3,00 (D)3,00	(E)2,50	(E)1,20 (D)2,70	-	0,5	20
	13,90	B	(E)3,00 (D)3,00	(E)2,00 (D)2,00	(E)1,20 (D)2,70	-		
Via de Ligação	12,40	A	(E)3,00 (D)3,00	(E)2,50	(E)1,20 (D)2,70	-	0,5	20
Via de Conexão	11,00 + marginais	A Estrada José Alves	(E)3,50 (D)3,50	(D)2,00 (E)2,00	(E)2,70 (D)2,70	(C) (C)	0,5	20
	14,00	B Estrada Lindolfo Freitas Ledoux	(E)3,50 (D)3,50	(E)2,00 (D)2,00	(E)1,50 (D)1,50	-		
Via Marginal	15,00	A	(E)3,50 (D)3,50	-	(E)2,00 (D)6,00	(D)6,00	0,5	20
	15,00	B	(E)3,00 (D)3,00	(E)2,50	(E)3,50 (D)3,00	(D)3,00	0,5	20
Ciclovias	1,50	-	1,50	-	-	-	0,5	20

**Notas:**

As medidas descritas acima serão as mínimas a serem atendidas.

(1) Da seção transversal tipo;

(2) Rampas aceitáveis em trecho da via cuja extensão não exceda 150m (cento e cinquenta metros) de comprimento.

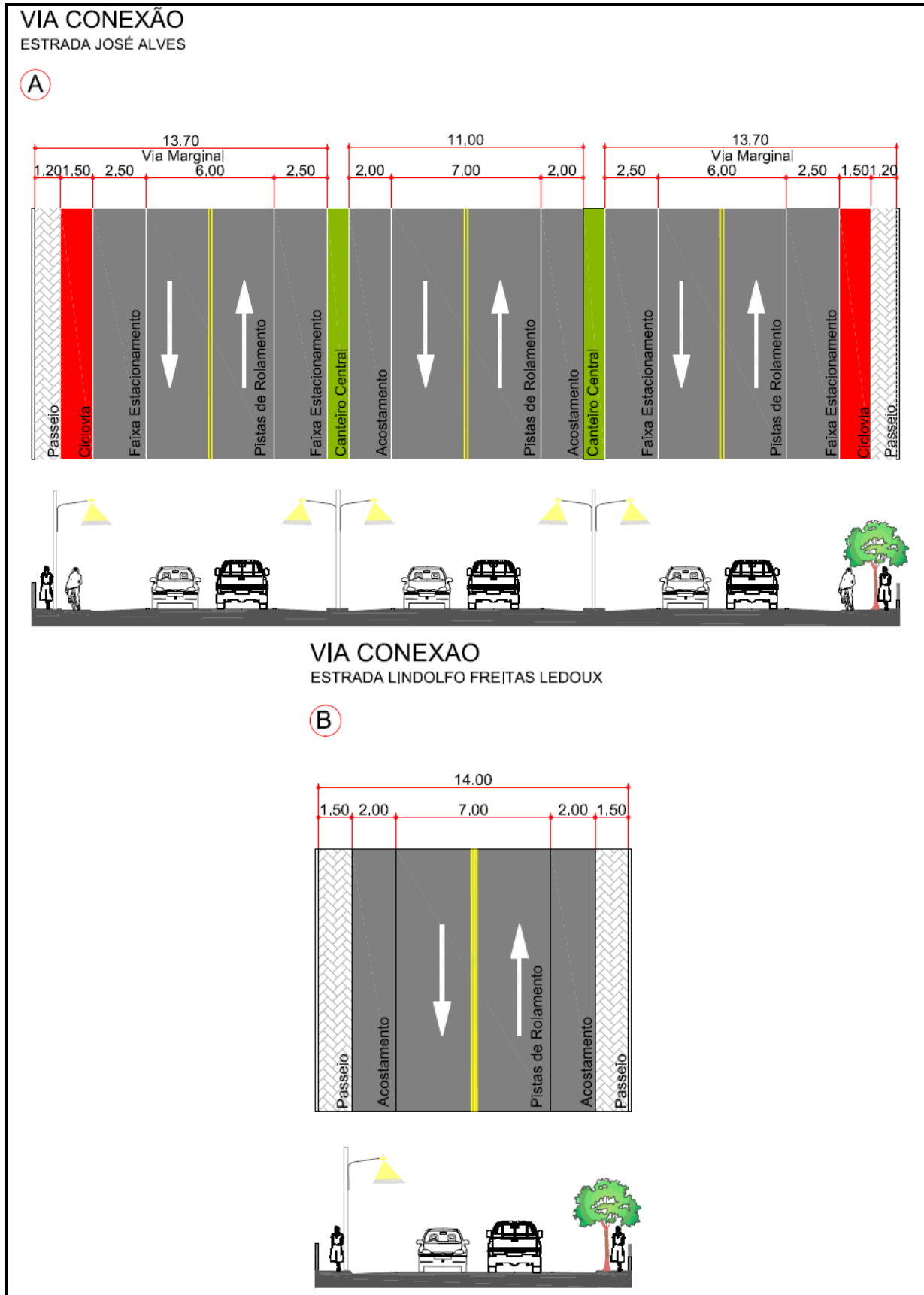


Figura 50 – Via de Conexão.

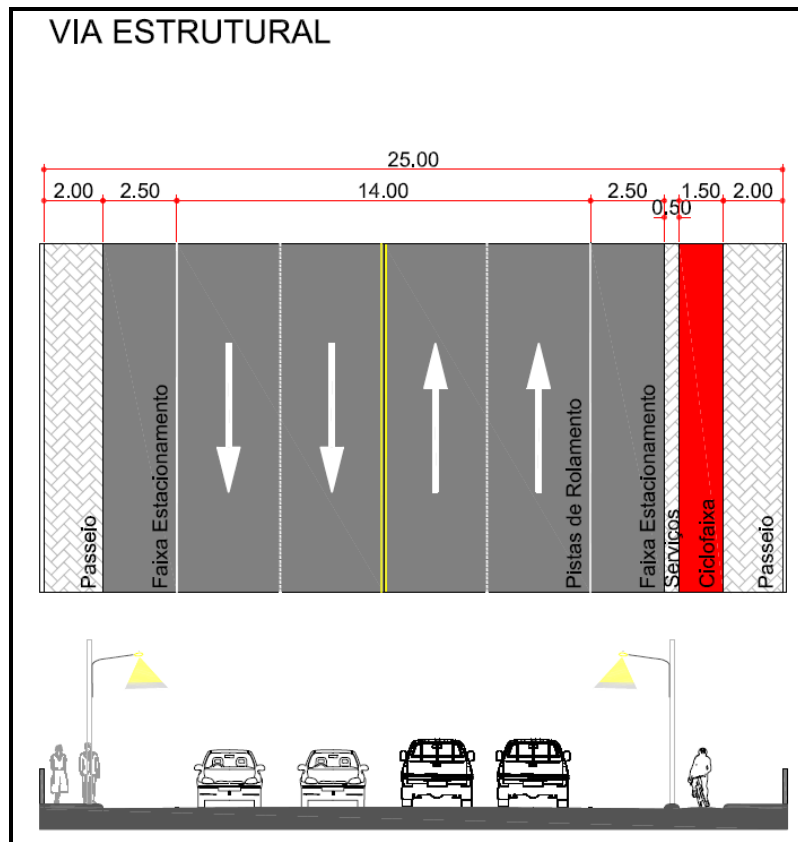
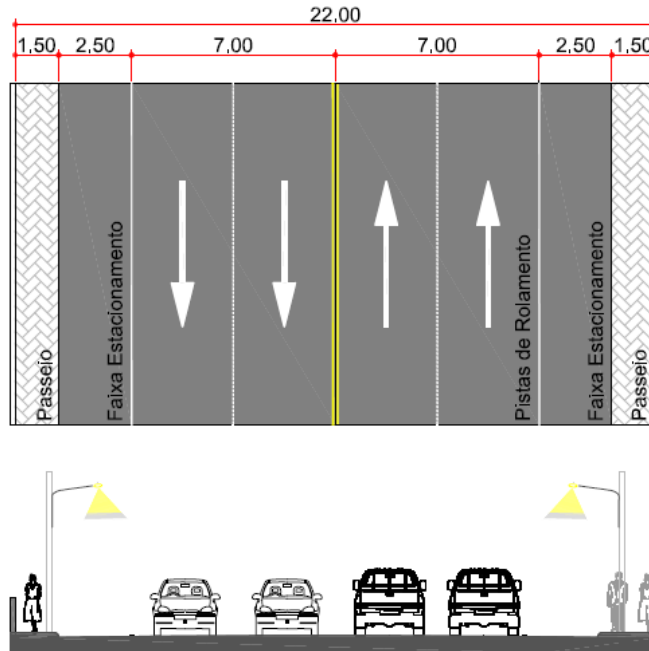


Figura 51 – Via Estrutural.



### VIA EXPRESSA

(A)



### VIA EXPRESSA

(B)

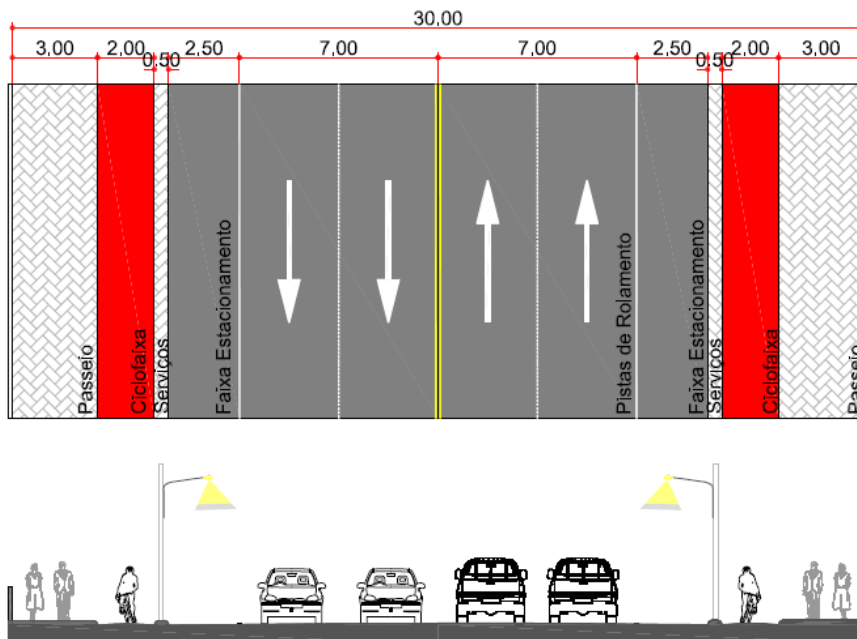


Figura 52 - Via Expressa.



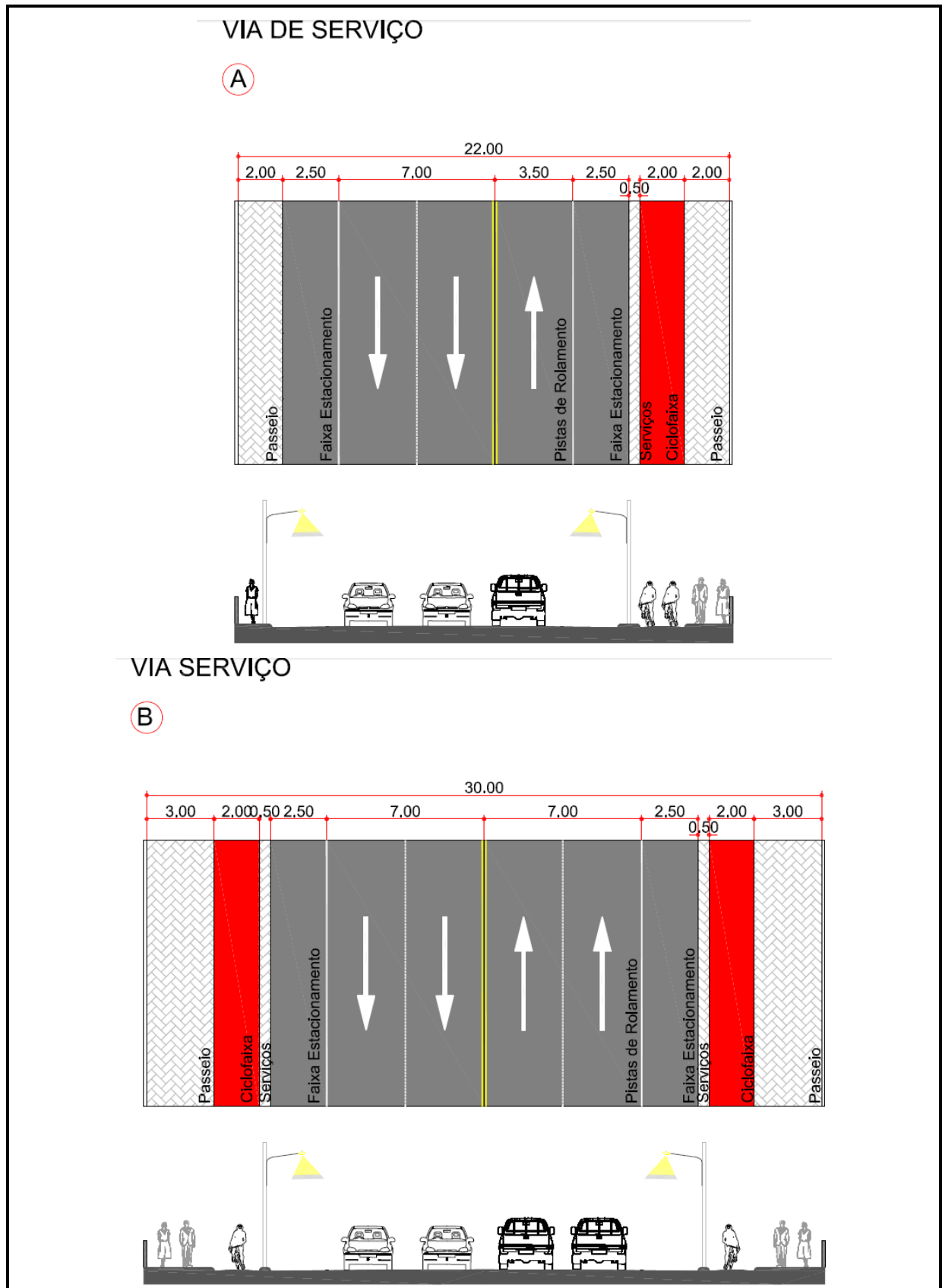


Figura 53 – Via de Serviço.

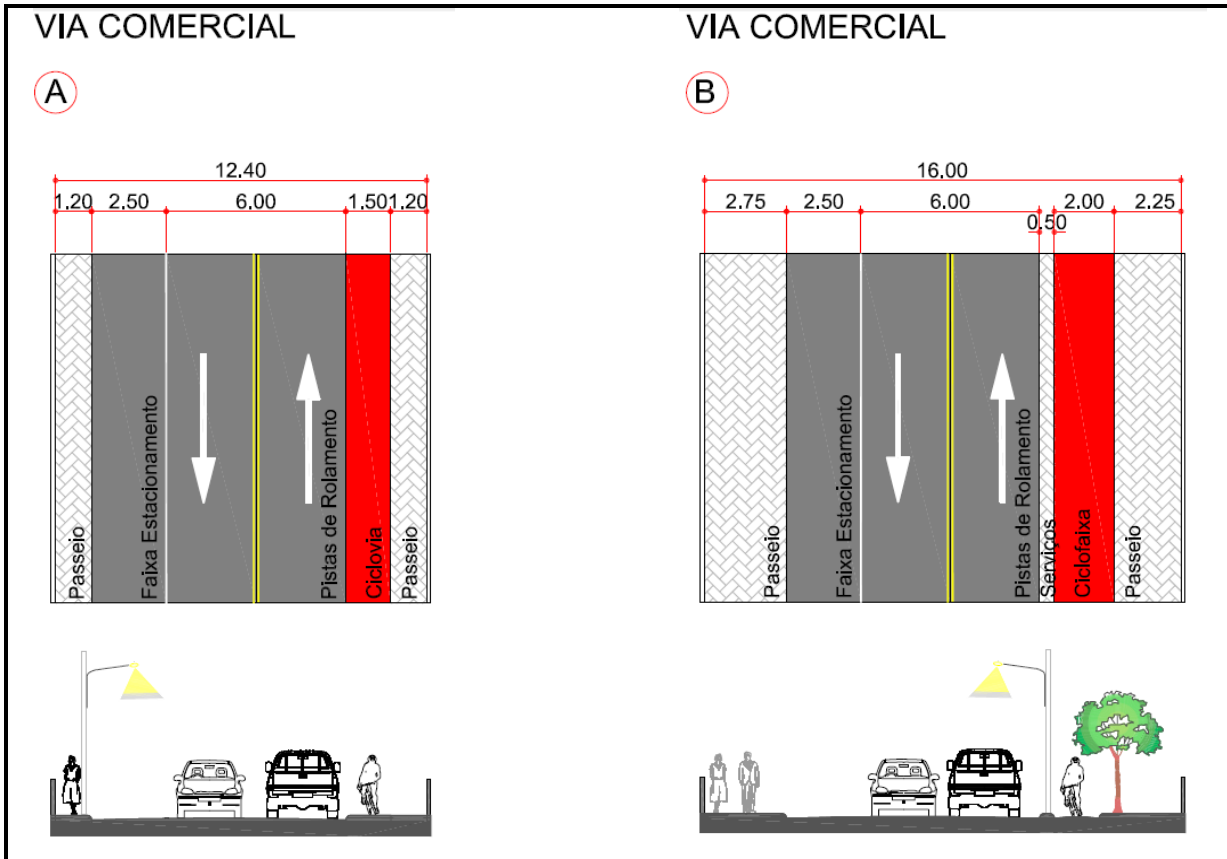


Figura 54 – Via Comercial.

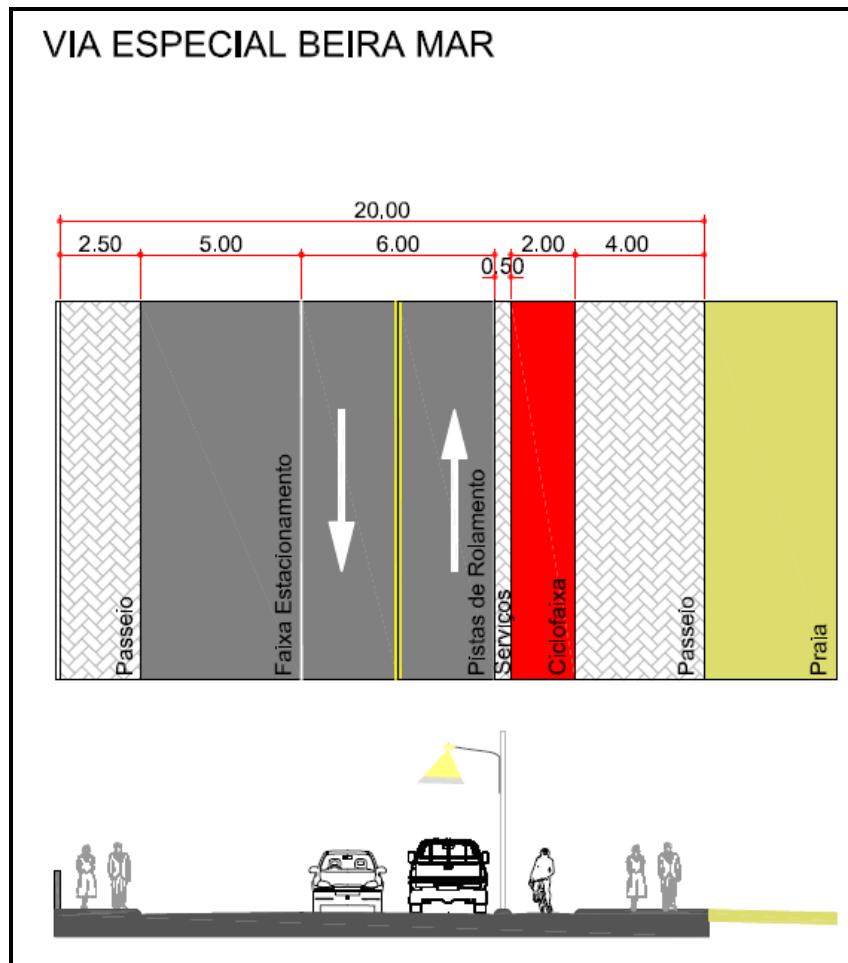


Figura 55 – Via Especial Beira-mar.

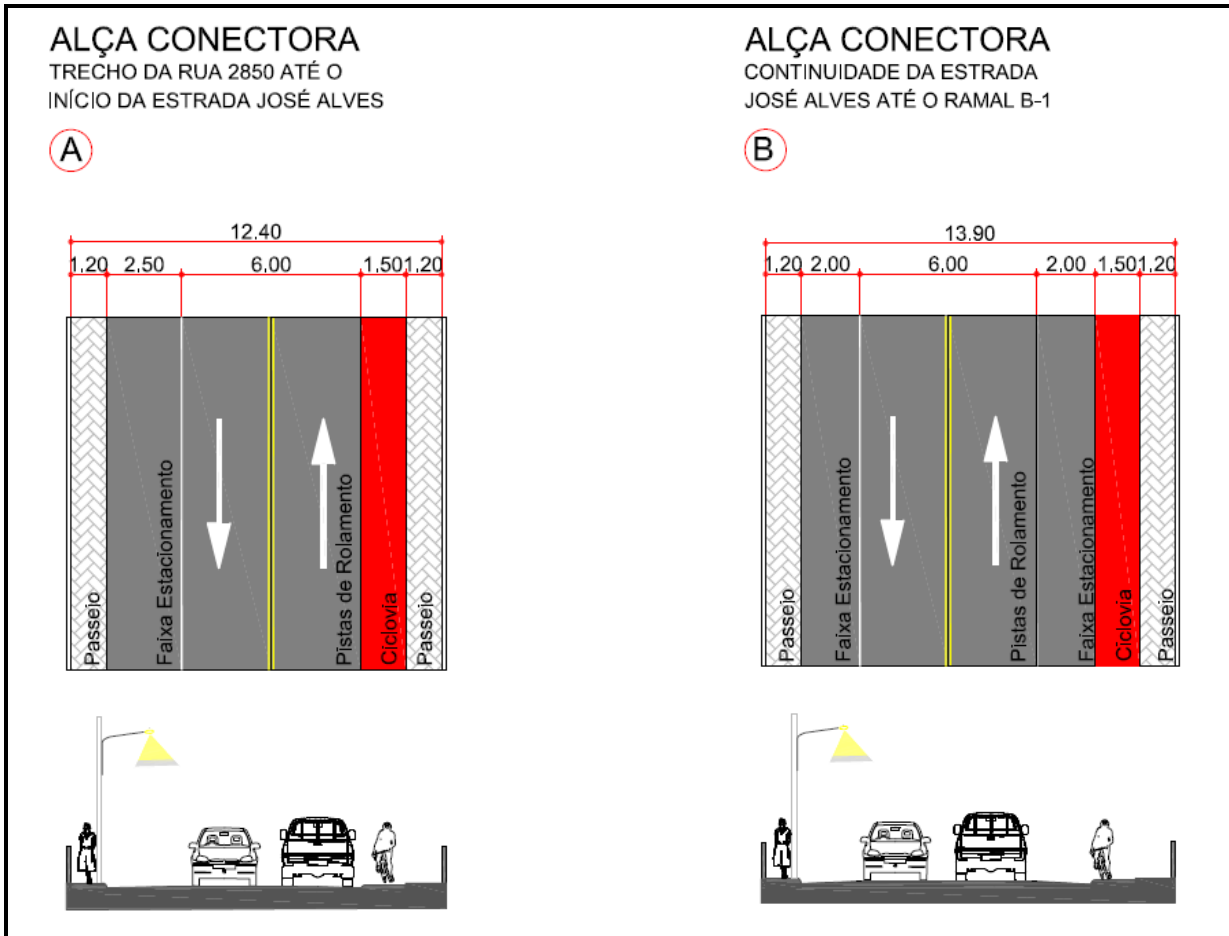


Figura 56 – Via Alça Conectora.

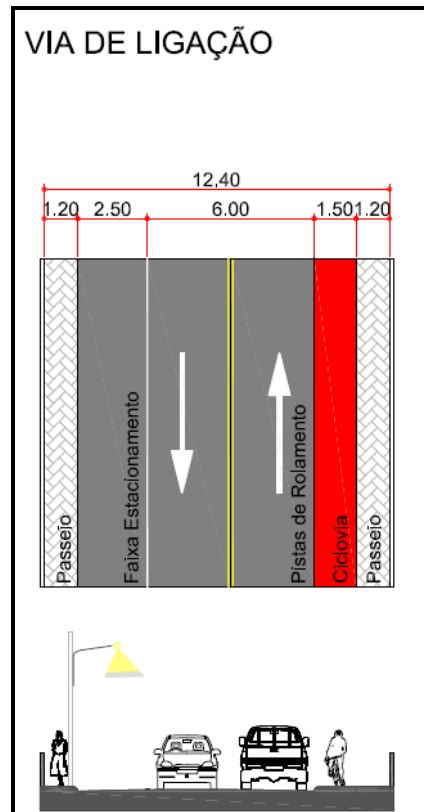
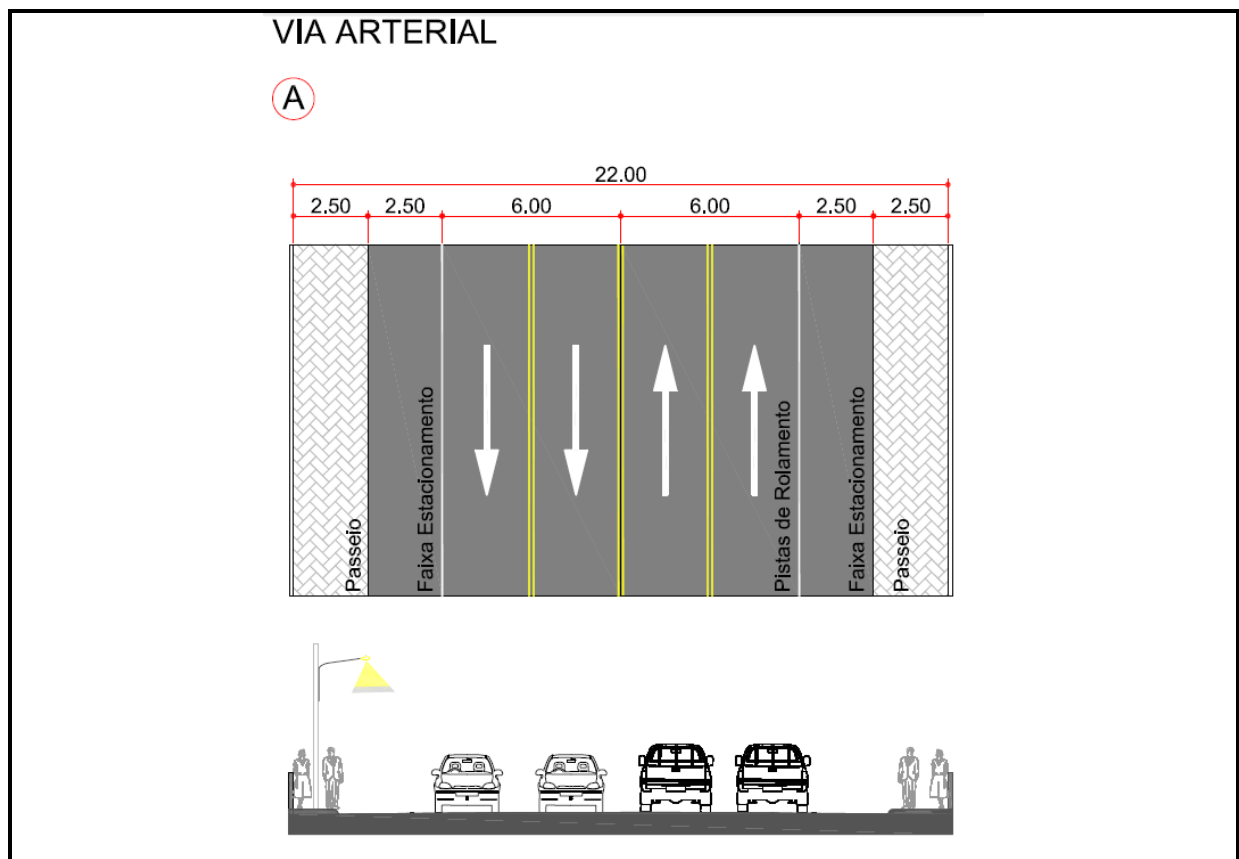


Figura 57 - Via de Ligação.



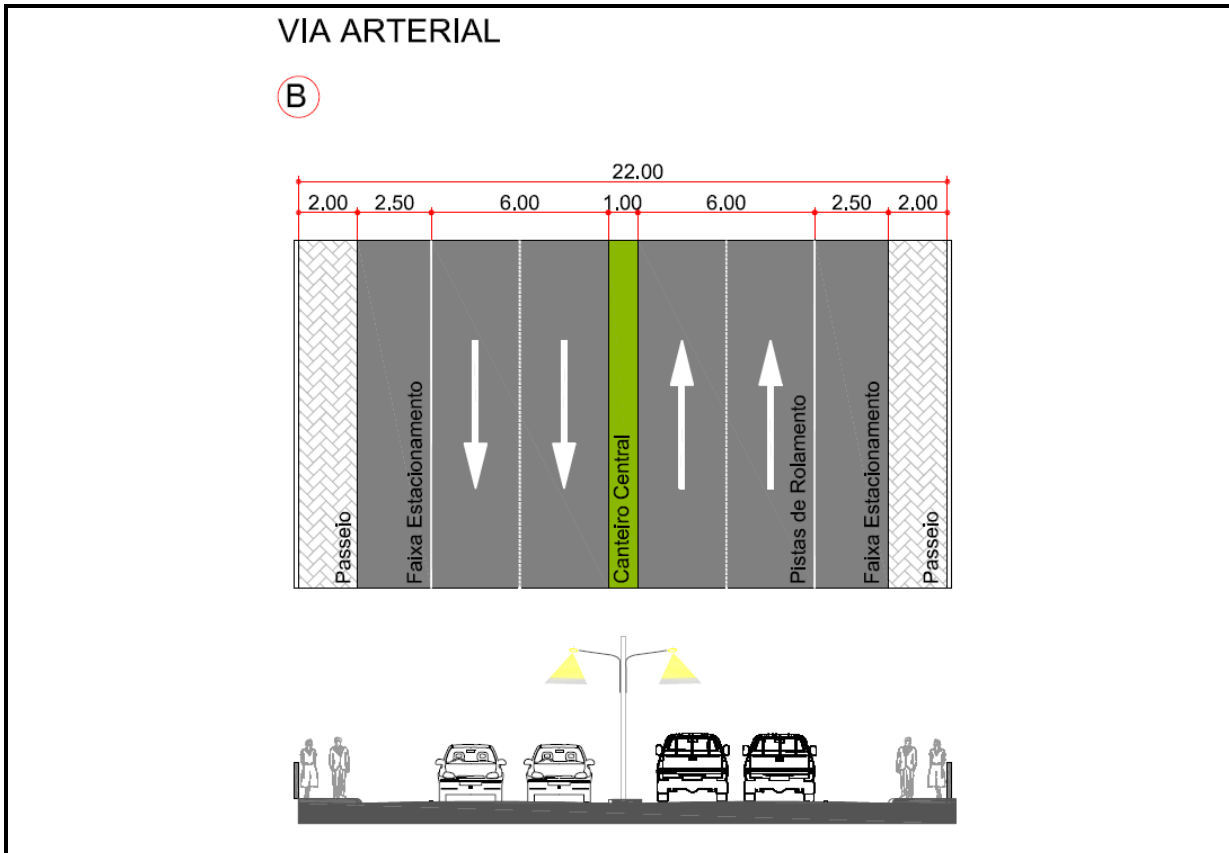


Figura 58 – Via Arterial.

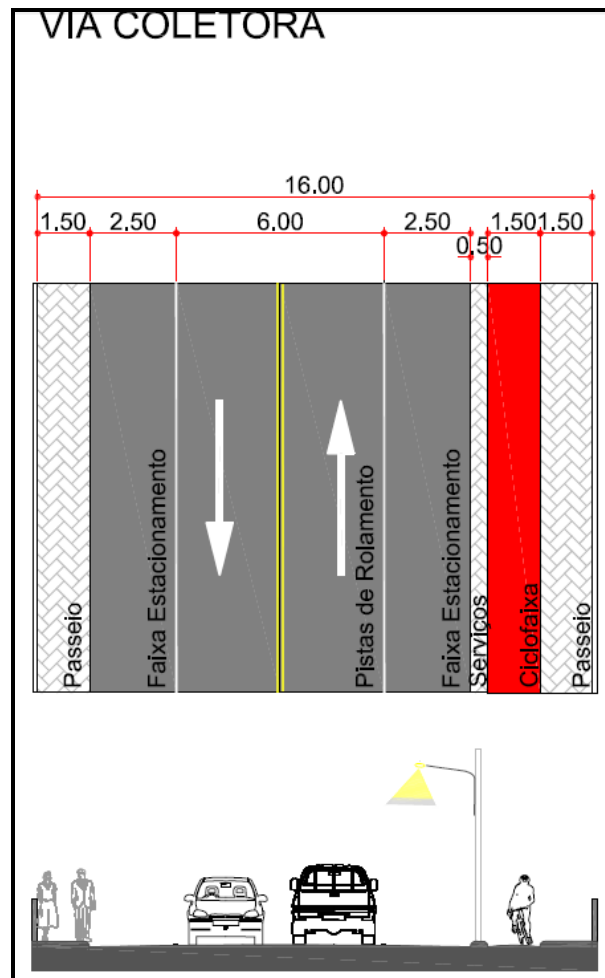


Figura 59 – Via Coletora.

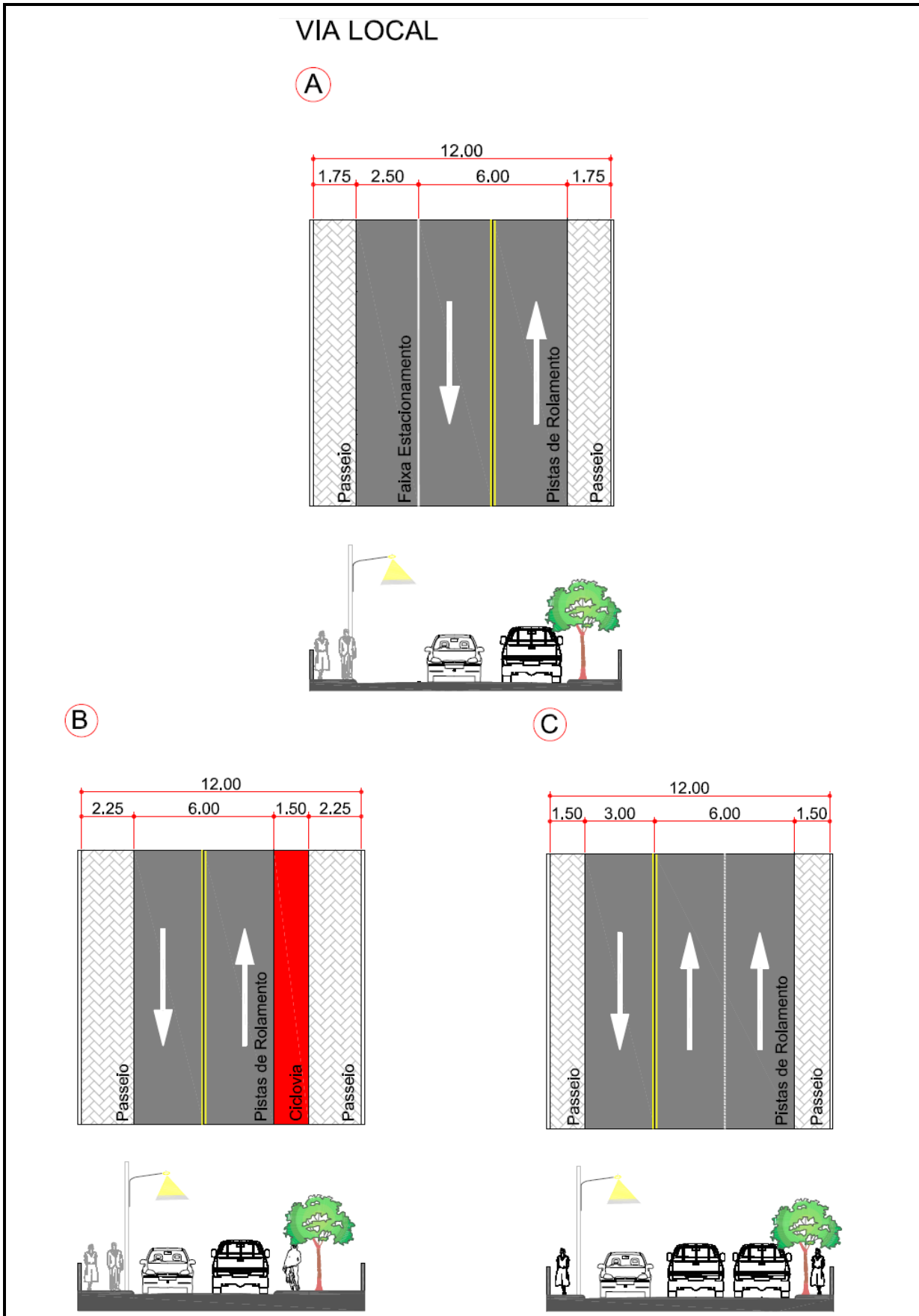


Figura 60 – Via Local.



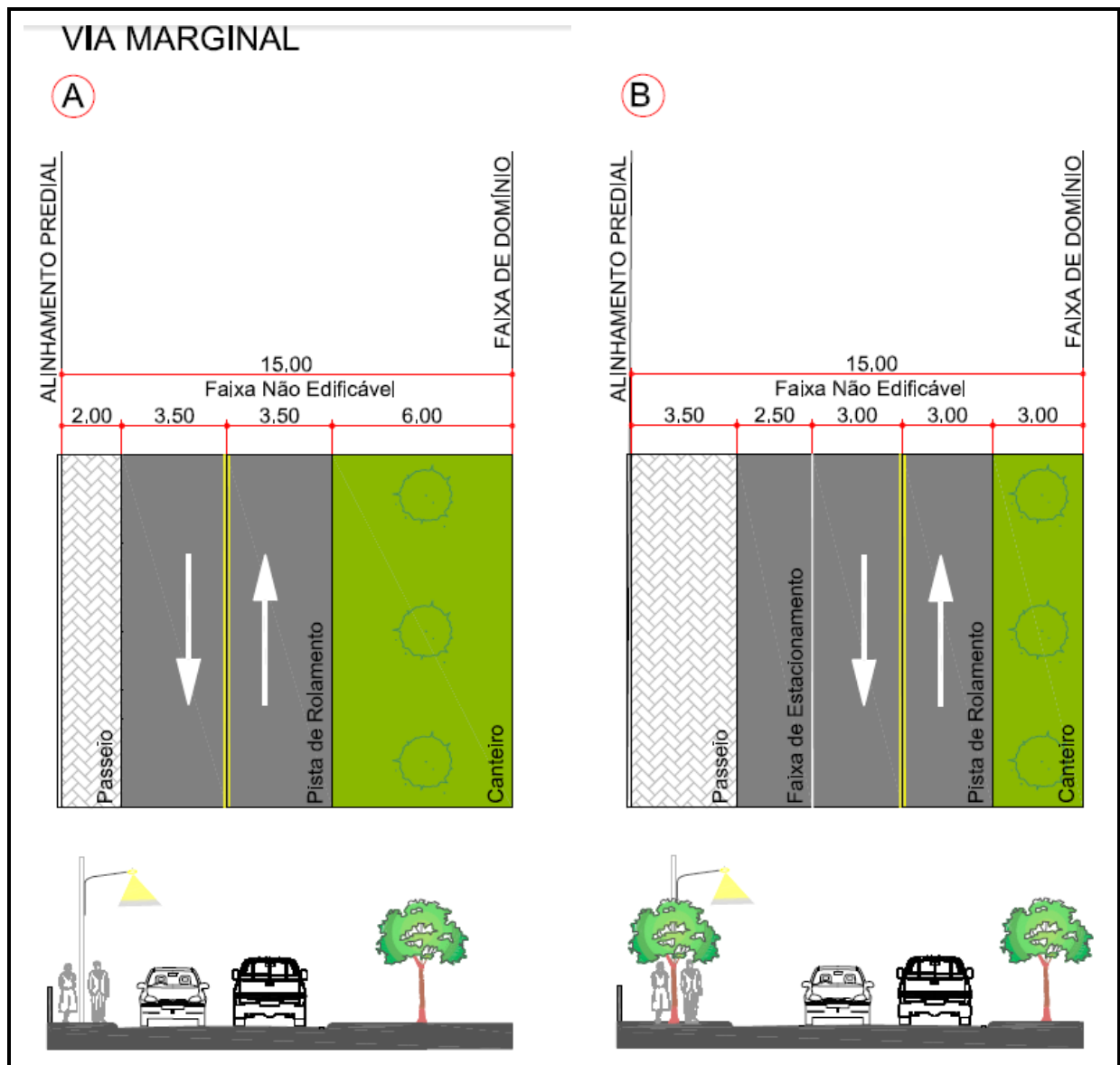


Figura 61 – Via Marginal.

### 3.2.5.2.1. Intervenção na malha urbana

Com intenção de ordenar e direcionar a expansão urbana do município de Itapoá, de acordo com a hierarquia viária proposta, bem como promover a reestruturação da malha viária urbana, está sofrerá intervenções, sendo que alguns lotes serão atingidos pelas diretrizes de arruamento ou pelo alargamento das vias existentes. Como forma de evitar a necessidade de desapropriação, sugere-se nestes casos que seja utilizado o instrumento urbanístico, previsto no Estatuto das Cidades, direito de preempção – o



qual será melhor detalhado em item específico. Tais lotes foram demarcados no mapa 6 em anexo.

De acordo com a classificação da via, foi estimado, com base na imagem aérea, aproximadamente o número de lotes atingidos pela proposta, separados em lotes implantados (ocupados e não ocupados) e lotes não implantados, de acordo com a tabela 25, que segue.

**Tabela 25 – Lotes atingidos pelo sistema viário urbano proposto.**

Vias	Lotes implantados		Lotes não implantados	Total
	Ocupados	Não ocupados		
<b>Via Coletora</b>	16 <b>7%</b>	105 <b>47%</b>	103 <b>46%</b>	224
<b>Via Arterial</b>	27 35%	35 <b>45%</b>	16 21%	78
<b>Via Comercial</b>	39 <b>39%</b>	62 <b>61%</b>	0 0%	101
<b>Via de Serviço</b>	0 0%	0 0%	109 <b>100%</b>	109
<b>Via Estrutural</b>	2 4%	36 <b>71%</b>	13 <b>25%</b>	51
<b>Via Expressa</b>	3 <b>2%</b>	6 <b>5%</b>	113 <b>93%</b>	122
<b>TOTAL</b>	<b>87</b> <b>13%</b>	<b>244</b> <b>35%</b>	<b>354</b> <b>52%</b>	<b>685</b>

Observa-se que os lotes atingidos, na maioria das vias, ainda não estão implantados, principalmente na porção sudoeste do município e nas vias de serviço e expressa. Em seguida, tem-se os lotes implantados, porém, ainda não ocupados e, em menor quantidade, os lotes ocupados, como pode ser observado no gráfico (figura 62) a seguir.

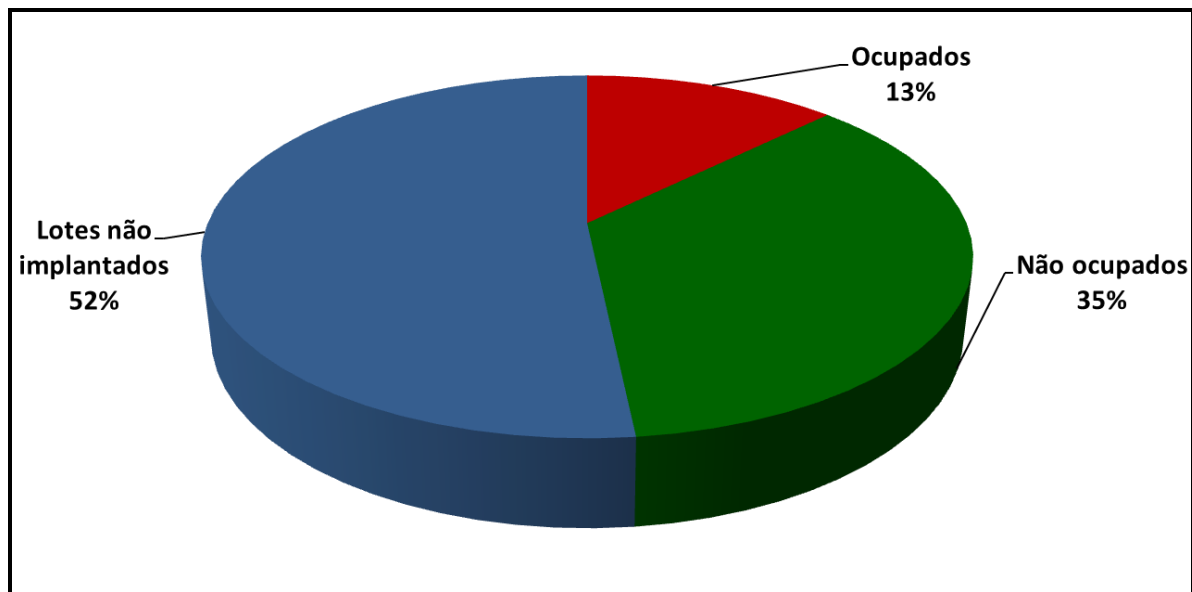


Figura 62 – Gráfico dos lotes atingidos pelo sistema viário proposto.

Para a via estrutural, principal via de ligação do município, foi calculada a extensão ocupada, parcialmente ocupada e não ocupada, de acordo com a tabela 26. Foram considerados não ocupados os trechos sem ocupação em ambos os lados da via, parcialmente ocupados os trechos ocupados de um dos lados e ocupados, em ambos os lados.

Tabela 26 – Ocupação da via estrutural.

Trecho - Bairro	Extensão (m) e Porcentagem			Total
	Ocupada	Parcialmente Ocupada	Não Ocupada	
<b>Barra do Saí</b>	3.033,55 <b>64%</b>	1.300,99 <b>27%</b>	428,01 <b>9%</b>	4.762,55
<b>Itapema do Norte</b>	2.997,56 <b>61%</b>	1.613,63 <b>33%</b>	269,54 <b>6%</b>	4.880,72
<b>Bom Retiro</b>	414,94 <b>61%</b>	39,16 <b>6%</b>	231,73 <b>34%</b>	685,84
<b>Itapoá</b>	710,48 <b>11%</b>	1.943,45 <b>30%</b>	3.735,01 <b>58%</b>	6.388,94
<b>Pontal do Norte</b>	- <b>0%</b>	212,77 <b>7%</b>	2.936,01 <b>93,24%</b>	3.148,78
<b>TOTAL</b>	<b>7.158,49</b> <b>36%</b>	<b>5.111,04</b> <b>26%</b>	<b>7.602,30</b> <b>38%</b>	<b>19.871,83</b>



Assim, observa-se que a via estrutural encontra-se 38% sem ocupação, 26% parcialmente ocupada e 36% ocupada, estando, em sua maioria, aproximadamente 64%, sem ocupação em ambos os lados, como pode ser observado na figura 63. Pode-se notar também que a maior parte dos trechos que se encontram ocupados localizam-se na porção norte municipal, enquanto a maioria dos trechos desocupados, na porção sul, como observado na figura 63 que segue.

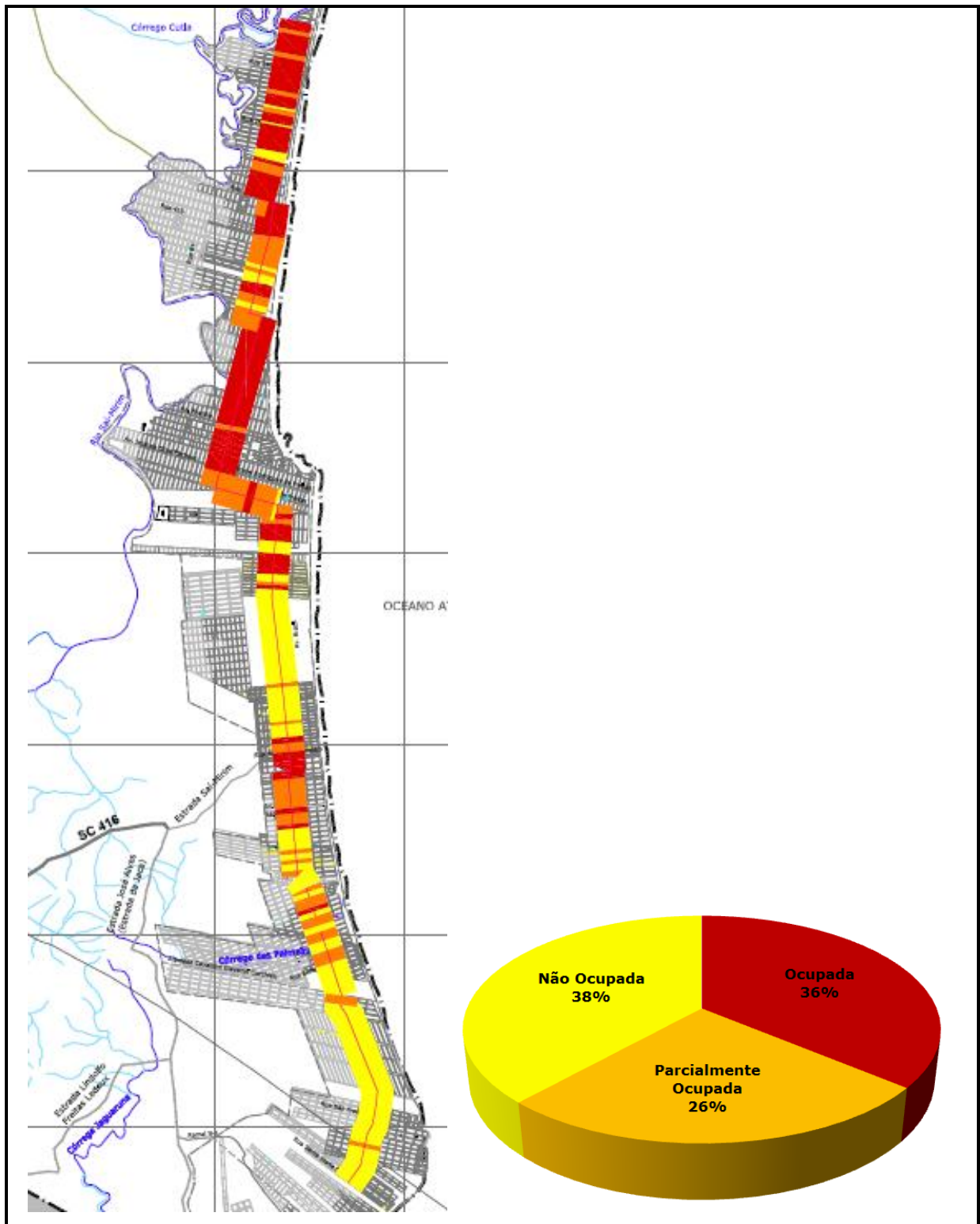


Figura 63 – Ocupação da via estrutural proposta



### **3.2.5.3. Implantação de ciclovias/ciclofaixas na sede urbana**

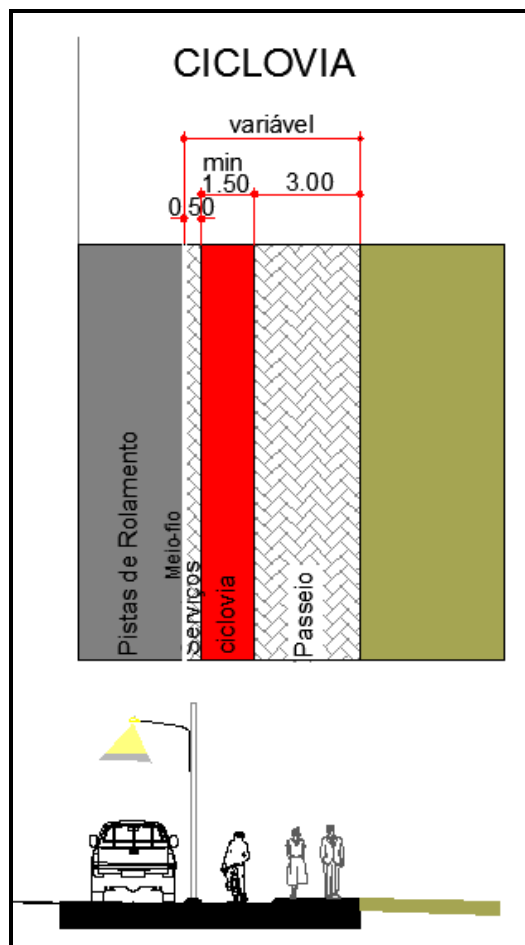
As bicicletas são os meios de transporte mais utilizados nos pequenos centros urbanos (cidades com menos de 50 mil habitantes) do país. Além de gerar baixo impacto ao meio ambiente, por não emitirem gases e não produzirem ruídos, é um meio de transporte acessível economicamente à população. (BRASIL, 2007b).

Embora no município de Itapoá a bicicleta seja um meio de transporte bastante utilizado pelos moradores, as ciclofaixas implantadas apresentam falta de continuidade em alguns trechos e problemas relacionados à carência de sinalização e embora, haja manutenção periódica do setor público, por se tratar de um município litorâneo extenso, as vezes não consegue atender a demanda. Para tanto, nesta proposta de hierarquização viária, propõe-se a implantação de ciclovias e ciclofaixas de modo a possibilitar a utilização deste tipo de modal, tanto para locomoção para o trabalho quanto para o lazer, priorizando o primeiro. O traçado da ciclofaixa existente, assim como a proposta para a continuidade encontram-se ilustrados no mapa 7 em anexo, e seus perfis foram apresentados em item anterior. Observa-se que as dimensões das ciclovias e ciclofaixas apresentadas nos perfis seguiram as medidas mínimas, podendo ser modificadas de acordo com a necessidade e a particularidade de cada caso.

A proposta para o traçado da continuidade da ciclofaixa procurou, assim como para a hierarquia viária, conectar a área urbana de Itapoá de norte a sul. Assim, propôs-se a ampliação das ciclofaixas existentes e a implementação de novos traçados, priorizando as principais vias de ligação da cidade, de forma a possibilitar o deslocamento por este meio de transporte. Com intenção de fomentar a utilização das bicicletas pelos trabalhadores, propôs-se a criação de ciclovia acompanhando a via de

serviço, assim como na Estrada José Alves, tendo em vista que ambas as vias passam pela área retro portuária e industrial.

O perfil da ciclovia, sempre que possível, segue o modelo apresentado na figura 64 a seguir.



**Figura 64 – Perfil ciclovia.**

Além da implantação da pista exclusiva para ciclistas, ressalta-se a importância da sinalização vertical e horizontal, assim como a disposição de paraciclos em determinados pontos, preferencialmente nas proximidades dos equipamentos públicos, como escolas, postos de saúde, praças, entre outros.



#### **3.2.5.4. Passeios**

Os passeios no município de Itapoá encontram-se em sua maioria, irregulares ou até inexistentes. Em alguns trechos não há padronização do dimensionamento, prejudicando a mobilidade urbana, acessibilidade e a paisagem urbana.

Assim, na proposta de hierarquia viária para o município de Itapoá, foram traçados perfis de passeio com o dimensionamento mínimo, seguindo as normas de acessibilidade, de modo a garantir e promover a mobilidade urbana de forma sustentável, proporcionando qualidade de vida à população.

Propôs-se também, algumas vias com prioridade aos pedestres, como a via especial beira-mar, onde o passeio foi proposto com dimensão maior no lado adjacente à orla, criando um calçadão, espaço destinado a atividades de esporte e lazer.

#### **3.2.5.5. Pontos Geométricos**

Em virtude da hierarquia viária proposta – onde muitos trechos e algumas vias ainda são inexistentes, propondo as diretrizes de arruamento – serão necessárias melhorias viárias, com a implantação de pontos geométricos como pontes, viadutos, trincheiras, contornos, entre outras obras de arte. Estas melhorias, assim como algumas já existentes, foram marcadas no mapa 8 em anexo, separadas em pontes e projetos geométricos.

Os projetos geométricos localizam-se, principalmente, na estrada José Alves (Estrada da Jaca), na qual, além das interseções já existentes – SC-416, Estrada Lindolfo Freitas Ledoux, ramal B-1 – estão sendo propostas novas ligações com as vias coletoras, as marginais do oleoduto e as





marginais do ramal B-1. Foram marcados cinco projetos geométricos na sede urbana de Itapoá.

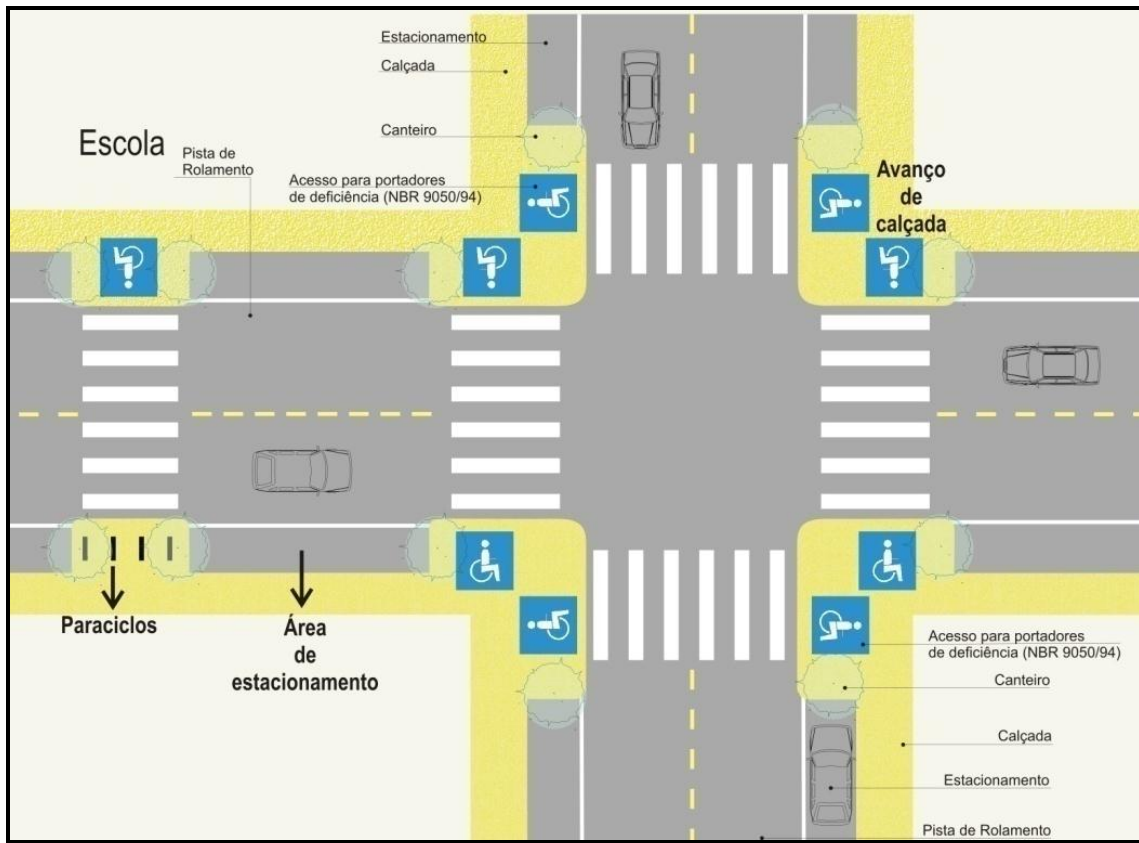
As pontes marcadas, por sua vez, correspondem aos cruzamentos entre os corpos hídricos e as vias, ou diretrizes viárias. Foram marcadas 35 pontes inseridas no perímetro urbano, ressalta-se, no entanto, as limitações da base cartográfica municipal.

### **3.2.5.6. Áreas de Estacionamento**

Em Itapoá, além do tráfego de veículos cotidiano, ocorre a circulação de veículos de carga em virtude do Porto de Itapoá, e de ônibus de turismo que circulam principalmente pela orla. Assim, propõe-se o planejamento e regulamentação do fluxo de tipologias diferentes de modais, em especial, os espaços e vagas nas vias urbanas destinadas à estacionamento, de forma que não se prejudique a mobilidade urbana.

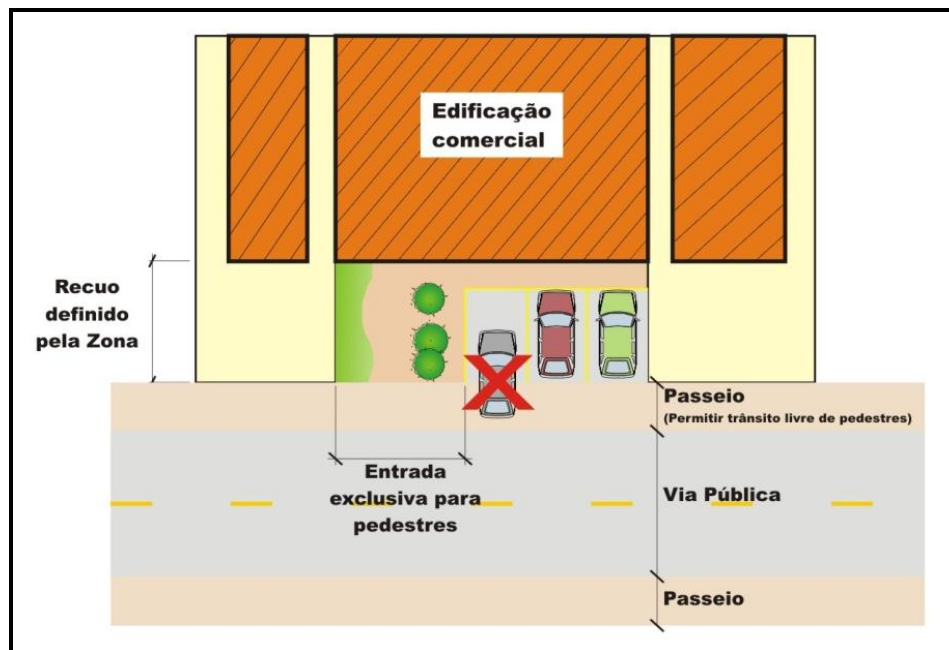
Estas áreas deverão ser definidas, demarcadas e ter a sinalização vertical e horizontal implantadas, determinando-se as áreas de estacionamento permitidas e estabelecendo-se critérios de porte de veículos permitidos e horários. O estacionamento de veículos em vias públicas, bem como em paradas de carga e descarga, deverá obedecer ao sentido do fluxo, paralelo ao bordo da pista de rolamento.

O Município deverá adotar projetos de pavimentação com a implantação de avanço de passeios nas esquinas, em frente a escolas, hospitais, locais de instalação de paraciclos, entre outros, que facilitam a visualização dos locais de estacionamento, como ilustra a figura 65 que segue.



**Figura 65 – Demarcação de áreas de estacionamento e avanços de calçadas.**

Será permissível o uso dos recuos das edificações como área de estacionamento (figura 66), exclusivamente nas vias Comercial, Estrutural, Arterial e Coletora, conforme ilustração orientativa (figura 66).



**Figura 66 – Uso de recuos das edificações como área de estacionamento.**

A regulamentação das áreas de estacionamento será realizada em legislação municipal específica.

### **3.2.5.7. Transporte Coletivo**

A Mobilidade urbana é composta pelo conjunto de políticas de transporte e circulação que visam proporcionar acesso amplo e democrático ao espaço urbano. O Sistema Municipal de Transporte é constituído pelos serviços de transportes de passageiros e de cargas, abrigos, estações de embarque e desembarque de passageiros e operadores de serviços.

Entre as diretrizes específicas do sistema municipal de transporte podem ser destacadas as seguintes: estabelecimento de critérios de planejamento e operação de forma integrada aos sistemas estadual e interestadual, atendendo aos interesses e necessidades da população e características locais; estruturação de medidas reguladoras para o transporte de carga; estabelecimento de horários especiais de tráfego de veículos de transporte de cargas; busca da excelência de padrões de



qualidade que proporcionem aos usuários do sistema de transporte crescente grau de satisfação com o serviço; adequação da oferta de transportes à demanda, compatibilizando seus efeitos indutores com os objetivos e diretrizes de uso e ocupação do solo e da circulação viária.

### **3.2.6. Edificações e posturas**

O Código de Obras regulamenta as construções – reconstruções, reformas, ampliações, demolições – na área urbana do município, e o Código de Posturas contém as medidas de política administrativa, a cargo do município, em matéria de higiene, segurança, ordem pública, bem-estar público, lazer e entretenimento, localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e industriais, preservação do meio ambiente, estatuidando as necessárias relações entre o poder público local e os munícipes.

Em Itapoá, as leis vigentes correspondentes ao Código de Obras e ao Código de Posturas, são as leis municipais nº 05 e 06 de 2003. Para compor as legislações elaboradas no PDM, será proposta a revisão destas leis, as quais integrarão, o próximo produto. A proposta abará, além de questões genéricas de ordem construtiva, questões específicas pertinentes e demandadas pelo município de Itapoá.

### **3.2.7. Instrumentos de gestão**

O Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001) estabelece que a política urbana deve ser objeto de um planejamento extensivo, envolvendo planos de ordenamento do território integrados em todas as escalas, sendo que, especificamente na escala municipal, deve envolver o planejamento urbano, ambiental, orçamentário, setorial e do desenvolvimento econômico e social. Assim, o Estatuto define os



instrumentos para que os municípios tenham condições de construir uma política urbana que concretize a função social da propriedade urbana e o direito de todos à cidade. A regulamentação destes instrumentos deve ser feita dentro de uma estratégia de desenvolvimento urbano, para sua efetiva aplicação, e deve estar expressa no Plano Diretor. (CARVALHO; ROSSBACH, 2010).

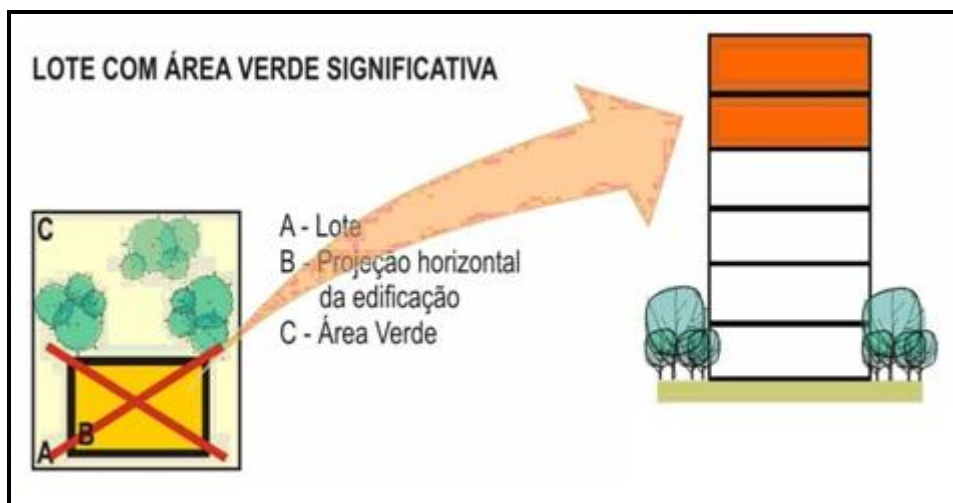
No município de Itapoá, para ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, planejamento, controle, gestão e promoção do desenvolvimento urbano e ambiental, adotar-se-á, os seguintes instrumentos: a transferência do direito de construir; a outorga onerosa do direito de construir; o direito de preempção; a operação urbana consorciada; o consórcio imobiliário; e o estudo de impacto de vizinhança (EIV). Entretanto, poderão ser inseridos outros instrumentos à medida que se faça necessário. Em seguida serão descritos os instrumentos urbanísticos de acordo com o Estatuto das Cidades.

### **3.2.7.1. Transferência do direito de construir**

Transferência do direito de construir é uma compensação cedida ao proprietário de um imóvel situado em local onde houve limitações ao direito de construir, ou seja, onde não podem ser feitas construções até o limite do coeficiente básico definido para aquela porção do território. Estas limitações podem ocorrer quando o poder público municipal, a favor do interesse público, limita a construção para a preservação de áreas ambientais ou de interesse histórico, cultural, paisagístico ou social. Assim, por meio deste instrumento, o proprietário pode exercer em outro local o direito de construir, seja em outro terreno de sua propriedade, seja transferindo ou alienando para um terceiro, sendo que, em ambos os casos, devem ser respeitados os parâmetros de ocupação máximos do

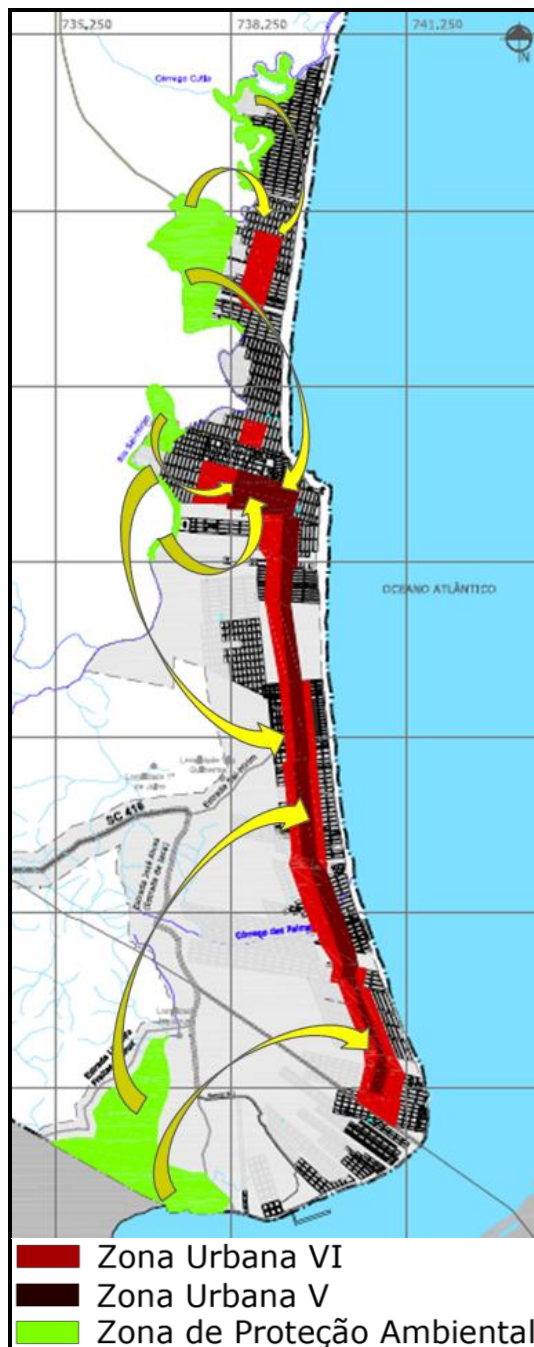
local onde será exercido o direito de construir. (CARVALHO; ROSSBACH, 2010).

A compensação também poderá ser concedida ao proprietário que doar ao poder público seu imóvel, ou parte dele, para fins de implantação de equipamentos urbanos e comunitários, preservação (interesse histórico, ambiental, paisagístico), regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social, podendo apresentar vantagens em relação à desapropriação. A figura 67 exemplifica um caso de utilização do instrumento, onde o direito de construção em um lote com área verde significativa foi transferido para outro local, aumentando o coeficiente de aproveitamento básico.



**Figura 67 – Transferência do direito de construir.**

No município de Itapoá, tal instrumento será utilizado, entre outras finalidades, para os lotes localizados nas Zonas de Proteção Ambiental, sendo concedido potencial construtivo para troca ou venda a ser aplicada nas Zonas Urbanas IV e V, de forma a compensar os proprietários o ônus pela preservação ambiental, conforme esquematizado na figura 68.



**Figura 68 – Transferência do direito de construir da ZPA para a ZU-IV e ZU-V.**

Para fins de análise, foram calculadas as áreas cedentes e receptoras de potencial construtivo, de acordo com o zoneamento urbano proposto. Observa-se que as áreas cedentes (ZPA) somadas são quase equivalentes às receptoras (ZU-IV e V), conforme a tabela 27.

**Tabela 27 – Transferência do direito de construir.**



Zona	Área (m <sup>2</sup> )	Porcentagem em Relação ao Perímetro Urbano
ZU-IV	4.105.385	7%
ZU-V	2.990.026	5%
ZPA	6.314.379	11%

Será considerado o potencial construtivo do terreno para fins da transferência do direito de construir, determinado em metros quadrados de área computável, a partir da seguinte fórmula:

$$Pc = \frac{Ca * A}{4}$$

Onde:

Pc = Potencial Construtivo;

Ca = Coeficiente de aproveitamento permitido na zona ou setor onde está localizado o imóvel cedente;

A = Área total do terreno cedente;

\*O coeficiente de aproveitamento da ZPA somente para fins da aplicação da fórmula será equivalente a 1.

O potencial construtivo transferível é determinado em metros quadrados de área computável e equivale ao resultado obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$Pt = Pc \times \frac{Vmc}{Vmr} \times \frac{Cr}{Cc}$$

Onde:

Pt = Potencial Construtivo Transferível;

Pc = Potencial Construtivo;

Vmc = Valor do metro quadrado de terreno do imóvel que cede o potencial;

Vmr = Valor do metro quadrado de terreno do imóvel que recebe o potencial;

Cr = Coeficiente de aproveitamento da zona ou setor onde está localizado o imóvel que recebe o potencial;

Cc = Coeficiente de aproveitamento da zona ou setor onde está localizado o imóvel que cede o potencial.



### 3.2.7.2. Outorga onerosa do direito de construir

A outorga onerosa do direito de construir, instrumento voltado à indução do desenvolvimento urbano, é um mecanismo que permite que o direito de construir possa ser exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado, mediante contrapartida – uma compensação pelo ônus gerado na infraestrutura. Deste modo, o instrumento ainda permite, indiretamente, a arrecadação de recursos pelo governo local, indo para Fundo de Desenvolvimento Municipal. Tais recursos poderão ser utilizados para as seguintes finalidades: regularização fundiária; programas e projetos habitacionais de interesse social; reserva fundiária; ordenamento e direcionamento da expansão urbana; equipamentos urbanos e comunitários; espaços públicos de lazer e áreas verdes; criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental; proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico. (BRASIL, 2001). A figura 69 demonstra o acréscimo do potencial construtivo com a adoção da outorga onerosa.

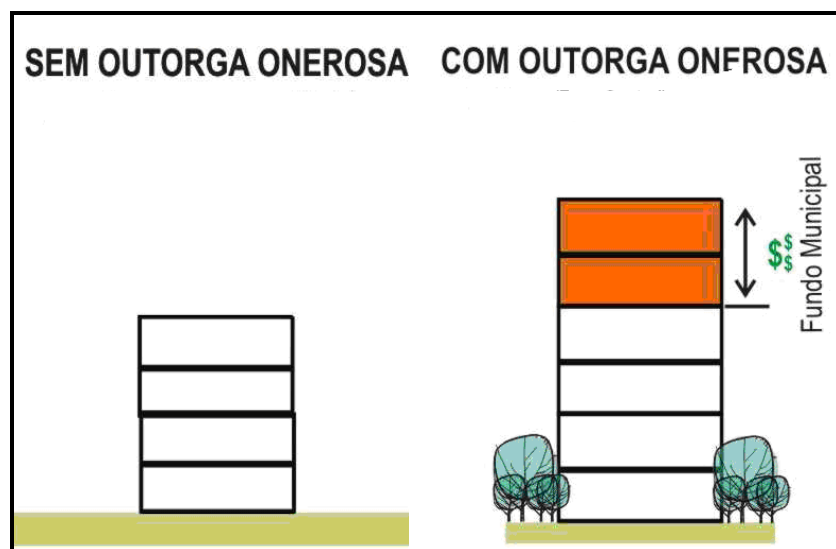


Figura 69 – Outorga onerosa do direito de construir.

Para aplicação do instrumento, o município, por meio do Plano Diretor, além de definir o coeficiente básico de aproveitamento básico para todo o



território, deve estabelecer as áreas onde o direito de construir poderá ser exercido além do coeficiente básico e quais serão os máximos admissíveis. O estabelecimento do coeficiente máximo de aproveitamento deve considerar, entre outros fatores, principalmente a capacidade de suporte da infraestrutura e o aumento da densidade, podendo ser estabelecidos limites e condições básicas para a sua utilização. (CARVALHO; ROSSBACH, 2010). Em Itapoá, as Zonas Urbanas (I a V) correspondem às áreas onde poderá ser exercido o instrumento, conforme ilustra a figura 70.



**Figura 70 – Zonas onde poderá ser aplicada ao outorga onerosa do direito de construir.**



Com intuito de precaver a sobrecarga, no município de Itapoá estabeleceu-se a condição de aplicação do instrumento somente após a adequação e/ou fornecimento das condições mínimas de infraestrutura, conforme já explanado.

O cálculo do valor da contrapartida financeira correspondente à outorga onerosa de potencial construtivo adicional será efetuado com base na seguinte fórmula:

$$\mathbf{VO = (AO \times Pm^2) \times 2}$$

onde:

VO= Valor da Outorga;

AO= Área Outorgada;

Pm<sup>2</sup>= Valor Venal do m<sup>2</sup> do terreno.

### **3.2.7.3. Direito de preempção**

O Direito de Preempção confere ao Poder Público Municipal preferência para a aquisição de imóvel urbano. Tal instrumento possibilita ao município o provimento de terra urbana, a qual deverá ser utilizada para: regularização fundiária; programas e projetos habitacionais de interesse social; reserva fundiária; ordenamento e direcionamento da expansão urbana; equipamentos urbanos e comunitários; espaços públicos de lazer e áreas verdes; criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental; proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico. Para aplicação do instrumento em um município, é necessário haver o Plano Diretor e uma lei específica que delimite as áreas e indique a finalidade que será dada a cada uma delas após a aquisição pelo poder público. (BRASIL, 2001).

Com intenção de ordenar e direcionar a expansão urbana do município de Itapoá, de acordo com a hierarquia viária proposta, alguns lotes serão



atingidos pelas diretrizes de arruamento ou pelo alargamento das vias existentes. Como forma de evitar a necessidade de desapropriação, sugere-se nestes casos que seja utilizado o instrumento de direito de preempção, sendo que, para cada lote atingido pelo sistema viário, sejam separados quatro lotes para direito de preempção. Tais lotes foram demarcados no mapa 6 em anexo e previamente descritos no item "3.2.5.2.1 Intervenção na malha urbana".

#### **3.2.7.4. Operação urbana consorciada**

Operação urbana consorciada é o conjunto de intervenções e medidas com objetivo de alcançar em uma determinada área transformações urbanísticas estruturais, valorização ambiental e melhorias sociais. Tais intervenções são coordenadas pelo poder público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados. (BRASIL, 2001).

A utilização do instrumento pode se dar para diversas finalidades, podendo ser prevista a modificação de índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo, alterações das normas edilícias, assim como, a regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente, entre outras medidas (BRASIL, 2001). Entre os usos do instrumentos pode-se citar casos de: transformação de terrenos vazios em que se pretende a renovação de usos e o aumento da densidade; adequação do uso do solo e da infraestrutura no entorno de equipamentos urbanos significativos; melhor aproveitamento do uso do solo em grandes intervenções urbanas; dentre outras (CARVALHO; ROSSBACH, 2010).

O Estatuto da Cidade estabelece diversas exigências para a instituição das operações urbanas consorciadas, buscando garantir que os benefícios



dessas operações sejam distribuídos entre a população diretamente afetada, poder público e investidores privados (CARVALHO; ROSSBACH, 2010), como, por exemplo: programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação; estudo prévio de impacto de vizinhança; contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização dos benefícios; entre outras. (BRASIL, 2001).

### **3.2.7.5. Consórcio imobiliário**

O consórcio imobiliário foi previsto pelo Estatuto da Cidade como uma forma de efetivar os instrumentos de parcelamento, edificação ou utilização compulsória, fornecendo função social a um imóvel urbano subutilizado. Assim, o instrumento prevê uma forma de viabilização financeira de aproveitamento do imóvel – para que se cumpram os planos de urbanização ou edificação – por meio da qual o proprietário transfere ao Poder Público municipal seu imóvel e, em contrapartida, depois da realização das obras, recebe unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas, cujo valor será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras. (BRASIL, 2001).

### **3.2.7.6. Estudo de impacto de vizinhança – EIV**

Embora qualquer atividade desenvolvida na cidade gere impactos ao seu entorno, algumas interferem de tal modo na dinâmica urbana que as normas urbanísticas não são suficientes para orientar o desenvolvimento, causando impactos. Para possibilitar que o Poder Público avalie as consequências da instalação ou ampliação de empreendimento de grande impacto, foi instituído o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). tal instrumento, possibilita ao Poder Público decidir sobre a concessão de licença para implantação de um determinado empreendimento, podendo



conceder, negar, ou ainda estabelecer condições e medidas para atenuar ou compensar os impactos gerados. (CARVALHO; ROSSBACH, 2010).

Lei municipal específica definirá os empreendimentos e atividades, tanto privados quanto públicos que deverão elaborar o estudo de impacto de vizinhança (EIV). O EIV deverá contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões: adensamento populacional; equipamentos urbanos e comunitários; uso e ocupação do solo; valorização imobiliária; geração de tráfego e demanda por transporte público; ventilação e iluminação; paisagem urbana e patrimônio natural e cultural. (BRASIL, 2001).



## 4. PROPOSTAS DE AÇÕES

Este capítulo apresenta as propostas de ações, que representam questões mais pontuais para o desenvolvimento do município de Itapoá, bem como representam proposições específicas para orientar o caminho definido pelos temas prioritários, eixos e diretrizes.

As ações estão elencadas por Eixos de Desenvolvimento Municipal, por meio de tabelas que compreendem uma justificativa, objetivos gerais e específicos, nível de prioridade, ou seja, prazo de execução, bem como responsabilidade de implementação. Os níveis de prioridade estão definidos em: (i) imediato: de realização em até um ano após a aprovação do PDM; (ii) curto: de realização entre um e três anos; (iii) médio: de realização entre três e cinco anos; (iv) longo: de realização após cinco anos de aprovação.

### 4.1. Ações – Eixo 1 – Garantia da qualidade ambiental

Neste item são expostas as ações referentes ao eixo de desenvolvimento: Garantia da qualidade ambiental, conforme as tabelas que seguem. Para cada ação apresenta-se a: justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, prazo de execução e responsabilidade.

**Tabela 28 – Ação: Implementar Programa de Recuperação da Mata Ciliar.**

#### **Implementar Programa de Recuperação da Mata Ciliar.**

Justificativa	As matas ciliares são fundamentais para o equilíbrio ecológico, oferecendo proteção para as águas e o solo, mantendo a qualidade da água e impedindo a entrada de poluentes para o meio aquático. Formam, além disso, corredores que contribuem para a conservação da biodiversidade fornecem alimento e abrigo para a fauna, constituem barreiras naturais contra a disseminação de pragas e
---------------	---



---

**Implementar Programa de Recuperação da Mata Ciliar.**

---

	doenças da agricultura.
Objetivo Geral	Recuperação das matas ciliares dos cursos d'água das bacias abrangidas pelo município
Objetivo Específico	Diminuir os processos de erosão e assoreamento, melhorando a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos; Regularizar a vazão das águas superficiais pela redução de sua velocidade de escoamento; Aumentar a infiltração das águas provenientes das chuvas para o abastecimento dos lençóis freáticos; Formar corredores naturais que garantam o fluxo entre populações silvestres que sofreram fragmentação e isolamento pela perda dos seus habitats; Conscientizar a população do município sobre a importância da manutenção da biodiversidade; Promover a educação ambiental.
Prazo de Execução	Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; Itapoá Saneamento; ONG; Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão Norte (CCJ).

---

**Tabela 29 – Ação: Criar e implantar Programa de Recuperação e Preservação de sítios geológicos, em especial as restingas e manguezais.**

**Criar e implantar Programa de Recuperação e Preservação de sítios geológicos, em especial as restingas e manguezais.**

Justificativa	Atualmente, os sítios geológicos, em especial as áreas de restingas e manguezais no município de Itapoá vem sofrendo constante pressão antrópica decorrentes principalmente da ocupação irregular, aterros, esgotamento sanitários, entre outros, prejudicando a biodiversidade. Essas áreas de preservação são importantes para o equilíbrio do ecossistema natural e colaboram, por exemplo, no controle à erosão costeira.
Objetivo Geral	Recuperação das áreas de preservação ambiental no município.
Objetivo Específico	Recuperar as áreas de restingas e manguezais; Formar corredores naturais que garantam o fluxo entre populações silvestres que sofreram fragmentação e isolamento pela perda dos

---





**Criar e implantar Programa de Recuperação e Preservação de sítios geológicos, em especial as restingas e manguezais.**

	seus habitats; Conscientizar a população do município sobre a importância da manutenção da biodiversidade; Promover a educação ambiental.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

**Tabela 30 – Ação: Realizar a demarcação e catalogação dos sambaquis no município.**

<b>Realizar a demarcação e catalogação dos sambaquis no município.</b>	
Justificativa	Segundo dados do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville - MASJ, existem oito sambaquis localizados em Itapoá, estando a maioria na porção sul do município. No entanto, encontram-se em situação crítica de preservação e de acordo com a Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura, ainda não foi realizada a catalogação e demarcação dos sambaquis no município.
Objetivo Geral	Promover a preservação dos sambaquis no município.
Objetivo Específico	Catalogar e demarcar os sambaquis no município para conhecimento da população; Promover a conservação do patrimônio.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; FATMA; IPHAN.

**Tabela 31 – Ação: Realizar estudos sobre os impactos nas áreas de mangues e corpos hídricos nas proximidades do Porto e Barra do Saí.**

<b>Realizar estudos sobre os impactos nas áreas de mangues e corpos hídricos nas proximidades do Porto e Barra do Saí.</b>	
Justificativa	As áreas de preservação ambiental como mangues e margens dos corpos hídricos em Itapoá, vêm constantemente sofrendo pressão antrópica. E há conhecimento pelo órgão público municipal dos impactos negativos que esta ação tem provocado nessas áreas, bem como para a biodiversidade local, necessitando de estudos a respeito.



---

**Realizar estudos sobre os impactos nas áreas de mangues e corpos hídricos nas proximidades do Porto e Barra do Saí.**

Objetivo Geral	Conhecimento dos impactos negativos em áreas de mangues e corpos hídricos devido à pressão antrópica.
Objetivo Específico	Realizar estudos específicos dos impactos negativos em áreas de preservação permanente.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 32 – Ação: Elaborar e implementar o Plano Municipal de Recursos Hídricos.**

---

**Elaborar e implementar o Plano Municipal de Recursos Hídricos.**

Justificativa	<p>A integração das políticas públicas no âmbito da bacia hidrográfica tem se demonstrado um importante instrumento para o planejamento do uso, controle e proteção das águas, permitindo associar metas de desenvolvimento mais amplas ao processo de planejamento, de modo a considerar outros setores. A articulação da gestão de recursos hídricos com a do uso e ocupação do solo tem de ser pensadas e planejadas conjuntamente permitindo tal integração.</p> <p>Entre os instrumentos de gestão de recursos hídricos, os planos de bacias hidrográficas são peças fundamentais, tanto para conhecer a realidade municipal, como para prognosticar os desejos e intenções para o manejo dos recursos naturais.</p>
Objetivo Geral	Promover o uso sustentável dos recursos hídricos.
Objetivo Específico	<p>Fundamentar e orientar a implementação dos demais instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) – Lei federal nº 9.433/1997;</p> <p>Fornecer subsídios para a implantação da gestão de recursos hídricos de forma integrada com o uso do solo;</p> <p>Promover, apoiar e implantar ações destinadas a organizar e assegurar o uso múltiplo e sustentável das águas superficiais e subterrâneas;</p> <p>Promover a melhoria dos usos múltiplos da água, dos recursos hídricos, previsão de eventos extremos e administração de suas consequências, controle de processos de erosão e sedimentação;</p>

---



---

**Elaborar e implementar o Plano Municipal de Recursos Hídricos.**

---

Promover a participação dos atores locais no processo de gestão e gerenciamento dos recursos hídricos.

Prazo de Execução Curto.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 33 – Ação: Criar e efetivar câmara técnica de recursos hídricos.**

---

**Criar e efetivar câmara técnica de recursos hídricos.**

---

Justificativa A articulação da gestão de recursos hídricos com a do uso e ocupação do solo tem de ser pensadas e planejadas conjuntamente permitindo tal integração, assim torna-se importante a criação de uma câmara técnica no Conselho de Desenvolvimento Municipal (CONCIDADE), para fiscalizar e acompanhar a gestão dos recursos hídricos municipais.

Objetivo Geral Promover a gestão dos recursos hídricos.

Objetivo Específico Fornecer subsídios para a implantação da gestão de recursos hídricos de forma integrada com o uso do solo;  
Promover, apoiar e implantar ações destinadas a organizar e assegurar o uso múltiplo e sustentável das águas superficiais e subterrâneas;  
Promover a melhoria dos usos múltiplos da água, dos recursos hídricos, previsão de eventos extremos e administração de suas consequências, controle de processos de erosão e sedimentação;  
Promover a participação dos atores locais no processo de gestão e gerenciamento dos recursos hídricos.

Prazo de Execução Curto.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 34 – Ação: Criar área de proteção de manancial de abastecimento público.**

---

**Criar área de proteção de manancial de abastecimento público.**

---

Justificativa A tendência de ocupação das cidades aponta para um adensamento populacional e conseqüentemente a necessidade de mais áreas para exploração. Quando esta ocupação ocorre de forma predatória, estas

---



---

**Criar área de proteção de manancial de abastecimento público.**

---

idades passam a ter problemas com o abastecimento da água, tanto pela sua escassez quanto pela contaminação dos mananciais.

Uma das maneiras de se coibir essa perda de áreas potenciais para o abastecimento é através da implementação e recuperação de áreas de proteção de mananciais. Desse modo, se propõe a criação de uma área de proteção de manancial de abastecimento público do rio Saí Mirim.

Objetivo Geral	Garantir a existência de água suficiente e com qualidade para abastecimento da população, e redirecionar o desenvolvimento do município a fim de proteger seus recursos hídricos.
Objetivo Específico	Delimitar as áreas de proteção dos mananciais; Propor estratégias de recuperação e conservação desses locais; Disciplinar o uso e ocupação do solo.
Prazo de Execução	de Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; Itapoá Saneamento; FATMA; EPAGRI.

---

**Tabela 35 – Ação: Criar e implantar Sistema de Informações Ambientais.**

---

**Criar e implantar Sistema de Informações Ambientais.**

---

Justificativa	A defesa dos interesses ambientais necessita de dados, informações e apoio técnico, propiciando uma tomada de decisão fundamentada por parte dos representantes governamentais e pela sociedade civil. Nesse contexto, um sistema de informações ambientais, baseado em banco de dados e sistema de informações ambientais pode representar eficiente ferramenta para atuação desses atores. Este deverá estar compartilhado com o Sistema de Informações de Geoprocessamento – SIG, outra ação proposta no PDM.
Objetivo Geral	Estruturar sistema de informações ambientais.
Objetivo Específico	Organizar as informações ambientais disponíveis; Disponibilizar informações no site da prefeitura; Divulgar informações e conhecimento acerca do assunto.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---



**Tabela 36 – Ação: Acompanhar as licenças de lavra emitidas pelo DNPM no território municipal.**

<b>Acompanhar as licenças de lavra emitidas pelo DNPM no território municipal.</b>	
Justificativa	A defesa dos interesses ambientais necessita de dados e controle das ações que vem ocorrendo no município, dentre elas em áreas de exploração mineral. É sabido que é competência da FATMA a responsabilidade de fiscalização destas atividades, no entanto o município pode acompanhar e controlar as atividades de exploração dentro do território municipal.
Objetivo Geral	Controle do uso do solo municipal.
Objetivo Específico	Ter maior controle por parte do órgão público municipal das áreas de exploração mineral no município; Controlar e fiscalizar as áreas de exploração mineral no município.
Prazo de Execução	Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

**Tabela 37 – Ação: Aperfeiçoar a infraestrutura e fiscalização no PNM Carijós com a implementação do Plano de Manejo.**

<b>Aperfeiçoar a infraestrutura e fiscalização no PNM Carijós com a implementação do Plano de Manejo.</b>	
Justificativa	O PNM Carijós foi instituído em 2001 e teve seu plano de manejo aprovado em 2012, no entanto, atualmente encontra-se descuidado. Assim, é necessário realizar melhorias na infraestrutura da Unidade a fim de retomar os objetivos para a qual foi criada no município.
Objetivo Geral	Implementar Plano de Manejo.
Objetivo Específico	Promover controle e fiscalização das áreas protegidas no município; Dotar a UC de infraestrutura; Disseminar a educação ambiental e atrair o ecoturismo; Melhorar a infraestrutura das UC existentes no município.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

**Tabela 38 – Ação: Realizar estudos específicos para promover o controle da erosão costeira.**



---

**Realizar estudos específicos para promover o controle da erosão costeira.**

Justificativa	Atualmente a erosão costeira vem sendo um dos problemas enfrentados por muitos municípios litorâneas, dentre eles Itapoá, decorrente da ocupação inadequada da orla marítima e de fenômenos naturais como a elevação do nível do mar e as mudanças climáticas e seus efeitos. Diversas tentativas para solucionar o problema erosivo no município de Itapoá estão sendo realizadas pela iniciativa privada e Prefeitura Municipal. No entanto, é de extrema importância realizar estudos específicos para construção de metodologias funcionais e aplicáveis à realidade do município e às necessidades futuras para o efetivo enfrentamento do problema, levando-se em consideração práticas que já vem sendo realizadas no município.
Objetivo Geral	Controlar os processos erosivos no município.
Objetivo Específico	Realização de estudos para identificação de indicadores de erosão costeira e estabelecimento de sistema de monitoramento; Avaliação de risco e de vulnerabilidade de pessoas/bens/ecossistemas à erosão costeira; Estabelecimento de medidas efetivas que visem à recuperação das praias críticas e/ou à mitigação da erosão costeira.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; parcerias com setor privado.

---

**Tabela 39 – Ação: Implementar a Agenda 21.**

---

**Implementar a Agenda 21.**

Justificativa	A "Agenda 21" é um documento assinado entre os governos de 170 países, que se reuniram na Conferência Mundial do Meio Ambiente, em 1992, na cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável no mundo, a partir do século XXI. Isto significa que cada um de seus signatários, dentro dos prazos acordados, adotará um conjunto de atividades e procedimentos que, no presente, melhorarão a qualidade de vida no planeta, sem comprometer a capacidade de futuras gerações de obterem o mesmo status.  No seu capítulo XXVIII, a Agenda 21 estabelece que, sem o compromisso e cooperação de cada municipalidade, não será possível
---------------	--



---

**Implementar a Agenda 21.**

---

alcançar os objetivos firmados no documento. Cada municipalidade foi, então, convocada a criar, com plena interferência e debate de seus cidadãos, uma estratégia local própria de desenvolvimento sustentável. Esta Agenda 21 Local é o processo contínuo pelo qual uma comunidade próxima - bairro, cidade, região - cria planos de ação destinados a adequar as suas necessidades à prática de viver dentro do conceito que se estabeleceu como sustentável.

Objetivo Geral	Implantar e promover a divulgação permanente da Agenda 21.
Objetivo Específico	Difundir o conceito de desenvolvimento sustentável e identificar experiências exitosas de resolução de problemas; Selecionar um conjunto de indicadores que possibilite o monitoramento do desenvolvimento sustentável; Facilitar a mobilização dos diversos atores sociais para o estabelecimento da agenda 21 local.
Prazo de Execução	de Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; conselhos municipais.

---

**Tabela 40 – Ação: Fortalecimento de Programa de Educação Ambiental.**

---

**Fortalecimento de Programa de Educação Ambiental.**

---

Justificativa	As ações voltadas ao desenvolvimento sustentável só são realmente efetivas quando há um comprometimento de todos os atores envolvidos. Por isso a educação ambiental é de suma importância, pois ela é uma importante ferramenta na transmissão do conhecimento necessário para a compreensão do meio ambiente, de modo a fomentar uma consciência social que produza atitudes e afete comportamentos.
Objetivo Geral	Promover a Educação Ambiental, destacando a correlação existente entre Saúde Pública, Saneamento, Meio Ambiente e Educação.
Objetivo Específico	Articular ações de mobilização e conscientização voltadas à educação ambiental; Estimular a construção de parcerias entre o poder público e o setor privado para a educação ambiental.
Prazo de Execução	de Curto.

---



---

**Fortalecimento de Programa de Educação Ambiental.**

---

Responsabilidade Prefeitura Municipal; Itapoá Saneamento; ONGs; FATMA.

---

**Tabela 41 – Ação: Promover a fiscalização ambiental.**

---

**Promover a fiscalização ambiental.**

---

Justificativa	No município de Itapoá a fiscalização ambiental está regulamentada pela Lei Orgânica do município e na LC 20/2008 que dispõe sobre o zoneamento ecológico econômico municipal (arts. 13 e 14). Em geral, as atribuições da fiscalização ambiental consistem no controle e vigilância destinados a impedir o estabelecimento ou a continuidade de atividades consideradas prejudiciais ao meio ambiente, ou ainda, daquelas realizadas em desconformidade com o que foi autorizado.
Objetivo Geral	Promover a proteção dos recursos naturais.
Objetivo Específico	Monitorar as ações antrópicas sobre os recursos naturais; Planejar, organizar, executar e controlar as atividades de fiscalização ambiental; Fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente; Efetuar vistorias permanentes ou periódicas com a finalidade de garantir a preservação e defesa do meio ambiente.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; FATMA, IBAMA.

---

**Tabela 42 – Ação: Criar novas Unidades de Conservação no município.**

---

**Criar novas Unidades de Conservação no município.**

---

Justificativa	A proteção legal de áreas naturais, através da criação de Unidades de Conservação (UC) é considerada uma estratégia eficaz para garantir a manutenção dos recursos naturais em longo prazo. As unidades são consideradas componentes vitais para qualquer estratégia de conservação da biodiversidade, funcionando como refúgios para espécies que não podem sobreviver em paisagens alteradas. Além disso, são áreas onde os processos ecológicos podem ocorrer sem maiores intervenções antrópicas, possibilitando a manutenção de serviços ambientais indispensáveis ao homem, e contribuindo para a preservação de suas características históricas e culturais. Em Itapoá
---------------	---

---





---

**Criar novas Unidades de Conservação no município.**

---

	foram identificadas áreas potenciais para a criação de novas Unidades de Conservação, como por exemplo as áreas de mangues do Pontal e da Barra do Saí, além de outras áreas potenciais. Assim, sugere-se a implantação dessas UC no município.
Objetivo Geral	Promover a conservação dos recursos naturais.
Objetivo Específico	Identificar áreas de maior importância ecológica; Preservar espécies e ecossistemas ameaçados; Proteger a biodiversidade local; Promover a educação ambiental; Estimular a pesquisa científica; Promover o turismo ecológico; Aumentar o número de unidades de conservação; Estimular o estabelecimento de áreas protegidas particulares; Valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica.
Prazo de Execução	Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; ONG's; FATMA; ICMBio.

---

**Tabela 43 – Ação: Criar e implantar Sistema Municipal de Unidades de Conservação.**

---

**Criar e implantar Sistema Municipal de Unidades de Conservação.**

---

Justificativa	Entende-se por Sistema de Unidades de Conservação como um conjunto de Unidades de Conservação instituídas pelo Poder Público e classificadas por meio de legislação específica. A participação da sociedade na gestão das UC também é regulamentada pelo sistema, potencializando assim a relação entre o órgão público, a população e o meio ambiente. Tendo em vista o potencial existente para criação de UC no município, é importante que o município desenvolva um sistema para promover o planejamento, controle e fiscalização dessas áreas.
Objetivo Geral	Promover a conservação dos recursos naturais
Objetivo Específico	Estabelecer critérios e procedimentos para a implantação de UC no município; Proteger a biodiversidade local; Promover a educação ambiental;

---



---

**Criar e implantar Sistema Municipal de Unidades de Conservação.**

---

Promover controle ambiental;  
Contribuir para a manutenção da diversidade biológica.

Prazo de  
Execução

Curto.

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 44 – Ação: Criar a Unidade de Conservação e o Parque Linear do Saí-Mirim.**

---

**Criar a Unidade de Conservação e o Parque Linear do Saí-Mirim.**

---

Justificativa	O rio Saí Mirim percorre o território do município, paralelamente a linha de costa, estabelecendo um divisor natural entre a área urbana, a de preservação ambiental e a rural, além de ser o principal manancial para captação de água para Itapoá. A legislação ambiental municipal estabelece como Área de Preservação Permanente – APP, 50 metros em cada margem do rio nas áreas urbanas consolidadas e 100 metros nas demais. Propõe-se a criação de um Parque Linear para a proteção desse imprescindível manancial hídrico, bem como sua instituição como Unidade de Conservação.
Objetivo Geral	Proteger o rio Saí-Mirim, manancial de abastecimento de água do município.
Objetivo Específico	Estabelecer, com base na Resolução Conama de 2006, a utilização do parque para o desenvolvimento de atividades voltadas ao lazer, ao convívio com a natureza e as praticas esportivas, agregando-as as condições ambientais; Proteger a vegetação da mata ciliar nas margens do rio Sai Mirim; Estabelecer Corredor Ecológico interligando o território do município à APA de Guaratuba no Paraná; Proteger a avifauna e fauna; Proteger a flora.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---



**Tabela 45 – Ação: Elaborar e implantar o Plano de Arborização Urbana.**

<b>Elaborar e implantar o Plano de Arborização Urbana.</b>	
Justificativa	<p>A arborização desempenha diversas funções importantes nas cidades, relacionados a aspectos ecológicos, estéticos e sociais. As árvores proporcionam sombra, amenizam a temperatura e aumentam a umidade relativa do ar, melhoram a qualidade do ar e amenizam a poluição sonora.</p> <p>Muitos são os problemas, entretanto, causados do conflito de árvores inadequadas com equipamentos urbanos, como rede elétrica, encanamentos, calhas, calçamentos, muros, postes de iluminação, etc. Portanto, é fundamental considerarmos a necessidade de um manejo constante e adequado voltado especificamente para a arborização de ruas.</p>
Objetivo Geral	Promover a arborização urbana adequada.
Objetivo Específico	<p>Planejar a arborização urbana por meio da quantificação do potencial de arborização nas vias públicas;</p> <p>Elaborar Índices de vegetação;</p> <p>Mapear as áreas prioritárias para a arborização no Município;</p> <p>Definir as espécies vegetais propícias para arborização urbana local.</p>
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

**Tabela 46 – Ação: Promover a supressão de espécies exóticas invasoras.**

<b>Promover a supressão de espécies exóticas invasoras.</b>	
Justificativa	<p>A propagação das espécies exóticas é hoje a segunda maior causa de perda de biodiversidade na natureza. Os efeitos dessa disseminação são avassaladores do ponto de vista ambiental, econômico e de saúde. A transposição das barreiras naturais pelo avanço tecnológico do homem facilitou o aumento do problema. Espécies exóticas invasoras pressionam e competem direta ou indiretamente com as espécies nativas. Sem predadores naturais, as populações dessas espécies crescem sem controle.</p>
Objetivo Geral	Substituição gradual das árvores inadequadas.
Objetivo Específico	<p>Levantamento das espécies exóticas invasoras no município;</p> <p>Recuperar locais antes dominados por tais espécies.</p>



---

**Promover a supressão de espécies exóticas invasoras.**

---

Prazo de Curto.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 47 – Ação: Implantar viveiro municipal.**

---

**Implantar viveiro municipal.**

---

Justificativa A produção de mudas em um viveiro municipal possibilitará ao município, ter reservas de mudas para serem distribuídas aos proprietários rurais, mediante cadastro ou aquisição monetária, para plantio em suas propriedades. É uma forma de incentivar a recuperação e preservação das áreas verdes municipais e principalmente das matas ciliares e facilitar a implantação de ações de recuperação de áreas degradadas. Além disso, poderá dar suporte às ações propostas no Plano de Arborização Urbana, e a produção de vegetação ornamental poderá contribuir para o embelezamento da cidade.

Objetivo Geral Obter um banco de mudas nativas e ornamentais para recuperação de áreas de preservação permanente e arborização urbana.

Objetivo Específico Distribuir mudas aos solicitantes municipais para fins de recuperação ambiental e arborização urbana;  
Incentivar o plantio de mudas nativas no município;  
Recompôr as áreas verdes das propriedades rurais e matas ciliares;  
Recuperar corpos hídricos e nascentes;  
Criar consciência da importância da mata nativa à população local.

Prazo de Curto.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal; EPAGRI; FATMA.

---

**Tabela 48 – Ação: Criar e implantar Programa de Controle de Agrotóxicos.**

---

**Criar e implantar Programa de Controle de Agrotóxicos.**

---

Justificativa A utilização de agrotóxicos é uma questão delicada relativa ao uso do solo em área de manancial, por potencialmente afetar a qualidade hídrica da bacia. Pelo forte potencial poluidor e características de acumulação, percolação e contaminação no solo, é mister a

---



---

**Criar e implantar Programa de Controle de Agrotóxicos.**

---

orientação dos produtores para redução significativa, ou mesmo reversão, desta prática.

É imprescindível que haja programas de educação ambiental através de convênios ou iniciativa própria, voltada à conscientização sobre o uso de agroquímicos e suas consequências à saúde humana e animal, dando especial atenção ao uso dos mesmos nas proximidades de fontes de abastecimento familiar ou público (poços, minas, mananciais).

Objetivo Geral	Promover maior controle e redução do uso de agrotóxicos no município.
Objetivo Específico	Reduzir a quantidade de uso de agrotóxicos no município; Ter maior controle no uso de agrotóxicos; Promover a conscientização ambiental quanto ao uso de agrotóxicos.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; EPAGRI; FATMA.

---

**4.2. Ações – Eixo 2 – Estruturação do território municipal e promoção da qualidade de vida**

Neste item são expostas as ações referentes ao eixo de desenvolvimento: Estruturação do território municipal e promoção da qualidade de vida, conforme as tabelas que seguem. Para cada ação apresenta-se a: justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, prazo de execução e responsabilidade.

**Tabela 49 – Ação: Criar e implantar Programa de Regularização Fundiária.**

---

**Criar e implantar Programa de Regularização Fundiária.**

---

Justificativa	Em Itapoá há diversos parcelamentos irregulares devido à sua implantação parcial, não execução de todas as infraestruturas preconizadas pela legislação federal nº 6766/79 e alterações posteriores, e ainda em desacordo com a legislação municipal, há ocorrência de parcelamentos aprovados e não implantados, e ainda, em alguns casos constatou-se a sobreposição de parcelamentos
---------------	---

---



---

**Criar e implantar Programa de Regularização Fundiária.**

---

aprovados. Assim, torna-se imprescindível a criação e implementação de um programa de regularização fundiária, a fim de promover um levantamento minucioso da situação fundiária no município e posteriormente regularização.

---

Objetivo Geral	Promover o ordenamento territorial da sede urbana.
Objetivo Específico	Fazer levantamento das áreas irregulares no município; Regularizar os loteamentos irregulares; Promover moradia digna; Promover a legalização fundiária.
Prazo de Execução	de Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 50 – Ação: Elaborar estudos para realocação de famílias de baixa renda instaladas em áreas de risco e em áreas de preservação permanente e realocá-las.**

---

**Elaborar estudos para realocação de famílias de baixa renda instaladas em áreas de risco e em áreas de preservação permanente e realocá-las.**

---

Justificativa	Em Itapoá encontram-se famílias em locais inadequados, sem condições de implementarem suas funções básicas, pois estão localizadas em áreas de risco e/ou de preservação permanente. Desta forma, é necessário realizar estudo para promover a realocação dessas famílias para locais apropriados, o qual faz parte da política de preservação das áreas de interesse ambiental como margens de corpos hídricos, em áreas de sítios geológicos, como mangues e restingas. A Prefeitura realiza o levantamento por meio da Secretaria de Assistência Social e já existe um projeto de casas populares. Assim, propõe-se acompanhar os programas habitacionais financiados pelos governos federal e estadual.
Objetivo Geral	Promover moradia digna e preservar o meio ambiente.
Objetivo Específico	Proporcionar maior controle dos recursos naturais; Promover a inclusão social às famílias atingidas; Garantir moradia digna e segura; Evitar que o poder público sofra processos e multas de órgãos

---



---

**Elaborar estudos para realocação de famílias de baixa renda instaladas em áreas de risco e em áreas de preservação permanente e realocá-las.**

---

ambientais e ministério público;

Obter conhecimento do quantitativo de famílias que vivem nesta situação (cadastro social).

Prazo de Curto.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 51 – Ação: Elaborar e implantar Plano de Reurbanização e Regularização Fundiária nas ocupações irregulares.**

---

**Elaborar e implantar Plano de Reurbanização e Regularização Fundiária nas ocupações irregulares.**

---

Justificativa Em Itapoá tem-se identificado algumas ocupações irregulares significativas, tais como o São José II, Gleba II (Samambaial) e as ocupações irregulares I e II, denominadas assim no diagnóstico do PDM.

São ocupações já consolidadas com o tempo e que acabam onerando os investimentos públicos, geram problemas sociais, além de estarem em desacordo com a legislação municipal e/ou situados em áreas de risco. Desta forma, deverão ser elaborados estudos técnicos detalhados destas áreas para a melhor forma de implantar um plano de reurbanização e regularização fundiária dessas áreas citadas.

Objetivo Geral Promover o ordenamento territorial.

Objetivo Regularizar as ocupações irregulares na sede urbana;

Específico Evitar a ocupação em áreas impróprias;

Evitar a comercialização e consolidação de lotes não aprovados pelo executivo municipal;

Fazer com que a instalação de novas ocupações se dê de forma correta;

Evitar que o poder público sofra processos e multas de órgãos ambientais e ministério público.

Prazo de Curto.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---



**Tabela 52 – Ação: Adquirir áreas para provimento da habitação de interesse social no município.**

<b>Adquirir áreas para provimento da habitação de interesse social no município.</b>	
Justificativa	Em Itapoá identificou-se a carência de áreas públicas para provimento de habitação de interesse social no município. Essas áreas são importantes para a gestão municipal, uma vez que grande parte dos projetos habitacionais do governo federal e estadual exige, como contrapartida do município, a disponibilização de áreas públicas municipais.
Objetivo Geral	Reduzir o déficit habitacional.
Objetivo Específico	Promover a implantação de projetos habitacionais de interesse social no município; Disponibilizar moradia digna; Realizar estoque de áreas públicas para provimento habitacional.
Prazo de Execução	Médio.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

**Tabela 53 – Ação: Implantar cadastro habitacional municipal.**

<b>Implantar cadastro habitacional municipal.</b>	
Justificativa	O cadastro habitacional é um instrumento primordial para a garantia da efetividade de programas habitacionais no município, sendo de relevante importância a sua atualização constante e a sua informatização, possibilitando que se configure um banco de dados atualizado e seguro de cada família inscrita e do conjunto das inscrições.  Ainda, visa auxiliar a pasta responsável pela habitação no município, a fim de agilizar as informações, como por exemplo, quantificar as moradias em áreas de risco, com existência de idosos e deficientes, dentre outros, além de verificar o quantitativo de famílias a serem contempladas, quando da disponibilidade de recursos advindos do governo federal ou iniciativa privada.
Objetivo Geral	Desenvolver a política municipal de habitação no município.
Objetivo Específico	Realizar levantamento cadastral das famílias com déficit habitacional no município; Controlar o déficit habitacional;





---

**Implantar cadastro habitacional municipal.**

---

Obter um banco de dados da situação habitacional no município;  
Atendimento às famílias com necessidade de moradia de forma transparente e justa.

Prazo de Curto.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 54 – Ação: Implantar marcos da readequação do perímetro urbano.**

---

**Implantar marcos da readequação do perímetro urbano.**

---

Justificativa A necessidade de implantação de marcos para o novo perímetro urbano serve como referência para a população e os fiscais da Prefeitura Municipal quanto à delimitação da área urbana no município e para o cumprimento da legislação do perímetro urbano quando esta for aprovada.

Objetivo Geral Demarcar a área urbana no município de acordo com a legislação pertinente.

Objetivo Tornar os pontos limites do perímetro conhecidos;

Específico Facilitar a fiscalização do perímetro urbano.

Prazo de Imediato tão logo for aprovada a lei do Perímetro Urbano.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 55 – Ação: Regularizar as obras irregulares existentes no município.**

---

**Regularizar as obras irregulares existentes no município.**

---

Justificativa No município foi apontada a existência de obras irregulares, até mesmo devido à falta de fiscalização das mesmas e que acaba gerando conflitos no momento de titulação dessas obras e até mesmo na cobrança de IPTU no município. Diante disso, é necessário regularizar as obras irregulares e constante fiscalização para que se tenha maior controle das edificações no Município.

Objetivo Geral Regularizar as obras irregulares na sede urbana.

Objetivo Evitar a comercialização e consolidação de lotes não aprovados pelo executivo municipal;

Específico

Fazer com que a instalação de novas ocupações se dê de forma correta;

---



---

**Regularizar as obras irregulares existentes no município.**

---

Evitar conflitos no momento de averbação de imóveis;  
Ter maior controle das obras realizadas no município.

---

Prazo de Curto.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 56 – Ação: Promover a fiscalização do uso e ocupação do solo urbano e rural no município.**

---

**Promover a fiscalização do uso e ocupação do solo urbano e rural no município.**

---

Justificativa Em Itapoá constata-se algumas ocupações em áreas de preservação ambiental, lotes vazios, inclusive de propriedade pública, sendo ocupados inadequadamente, bem como a ocupação desordenada de algumas áreas, provocando conflitos fundiários e de uso do solo no município. Desta forma, é necessário formar equipes e promover a fiscalização do solo, a fim de promover sua ocupação de forma adequada e preservando os recursos naturais.

---

Objetivo Geral Promover o ordenamento territorial de forma adequada.

---

Objetivo Garantir a qualidade do abastecimento de água;  
Específico Proteger as áreas ambientais (APP de corpos hídricos, sítios geológicos);  
Evitar a erosão do solo e assoreamento do leito de corpos hídricos.

---

Prazo de Imediato.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal; ONGs; população em geral.

---

**Tabela 57 – Ação: Finalizar o processo de regularização fundiária da Gleba I (Itapema do Norte)**

---

**Finalizar o processo de regularização fundiária da Gleba I (Itapema do Norte).**

---

Justificativa Conforme apontado no diagnóstico, corresponde à antiga área particular que foi desafetada pelo Estado de Santa Catarina para atendimento aos pescadores que ali moravam. Foi promovida a regularização fundiária em parceria com o poder público municipal, no entanto, não foi realizada integralmente, carecendo de regularização de alguns lotes. Assim, é importante a finalização do

---



---

<b>Finalizar o processo de regularização fundiária da Gleba I (Itapema do Norte).</b>	
processo de regularização dessa área, valorizando as áreas de pescadores tradicionais no município.	
Objetivo Geral	Promover a regularização fundiária no município.
Objetivo Específico	Finalizar o processo de regularização fundiária da Gleba I.
Prazo de Execução	de Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 58 – Ação: Realizar campanha de conscientização e incentivos para a manutenção (limpeza) de vazios urbanos.**

---

<b>Realizar campanha de conscientização e incentivos para a manutenção (limpeza) de vazios urbanos.</b>	
Justificativa	Na sede urbana de Itapoá há inúmeros vazios, ou seja, imóveis fundiários desprovidos de construção e de uso, não qualificados como espaços livres públicos. Muitos deles encontram-se abandonados pelos proprietários, sem manutenção e limpeza da área, tornando áreas insalubres e prejudicando a qualidade de vida da população. Assim, é importante a realização de campanhas de conscientização e incentivos para a realização periódica de limpeza e manutenção desses vazios urbanos.
Objetivo Geral	Promover a manutenção/limpeza dos vazios urbanos.
Objetivo Específico	Aplicar o código de posturas no município; Manter a sede urbana limpa; Promover o controle de zoonoses na sede urbana.
Prazo de Execução	de imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 59 – Ação: Realizar levantamento de áreas potenciais para ampliação e/ou implantação de cemitérios.**

---

<b>Realizar levantamento de áreas potenciais para ampliação e/ou implantação de cemitérios.</b>	
Justificativa	Constatou-se no diagnóstico do PDM que os cemitérios existentes no

---



---

**Realizar levantamento de áreas potenciais para ampliação e/ou implantação de cemitérios.**

município estão com vida útil próxima do limite, sendo necessário realizar levantamento de áreas potenciais para a ampliação de cemitérios existentes ou a instalação de novos no município.

Objetivo Geral	Prover áreas para instalação de cemitérios no município.
Objetivo Específico	Promover o uso adequado do solo urbano e municipal; Realizar levantamento de áreas potenciais para instalação de cemitérios.
Prazo de Execução	Médio.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 60 – Ação: Realizar estudo de viabilidade para instalação de crematório no município.**

---

**Realizar estudo de viabilidade para instalação de crematório no município.**

Justificativa	Na etapa do diagnóstico teve a manifestação da população de Itapoá para a instalação de um crematório municipal. Assim, sugere-se a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a instalação de tal equipamento no município.
Objetivo Geral	Verificar a viabilidade para instalação de crematórios no município.
Objetivo Específico	Prover equipamentos de cremação no município; Realizar estudo de viabilidade para instalação e manutenção deste tipo de equipamento.
Prazo de Execução	Médio.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.



**Tabela 61 – Ação: Promover a regularização do cemitério localizado na Gleba I e implementar monumento.**

<b>Promover a regularização do cemitério localizado na Gleba I e implementar monumento.</b>	
Justificativa	Em Itapoá constatou-se a necessidade de promover a regularização do cemitério localizado no loteamento Gleba I, região central da cidade, principalmente devido à instalação de vias urbanas na área do equipamento. Como forma de valorizar o patrimônio cultural e histórico do município, propõe-se a criação de um monumento no local.
Objetivo Geral	Promover a regularização de cemitérios no município.
Objetivo Específico	Regularizar a área do cemitério localizado na Gleba I; Valorizar o patrimônio histórico municipal.
Prazo de Execução	de Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

**Tabela 62 – Ação: Implantar programas de incentivo para o manejo adequado do solo na área rural.**

<b>Implantar programas de incentivo para o manejo adequado do solo na área rural.</b>	
Justificativa	Com enfoque na conservação do solo aliada à produção, e visando a rentabilidade da propriedade agrícola, é importante incentivar, por meio de programas municipais, o manejo adequado do solo. O manejo adequado pode se dar através de práticas conservacionistas, cada vez mais em utilização no Brasil, principalmente pelo sistema de plantio direto, que compreende técnicas de não revolvimento do solo, a manutenção do solo coberto permanentemente e a rotação de culturas.  As práticas conservacionistas resultam em ganhos, como controle de nematoides; aumento da fertilidade, o que reduz a necessidade de aplicação de adubos; diminuição da pulverização; e maior resistência das lavouras às diversidades climáticas (PORTAL DIA DE CAMPO, 2014).
Objetivo Geral	Promover o manejo adequado do solo.
Objetivo Específico	Capacitar os produtores rurais para o manejo adequado do solo; Ampliar as possibilidades de renda para os produtores rurais;



---

**Implantar programas de incentivo para o manejo adequado do solo na área rural.**

---

Evitar o êxodo rural;  
Propiciar a proteção dos recursos naturais.

---

Prazo de Curto.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal; EPAGRI; FATMA; SEAB.

---

**Tabela 63 – Ação: Concluir o levantamento fundiário das propriedades rurais.**

---

**Concluir o levantamento fundiário das propriedades rurais.**

---

Justificativa A Prefeitura Municipal de Itapoá vem realizando o chamamento dos proprietários rurais para realizar o levantamento fundiário e cadastramento das propriedades rurais, porém, em virtude da complexidade do trabalho e demanda de técnicos necessários para tal, e em paralelo com outras demandas administrativas da municipalidade, é necessário planejar as atividades e concluir este levantamento, uma vez que é muito importante para obter a situação fundiária da área rural no município. Ressalta-se que essas informações devem compor o banco de dados municipal.

---

Objetivo Geral Obter a situação fundiária da área rural no município.

---

Objetivo Realizar o cadastramento das propriedades rurais;

Específico Obter conhecimento sobre a situação fundiária das propriedades rurais;  
Alimentar o banco de dados municipal.

---

Prazo de Imediato.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 64 – Ação: Divulgar os instrumentos urbanísticos do Estatuto das Cidades propostos no PDM.**

---

**Divulgar os instrumentos urbanísticos do Estatuto das Cidades propostos no PDM.**

---

Justificativa No PDM de Itapoá está sendo proposta a implementação de alguns dos instrumentos urbanísticos regulamentados pelo Estatuto das Cidades, como o Direito de Preempção, a Outorga Onerosa e Transferência do Direito de Construir, bem como a Operação Urbana Consorciada. É importante a divulgação e conhecimento da equipe técnica municipal e da população em geral sobre a forma de

---



---

**Divulgar os instrumentos urbanísticos do Estatuto das Cidades propostos no PDM.**

---

	aplicação dos mesmos, para que de fato sejam aplicados no município.
Objetivo Geral	Promover a aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades.
Objetivo Específico	Divulgar os instrumentos urbanísticos do Estatuto das Cidades; Aplicar os instrumentos urbanísticos previstos no PDM; Capacitara população local acerca dos instrumentos urbanísticos.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 65 – Ação: Realizar a revisão do Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE municipal.**

---

**Realizar a revisão do Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE municipal.**

---

Justificativa	<p>A Lei municipal nº 17/2007 (ITAPOÁ, 2007), que institui o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro de Itapoá, estabelece instrumentos de planejamento, que devem ser aplicados de modo articulado e integrado, dentre eles o Zoneamento Ecológico Econômico Municipal (ZEEM). Este foi regulamentado no município por meio da Lei nº 21/2008 (ITAPOÁ, 2008), estabelecendo que deve ser aplicado em conjunto também com a lei municipal do zoneamento de uso e ocupação do solo urbano. O ZEE subdivide a área do município em zonas e subzonas, incluindo as áreas portuárias e retro portuárias como Zonas de Uso Especial – ZUE, de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente. Diante da atualização do PDM e suas leis complementares, em especial a lei do zoneamento de uso e ocupação do solo, e das alterações propostas nesse tema quanto ao uso e ocupação do solo urbano, propõe-se a revisão do ZEE municipal, a fim de alinhar e compatibilizar com o PDM.</p> <p>Ainda, foi sinalizada a necessidade de revisão e adequação do ZEE pela equipe técnica municipal, no que diz respeito principalmente às áreas de preservação ambiental e de uso do solo (culturas agrícolas), reforçando a necessidade de realizar uma revisão e atualização desse zoneamento, que tem principalmente cunho ambiental.</p>
---------------	---

---



---

**Realizar a revisão do Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE municipal.**

Objetivo Geral	Revisar o ZEE municipal.
Objetivo	Adequar o ZEE municipal com a realidade do município;
Específico	Compatibilizar com o Plano Diretor Municipal em aprovação; Alinhar os objetivos do PDM com o ZEE municipal.
Prazo de Execução	de Imediato, tão logo sejam aprovadas as leis complementares do PDM (zoneamento municipal e urbano).
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 66 – Ação: Aguardar aprovação do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima /Plano de Intervenção da Orla – Projeto Orla e implementá-lo.**

---

**Aguardar aprovação do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima /Plano de Intervenção da Orla – Projeto Orla e implementá-lo.**

Justificativa	<p>O Projeto Orla, um dos instrumentos de planejamento para a Gestão Municipal da Zona Costeira (de acordo com a LC 017/2007), detalha e regulamenta o processo de uso e ocupação da orla em sua posição marítima e terrestre.</p> <p>O projeto consiste em ação conjunta entre o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio de sua Secretaria de Qualidade Ambiental (MMA/SQA), e o Ministério do Planejamento, no âmbito da sua Secretaria do Patrimônio da União (MP/SPU), e tem como objetivo central o ordenamento dos espaços litorâneos, principalmente nas áreas sob domínio da União, aproximando as políticas ambiental e patrimonial, com ampla articulação entre as três esferas de governo e a sociedade.</p> <p>Complementar, a Lei municipal nº 204/2008, estabelece que o Projeto Orla deverá ser executado no prazo de dois anos a contar da data de aprovação da Lei. Segundo informações da prefeitura, o projeto orla foi finalizado, bastando seu reconhecimento pelo poder executivo, que deve apresenta-lo junto ao SEPLAN e comissão técnica estadual. Destaca-se ainda, que com o PDM em andamento, propõe-se a verificação e atualização quando necessário, do Projeto Orla, a fim de compatibilizar e alinhar os objetivos comuns e promover o ordenamento territorial no município.</p>
Objetivo Geral	Promover a implementação do Projeto Orla no município.
Objetivo	Acompanhar processo de aprovação do Projeto Orla;
Específico	Implementar o Projeto Orla compatibilizando com os objetivos do

---





---

**Aguardar aprovação do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima / Plano de Intervenção da Orla – Projeto Orla e implementá-lo.**

---

PDM;

Promover o ordenamento territorial adequado no município.

---

Prazo de Imediato.

Execução

---

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 67 – Ação: Elaborar projeto e executar padronização dos passeios para pedestres.**

---

**Elaborar projeto e executar padronização dos passeios para pedestres.**

---

Justificativa Os passeios (calçadas) em Itapoá são irregulares ou inexistentes, e em alguns trechos de vias não há padronização no seu dimensionamento, tipo de pavimentação, e em outros casos não há manutenção, prejudicando a mobilidade urbana e a paisagem da cidade. O município e o poder público poderão desenvolver uma parceria com os moradores para serem feitas melhorias, reformas e construção dos passeios padronizados. É importante elaborar um projeto de padronização e readequação dos passeios, criando uma identidade urbana e paisagística para o município e promovendo assim, a mobilidade urbana.

---

Objetivo Geral Garantir a mobilidade urbana.

---

Objetivo Promover a mobilidade urbana de forma sustentável;

Específico Aumentar a autonomia e acessibilidade no município;  
Propiciar qualidade de vida aos moradores e turistas.

---

Prazo de Imediato.

Execução

---

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 68 – Ação: Criar e implantar Programa de Manutenção de Infraestrutura Viária Municipal.**

---

**Criar e implantar Programa de Manutenção de Infraestrutura Viária Municipal.**

---

Justificativa As vias municipais (rurais) são importantes vias para escoamento da produção agrícola, deslocamento para a população que vive nas comunidades rurais, e ainda, são utilizadas como rotas alternativas pela população local e turistas, principalmente em época de

---



---

**Criar e implantar Programa de Manutenção de Infraestrutura Viária Municipal.**

---

temporada. Desse modo, apesar de a Prefeitura já realizar ações relacionadas à manutenção de vias municipais, é importante que se crie um programa, contemplando serviços de sinalização viária, restauração de pavimentação asfáltica e pavimentação de vias.

Objetivo Geral      Garantir a mobilidade e escoamento da produção agrícola.

Objetivo              Promover a mobilidade na área rural;

Específico            Melhorar as condições de trafegabilidade na área rural;  
Melhorar o escoamento da produção agrícola.

Prazo                  de Curto.

Execução

Responsabilidade   Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 69 – Ação: Implantar mecanismos de adequação da acessibilidade para portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida na área urbana.**

---

**Implantar mecanismos de adequação da acessibilidade para portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida na área urbana.**

---

Justificativa        Em Itapoá constatou-se pouquíssimas vias com acessibilidade aos portadores de necessidade especiais, devendo ser ampliado o acesso para as demais, adequando os passeios e vias, implantando mecanismos que garantam a adequada mobilidade urbana.

Objetivo Geral      Garantir a mobilidade urbana.

Objetivo              Promover a acessibilidade e a mobilidade dos portadores de  
Específico            necessidades especiais;  
Aumentar a qualidade de vida.

Prazo                  de Curto.

Execução

Responsabilidade   Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 70 – Ação: Realizar obras de reestruturação e melhorias da malha viária urbana.**

---

**Realizar obras de reestruturação e melhorias da malha viária urbana.**

---

Justificativa        Grande parte das vias existentes na sede urbana apresentou carência de infraestrutura, como por exemplo, vias sem pavimentação, inexistência de meio-fio, passeios para pedestres,

---



---

**Realizar obras de reestruturação e melhorias da malha viária urbana.**

---

sinalizações (faixas para pedestres, placas sinalizadoras), e facilitadores viários para pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida. Assim, é necessária um planejamento para a recuperação e mesmo ampliação da infraestrutura viária urbana, como também, atualizar a legislação específica que discipline a hierarquização das vias, bem como dos parâmetros geométricos que as definam, cabendo elaborar e executar um plano de mobilidade urbana, objetivando assim, melhorar a mobilidade urbana ao longo da sede urbana.

Objetivo Geral	Garantir a mobilidade urbana
Objetivo Específico	Garantir a integridade física dos usuários por meio de sinalizações e estruturas adequadas; Melhorar a circulação local; Melhorar o tráfego de veículos.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 71 – Ação: Elaborar e implantar Plano de Mobilidade Urbana Sustentável.**

---

**Elaborar e implantar Plano de Mobilidade Urbana Sustentável.**

---

Justificativa	O Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei Federal nº 12.587/2012, e deverá contemplar: os serviços de transporte público coletivo; a circulação viária; as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana; a acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade; a integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados; a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária; os polos geradores de viagens; as áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos; as áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada; os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana; e a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a 10 (dez) anos.
---------------	--

---



---

**Elaborar e implantar Plano de Mobilidade Urbana Sustentável.**

---

Ainda, de acordo com a lei federal mencionada, o Plano de Mobilidade Urbana deverá ser integrado ao plano diretor municipal, existente ou em elaboração, no prazo máximo de 3 (três) anos da vigência desta Lei, ou seja, até 2015. Em virtude do número populacional de Itapoá, não é obrigatório a elaboração desse plano no município (apenas para acima de 20 mil habitantes), porém, como o município vem apresentando crescimento elevado nos últimos anos, é imprescindível a sua elaboração e respectiva implementação, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do município.

---

Objetivo Geral	Garantir a mobilidade urbana sustentável
Objetivo Específico	Promover a eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano; Promover a acessibilidade e a mobilidade urbana; Promover o desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais; Equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; Segurança nos deslocamentos de pessoas e cargas; Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade.
Prazo de Execução	de Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 72 – Ação: Elaborar e implantar projeto cicloviário.**

---

**Elaborar e implantar projeto cicloviário.**

---

Justificativa	Em Itapoá é evidente a utilização de bicicletas pela população como modal de deslocamento, até mesmo pelas características de relevo do município. A inserção da bicicleta na rede de circulação em uma cidade é possível, desde que haja um planejamento, sejam realizados estudos específicos e ao mesmo tempo promova a interface com outros modais (veículos, transporte público coletivo, etc.), e contemple a implantação de infraestruturas de apoio e segurança ao usuário.
---------------	--

---



---

**Elaborar e implantar projeto cicloviário.**

---

	Diante do exposto, propõe-se a elaboração e implantação de um Projeto Cicloviário, sendo que este deverá ser parte integrante do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável.
Objetivo Geral	Garantir a mobilidade urbana por meios não motorizados de circulação.
Objetivo Específico	Reduzir os impactos ambientais negativos da mobilidade urbana; Desenvolver meios não motorizados de circulação; Incentivar o uso de outros modais para deslocamento.
Prazo de Execução	de Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 73 – Ação: Realizar manutenção periódica das vias urbanas.**

---

**Realizar manutenção periódica das vias urbanas.**

---

Justificativa	No desenvolvimento do diagnóstico do PDM, constatou-se a má conservação das vias na sede urbana de Itapoá, carecendo de limpeza de vias sem pavimentação, entre outros. Assim, é importante que a Prefeitura, através do setor de obras públicas, tenha um planejamento e execute periodicamente obras de manutenção e limpeza das vias urbanas.
Objetivo Geral	Garantir a mobilidade urbana.
Objetivo Específico	Melhorar a mobilidade urbana; Manter em condições de trafegabilidade as vias urbanas.
Prazo de Execução	de Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 74 – Ação: Realizar manutenção periódica de ciclovias e ciclofaixas.**

---

**Realizar manutenção periódica de ciclovias e ciclofaixas**

---

Justificativa	Pelas características de relevo e clima em Itapoá, a população utilizada bastante a bicicleta como modal de deslocamento, por meio das ciclovias e ciclofaixas existentes. No entanto, por ser uma região de praia, há constante acúmulo de areia nesses espaços, dificultando
---------------	--

---



---

	a mobilidade apesar de a prefeitura já realizar a manutenção. Assim, é importante realizar ações de manutenção dos mesmos.
Objetivo Geral	Garantir a mobilidade urbana.
Objetivo Específico	Manter as ciclovias e ciclofaixas em condições satisfatórias de uso; Propiciar a mobilidade com segurança.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 75 – Ação: Regulamentar os locais e vagas para estacionamento de veículos pesados e ônibus de turismo.**

---

**Regulamentar os locais e vagas para estacionamento de veículos pesados e ônibus de turismo.**

---

Justificativa	Em Itapoá, além do tráfego de veículos cotidiano de uma cidade, ocorre a circulação de caminhões pesados devido ao Porto de Itapoá, e de ônibus de turismo que circulam, principalmente pela orla, para contemplação das belezas naturais do município. Porém, o fluxo de tipologias diferentes de modais deve ser planejado e regulamentado no município, e em especial, os espaços e vagas nas vias urbanas destinadas à estacionamento, de forma que não prejudique a mobilidade urbana.
Objetivo Geral	Garantir a mobilidade urbana.
Objetivo Específico	Regulamentar as vagas de estacionamento para veículos pesados e ônibus de turismo; Promover a mobilidade urbana; Melhorar os espaços destinados às vagas de estacionamento.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 76 – Realizar estudo, elaborar projeto e implantar vias marginais à SC 416.**

---

**Realizar estudo, elaborar projeto e implantar vias marginais à SC 416.**

---

Justificativa	O principal acesso de Itapoá, que atinge diretamente o núcleo principal do município e o Porto Itapoá, se dá através da rodovia SC 416, que deriva da rodovia estadual SC 417, a qual se conecta a BR
---------------	---

---



---

**Realizar estudo, elaborar projeto e implantar vias marginais à SC 416.**

---

101. Com a ampliação do Porto de Itapoá e a crescente movimentação de veículos pesados, em conjunto com os veículos de turistas na temporada, o fluxo nessa rodovia tende a aumentar cada vez mais. Assim, é importante haver um planejamento, realizar estudos e projetos para a implantação de vias marginais nessa rodovia, a fim de minimizar o impacto crescente de veículos e promover a mobilidade.

---

Objetivo Geral	Garantir a mobilidade.
Objetivo	Melhorar as condições de mobilidade na SC 416;
Específico	Garantir os deslocamentos de pessoas e cargas no território do Município; Propiciar o tráfego de veículos pesados em função das atividades portuárias e retro portuárias.
Prazo de Execução	Médio.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; Governo do Estado; municípios vizinhos.

---

**Tabela 77 – Revisar o Plano Ordinário de Obras Preferenciais da Municipalidade e o Plano Comunitário de Pavimentação e Obras e implementá-los.**

---

**Revisar o Plano Ordinário de Obras Preferenciais da Municipalidade e o Plano Comunitário de Pavimentação e Obras e implementá-los.**

---

Justificativa	Instituído pela Lei Municipal 179/99, que é regulamentada pelo Decreto 347/99, direcionado aquelas vias que não constam no Plano Ordinário de Obras Preferenciais da Municipalidade, compreende a execução de serviços de pavimentação ou de obras e/ou melhoramentos em ruas e logradouros do município, diretamente contratados pelos proprietários lindeiros dos mesmos, através de instrumento formal, com empresas especializadas neste serviço, cadastradas e autorizadas pelo município, por meio de concorrência pública pelo Sistema de Registro de Preços. A partir das propostas e nova hierarquização do sistema viário proposto nesse PDM, deverão ser revistas as vias prioritárias para reestruturação e recebimento de melhorias.
Objetivo Geral	Compatibilizar as propostas do sistema viário do PDM com os planos setoriais existentes no município.
Objetivo	Atualizar os planos setoriais referente a mobilidade urbana com as

---



---

**Revisar o Plano Ordinário de Obras Preferenciais da Municipalidade e o Plano Comunitário de Pavimentação e Obras e implementá-los.**

---

Específico	propostas do PDM; Revisar os procedimentos de implementação dos planos setoriais.
Prazo	de Imediato.
Execução	
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 78 – Elaborar projeto dos pontos geométricos propostos no PDM e implementá-los.**

---

**Elaborar projeto dos pontos geométricos propostos no PDM e implementá-los.**

---

Justificativa	No decorrer do desenvolvimento das propostas para melhoria do sistema viário no PDM, constatou-se a necessidade de elaboração e execução de pontos geométricos, ou seja, obras de arte, pontes, trincheiras, com vistas à propiciar melhorias na mobilidade urbana, como cruzamentos em nível através de rotatórias; e pontes para transposição de corpos hídricos.
Objetivo Geral	Garantir a mobilidade urbana sustentável.
Objetivo	Melhorar a mobilidade urbana;
Específico	Implantar infraestrutura adequada.
Prazo	de Curto.
Execução	
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 79 – Aperfeiçoar o sistema de transporte público coletivo.**

---

**Aperfeiçoar o sistema de transporte público coletivo.**

---

Justificativa	Na etapa de diagnóstico do Plano Diretor constatou-se a deficiência na frequência das linhas de transporte público coletivo, bem como na qualidade e segurança para os usuários tanto na área urbana como na rural. Assim, sugere-se que sejam feitos estudos específicos de demanda deste modal para promover a melhoria no atendimento deste serviço, incluindo novas rotas e equipamentos.
Objetivo Geral	Promover melhoria no transporte público coletivo.
Objetivo	Melhorar a qualidade dos serviços de transporte público coletivo;
Específico	Ampliar a área de atendimento dos serviços de transporte público coletivo.
Prazo	de Curto.

---





---

**Aperfeiçoar o sistema de transporte público coletivo.**

---

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 80 – Elaborar projeto e implantar rodoviária.**

---

**Elaborar projeto e implantar rodoviária.**

---

Justificativa O município conta com apenas um posto de passagem rodoviário, os ônibus acabam fazendo paradas ao longo de todo o caminho percorrido dentro do município, principalmente na orla e nas vias principais, prejudicando a mobilidade. Assim, é imprescindível a elaboração de projeto e posteriormente execução de uma rodoviária no município.

---

Objetivo Geral Implantar equipamento comunitário.

---

Objetivo Melhorar a infraestrutura de transportes no município;

Específico Dotar o município de infraestrutura adequada de transportes;  
Melhorar a mobilidade urbana.

---

Prazo de Curto.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 81 – Melhorar o transporte escolar na área rural.**

---

**Melhorar o transporte escolar na área rural**

---

Justificativa Na etapa de diagnóstico do Plano Diretor constatou-se a carência no atendimento de transporte escolar na área rural. Assim, propõe-se a melhoria nesse atendimento, com vistas à promover o acesso à educação aos estudantes da área rural.

---

Objetivo Geral Promover acesso a educação.

---

Objetivo Melhorar as condições de transporte escolar na área rural;

Específico Propiciar transporte aos alunos com qualidade e segurança.

---

Prazo de Imediato.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 82 – Elaborar estudo de viabilidade técnica-financeira para instalação de linha férrea no município.**

---

**Elaborar estudo de viabilidade técnica-financeira para instalação de linha férrea no município**

---



---

**Elaborar estudo de viabilidade técnica-financeira para instalação de linha férrea no município**

---

Justificativa	O transporte de cargas pesadas, incluindo as portuárias, poderia ser realizado também por meio de transporte ferroviário, integrando com a malha férrea existente no Estado, minimizando os impactos na mobilidade.
Objetivo Geral	Promover a mobilidade.
Objetivo Específico	Promover modais alternativos de transporte de carga pesada; Minimizar os impactos causados no transporte rodoviário devido ao grande fluxo de carga pesada.
Prazo de Execução	de Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; Governo Estadual e Federal; associações de municípios.

---

**Tabela 83 – Elaborar estudo e implantar Aeródromo Costa Esmeralda Itapoá.**

---

**Elaborar estudo e implantar Aeródromo Costa Esmeralda Itapoá**

---

Justificativa	<p>Quando o Porto de Itapoá foi idealizado, há dez anos, já era sabido que com o crescimento e a instalação do porto e a grande movimentação de empresários e de empresas que viriam a se instalar na área retro portuária, além da estrada de acesso, haveria uma demanda muito grande pela construção de um aeródromo no município.</p> <p>De acordo com o Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986), aeródromo é toda área destinada a pouso, decolagem e movimentação de aeronaves. Deste modo, em virtude do desenvolvimento das atividades econômicas de negócios do município, tanto pela presença do Porto de Itapoá, quanto pela previsão de instalação de novos empreendimentos, os quais atrairão mais pessoas, assim como pela localização estratégica do terreno, a instalação de um aeródromo traria inúmeros benefícios ao município e seu entorno.</p> <p>Em referência à Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, a Gerência de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) autorizou a construção do Aeródromo Privado Costa Esmeralda Itapoá, localizado em Itapoá –</p>
---------------	--

---



---

**Elaborar estudo e implantar Aeródromo Costa Esmeralda Itapoá**

---

SC. Com as seguintes observações: a autorização não supre a exigência de outras entidades da administração pública sobre a observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano, ou da observância dos condicionantes impostos pelo órgão responsável pelo controle do espaço aéreo; a autorização foi concedida em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo em decorrência de inspeções desta Agência ou comunicação de irregularidades por outros órgãos em suas respectivas áreas de competência.

O projeto da pista do aeródromo encontra-se apresentado na figura 71, a seguir.

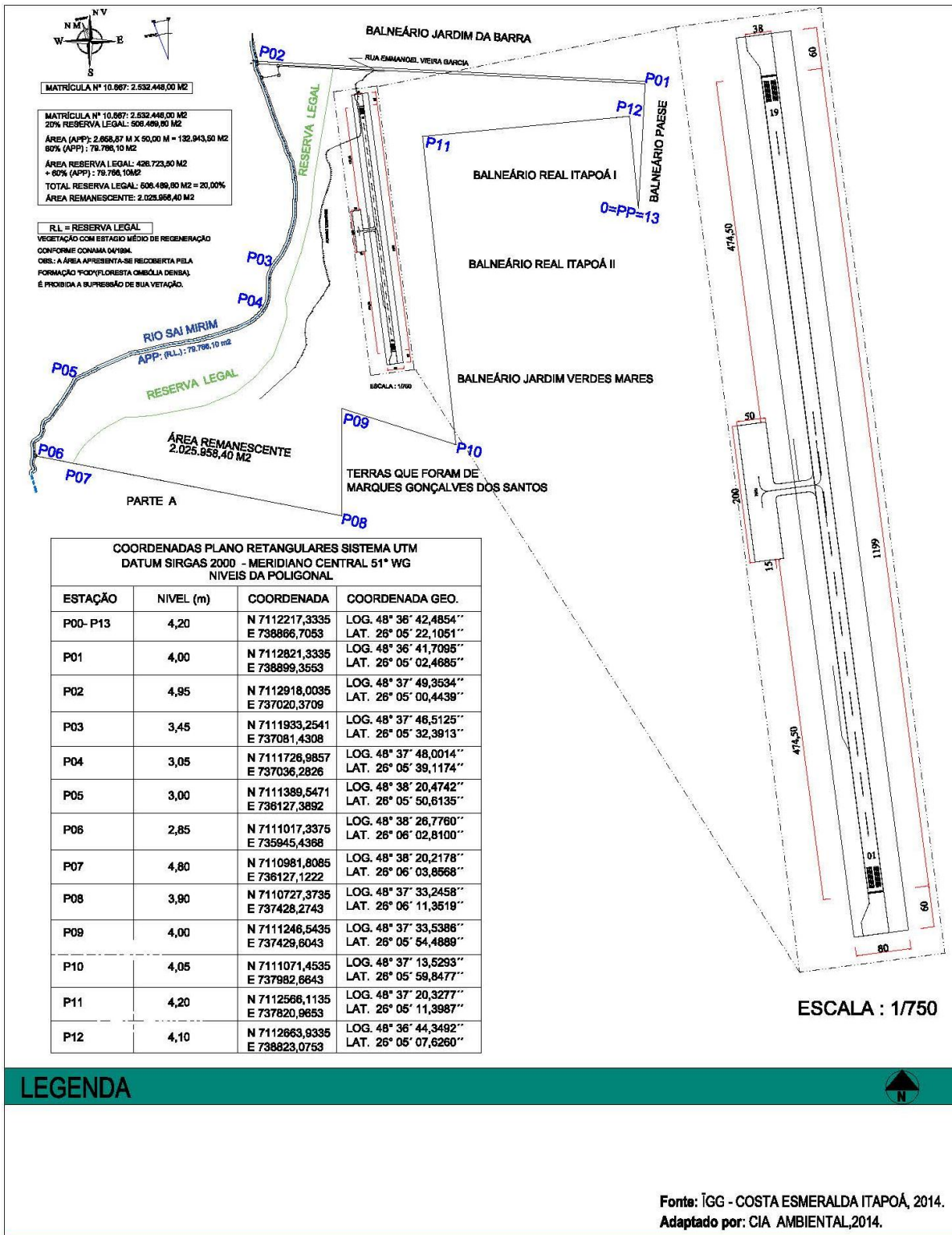
---

Objetivo Geral	Promover modais alternativos de transporte.
Objetivo Específico	Ampliar as possibilidades de realização de negócios; Dinamizar a economia municipal; Facilitar o acesso ao município.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; iniciativa privada.

---



**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapoá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão**



**Figura 71 – Projeto pista do aeródromo.**



**Tabela 84 – Ação: Promover melhorias no sistema de abastecimento de água.**

**Promover melhorias no sistema de abastecimento de água.**

Justificativa	Dentro do contexto regional, estadual e nacional, Itapoá obteve taxas geométricas de crescimento acima das médias. Tal previsão de aumento populacional deve ser levada em conta no planejamento do sistema de abastecimento de água, gerando a necessidade de melhorias. Foram identificados pela população problemas relacionados ao abastecimento de água no município, e a necessidade de melhorar a qualidade da água e os serviços prestados, além da falta de água em algumas ocasiões. Deste modo, é necessário realizar um estudo e executar ações para melhorar o abastecimento de água à toda a população do município.
Objetivo Geral	Promover abastecimento de água com qualidade para a população.
Objetivos Específicos	Conservar a rede abastecimento, mantendo o perfeito estado de operação; Minimizar imprevistos no abastecimento de água; Atender à demanda futura de abastecimento de água na área urbana.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; Empresa Concessionária.

**Tabela 85 – Ação: Criar mecanismos de incentivo para a conservação da área de manancial de abastecimento público de água.**

**Criar mecanismos de incentivo para a conservação da área de manancial de abastecimento público de água.**

Justificativa	A fim de garantir o abastecimento de água de Itapoá, em termos de qualidade e quantidade, é necessária a promoção da conservação das áreas de proteção de mananciais.
Objetivo Geral	Conservar a qualidade hídrica do manancial de abastecimento.
Objetivos Específicos	Proteger a área de manancial; Melhorar a qualidade da água; Diminuir a quantidade de matéria orgânica presente na água bruta; Promover melhorias no meio ambiente e na saúde da população.
Prazo de Execução	Curto.



---

**Criar mecanismos de incentivo para a conservação da área de manancial de abastecimento público de água.**

---

Responsabilidade Prefeitura Municipal; Empresa Concessionária.

---

**Tabela 86 – Ação: Realizar estudo e implantar mecanismos alternativos para aumentar o abastecimento de água durante a temporada.**

---

**Realizar estudo e implantar mecanismos alternativos para aumentar o abastecimento de água durante a temporada**

---

Justificativa	O município de Itapoá, por sua característica litorânea, sofre aumento considerável de sua população durante os meses de dezembro a fevereiro. A falta de água ocasionada por este aumento da demanda chega a atingir 50% da população do município na época de temporada. Deste modo, a insuficiência no abastecimento de água durante a alta temporada torna necessária a realização de estudo e implantação de mecanismos alternativos de abastecimento de água durante a temporada.
Objetivo Geral	Promover o abastecimento de água na temporada.
Objetivos Específicos	Melhorar a qualidade de vida da população residente e flutuante; Diminuir a falta de água durante a temporada; Incentivar o turismo; Reduzir prejuízos decorrentes da falta de água.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 87 – Ação: Promover incentivos para o reuso de água pluvial.**

---

**Promover incentivos para o reuso de água pluvial.**

---

Justificativa	A prática do reuso de água pluvial para fins não potáveis, além de reduzir a descarga de poluentes nos corpos hídricos, evita que a água tratada seja utilizada para irrigação de jardins, lavagem de áreas públicas, otimizando sua utilização. Tal prática acaba ocasionando uma diminuição do consumo e, conseqüentemente, quando existe tal problema, a diminuição da falta de água. Em um município como Itapoá, onde a falta de água é recorrente, torna-se importante a promoção de incentivos para o reuso de água pluvial.
Objetivo Geral	Estimular o reuso da água.

---



---

**Promover incentivos para o reuso de água pluvial.**

---

Objetivos	Aumentar a economia de água tratada;
Específicos	Evitar o desperdício de água; Auxiliar na diminuição da falta de água; Promover sustentabilidade; Conscientizar a população quanto a importância do reaproveitamento da água das chuvas;
Prazo de Execução	de Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 88 – Ação: Garantir a implantação do projeto de sistema de esgotamento sanitário.**

---

**Garantir a implantação do projeto de sistema de esgotamento sanitário.**

---

Justificativa	Atualmente o município de Itapoá não possui sistema de esgotamento sanitário, sendo, na maior parte das residências, utilizado sistema de fossa e filtro. Foi identificada também no município a ocorrência de destinação irregular de efluentes domésticos em valas, galerias de drenagem pluvial e em alguns corpos hídricos. Deste modo, torna-se importante a implantação de sistema de esgotamento sanitário, cujo projeto encontra-se em processo de viabilização, com a execução de rede de coleta e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em local já definido pelo poder público.
Objetivo Geral	Implantar sistema de esgotamento sanitário no município.
Objetivos Específicos	Melhorar a qualidade de vida da população; Proteger os cursos hídricos; Destinar corretamente os efluentes domésticos; Diminuir a destinação irregular de efluentes; Evitar a poluição e contaminação ambiental (solo e água); Diminuir os danos ambientais decorrentes do lançamento de dejetos sem tratamento nos cursos d'água; Agilizar a implantação do sistema de esgotamento sanitário.
Prazo de Execução	de Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---



**Tabela 89 – Ação: Promover campanhas de conscientização da população e realizar fiscalização da limpeza e manutenção das fossas sépticas.**

**Promover campanhas de conscientização da população e realizar fiscalização da limpeza e manutenção das fossas sépticas.**

Justificativa	O município de Itapoá não possui sistema coletivo de coleta e tratamento de esgoto sanitário por rede, sendo verificadas fossas sépticas, tanto na área urbana quanto na rural. Tais sistemas, para uma ação efetiva deveriam receber manutenção e limpeza periódica (no mínimo a cada seis meses). Deste modo, torna-se importante a promoção, por parte da prefeitura, de campanhas de conscientização e também a fiscalização da limpeza periódica e manutenção adequada das fossas sépticas em área urbana e rural.
Objetivo Geral	Promover o tratamento adequado dos efluentes.
Objetivos Específicos	Melhorar a qualidade de vida da população; Proteger os cursos hídricos; Diminuir a destinação irregular de efluentes; Evitar a poluição e contaminação ambiental (solo e água); Diminuir os danos ambientais decorrentes do lançamento de dejetos sem tratamento nos cursos d'água.
Prazo de Execução	Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

**Tabela 90 – Ação: Implantar sistemas de tratamento individual de efluentes domésticos com zonas de raízes em áreas de manancial de abastecimento.**

**Implantar sistemas de tratamento individual de efluentes domésticos com zonas de raízes em áreas de manancial de abastecimento.**

Justificativa	Como forma de garantir a qualidade hídrica do manancial de abastecimento de água do município, é necessária a implantação de sistemas de tratamento individual de esgoto sanitário que visam uma melhor eficiência na remoção de matéria orgânica e menor infiltração do efluente no solo. Assim, propõe-se, como alternativa, o sistema de tratamento de efluentes por zona de raízes nestas áreas.
Objetivo Geral	Garantir a qualidade hídrica do manancial de abastecimento de água.
Objetivos Específicos	Melhorar a qualidade de vida da população; Evitar a deposição irregular de efluentes sanitários no manancial de





---

**Implantar sistemas de tratamento individual de efluentes domésticos com zonas de raízes em áreas de manancial de abastecimento.**

---

	abastecimento; Garantir a qualidade da água; Evitar a poluição e contaminação ambiental (solo e água); Diminuir os danos ambientais decorrentes do lançamento de dejetos sem tratamento nos cursos d'água.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 91 – Ação: Garantir a implementação do sistema de esgotamento e tratamento sanitário em novos empreendimentos.**

---

**Garantir a implementação do sistema de esgotamento sanitário em novos empreendimentos.**

---

Justificativa	Proporcionar que novos empreendimentos já prevejam soluções para o destino adequado do esgoto sanitário, por sistema independente ou interligando ao sistema público quando da implantação do sistema de esgotamento sanitário.
Objetivo Geral	Garantir a correta destinação dos efluentes sanitários de novos empreendimentos.
Objetivos Específicos	Melhorar a qualidade de vida da população; Prevenir a deposição irregular de efluentes sanitários nos corpos hídricos; Evitar a poluição e contaminação ambiental do solo; Diminuir os danos ambientais decorrentes do lançamento de dejetos sem tratamento nos cursos d'água.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 92 – Ação: Concluir cadastro do sistema de drenagem municipal.**

---

**Concluir cadastro do sistema de drenagem municipal.**

---

Justificativa	O cadastro da rede de drenagem municipal é uma ferramenta fundamental para o planejamento e execução de infraestrutura de drenagem e manejo de águas pluviais. Tendo em vista que o
---------------	---

---



---

**Concluir cadastro do sistema de drenagem municipal.**

---

	cadastro está em andamento, torna-se importante a sua finalização assim como a atualização periódica do mesmo.
Objetivo Geral	Disponibilizar cadastro de sistema de drenagem municipal.
Objetivos Específicos	Possibilitar a expansão da rede de drenagem municipal, de forma planejada; Obter e manter dados e informações necessárias para correto planejamento municipal; Fomentar a atualização contínua da base de dados cadastrais no município.
Prazo de Execução	de Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 93 – Ação: Ampliar o sistema de drenagem pluvial e promover melhorias na infraestrutura existente.**

---

**Ampliar o sistema de drenagem pluvial e promover melhorias na infraestrutura existente.**

---

Justificativa	A macrodrenagem do município é composta por rios, pequenos córregos e drenos naturais, normalmente com baixa declividade e de difícil manutenção. O relevo essencialmente plano acaba dificultando a drenagem natural do território, ocasionando muitas vezes alagamentos. Ainda, atualmente, os projetos de microdrenagem são realizados quando são implantadas pavimentações das vias, de maneira pontual. De acordo com dados coletados, apenas 15% das vias existentes no município apresentam sistema de drenagem, sendo importante a ampliação da rede de modo a amenizar problemas relacionados principalmente às inundações e alagamentos. Em relação à rede de drenagem existente no município, é importante a constante manutenção e limpeza das tubulações, o que já vem sendo realizado pela Prefeitura, como formas de evitar alagamentos ocasionados pelo entupimento da infraestrutura.
Objetivo Geral	Melhorar a drenagem municipal.
Objetivos Específicos	Reduzir alagamentos; Priorizar áreas sujeitas a alagamentos;

---



---

**Ampliar o sistema de drenagem pluvial e promover melhorias na infraestrutura existente.**

---

	Expandir a rede de drenagem; Realizar limpeza e manutenção na infraestrutura existente.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 94 – Ação: Promover a fiscalização do lançamento de efluentes sanitários na rede de drenagem pluvial e nos corpos hídricos.**

---

**Promover a fiscalização do lançamento de efluentes sanitários na rede de drenagem pluvial e nos corpos hídricos.**

---

Justificativa	Relacionam-se aos problemas de drenagem no município, a deposição irregular de resíduos sólidos e o despejo de efluentes nas tubulações de drenagem pluvial, sendo esgoto bruto ou proveniente dos sistemas de fossa-filtro residenciais. Como consequência, os efluentes vão para os cursos d'água, causando degradação do meio ambiente, e, por fim, para as praias do município, prejudicando sua balneabilidade. Assim, é importante a realização da fiscalização para promover a correta destinação dos efluentes sanitários, de modo a garantir o funcionamento adequado dos sistemas de drenagem pluvial, a preservação dos rios e a manutenção da balneabilidade das praias.
Objetivo Geral	Garantir o funcionamento adequado do sistema de drenagem pluvial.
Objetivos Específicos	Promover melhorias na drenagem; Reduzir alagamentos; Preservar os cursos hídricos; Garantir a balneabilidade; Garantir a destinação adequada dos efluentes sanitários; Identificar as tubulações de saída de águas pluviais nas praias.
Prazo de Execução	Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---



**Tabela 95 – Ação: Implementar diretrizes para a implantação de dispositivos de retenção da água em novos empreendimentos.**

**Implementar diretrizes para a implantação de dispositivos de retenção da água em novos empreendimentos**

Justificativa	Regulamentar por meio do código de obras e edificações municipal que novos empreendimentos implantem dispositivos para retenção e infiltração das águas pluviais, minimizando o escoamento e a vazão de água direcionada para sistema de drenagem municipal.
Objetivo Geral	Promover medidas de retenção de águas pluviais.
Objetivos Específicos	Amortizar pico de vazão ao longo do tempo no sistema de drenagem municipal.
Prazo de Execução	de Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

**Tabela 96 – Ação: Promover melhorias no sistema de coleta de resíduos sólidos.**

**Promover melhorias no sistema de coleta de resíduos sólidos.**

Justificativa	No município de Itapoá existe a necessidade de melhorias no sistema de coleta de resíduos sólidos. O sistema compreende desde a coleta, o transbordo, até a destinação final, sendo necessárias adequações na frequência e horários de coleta, ampliação e manutenção dos equipamentos, destinação correta, entre outras melhorias.
Objetivo Geral	Promover a destinação correta de resíduos sólidos no município
Objetivos Específicos	Adequar a frequência e horários de coleta; Ampliar e realizar manutenção dos equipamentos; Melhorar o sistema de coleta de resíduos; Garantir a destinação adequada.
Prazo de Execução	de Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; Empresa Concessionária.

**Tabela 97 – Ação: Aperfeiçoar a coleta de resíduos sólidos durante a temporada.**

**Aperfeiçoar a coleta de resíduos sólidos durante a temporada.**

Justificativa	Devido ao expressivo aumento populacional que ocorre no município durante a época de temporada, torna-se necessário o
---------------	---



---

**Aperfeiçoar a coleta de resíduos sólidos durante a temporada.**

---

	aperfeiçoamento da coleta de resíduos sólidos com alteração/ampliação nas frequências e horários diferenciais, para atender a demanda durante a temporada.
Objetivo Geral	Promover a destinação correta de resíduos sólidos durante a temporada.
Objetivos Específicos	Aumentar a frequência da coleta; Atender o aumento da demanda durante a temporada; Otimizar o serviço prestado; Promover melhorias no sistema durante este período.
Prazo de Execução	de Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; Empresa Concessionária.

---

**Tabela 98 – Ação: Promover melhorias na coleta seletiva de resíduos sólidos.**

---

**Promover melhorias na coleta seletiva de resíduos sólidos.**

---

Justificativa	A coleta seletiva é de extrema importância para a sociedade e meio ambiente, uma vez que promove o desenvolvimento sustentável dos municípios, por meio de uma alternativa ecologicamente correta. No município de Itapoá existe a necessidade de promoção de melhorias na coleta seletiva, tanto para a segregação adequada dos resíduos nas residências, quanto em relação aos horários e frequência da coleta, entre outras. A coleta seletiva é realizada com frequência de apenas uma vez na semana, tanto na baixa quanto na alta temporada. Outra questão verificada no município foi a inexistência de Postos de Entrega Voluntária (PEV).
Objetivo Geral	Aumentar a eficiência da coleta seletiva.
Objetivos Específicos	Adequar à frequência da coleta seletiva na baixa temporada; Elaborar rotas e frequências diferenciais para a alta temporada; Incentivar a separação dos resíduos pela população; Implantar Postos de Entrega Voluntária (PEV).
Prazo de Execução	de Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; Empresa Concessionária.

---



**Tabela 99 – Ação: Promover campanha de educação ambiental relacionada à separação dos resíduos recicláveis.**

**Promover campanha de educação ambiental relacionada à separação dos resíduos recicláveis.**

Justificativa	A coleta seletiva é uma alternativa ecologicamente correta que desvia de aterros sanitários ou lixões, resíduos sólidos que poderiam ser reciclados. Embora a coleta seletiva abrange 100% da população do município de Itapoá, não vem sendo realizada a segregação adequada dos materiais recicláveis na fonte, parte destes acaba sendo acondicionada com os resíduos orgânicos e rejeitos. Deste modo, torna-se necessária a conscientização da população da importância da separação dos resíduos recicláveis e da forma adequada de fazê-lo, por meio de campanhas de educação ambiental.
Objetivo Geral	Destinar adequadamente os resíduos recicláveis.
Objetivos Específicos	Incentivar e conscientizar à população quanto às práticas da reciclagem; Informar a população; Minimizar a quantidade gerada de resíduos e proporcionar a consciência ambiental; Gerar renda, por meio da venda dos recicláveis; Minimizar custos municipais com a coleta e destinação final dos resíduos; Aumentar a vida útil do aterro sanitário; Adequar em toda a área urbana lixeiras especiais onde se desenvolva o hábito de destinação correta dos resíduos.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; Parceria público-privada.

**Tabela 100 – Ação: Promover ampliação e melhorias na estrutura da Unidade de Triagem de resíduos recicláveis.**

**Promover ampliação e melhorias na estrutura da Unidade de Triagem de resíduos recicláveis.**

Justificativa	A sede da Associação dos Recicladores de Itapoá, localizada no bairro Itapema do Norte, atua como unidade de triagem de materiais
---------------	---



**Promover ampliação e melhorias na estrutura da Unidade de Triagem de resíduos recicláveis.**

	<p>recicláveis e está equipada com uma prensa pequena. Depois da triagem o material separado é vendido às empresas que trabalham com materiais reciclados ou é coletado pela SURBI. A estrutura da Unidade de Triagem, atual sede da Associação de Recicladores de Itapoá, encontra-se deficitária para atender a demanda no município, necessitando estudos para ampliação ou nova localização e implantação, de modo a promover condições adequadas à realização do trabalho de triagem dos materiais recicláveis.</p>
Objetivo Geral	Melhorar a estrutura da Unidade de Triagem de Recicláveis no município.
Objetivos Específicos	Adequar equipamentos necessários para Operação da Unidade de Triagem de Recicláveis; Proporcionar condições adequadas de trabalho; Dimensionar a Unidade de Triagem necessária para atender a demanda do município de acordo com a quantidade de resíduos coletados; Avaliar áreas disponíveis no município (zoneamento, condicionantes ambientais, entre outros condicionantes) e selecionar uma nova área apropriada para implantação da Unidade de Triagem, caso necessário.
Prazo de Execução	de Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

**Tabela 101 – Ação: Realizar o cadastramento dos catadores informais.**

**Realizar o cadastramento dos catadores informais.**

Justificativa	O cadastramento dos catadores no sistema de coleta de resíduos sólidos é importante na medida em que se obtém conhecimento do quantitativo de trabalhadores que lidam com os resíduos sólidos, e posteriormente, promover a inclusão dos catadores informais no processo.
Objetivo Geral	Regulamentar o trabalho dos catadores.
Objetivos Específicos	Proporcionar condições dignas de trabalho aos catadores informais; Melhorar a qualidade de vida das famílias de catadores; Valorizar e salientar a importância do serviço prestado.



---

**Realizar o cadastramento dos catadores informais.**

---

Prazo de Curto.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 102 – Ação: Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica para usina de reciclagem municipal.**

---

**Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica para usina de reciclagem municipal.**

---

Justificativa	A Usina de Reciclagem é um estabelecimento industrial, com função de transformar e/ou beneficiar resíduos recicláveis coletados e comercializados (por terceiros). A implantação de usina de reciclagem, capaz de absorver a mão-de-obra da população de baixa renda, possibilitando a venda de materiais reciclados, solucionaria ao mesmo tempo questões sociais, sanitárias e ecológicas no município. Em parceria com o a Associação de Recicladores de Itapoá, a prefeitura municipal poderia realizar um estudo de viabilidade técnica e econômica para a implantação de usina de reciclagem, como forma de promover melhorias nas condições de emprego e renda da população.
Objetivo Geral	Verificar a viabilidade de implantação de usina de reciclagem.
Objetivos Específicos	Promover melhorias nas condições de emprego e renda da população de baixa renda; Possibilitar a produção e venda de materiais reciclados no município; Estimular o trabalho dos catadores; Promover melhorias na Associação de Recicladores de Itapoá.
Prazo de	Curto.
Execução	
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; Associação de Recicladores.

---

**Tabela 103 – Ação: Promover campanha de conscientização e intensificar a fiscalização da deposição de resíduos em áreas públicas e vazios urbanos.**

---

**Promover campanha de conscientização e intensificar a fiscalização da deposição de resíduos em áreas públicas e vazios urbanos.**

---

Justificativa	Em Itapoá, foi apontada pela população a deposição irregular de resíduos em áreas públicas, como nas vias e nas praias, e em lotes
---------------	--

---





---

	vazios, ocasionando problemas sanitários e riscos à população, além da degradação da paisagem e meio ambiente. Deste modo, torna-se importante a conscientização da população assim como uma intensificação da fiscalização da deposição dos resíduos em locais impróprios.
Objetivo Geral	Promover a limpeza urbana.
Objetivos Específicos	Promover melhorias na qualidade ambiental e da paisagem; Estimular o turismo; Conscientizar a população; Fiscalizar a deposição irregular de resíduos; Melhorar a qualidade de vida da população; Minimizar os riscos sanitários.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 104 – Ação: Elaborar e implantar Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC.**

---

<b>Elaborar e implantar Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC.</b>	
Justificativa	A fim de promover a correta destinação dos resíduos da construção civil no município, é importante a elaboração e implantação de um Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), englobando tanto os pequenos e médios como os grandes geradores, e posteriormente seja regulamentada através de uma legislação municipal esta prática. Deve definir quais geradores deverão apresentar seus respectivos planos para a Prefeitura e as responsabilidades, as obrigações dos grandes geradores, bem como punições caso não seja praticado conforme preconiza a legislação.
Objetivo Geral	Promover o gerenciamento adequado dos resíduos da construção civil.
Objetivos Específicos	Promover a regularização dos geradores de resíduos da construção civil, incluindo os grandes geradores; Incentivar a reciclagem dos resíduos sólidos da construção civil; Regulamentar e implementar a cobrança do PGRCC dos grandes geradores através de legislação específica;

---



---

**Elaborar e implantar Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da  
Construção Civil – PGRCC.**

Promover a conscientização das obrigações e responsabilidades dos geradores municipais citados na lei com relação à destinação adequada de resíduos.

Prazo de Curto.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 105 – Ação: Implementar o Plano Municipal de Saneamento Básico -  
PMSB.**

---

**Implementar o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB**

Justificativa O município de Itapoá elaborou o seu Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) em 2009, de acordo com exigência prevista na Lei Nacional de Saneamento Básico nº11.445 de 2007, sendo de extrema importância a implementação das ações objetivando a promoção de melhorias no saneamento básico municipal.

Objetivo Geral Garantir a implantação das ações do PMSB.

Objetivos Promover melhoria da qualidade de vida da população;

Específicos Buscar solucionar as carências relacionadas ao saneamento básico;  
Garantir a valorização, proteção e gestão equilibrada dos recursos ambientais;  
Contribuir para a melhoria da saúde da população.

Prazo de Imediato.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 106 – Ação: Promover incentivos para a utilização de energias  
alternativas.**

---

**Promover incentivos para a utilização de energias alternativas**

Justificativa Tendo em vista a crescente demanda na utilização de energia elétrica, não somente em Itapoá, mas a nível mundial, e tendo conhecimento da importância dessa fonte energética para o desenvolvimento do município, propõe-se incentivar a população de Itapoá, para o consumo consciente e utilização de energias

---



---

**Promover incentivos para a utilização de energias alternativas**

---

	alternativas.
Objetivo Geral	Promover o consumo sustentável de energia elétrica.
Objetivos	Minimizar os custos com energia elétrica;
Específicos	Minimizar os impactos decorrentes de eventuais quedas de energia elétrica no município; Promover a utilização de energias alternativas de forma sustentável.
Prazo de Execução	de Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; concessionária de energia elétrica.

---

**Tabela 107 – Ação: Promover ampliação e melhorias na iluminação pública.**

---

**Promover ampliação e melhorias na iluminação pública**

---

Justificativa	Em Itapoá, constatou-se a carência na rede de iluminação pública, tornando os espaços inseguros e obsoletos, principalmente em loteamentos irregulares existentes na sede urbana. Assim, é importante a regularização desses loteamentos, bem como realizar ações de ampliação e melhorias na rede de iluminação pública existente.
Objetivo Geral	Promover a urbanização dos espaços públicos.
Objetivos	Propiciar maior segurança a população;
Específicos	Melhorar a qualidade da paisagem.
Prazo de Execução	de Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 108 – Ação: Realizar manutenção nos telefones públicos.**

---

**Realizar manutenção nos telefones públicos**

---

Justificativa	Em Itapoá, por meio das oficinas comunitárias, foi apontada a necessidade de melhorias nos telefones públicos, sendo assim, necessária a realização de manutenção periódica desses equipamentos de serviço público.
Objetivo Geral	Manutenção dos equipamentos de serviços públicos.
Objetivos	Disponibilizar serviços de qualidade à população;
Específicos	Promover a comunicação da população; Manter os equipamentos públicos.

---



---

**Realizar manutenção nos telefones públicos**

---

Prazo de Imediato.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal; Empresa Concessionária de serviço.

---

**Tabela 109 – Ação: Ampliar a rede de equipamentos comunitários de serviços de saúde.**

---

**Ampliar a rede de equipamentos comunitários de serviços de saúde.**

---

Justificativa	No município de Itapoá o sistema de saúde é atendido por um Pronto Atendimento 24 horas, cinco Programas de Saúde da Família (PSF), um Centro de Reabilitação e uma equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). Devido à insuficiência na abrangência das unidades de saúde em relação à área municipal ocupada, torna-se necessária a ampliação do atendimento no município. O bairro Barra do Saí, por exemplo, possui apenas um posto de saúde, localizado em sua porção norte, sendo insuficiente em termos de abrangência de atendimento. Reforçando a análise técnica, a população requisitou a construção de mais postos de saúde em tal bairro. Da mesma forma, o bairro Itapoá, no qual apenas a porção central é atendida pelo equipamento, também apresentou carência de equipamentos de saúde, sendo necessária a ampliação. O município já vem realizando ações para solucionar a situação, como o cadastramento de proposta de novas unidades nos loteamentos Balneário Cambijú e Rainha do Mar.
Objetivo Geral	Aumentar a abrangência do atendimento do sistema de saúde no município.
Objetivos Específicos	Melhorar a qualidade do serviço de saúde; Proporcionar atendimento médico eficiente e dar respaldo aos mesmos para garantir a saúde da população; Evitar grandes deslocamentos do paciente; Diminuir a espera pelo atendimento.
Prazo de Execução	Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; Governo Federal (Ministério da Saúde).

---



**Tabela 110 – Ação: Ampliar e aperfeiçoar o atendimento de saúde durante a alta temporada.**

<b>Ampliar e aperfeiçoar o atendimento de saúde durante a alta temporada.</b>	
Justificativa	Por ser um município litorâneo, cuja população aumenta consideravelmente durante a época de alta temporada (meses de dezembro a fevereiro), existe a necessidade de ampliação do atendimento das unidades de saúde durante este período, de modo a não comprometer a qualidade de vida da população residente. Os moradores de Itapoá apontaram a oneração do serviço de saúde durante no período de veraneio, o que acaba resultando em uma diminuição da qualidade ocasionada pela demora do atendimento, tanto para a população residente quanto para a flutuante. Assim, propõe-se a realização de estudo e implantar medidas para minimizar o impacto causado nesse período do ano, como, por exemplo, o atendimento de enfermagem no Projeto Verão, o qual já vem sendo realizado pela prefeitura, onde se disponibiliza um trailer equipado para os primeiros atendimentos e orientação.
Objetivo Geral	Aumentar a abrangência do atendimento do sistema de saúde no município durante a alta temporada.
Objetivos Específicos	Evitar o sobrecarregamento do serviço de saúde; Promover melhorias no atendimento de saúde da população residente e flutuante; Proporcionar atendimento médico eficiente e dar respaldo aos mesmos para garantir a saúde da população residente e flutuante; Diminuir a espera pelo atendimento.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; Governo Federal (Ministério da Saúde).

**Tabela 111 – Ação: Ampliar o serviço de saúde e melhorar a estrutura existente.**

<b>Ampliar o serviço de saúde e melhorar a estrutura existente.</b>	
Justificativa	Em Itapoá vem sendo observado aumento populacional nos últimos anos, tornando necessária a ampliação dos serviços de saúde e melhoria da estrutura existente. Constataram-se carências nos serviços, como demora no atendimento, falta de equipamentos básicos, profissionais qualificados, médicos especialistas,



---

**Ampliar o serviço de saúde e melhorar a estrutura existente.**

---

laboratórios, aparelhos para diagnósticos, disponibilidade de medicamentos, vacinação, entre outras melhorias que a prefeitura já vem buscando atender. Tais deficiências apontam uma necessidade de ampliação do serviço, assim como melhoria da estrutura e equipamentos de saúde no município.

---

Objetivo Geral	Melhorar a qualidade do atendimento da população.
Objetivos	Ampliar o atendimento de saúde;
Específicos	Garantir um diagnóstico correto; Proporcionar atendimento médico eficiente e dar respaldo aos mesmos para garantir a saúde da população; Evitar deslocamentos do paciente para outros municípios.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; Governo Federal (Ministério da Saúde).

---

**Tabela 112 – Ação: Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica para a construção de hospital e maternidade.**

---

**Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica para a construção de hospital e maternidade.**

---

Justificativa	O município de Itapóá oferta apenas serviços e procedimentos de saúde de média complexidade, sendo os de alta complexidade enviados à Joinville, cidade polo da região. A inexistência de hospital em Itapóá, assim como de maternidade, foi apontada pela população durante as oficinas comunitárias do PDM, tornando necessária a realização de estudo para verificação da viabilidade técnica e econômica para sua implantação no município.
Objetivo Geral	Melhorar a qualidade do atendimento para a população.
Objetivos	Melhorar a qualidade do atendimento no município;
Específicos	Garantir um diagnóstico correto; Proporcionar atendimento médico eficiente e dar respaldo aos mesmos para garantir a saúde da população; Possibilitar um atendimento de saúde específico para gestantes; Proporcionar atendimento unificado materno e infantil; Evitar deslocamentos do paciente para outros municípios.

---



---

**Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica para a construção de hospital e maternidade.**

---

Prazo de Médio.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal; Governo Federal (Ministério da Saúde).

---

**Tabela 113 – Ação: Aperfeiçoar os serviços de vigilância sanitária.**

---

**Aperfeiçoar os serviços de Vigilância Sanitária.**

---

Justificativa Os serviços de vigilância sanitária são de suma importância para os municípios uma vez que realizam a fiscalização e proteção da população das situações de risco a que a saúde individual, coletiva e ambiental são expostas, sendo capazes de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.

O município de Itapoá apresentou carências nos serviços de vigilância sanitária, situação agravada em função de sua característica portuária. As áreas portuárias configuram locais estratégicos para a saúde pública, não apenas pela exposição à agentes responsáveis pela ocorrência de doenças, mas também pela possibilidade de proliferação dos mesmos. A necessidade de estudo das zoonoses, assim como as carências da vigilância sanitária no município foram apontadas pela população. A Prefeitura Municipal demonstra interesse na melhoria das ações dos fiscais, mantendo a atualização por meio de cursos de capacitação mensais ou de longa permanência, bem como vem buscando o cadastramento da vigilância sanitária na NOTIVISA.

Objetivo Geral Diminuição das situações de risco à saúde no município.

Objetivos Saúde preventiva;

Específicos Bem estar da comunidade;

Aumento da qualidade de vida da população.

Prazo de Curto.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal; Governo Federal (Ministério da Saúde).

e

---



**Tabela 114 – Ação: Criar e implantar Programa de Prevenção e Combate às Drogas.**

<b>Criar e implantar programa de Prevenção e Combate às Drogas.</b>	
Justificativa	Por ser um município litorâneo, acabam ocorrendo problemas relacionados ao tráfico de drogas e alcoolismo em Itapoá, principalmente durante a época de temporada. Segundo a população, existe a carência por local e recursos para o tratamento de dependentes químicos, assim como por programas de prevenção e combate às drogas.
Objetivo Geral	Prevenir o consumo de drogas e álcool, promover auxílio e tratamento de dependentes químicos.
Objetivos Específicos	Aumentar a segurança da população; Diminuir o consumo de drogas e álcool no município; Inibir o tráfico de drogas principalmente durante a temporada; Proporcionar tratamento aos usuários; Auxiliar na inclusão social de indivíduos recuperados pelas dependências de drogas e álcool.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

**Tabela 115 – Ação: Realizar estudo periódico de demanda para a construção de unidades de educação infantil (creches).**

<b>Realizar estudo periódico de demanda para a construção de unidades de educação infantil(creches).</b>	
Justificativa	O município de Itapoá possui sete estabelecimentos que atendem ao ensino infantil, observa-se, no entanto, distribuição espacial heterogênea dos existentes. Enquanto o bairro Itapema do Norte concentra quatro creches e o bairro Itapoá duas, os demais bairros abrigam apenas uma ou nenhuma. Tal análise compreende apenas o aspecto espacial do atendimento das instituições de ensino infantil. A Prefeitura realiza estudos periódicos por meio das unidades de ensino existentes, sendo importante a atualização e acompanhamento periódico da demanda.
Objetivo Geral	Suprir, se existente, a demanda por vagas nas creches.
Objetivos	Melhorar o atendimento à educação básica;





---

**Realizar estudo periódico de demanda para a construção de unidades de educação infantil (creches).**

Específicos	Garantir a educação a toda a população; Aumentar área de abrangência atendida por equipamentos de ensino infantil; Diminuir a necessidade de grandes deslocamentos dos alunos.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

**Tabela 116 – Ação: Ampliar equipamentos de ensino fundamental e promover melhorias nas instituições existentes.**

---

**Ampliar equipamentos de ensino fundamental e promover melhorias nas instituições existentes.**

Justificativa	No município de Itapoá sete estabelecimentos atendem ao ensino fundamental. Os equipamentos, contudo, não atendem à área territorial de maneira homogênea, havendo carência principalmente no bairro Barra do Saí e nas porções norte e sul do bairro Itapoá. Existe a necessidade também de melhorias na infraestrutura das instituições existentes. Reforçando a leitura espacial e técnica, a população apontou a existência de fila de espera por vagas nas escolas, a necessidade de construção e ampliação das mesmas, assim como a falta de estrutura adequada. Assim, sugere-se a instalação de novas unidades e melhorias na estrutura existente.
Objetivo Geral	Melhorar o atendimento à educação básica.
Objetivos	Melhorar a estrutura existente;
Específicos	Suprir a demanda por vagas nas escolas municipais e Garantir a educação a toda a população; Melhorar a estrutura das escolas municipais; Propiciar um ambiente favorável à aprendizagem e estimular o aumento da frequência nas aulas; Aumentar área de abrangência atendida por equipamentos de ensino fundamental; Diminuir a necessidade de grandes deslocamentos dos alunos; Diminuir a espera por vagas nas escolas.



---

**Ampliar equipamentos de ensino fundamental e promover melhorias nas instituições existentes.**

---

Prazo de Curto.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal

---

**Tabela 117 – Ação: Realizar estudo de demanda para a construção de instituição de ensino médio e encaminhar ao Estado para a viabilização.**

---

**Realizar estudo de demanda para a construção de instituição de ensino médio e encaminhar ao Estado para a viabilização**

---

Justificativa A Escola de Educação Básica Nereu Ramos é a única no município de dependência estadual, além disso, é a única que atende ao ensino médio. Embora a falta de escolas de ensino médio tenha sido levantada tanto na leitura técnica quanto comunitária, é preciso verificar a real necessidade por tais equipamentos por meio de um estudo de demanda.

Objetivo Geral Suprir, se existente, a demanda por instituições que atendam ao ensino médio.

Objetivos Específicos Melhorar o atendimento à educação básica;  
Garantir a educação a toda a população;  
Propiciar um ambiente favorável à aprendizagem e estimular o aumento da frequência nas aulas;  
Aumentar área de abrangência atendida por equipamentos de ensino fundamental;  
Diminuir a necessidade de grandes deslocamentos dos alunos;  
Diminuir a espera por vagas nas escolas.

Prazo de Curto.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal; Governo Estadual (Secretaria de Educação).

---



**Tabela 118 – Ação: Implantar cursos técnicos e profissionalizantes de acordo com as potencialidades econômicas do município por meio de parcerias com a iniciativa privada e o Governo Estadual.**

**Implantar cursos técnicos e profissionalizantes de acordo com as potencialidades econômicas do município por meio de parcerias com a iniciativa privada e o Governo Estadual.**

Justificativa	O município de Itapoá apresenta como principais atividades econômicas a construção civil, o turismo e as atividades portuárias. O veraneio constitui um expressivo momento para economia de Itapoá, sendo o turismo importante fonte de renda, movimentando também os setores imobiliários e da construção civil. Entretanto, a divulgação dos atrativos turísticos, assim como a necessidade de capacitação da população de forma direcionada a essa e às demais vocações, representaram problemas bastante citados durante as oficinas comunitárias realizadas no município. Visando melhorar a qualificação de mão-de-obra local, a capacitação de profissionais no mercado de trabalho, é necessário implantar cursos que atendam ao ensino técnico-profissionalizante, incentivando os jovens a permanecerem no município, desenvolvendo assim, o mercado local.
Objetivo Geral	Promover a qualificação profissional da população local.
Objetivos Específicos	Proporcionar melhores oportunidades de emprego e renda para a população; Capacitação do mercado local; Proporcionar melhor qualidade no trabalho profissional; Fortalecer as atividades econômicas; Estabelecer uma sequência educacional; Incentivar a população jovem a permanecer no município; Promover melhorias sociais às famílias de baixa renda; Direcionar as famílias de baixa renda a programas de profissionalização.
Prazo de Execução	de Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; Governo Estadual; iniciativa privada.



**Tabela 119 – Ação: Realizar estudo de demanda para implementação de instituição de ensino superior.**

**Realizar estudo de demanda para implementação de instituição de ensino superior**

Justificativa	Atualmente, o município de Itapoá não possui instituição de ensino superior. Tal carência foi apontada pela população durante a elaboração do diagnóstico do PDM, sendo necessária a elaboração de estudo de demanda por instituição de ensino superior no município para encaminhamento à União e Governo Estadual, para viabilização, tendo em vista que a estes cabe esta competência.
Objetivo Geral	Suprir, se existir, a demanda por instituições de ensino superior.
Objetivos Específicos	Capacitar o mercado local; Promover oferta educacional; Proporcionar melhor qualidade no trabalho profissional; Fortalecer as atividades econômicas; Estabelecer uma sequência educacional; Incentivar a população jovem a permanecer no município.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

**Tabela 120 – Ação: Promover o aperfeiçoamento do Plano de Cargo e Carreira na rede de ensino municipal.**

**Promover o aperfeiçoamento do Plano de Cargo e Carreira na rede de ensino municipal.**

Justificativa	Foi levantada nas oficinas comunitárias a necessidade de melhorias na rede de ensino municipal em relação à valorização profissional dos educadores. Deste modo, torna-se importante o aperfeiçoamento do plano de cargo e carreira, de modo a continuar garantindo condições dignas de trabalho para os professores da rede municipal.
Objetivo Geral	Promover a valorização profissional dos educadores da rede de ensino municipal.
Objetivos Específicos	Proporcionar condições dignas de trabalho aos educadores; Garantir o ensino de qualidade para a população; Estimular e valorizar os profissionais;



---

**Promover o aperfeiçoamento do Plano de Cargo e Carreira na rede de ensino municipal.**

---

Ressaltar a importância social do trabalho dos educadores.

---

Prazo de Imediato.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 121 – Ação: Implantar Programa de Educação Integral nas escolas municipais.**

---

**Implantar Programa de Educação Integral nas escolas municipais.**

---

Justificativa O ensino integral oferta atendimento a crianças e adolescentes também no período contrário ao das aulas curriculares normais (contra turno escolar), de modo a complementar a educação formal oportunizando atividades educativas, esportivas, culturais e de lazer sob orientação de professores, desenvolvendo o conhecimento e estimulando o convívio social. Além disso, a educação integral pode desempenhar papel fundamental na sociedade afastando as crianças e adolescentes das situações de risco e criminalidade, possibilitando que os pais trabalhem e busquem uma melhoria nas condições de vida das famílias do município.

A necessidade de horário integral para os alunos da rede de ensino municipal foi apontada pela população, tornando importante a implantação de um programa de educação integral no município.

Tal proposta vem de encontro com o Projeto Ampliação da Jornada Escolar, promovido pela Prefeitura de Itapoá, através da Secretaria Municipal de Educação e com o apoio da Secretaria de Esporte e Juventude. A proposta pedagógica das atividades ofertadas pelo Projeto seguem os princípios da inclusão social, democratização, ampliação e diversificação das possibilidades de conhecimento sócio educativo, dando continuidade ao processo pedagógico iniciado em cada unidade escolar. Entre as modalidades/disciplinas ofertadas nos núcleos, destacam-se os esportes coletivos, atletismo, surf, música, fanfarra, artes, judô, capoeira e dança. O Projeto atende às recomendações do Governo Federal, no sentido de atender os alunos do ensino fundamental no contra turno escolar, rumo à educação em período integral. A intenção da municipalidade é de que o processo de implantação da Educação Integrada no município se dê

---



---

**Implantar Programa de Educação Integral nas escolas municipais.**

---

	gradativamente. O primeiro passo foi o projeto e a previsão é de que em 2015 a escola João Monteiro Cabral, já atenderá esta demanda.
Objetivo Geral	Complementar a educação formal.
Objetivos Específicos	Afastar crianças e adolescentes das situações de risco; Oportunizar atividades educativas, esportivas, culturais e de lazer; Desenvolver o conhecimento; Estimular o convívio social; Possibilitar que os pais trabalhem sem preocupação por deixarem os filhos sozinhos; Melhorar as condições de vida das famílias do município; Fortalecer e dar continuidade ao Projeto Ampliação da Jornada Escolar.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 122 – Ação: Reestruturar a biblioteca pública municipal.**

---

**Reestruturar a biblioteca pública municipal.**

---

Justificativa	A biblioteca pública desempenha importante papel na comunidade por democratizar a informação e o conhecimento, incentivar a leitura, impulsionando o desenvolvimento cultural de um município. Além disso, seu caráter social pode gerar condições favoráveis para a criação de relações entre a comunidade usuária, fortalecendo a cidadania. Assim, há necessidade de reestruturação da biblioteca existente no município, com adequação de mobiliário e contratação de bibliotecário.
Objetivo Geral	Fomentar a cultura na sociedade.
Objetivos Específicos	Democratizar informação e conhecimento; Incentivar a leitura; Inclusão social; Fortalecer a cidadania.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---



**Tabela 123 – Ação: Melhorar a estrutura do ensino em área rural.**

<b>Melhorar a estrutura existente do ensino em área rural</b>	
Justificativa	No município de Itapoá existe uma escola que atende à comunidade rural, a Escola Municipal Alberto Speck. Esta unidade, segundo dados da Prefeitura, dispõe de terreno para a construção da nova sede, que já está em projeto para construção em 2015. Assim, é importante a estruturação do ensino na área rural.
Objetivo Geral	Promover melhorias no ensino na área rural.
Objetivos Específicos	Melhorar o atendimento à educação básica rural; Garantir acesso à educação a toda à população; Propiciar um ambiente favorável à aprendizagem e estimular o aumento da frequência nas aulas; Diminuir a necessidade de grandes deslocamentos dos alunos.
Prazo de Execução	de Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

**Tabela 124 – Ação: Implantar Plano Municipal de Assistência Social.**

<b>Implantar Plano Municipal de Assistência Social.</b>	
Justificativa	A Assistência Social, política prevista na Constituição Federal (BRASIL, 1988) e regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nº 8742 de 1993, visa à proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, podendo constituir-se em uma estratégia para minimização das desigualdades sociais quando voltada para o atendimento das necessidades da população e para o enfrentamento da pobreza.  No âmbito municipal, a Prefeitura possui a responsabilidade de gestão da Política de Assistência Social – por meio da Secretaria de Assistência Social. O Plano de Assistência Social no município de Itapoá já foi elaborado, torna-se então importante sua implementação por tratar-se de um instrumento de gestão que objetiva organizar, regular e nortear a execução da Política de Assistência Social, contemplando as prioridades de ações, programas e projetos a serem prestados na esfera do território local.
Objetivo Geral	Construir uma política planejada de assistência social.



---

**Implantar Plano Municipal de Assistência Social.**

Objetivos	Aumentar a proteção social;
Específicos	Diminuir as desigualdades sociais; Aumentar a qualidade de vida da população.
Prazo de Execução	de Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 125 – Ação: Elaborar projeto e implantar centros comunitários por regiões.**

---

**Elaborar projeto e implantar centros comunitários por regiões.**

Justificativa	Os centros comunitários são espaços destinados à comunidade, onde se pode realizar eventos, debater os problemas locais e buscar soluções integradas, com intuito de minimizar a exclusão social, reforçar e estreitar os vínculos da população, de modo a promover a cidadania. As associações de moradores vêm se mostrando bastante atuantes no município de Itapoá. Deste modo, é importante a elaboração de projeto e implantação de centros comunitários por regiões, de forma a possibilitar e potencializar o envolvimento da comunidade, criando polos de desenvolvimento social.
Objetivo Geral	Proporcionar espaços adequados aos eventos comunitários.
Objetivos Específicos	Criar condições favoráveis ao exercício da cidadania; Reforçar a integração e participação popular; Fortalecer os vínculos entre as comunidades; Promover a inserção social de grupos socialmente vulneráveis; Buscar respostas integradas às soluções dos problemas locais; Promover a cidadania.
Prazo de Execução	de Médio.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 126 – Ação: Fortalecer a política cultural do município.**

---

**Fortalecer a política cultural do município**

Justificativa	O desenvolvimento cultural de um município pode ser alcançado com o reconhecimento e valorização da história e costumes locais,
---------------	---

---





---

**Fortalecer a política cultural do município**

---

	proteção do patrimônio histórico e artístico, universalização do acesso à arte e cultura, entre outros fatores. O fortalecimento da política cultural de Itapoá é de suma importância para o resgate e preservação da cultura local.
Objetivo Geral	Desenvolver a cultura local.
Objetivos Específicos	Resgatar e preservar a cultura local; Reconhecer e valorizar a diversidade cultural do município; Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial; Universalizar o acesso à arte e à cultura; Estimular a arte e a cultura nas escolas; Desenvolver a dinâmica econômica cultural relacionada ao turismo.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 127 – Ação: Criar e implantar Programa de Incentivo ao Resgate e à Preservação da Cultura Local.**

---

**Criar e implantar Programa de Incentivo ao Resgate e à Preservação da Cultura Local.**

---

Justificativa	A população de Itapoá apontou tanto a necessidade de resgate da cultura local no município, quanto a falta de incentivos à preservação dos costumes tradicionais. A criação de um programa de incentivo ao resgate e à preservação da cultura local, deste modo, auxiliaria no desenvolvimento cultural do município.
Objetivo Geral	Resgatar e preservar a cultura local.
Objetivos Específicos	Desenvolver a cultura local; Reconhecer e valorizar a diversidade cultural do município; Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial; Preservar os costumes e tradições regionais; Estimular a arte e a cultura nas escolas.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---



**Tabela 128 – Ação: Elaborar e implantar o Calendário Municipal de Eventos.**

<b>Elaborar e implantar o Calendário Municipal de Eventos.</b>	
Justificativa	É de grande importância para um município com potenciais e atrativos turísticos como Itapoá, possuir um calendário de eventos atualizado, tradicional, bem definido e bastante divulgado, de modo a atrair visitantes durante o ano inteiro e a informar e propiciar a participação da comunidade local. O município, por sua característica litorânea, apresenta intenso fluxo de turistas concentrado durante a alta temporada. A elaboração de um calendário de eventos dinamizaria o setor, possibilitando atrações durante os demais períodos do ano. Foram levantadas na fase do Diagnóstico, potencialidades turísticas locais relacionadas à pesca esportiva, turismo de 3ª idade, surf, ecoturismo, entre outras. Além disso, o calendário de eventos seria importante para o planejamento das atividades esportivas, culturais e de lazer para a população local, possibilitando a realização de eventos por meio da promoção de incentivos.
Objetivo Geral	Planejar os eventos do município.
Objetivos	Atrair visitantes durante o ano inteiro;
Específicos	Organizar e aumentar as atividades e eventos do município; Impulsionar e desenvolver a cultura, esporte e lazer no município; Dinamizar o setor turístico; Potencializar as vocações do município; Desenvolver a economia local; Incentivar novos eventos e atividades culturais, esportivas e de lazer; Divulgar e explorar de forma sustentável os atrativos naturais.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

**Tabela 129 – Ação: Promover incentivos a eventos tradicionais e potenciais.**

<b>Promover incentivos a eventos tradicionais e potenciais</b>	
Justificativa	Como forma de valorização, resgate e preservação da cultura local, torna-se importante a promoção de incentivos a eventos tradicionais e potenciais no município de Itapoá. Assim como a elaboração do



---

**Promover incentivos a eventos tradicionais e potenciais**

---

	calendário de eventos, a promoção de incentivos a eventos dinamizaria a atividade turística, desenvolvendo o setor econômico, além de fortalecer as vocações e potencialidades do município.
Objetivo Geral	Possibilitar a realização de eventos tradicionais e potenciais.
Objetivos	Valorizar, divulgar e preservar a cultura local;
Específicos	Impulsionar e desenvolver a cultura, esporte e lazer no município; Dinamizar a atividade turística; Desenvolver a economia; Fortalecer as vocações do município.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 130 – Ação: Disponibilizar local para realização de eventos.**

---

**Disponibilizar local para realização de eventos.**

Justificativa	A necessidade por local para a realização de eventos foi apontada pela população de Itapoá. Os centros comunitários podem abrigar eventos assim como espaços ao ar livre, entre outros.
Objetivo Geral	Possibilitar a realização de eventos.
Objetivos	Proporcionar local e infraestrutura adequada para a realização de eventos;
Específicos	Impulsionar e desenvolver a cultura, esporte e lazer no município; Desenvolver a economia.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 131 – Ação: Promover o fortalecimento do carnaval de Itapoá.**

---

**Promover o fortalecimento do carnaval de Itapoá.**

Justificativa	O município organiza no mês de fevereiro o carnaval de Itapoá, conhecido também como Itapoáfolia, evento que promove as festividades do carnaval de rua no município, conta com bandas e shows ao vivo, desfiles de blocos carnavalescos e escolhas da Rainha e do Rei Momo do Carnaval. Atrai tanto a população local como turistas de todas as regiões do país. Assim, é importante a promoção
---------------	--

---



---

**Promover o fortalecimento do carnaval de Itapoá.**

---

	constante do evento para o município.
Objetivo Geral	Fortalecer as atividades culturais no município.
Objetivos	Incentivar e valorizar a cultura local;
Específicos	Fortalecer as atividades culturais e turísticas no município; Dinamizar a atividade turística; Atrair turistas ao município; Promover a geração de emprego e renda pela atividade cultural e turística.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 132 – Ação: Fortalecer o artesanato local.**

---

**Fortalecer o artesanato local**

---

Justificativa	O artesanato desempenha papel na representação e materialização da cultura e tradição locais. Identificar e estimular a identidade cultural de cada região por meio do artesanato torna-se assim, muito importante para o município. O fortalecimento do artesanato no município de Itapoá pode se dar por meio da promoção e incentivo às feiras, a valorização dos trabalhadores, a disponibilização de infraestrutura adequada para a elaboração e venda dos produtos.
Objetivo Geral	Incentivar e valorizar o artesanato.
Objetivos	Resgatar e preservar a cultura local;
Específicos	Incentivar o artesanato no município; Materializar a cultura e memória; Valorizar o trabalho dos artesãos; Promover condições adequadas de produção e comércio do artesanato.
Prazo de Execução	Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 133 – Ação: Elaborar projetos e implantar espaços de lazer.**

---

**Elaborar projetos e implantar espaços de lazer**

---

Justificativa	Inúmeros problemas relacionados à qualidade de vida da população
---------------	--

---



---

### Elaborar projetos e implantar espaços de lazer

---

se dão por meio das modificações no meio ambiente ocasionadas pelo recorrente processo de urbanização. Nesse contexto, torna-se necessário o fomento de atividades que promovam a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente as práticas relacionadas ao lazer, esporte e cultura. Tais ações visam o bem-estar, por meio da melhoria da saúde e da diminuição do estresse, podendo proporcionar uma melhor convivência entre os cidadãos, além do resgate de valores e do enriquecimento cultural. Deste modo, em Itapoá, foi levantada a carência por espaços públicos de esporte e lazer, como parques e praças, tanto na área urbana quanto no meio rural. Tal necessidade foi levantada pela população durante as oficinas comunitárias, com destaque para o bairro Barra do Saí, onde a comunidade apontou a falta de áreas de lazer destinada a jovens.

Objetivo Geral	Melhorar a qualidade de vida da população.
Objetivos Específicos	Incentivar a prática de esportes; Promover o convívio social; Ofertar opções de lazer à população urbana e rural; Proporcionar local adequado para o desenvolvimento de atividades físicas e de lazer; Contribuir para melhoria na saúde física e mental da população.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 134 – Ação: Elaborar projetos e implantar espaços de lazer para a 3ª idade.**

---

#### Elaborar projetos e implantar espaços de lazer para a 3ª idade.

---

Justificativa	A população da 3ª idade representa uma parcela considerável da população do município de Itapoá. Em vista desta demanda, torna-se importante a elaboração de projeto e implantação de espaços de lazer destinados especialmente a idosos, como, por exemplo, campo de bocha. Nos espaços de lazer para a 3ª idade podem ser realizadas atividades sociais, esportivas, recreativas, culturais, educativas, com intuito de estimular a integração social melhorando as condições de
---------------	--

---



---

**Elaborar projetos e implantar espaços de lazer para a 3ª idade.**

---

	vida da população idosa.
Objetivo Geral	Melhorar a qualidade de vida desta parcela da população.
Objetivos	Valorizar a 3ª idade;
Específicos	Integrar socialmente a população idosa; Proporcionar espaços adequados para pratica de atividades culturais, esportivas e de lazer.
Prazo de Execução	Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 135 – Ação: Implantar Maratona Ecológica de Itapoá.**

---

**Implantar Maratona Ecológica de Itapoá.**

---

Justificativa	A implantação da Maratona Ecológica em Itapoá foi sugerida pela população durante a elaboração do Diagnóstico deste plano, sendo um potencial no município. A maratona, entre outros benefícios, serviria de estímulo à prática de atividades físicas no município, possibilitaria também a atração de visitantes fora da temporada, atrativo turístico, dinamizando a economia local.
Objetivo Geral	Promover atividades recreativas no município.
Objetivos	Estimular a prática de atividades físicas;
Específicos	Divulgar atrativos do município; Atrair visitantes fora de época de temporada; Dinamizar a economia local.
Prazo de Execução	Médio.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 136 – Ação: Fortalecer as Gincanas de Pesca.**

---

**Fortalecer as Gincanas de Pesca.**

---

Justificativa	A Gincana de Pesca Embarcada é um evento que ocorre anualmente, em parceria com a prefeitura municipal, na qual os praticantes da pesca participam de uma competição onde ganham premiações referentes à maior quantidade de peixes, a pesca do maior peixe e do maior peso. Por ser um evento consolidado no município, é importante realizar ações que promovam o fortalecimento desse
---------------	--

---



---

**Fortalecer as Gincanas de Pesca.**

---

	evento no município.
Objetivo Geral	Promover atividades recreativas no município.
Objetivos	Estimular a prática de atividades físicas e de lazer;
Específicos	Valorizar as atividades recreativas tradicionais no município; Divulgar atrativos do município; Atrair visitantes fora de época de temporada; Dinamizar a economia local.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 137 – Ação: Fortalecer o Grupo Fandango Chimarrita do Pontal.**

---

**Fortalecer o Grupo Fandango Chimarrita do Pontal.**

---

Justificativa	A Associação Comunitária Pontal e Figueira (ACOPOF) coordena o grupo Fandango Chimarrita do Pontal, representante do folgado no litoral catarinense. O grupo busca resgatar a cultura da dança que chegou ao Pontal do Norte com os primeiros casais de colonos açorianos. Assim, é importante valorizar a cultura local e consolidar as atividades para tal.
Objetivo Geral	Promover a valorização das tradições culturais no município.
Objetivos	Estimular a prática de atividades culturais;
Específicos	Valorizar as atividades recreativas tradicionais no município; Divulgar atrativos do município; Resgatar e preservar a cultura local.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 138 – Ação: Ampliar a estrutura, equipamentos e contingente policial na área de segurança pública.**

---

**Ampliar a estrutura, equipamentos e contingente policial na área de segurança pública.**

---

Justificativa	Problemas como roubos e furtos, vandalismo, perturbação da tranquilidade nas praias, falta de segurança nos imóveis de veraneio, falta de postos policiais foram apontados pelos moradores do
---------------	---

---



---

**Ampliar a estrutura, equipamentos e contingente policial na área de segurança pública.**

---

	município. A segurança pública de Itapoá, de acordo com a população, vem enfrentando dificuldades para atender a demanda, tornando necessária a ampliação tanto da estrutura e equipamentos, quanto do número de funcionários.
Objetivo Geral	Promover melhorias na segurança pública.
Objetivos	Aumentar a vigilância e fiscalização;
Específicos	Diminuir a perturbação da tranquilidade; Melhorar a qualidade de vida de moradores e turistas; Reduzir os delitos.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; Governo Estadual.

---

**Tabela 139 – Ação: Ampliar contingente do corpo de bombeiros e salva-vidas durante a temporada.**

---

<b>Ampliar contingente do corpo de bombeiros e salva-vidas durante a temporada</b>	
Justificativa	Com o aumento considerável da população do município durante a época de temporada, ocorre o aumento da demanda por serviços de salva-vidas. Os bairros Pontal do Norte e Figueira do Pontal foram apontados pela população como exemplos da falta de salva-vidas durante este período.
Objetivo Geral	Aumentar a segurança no município, principalmente durante a temporada.
Objetivos	Atender a demanda na alta temporada;
Específicos	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo corpo de bombeiros; Tornar mais ágil o atendimento às ocorrências.
Prazo de Execução	Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; Governo Estadual.

---

**Tabela 140 – Ação: Fortalecer o Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG.  
Fortalecer o Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG.**

---

Justificativa	O Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG é um grupo cujo
---------------	--

---





---

**Fortalecer o Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG.**

---

	objetivo é discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução dos problemas da comunidade, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços entre as lideranças locais. Deste modo, a existência de um CONSEG organizado e atuante é de extrema importância para o município, uma vez que representa entidade de apoio à Polícia Estadual nas relações com a comunidade para a solução integrada dos problemas de segurança pública.
Objetivo Geral	Promover melhorias na organização do CONSEG.
Objetivos Específicos	Aumentar a atuação e representatividade do CONSEG; Promover estreitamento das relações comunitárias; Estimular a participação da população na busca por soluções integradas aos problemas relacionados à segurança pública; Definir as prioridades em segurança pública; Desenvolver e fortalecer a comunidade.
Prazo de Execução	de Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; Governo Estadual e Federal.

---

**Tabela 141 – Ação: Fortalecer campanhas de conscientização contra o abandono de animais.**

---

**Fortalecer campanhas de conscientização contra o abandono de animais.**

Justificativa	O abandono de animais é um problema que vem afetando o município de Itapoá, tornando-se uma prática comum, principalmente no período de alta temporada. A Prefeitura Municipal – Secretaria de Saúde, assim como a iniciativa privada, vêm promovendo campanhas contra o abandono de animais, com o intuito de conscientizar a população sobre os danos causados pelo abandono e os benefícios da adoção. Além disso, o Centro de Bem Estar Animal (CBEA) disponibiliza veterinário todos os dias realizando castrações, tratamento e retirada de animais de rua, dispondo de um veículo específico para o transporte dos animais. Assim, propõe-se o fortalecimento dessas ações no município.
Objetivo Geral	Diminuir o abandono de animais.
Objetivos Específicos	Conscientizar a população; Incentivar a adoção de animais;

---



---

**Fortalecer campanhas de conscientização contra o abandono de animais.**

---

Promover melhorias na saúde da população;  
Aumentar a fiscalização e denúncia de maus tratos e abandono animal.

---

Prazo de Imediato.

Execução

---

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

### **4.3. Ações – Eixo 3 – Estruturação e fortalecimento das atividades econômicas**

Neste item são expostas as ações referentes ao eixo de desenvolvimento: Estruturação e fortalecimento das atividades econômicas, conforme as tabelas que seguem. Para cada ação apresenta-se a: justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, prazo de execução e responsabilidade.

**Tabela 142 – Ação: Criar programas de incentivo a incrementação de atividades potenciais no município.**

---

**Criar programas de incentivo a incrementação de atividades potenciais no município.**

---

Justificativa	Atualmente, os trabalhadores e empresários de Itapoá estão organizados por meio de cooperativas e associações, ainda incipiente no município. Isso fortalece a categoria, ampliando ações de intercâmbio entre os trabalhadores/empresários e novas oportunidades para a aquisição de equipamentos, implementos e insumos, de forma conjunta. Também novos incentivos e investimentos para a comercialização de seus produtos. Através destas organizações podem ser implantados programas de incentivo e incrementação das atividades potenciais no Município com objetivo de melhoria de renda à população.
---------------	---

---

Objetivo Geral	Incentivar e incrementar as atividades potenciais no município.
----------------	---

---

Objetivo	Viabilizar financiamentos e investimentos;
----------	--

Específico	Realizar a captação de novos mercados para comercialização dos seus produtos;
------------	---

---



---

**Criar programas de incentivo a incrementação de atividades potenciais no município.**

---

	Fortalecer as atividades potenciais do município.
Prazo de Execução	Curto
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; EPAGRI; associação comercial e industrial; associações e cooperativas.

---

**Tabela 143 – Ação: Realizar a capacitação dos produtores rurais para o incentivo à prática de atividades alternativas.**

---

**Realizar a capacitação dos produtores rurais para o incentivo à prática de atividades alternativas.**

---

Justificativa	A capacitação dos produtores rurais amplia as possibilidades de venda de produtos, resultando em maior renda e menor perda. Também, à medida que o produtor possui alternativas de produção acaba ampliando as possibilidades e fontes de renda da unidade de produção, capacitando e utilizando mão-de-obra familiar nas pequenas propriedades rurais, evitando assim o êxodo rural.
Objetivo Geral	Alternativa e incremento de renda para o pequeno proprietário rural.
Objetivo Específico	Capacitar os produtores rurais para o beneficiamento de seus produtos; Ampliar as possibilidades de renda para os produtores rurais; Ampliar a variedade de produtos do município; Evitar o êxodo rural.
Prazo de Execução	Curto
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; EPAGRI; Secretaria do Estado de Agricultura e Abastecimento - SEAB.

---

**Tabela 144 – Ação: Incentivar parcerias público-privadas para treinamentos/qualificação da mão-de-obra local.**

---

**Incentivar parcerias público-privadas para treinamentos/qualificação da mão-de-obra local**

---

Justificativa	O processo de reciclagem do produtor rural/trabalhador gera oportunidades do conhecimento de tecnologias ainda não utilizadas. Possibilita também a abertura de novos horizontes com a implementação de novas atividades e tecnologias. Desta forma, é
---------------	--

---



---

**Incentivar parcerias público-privadas para treinamentos/qualificação da mão-de-obra local**

---

importante o incentivo, através de parcerias público-privadas, no desenvolvimento de novas opções agrícolas e novas tecnologias de produção, no repasse de informações, novas técnicas e promoção da qualificação de mão-de-obra local.

Objetivo Geral	Promoção da qualificação da mão-de-obra local.
Objetivo Específico	Ampliar as possibilidades de renda dos produtores rurais; Desenvolvimento de novas opções agrícolas e novas tecnologias de produção.
Prazo de Execução	Médio
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; EPAGRI; Associação comercial e cooperativas.

---

**Tabela 145 – Ação: Fortalecer e ampliar parceria entre Secretaria de Agricultura e Pesca e EPAGRI para proporcionar suporte e acompanhamento técnico aos produtores rurais.**

---

**Fortalecer e ampliar parceria entre Secretaria de Agricultura e Pesca e EPAGRI para proporcionar suporte e acompanhamento técnico aos produtores rurais.**

---

Justificativa	O produtor rural é carente de incentivo a novas técnicas de cultivo para diversificar as suas atividades do cotidiano, que gera a renda da propriedade rural e garante a sua sobrevivência no meio rural em que vive. A EPAGRI com as suas atividades no município tem grande peso no apoio às atividades realizadas no município em diversas áreas, colaborando na assistência técnica e acompanhamento dos proprietários rurais. Desta forma, é importante para o município, fortalecer esta parceria e até mesmo ampliá-la para que o produtor rural esteja sempre bem orientado e receba um correto acompanhamento técnico nas suas atividades cotidianas.
Objetivo Geral	Propiciar suporte e acompanhamento técnico aos proprietários rurais.
Objetivo Específico	Apoiar as atividades desenvolvidas nas propriedades; Atualizar as técnicas de cultivo desenvolvidas no município; Promover maior integração de relacionamento entre a Prefeitura Municipal e a EPAGRI.
Prazo de Execução	Curto

---



**Fortalecer e ampliar parceria entre Secretaria de Agricultura e Pesca e EPAGRI para proporcionar suporte e acompanhamento técnico aos produtores rurais.**

Responsabilidade Prefeitura Municipal; EPAGRI, SEAB.

**Tabela 146 – Ação: Revisar a carga tributária municipal (construção civil, comércio e indústria).**

<b>Revisar a carga tributária municipal (construção civil, comércio e indústria)</b>	
Justificativa	Buscar junto às empresas locais entendimento sobre o peso dos impostos municipais para o desenvolvimento das atividades produtivas e comerciais, com a finalidade de promover incentivos fiscais para atração de novos empreendimentos no município. Se necessário conceder isenções de alguns impostos e taxas para empresas nascentes, como por exemplo, promover taxas de alvará diferenciado para a construção de barracões para as empresas e redução do ISS para construção de barracões industriais. No entanto, ressalta-se que os subsídios necessitam ter prazo pré-determinado, evitando assim acomodação empresarial.
Objetivo Geral	Fortalecer a atividade econômica municipal.
Objetivo Específico	Impulsionar o setor de serviços local; Atrair a implantação de empresas locais e regionais; Incentivar a instalação de novos empreendimentos no município.
Prazo de Execução	Curto
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; Associação comercial e industrial; sociedade civil organizada; iniciativa privada.

**Tabela 147 – Ação: Realizar estudos sobre as oportunidades de negócios e atração de novos empreendimentos ao município.**

<b>Realizar estudos sobre as oportunidades de negócios e atração de novos empreendimentos ao município</b>	
Justificativa	A realização de estudos prospectivos pode servir de sinalizador de novos investimentos para empresários locais. Dessa forma, a identificação de nichos de mercado e atividades complementares a estrutura produtiva local torna-se importante para a dinamização econômica do município.
Objetivo Geral	Incentivar o incremento de atividades econômicas.
Objetivo Específico	Desenvolver sinergias entre os diferentes setores produtivos; Impulsionar a implementação da indústria de bens de consumo no



---

**Realizar estudos sobre as oportunidades de negócios e atração de novos empreendimentos ao município**

---

município;

Descobrir novas oportunidades para empreendimentos no município.

---

Prazo de Curto.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal em parceria com Associação Comercial.

---

**Tabela 148 – Ação: Realizar estudos das causas que geram perdas de atratividade do comércio e serviços locais.**

---

**Realizar estudos das causas que geram perdas de atratividade do comércio e serviços locais.**

---

Justificativa A identificação das causas que levam os consumidores locais a adquirirem produtos e serviços em municípios limítrofes à Itapoá necessita ser entendida e atacada, pois dessa forma a iniciativa privada, bem como a Prefeitura Municipal pode desenvolver ações que promovam a redução das mesmas.

---

Objetivo Geral Impulsionar o comércio e serviços do município.

---

Objetivo Desenvolver ações que fortalecem o comércio e serviço do  
Específico município;  
Gerar empregos e renda aos munícipes.

---

Prazo de Curto

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal em parceria com Associação Comercial..

---

**Tabela 149 – Ação: Promover apoio para a pesca artesanal.**

---

**Promover apoio para a pesca artesanal.**

---

Justificativa A pesca constitui importante fonte de renda, geração de trabalho e subsistência. Contempla a captura para fins comerciais, por meio de trabalho autônomo ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou através de parcerias. Em Itapoá a pesca artesanal vem perdendo espaço para a industrial, no entanto, é importante para a economia local propiciar incentivos e valorização da pesca artesanal, uma vez que há famílias que possuem o seu sustento através dessa prática.

---

Objetivo Geral Promover a pesca artesanal no município.

---

Objetivo Valorizar a pesca artesanal no município;

---



---

<b>Promover apoio para a pesca artesanal.</b>	
Específico	Estabelecer incentivos para fortalecimento da pesca artesanal; Promover geração de renda aos pescadores locais.
Prazo de Execução	Curto
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; associação e colônia de pescadores; iniciativa privada.

---

**Tabela 150 – Ação: Melhorar a infraestrutura do Mercado Municipal do Peixe.**

---

<b>Melhorar a infraestrutura do Mercado Municipal do Peixe.</b>	
Justificativa	Nas proximidades da Colônia de Pescadores Z-1, região central de Itapoá, há o Mercado Municipal do Peixe, onde acontece a venda dos pescados. No entanto, necessita de melhorias na sua estrutura, atendendo as normas de vigilância sanitária.
Objetivo Geral	Promover infraestrutura para comercialização dos pescados.
Objetivo Específico	Incentivar o comércio de pescados local; Dotar o município de estrutura adequada para comercialização dos pescados; Incentivar a comercialização de pescados.
Prazo de Execução	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; Associação e Colônia de pescadores; iniciativa privada.

---

#### **4.4. Ações – Eixo 4 – Desenvolvimento e fortalecimento institucional**

Neste item são expostas as ações referentes ao eixo de desenvolvimento: Desenvolvimento e fortalecimento institucional, conforme as tabelas que seguem. Para cada ação apresenta-se a: justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, prazo de execução e responsabilidade.



**Tabela 151 – Ação: Estabelecer o registro das reuniões entre os principais gestores do poder executivo.**

**Estabelecer o registro das reuniões entre os principais gestores do poder executivo.**

Justificativa	À medida que os recursos disponíveis no Poder Público são limitados, a necessidade de convergência de ações de todos os setores se faz presente, como um meio de reduzir os gastos e ampliar a utilização dos equipamentos públicos, e ainda, para construção de soluções inovadoras para os problemas existentes no município, sendo importante, portanto, realizar o registro das demandas que surgem em reuniões técnicas internas periódicas, com os principais gestores por área, as quais, ocorrem semanalmente com a equipe de governo. Esse registro de assuntos e encaminhamentos das pendências, prazos e responsabilidades, vem fortalecer o processo de gestão municipal.
Objetivo geral	Planejar e acompanhar o andamento das ações
Objetivos específicos	Propiciar a convergência de ações de todos os setores municipais; Estabelecer cronograma de prioridades; Reduzir os gastos e ampliar a utilização dos equipamentos públicos; Estabelecer soluções conjuntas.
Prazo de Implantação	de Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal

**Tabela 152- Ação: Criar divisão para elaboração de projetos.**

**Criar divisão para elaboração de projetos.**

Justificativa	Para que o município tenha condições de implantar as ações, e visto que os recursos financeiros são escassos, existe a possibilidade de buscar recursos por meio de projetos específicos, para tanto, é necessário que no quadro de servidores tenha um setor específico e pessoas capacitadas para dar sequencia neste tipo de atividade, desde a elaboração do projeto, encaminhamento para os órgãos oficiais e acompanhamento do processo até a chegada e aplicação do recurso, conforme prioridade estabelecida no planejamento municipal.
Objetivo geral	Implantar órgão para elaboração de projetos





---

**Criar divisão para elaboração de projetos.**

Objetivos específicos	Otimizar novos recursos para ações municipais; Criar articulação com esfera Federal e Estadual e demais organismos para captação de recursos.
Prazo de Implantação	Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal

---

**Tabela 153 – Ação: Criar o Departamento Municipal de Trânsito.**

---

**Criar o Departamento Municipal de Trânsito.**

Justificativa	A existência de diversos modais e respectivo porte no município de Itapoá, tais como: tráfego de veículos pesados em função principalmente das atividades portuárias e retro portuárias, veículos de passeio (moradores e turistas), uso da bicicleta para deslocamento tanto para trabalho como lazer, entre outras, precisam ser regulamentados e fiscalizados pelo poder público. Assim, propõe-se a criação de um departamento de trânsito específico para tal finalidade, com uma equipe de agentes de trânsito para realizar tais atividades.
Objetivo geral	Aprimorar a mobilidade urbana no município.
Objetivos específicos	Promover maior controle e fiscalização no trânsito; Incentivar a mobilidade urbana sustentável; Regulamentar o trânsito na sede urbana.
Prazo de Implantação	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal

---

**Tabela 154 – Ação: Criar Departamento de Regularização Fundiária.**

---

**Criar Departamento de Regularização Fundiária.**

Justificativa	Tendo em vista o número significativo de áreas irregulares no município, seja proveniente de parcelamentos irregulares ou ocupações irregulares, propõe-se a criação de um departamento específico para tratar do assunto, munido de equipe técnica capacitada e equipamentos necessários para realizar as atividades de levantamento fundiário.
Objetivo geral	Promover a regularização fundiária no município.

---



---

**Criar Departamento de Regularização Fundiária.**

Objetivos específicos	Realizar projetos específicos para a regularização dos parcelamentos e ocupações irregulares existentes; Captar recursos para a promoção da regularização fundiária; Propiciar direito à moradia digna para a população.
Prazo de Implantação	Médio.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal

---

**Tabela 155 – Ação: Atualizar planta genérica de valores (PGV) no município.**

---

**Atualizar planta genérica de valores (PGV) no município.**

Justificativa	A Planta Genérica de Valores (PGV) é o instrumento legal no qual estão estabelecidos os valores unitários de metro quadrado de terreno e de construção do município, que possibilita obter o valor venal dos imóveis. Assim, é importante a atualização da PGV para a tributação municipal, assim como aplicação de instrumentos urbanísticos, como transferência do direito de construir e outorga onerosa do direito de construir.
Objetivo geral	Manter os tributos municipais com valores atualizados.
Objetivos específicos	Atualizar constantemente a PGV; Aplicar os instrumentos urbanísticos com base em uma PGV atualizada.
Prazo de Implantação	de Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 156 – Ação: Implantar um sistema de informações de geoprocessamento – SIG.**

---

**Implantar um Sistema de Informações de Geoprocessamento – SIG.**

Justificativa	Este sistema propiciará as informações sobre os dados das famílias residentes no município, os recursos naturais, os serviços utilizados pelos munícipes, os serviços e equipamentos oferecidos pela prefeitura possibilitando à prefeitura um maior controle e gestão dos recursos públicos. Além disso, propiciará a melhoria do acesso às informações dos técnicos de diversas áreas da prefeitura, e disponibilização de informações municipais a toda a população,
---------------	---

---



---

**Implantar um Sistema de Informações de Geoprocessamento – SIG.**

---

	através da organização e integração das bases de dados.
Objetivo geral	Estabelecer base de dados com informações municipais.
Objetivos específicos	Maximizar o controle e a gestão sobre os recursos disponíveis na Prefeitura; Disponibilizar informações municipais; Integrar base de dados dos subsistemas de informações.
Prazo de Implantação	Médio.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 157 – Ação: Atualizar a base cartográfica municipal.**

---

**Atualizar a base cartográfica municipal.**

---

Justificativa	<p>Uma base cartográfica municipal contendo informações georreferenciadas e de fonte confiável, que permita o desenvolvimento pleno da gestão municipal, principalmente no que diz respeito ao ordenamento territorial, é de extrema importância para o desenvolvimento do município.</p> <p>Durante o processo de elaboração do Plano Diretor Municipal de Itapoá verificou-se a inexistência de bases georreferenciadas em formatos acessíveis aos técnicos municipais, fazendo com que as informações físicas, fundiárias e de infraestrutura fossem sendo alteradas e/ou complementadas manualmente pelos responsáveis. Desta forma, as bases obtidas possuem riqueza de informações sem, no entanto, precisão técnica. Assim, ressalta-se a importância da elaboração de uma base cartográfica municipal em conjunto com um levantamento cadastral técnico multifinalitário que fornecerá com segurança dados cartográficos, fundiários e de infraestrutura, entre outros, embasando ações e tomadas de decisões por parte do poder público.</p>
Objetivo Geral	Promover ferramentas adequadas de planejamento e gestão municipal.
Objetivo Específico	Disponibilizar informações municipais com precisão técnica; Divulgar características do território municipal; Dotar a gestão municipal de ferramentas e mecanismos adequados para a gestão municipal;

---



---

**Atualizar a base cartográfica municipal.**

Fornecer com segurança dados gerais do município à população.

Prazo de Imediato.

Execução

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 158 – Ação: Readequar o número de servidores municipais.**

---

**Readequar o número de servidores municipais.**

Justificativa De acordo com as análises técnicas em conjunto com os técnicos da prefeitura, foi sinalizado que a atual estrutura do Poder Executivo, tem vagas não ocupadas em determinados órgãos, ou seja, apresenta carência de recursos humanos. E, também constatado a partir da leitura técnica municipal o elevado quadro de cargos comissionados.

Objetivo geral Reestruturar o quadro de servidores municipais

Objetivos específicos Completar o quadro de servidores municipais;  
Permitir condições de eficiência administrativa;  
Rever o quadro de cargos comissionados;  
Suprir carência de Recursos Humanos.

Prazo de Médio.

Implantação

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 159 – Ação: Promover programa de capacitação dos servidores municipais.**

---

**Promover programa de capacitação dos servidores municipais.**

Justificativa Vivencia-se a era do conhecimento e, pensar em qualificar os quadros funcionais é imperativo nas organizações, sejam da iniciativa pública, privada e/ou as entidades sem fins lucrativos. Neste sentido, investir em Recursos Humanos, traduz-se na capacitação e atualização dos colaboradores para as funções organizacionais, traduzindo no resultado do trabalho, em melhorias na capacidade de análise, no desempenho das funções, na proposição de soluções, bem como no uso dos recursos da organização.

Objetivo geral Qualificar o quadro de profissionais municipais.

---



---

**Promover programa de capacitação dos servidores municipais.**

Objetivos específicos	Proporcionar atualização constante de profissionais municipais; Capacitar para novas atribuições; Aperfeiçoar capacidade de análise; Melhorar constantemente a qualidade dos serviços públicos.
Prazo de Implantação	Médio.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 160 – Ação: Implantar sistema de avaliação de desempenho funcional.**

---

**Implantar sistema de avaliação de desempenho funcional.**

Justificativa	O propósito de um sistema de avaliação de desempenho funcional é: identificar, mensurar e administrar o desempenho do servidor, em função das atividades que ele desempenha, das metas e resultados a serem alcançados e do seu potencial de desenvolvimento.
Objetivo geral	Iniciar um processo de avaliação de desempenho dos profissionais da administração pública.
Objetivos específicos	Adequar os servidores nos respectivos órgãos; Desenvolver o quadro de pessoal; Monitorar o desempenho dos servidores em suas funções.
Prazo de Implantação	Longo.
<b>Responsabilidade</b>	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 161 – Ação: Promover campanha para incentivo de emissão de notas  
fiscais.**

---

**Promover campanha para incentivo de emissão de notas fiscais.**

Justificativa	A realidade orçamentária e financeira da grande maioria dos municípios brasileiros é a arrecadação por meio das Transferências Constitucionais, sendo estas as principais fontes de receita que o município obtém, para fazer frente a seus compromissos. Entretanto, as transferências municipais estão vinculadas ao potencial econômico das cidades e refletem os aumentos da renda interna nas repartições dos recursos federais e estaduais. Deste modo, no caso de Itapoá, é necessário o incentivo da economia local à formalidade e ao aumento
---------------	--

---



---

**Promover campanha para incentivo de emissão de notas fiscais.**

	na geração de receita própria.
Objetivo geral	Aumentar a Arrecadação Municipal
Objetivos específicos	Melhorar a arrecadação das receitas próprias; Diminuir a informalidade das empresas; Criar a cultura de emissão de notas fiscais.
Prazo de Implantação	Médio.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 162 – Ação: Otimizar a receita e alinhar a estimativa do orçamento municipal.**

---

**Otimizar a receita e alinhar a estimativa do orçamento municipal.**

Justificativa	Verifica-se em Itapoá elevação nas despesas municipais nos últimos exercícios anuais (2012 e 2013), além disso, ocorre a fixação de despesa em funções que em anos anteriores não houve realização de despesa. Exemplo: Função Trabalho.
Objetivo geral	Ajustar o orçamento municipal.
Objetivos específicos	Operar com percentuais realistas de despesas; Adequar novos parâmetros de estimativas de planejamento orçamentário; Melhorar a qualidade dos serviços públicos; Rever a composição do planejamento das despesas municipais.
Prazo de Implantação	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 163 - Ação: Adequação e Revisão da Legislação tributária municipal.**

---

**Adequação e Revisão da Legislação tributária municipal.**

Justificativa	As arrecadações de receitas municipais tem como fonte a cobrança por intermédio de impostos, a fim de fazer frente as demandas do município. Deste modo, a necessidade de atualização e revisão da legislação tributária Municipal, de acordo com as legislações de esfera federal, tem objetivo de aplicar alíquota condizente com a realidade local, assim como arrecadar de modo justo e responsável.
Objetivo geral	Atualizar o percentual dos tributos municipais.

---



---

**Adequação e Revisão da Legislação tributária municipal.**

---

Objetivos específicos	Rever alíquota cobrada; Estabelecer parâmetro conforme legislação: Constituição Federal, o Código Tributário Nacional, a LC 123/2006, a LC 116/03, com as leis e os regulamentos necessários.
Prazo de Implantação	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 164 – Ação: Melhorar a didática no repasse das informações no tema de  
contas públicas.**

---

**Melhorar a didática no repasse das informações no tema de contas públicas.**

---

Justificativa	Foi levantada nas reuniões comunitárias a necessidade de melhorar a didática no repasse das informações de finanças e orçamentos públicos, quando dialogado com a população. Tema de fundamental importância para os gestores municipais e a sociedade. Importante destacar que, na esfera pública, trata-se desse tema de modo técnico em função dos termos que devem ser compatíveis no Poder Federal, Estadual e Municipal, entretanto, para a população em geral, essa linguagem deve ser traduzida para o entendimento básico para que possam acompanhar e participar das discussões de planejamento e orçamento municipal. Este poderá ser feito, por exemplo, através da elaboração e distribuição de cartilhas sobre o tema Orçamento e Finanças, e criação de espaços periódicos nos meios de comunicação (rádio local) para tratar sobre o tema.
Objetivo geral	Aperfeiçoar o entendimento da população no tema Orçamento e Finanças.
Objetivos específicos	Criar grupo de estudos municipais, através dos conselhos municipais; Melhorar a transparência das informações municipais.
Prazo de Implantação	Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---



**Tabela 165 – Ação: Realizar estudo de viabilidade e implantar postos de serviços e atendimento da Prefeitura Municipal na sede urbana.**

<b>Realizar estudo de viabilidade e implantar postos de serviços e atendimento da prefeitura municipal na sede urbana.</b>	
Justificativa	Tendo em vista a extensão territorial da sede urbana (32 Km), e a existência apenas de uma sede da Prefeitura Municipal em Itapoá, e através de demandas da população nas oficinas comunitárias de atualização do PDM, identificou-se a necessidade de se realizar um estudo e respectiva implantação de pontos de serviços e atendimento básico, com a finalidade de facilitar o acesso aos serviços públicos pela população em geral.
Objetivo geral	Aperfeiçoar a gestão pública municipal.
Objetivos específicos	Facilitar o acesso aos serviços públicos pela população; Melhorar a qualidade dos serviços públicos.
Prazo de Implantação	Médio.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

**Tabela 166: Ação – Realizar levantamento cadastral das propriedades integrantes da Zona de Proteção Ambiental – ZPA, bem como expedir a numeração de identificação fiscal das mesmas.**

<b>Realizar levantamento cadastral das propriedades integrantes da Zona de Proteção Ambiental – ZPA, bem como expedir a numeração de identificação fiscal das mesmas.</b>	
Justificativa	As propriedades que integram a Zona de Proteção Ambiental proposta no zoneamento de uso e ocupação do solo urbano do PDM, nos quais incide o instrumento urbanístico direito de preempção devem ser averiguadas e caso necessário, atualizadas e/ou registradas no cadastro imobiliário, juntamente com a expedição de identificação fiscal de cada propriedade para regulamentar a Lei do direito de preempção.
Objetivo geral	Aplicar os instrumentos urbanísticos do PDM
Objetivos específicos	Embasar a aplicação dos instrumentos urbanísticos; Atualizar o levantamento cadastral e ter controle das propriedades incidentes ao direito de preempção no município.
Prazo de Implantação	Imediato.





---

**Realizar levantamento cadastral das propriedades integrantes da Zona de Proteção Ambiental – ZPA, bem como expedir a numeração de identificação fiscal das mesmas.**

---

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 167 – Ação: Promover articulação com atores municipais e esferas estadual e federal.**

---

**Promover articulação com atores municipais e esferas estadual e federal.**

---

Justificativa	O esforço conjunto com os diversos atores da sociedade local para atingir um objetivo comum – implementação do Plano Diretor Municipal reforça a necessidade de uma articulação entre o Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal, Sociedade Civil Organizada e demais órgãos governamentais nas esferas municipal, estadual e federal. Assim, viabiliza-se de modo mais efetivo a captação de recursos para a realização dos projetos estratégicos para a cidade.
Objetivo geral	Otimizar relacionamento com os atores da sociedade.
Objetivos específicos	Ampliar relacionamento entre os atores locais para objetivo comum; Viabilizar a captação de recursos para projetos estratégicos; Compartilhar soluções; Priorizar reuniões periódicas com as associações comunitárias.
Prazo de Implantação	Médio.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 168 - Ação: Ampliar a participação dos conselhos municipais na gestão municipal.**

---

**Ampliar a participação dos conselhos municipais na gestão municipal.**

---

Justificativa	A atuação de alguns conselhos do município é pouco expressiva na elaboração, acompanhamento e gestão das políticas públicas para a cidade. Isto causa pouco envolvimento e carência de entendimento sobre as suas atribuições. Inclusive alguns conselhos encontram-se inativos. Assim, propõe-se ampliar a participação efetiva dos conselhos na criação, acompanhamento e gestão das políticas públicas da cidade. Aos conselhos já atuantes, a implantação desta ação representa motivação e melhoria contínua na sua forma de atuar.
---------------	--

---



---

**Ampliar a participação dos conselhos municipais na gestão municipal.**

Objetivo geral	Dinamizar a participação dos conselhos na gestão municipal.
Objetivos específicos	Expandir a interação entre o poder público e os Conselhos; Analisar e acompanhar as Políticas Públicas; Promover a elaboração de novos projetos; Ampliar o <i>Networking</i> para resultados efetivos e imediatos.
Prazo de Implantação	Médio.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal

---

**Tabela 169 - Ação: Criar Conselho Municipal do Turismo.**

---

**Criar Conselho Municipal do Turismo.**

Justificativa	A existência de Conselho Municipal sinaliza que determinado tema municipal tem sua devida representação e, busca com isso priorizar as demandas e carências municipais, através de seus representantes da comunidade local e do poder público, assim compartilhando responsabilidades.
Objetivo geral	Suprir carência no segmento do turismo.
Objetivos específicos	Propiciar formas de participação popular nas discussões dos principais temas municipais; Criar e manter espaços de discussão permanente das questões referentes ao desenvolvimento do município; Acompanhar e propor ajustes quando da elaboração do orçamento municipal, de acordo com área de atuação.
Prazo de Implantação	Curto
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

#### **4.5. Ações – Eixo 5 – Desenvolvimento do turismo**

Neste item são expostas as ações referentes ao eixo de desenvolvimento: Desenvolvimento do turismo, conforme as tabelas que seguem. Para cada ação apresenta-se a: justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, prazo de execução e responsabilidade.



**Tabela 170 – Ação: Elaborar e implementar Plano de Desenvolvimento Turístico.**

**Elaborar e implementar Plano de Desenvolvimento Turístico.**

Justificativa	Para promover o correto desenvolvimento do turismo sustentável em Itapoá, se faz necessário realizar um estudo das potencialidades turísticas locais, levantamento da vocação turística local, identificar as dificuldades para o respectivo desenvolvimento, para posteriormente organizar e estruturar o turismo de maneira sustentável. Diante do exposto, propõe-se a elaboração e respectiva implementação de um Plano de Desenvolvimento Turístico para Itapoá.
Objetivo Geral	Promover desenvolvimento do turismo sustentável no município.
Objetivo Específico	Promover o desenvolvimento rural sustentável; Apoiar os estabelecimentos que já realizam atividades voltadas ao turismo e lazer sustentável; Dotar a área rural do município com infraestrutura adequada (pavimentação, sinalização, divulgação, entre outros); Identificação da vocação turística local; Otimizar o potencial turístico local.
Prazo de Execução	Curto
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

**Tabela 171 – Ação: Realizar o Inventário Turístico.**

**Realizar o Inventário Turístico.**

Justificativa	O Inventário Turístico é um documento que tem o objetivo de consolidar todas as informações relacionadas aos atrativos turísticos existentes no município, através da sua identificação, caracterização e catalogação. Tendo em vista que Itapoá possui diversos atrativos turísticos em segmentos diferenciados, torna-se importante a realização desse inventário, até mesmo como ferramenta para planejar e estruturar o desenvolvimento do turismo no município. O inventário turístico servirá também para subsidiar o Plano de Desenvolvimento Turístico do município.
Objetivo Geral	Desenvolver o turismo no município.
Objetivo Específico	Realizar levantamento e identificação dos atrativos turísticos; Subsidiar a estruturação do turismo no município;



---

**Realizar o Inventário Turístico.**

---

Forma de divulgação dos atrativos turísticos.

---

Prazo de Imediato.

---

Execução

---

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 172 – Ação: Elaborar projeto para sinalização turística e implantá-lo.**

---

**Elaborar projeto para sinalização turística e implantá-lo.**

---

Justificativa Através de projetos de sinalização turística podem-se identificar melhor os pontos de atrativos que estão dispostos no município, proporcionando assim uma maior identidade ao local, além de ser uma forma de divulgação do próprio atrativo, gerando um maior fluxo de visitantes ao local e ainda, facilitando o deslocamento dos turistas.

Em Itapoá foi possível verificar a presença de sinalização turística relacionada ao acesso dos atrativos do segmento de sol e praia. No entanto, a sinalização para a atividade de ecoturismo, como por exemplo, realizada na Reserva Volta Velha, é praticamente inexistente.

Sugere-se que esta sinalização siga os padrões adotados pelo Ministério do Turismo.

Objetivo Geral Promover a identificação dos atrativos turísticos.

---

Objetivo Melhorar a infraestrutura do local;

Específico Proporcionar maior identidade ao atrativo;  
Facilitar o acesso e o deslocamento para o turista;  
Fornecer informações turísticas.

---

Prazo de Curto

---

Execução

---

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 173 – Ação: Capacitar os profissionais ligados diretamente ao desenvolvimento turístico.**

---

**Capacitar os profissionais ligados diretamente ao desenvolvimento turístico**

---

Justificativa O desenvolvimento do turismo no município está diretamente ligado aos profissionais que atuam nele e de investimentos no setor. Neste sentido tem-se a qualificação/treinamento profissional dos que estão

---



---

**Capacitar os profissionais ligados diretamente ao desenvolvimento turístico**

---

	atuando ou querem atuar em atividades relacionadas ao turismo. Além disso, proporciona maior valorização profissional e conseqüentemente maior responsabilidade e respeito ao profissional da área.
Objetivo Geral	Promover qualificação profissional no segmento do turismo.
Objetivo Específico	Melhorar o atendimento ao público/turista; Capacitar/treinar os profissionais ligados diretamente ao desenvolvimento do turismo; Promover a valorização profissional.
Prazo de Execução	Curto
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; iniciativa privada; associação comercial.

---

**Tabela 174 – Ação: Desenvolver a prática de atividades turísticas nos diversos segmentos: turismo de aventura, de sol e praia, turismo rural e o ecoturismo.**

---

**Desenvolver a prática de atividades turísticas nos diversos segmentos: turismo de aventura, de sol e praia, turismo rural e o ecoturismo.**

---

Justificativa	O potencial turístico do município está caracterizado pelas suas belezas naturais e culturais, como os sítios geológicos (estuários, manguezais, praias, sambaquis), corpos hídricos, montanhas, além das festividades culturais. Podem-se aproveitar os atrativos naturais para a prática de esportes de aventura (turismo náutico, pesca esportiva), o turismo rural para proporcionar maior renda aos pequenos produtores e fortalecer este segmento de turismo, principalmente por possuir grande área rural no município. O desenvolvimento destas atividades pode se dar através de incentivo junto às escolas de ensino no município, contribuindo para a conscientização e prática do turismo no município através de parcerias com instituições de ensino.
Objetivo Geral	Promover o desenvolvimento do turismo.
Objetivo Específico	Divulgar os atrativos naturais do município; Promover eventos ligados a esportes de aventura; Trabalhar com a identidade municipal junto à rede escolar; Proporcionar renda aos pequenos proprietários; Incentivar os proprietários rurais da importância do turismo rural;

---



---

**Desenvolver a prática de atividades turísticas nos diversos segmentos: turismo de aventura, de sol e praia, turismo rural e o ecoturismo.**

---

Conscientizar sobre as atividades turísticas através de parcerias com universidades de turismo, possibilitando estágios para os graduandos destas universidades;

Atrair turistas ao município;

Criar parcerias público-privadas para o desenvolvimento dos atrativos turísticos.

---

Prazo de Médio.

Execução

---

Responsabilidade Prefeitura Municipal; iniciativa privada.

---

**Tabela 175 – Ação: Incentivar os proprietários rurais para a exploração do turismo sustentável nas suas propriedades.**

---

**Incentivar os proprietários rurais para a exploração do turismo sustentável nas suas propriedades.**

---

Justificativa O município apresenta diversos atrativos turísticos dispersos em várias propriedades rurais. Porém, são poucos os proprietários de terras rurais que estão desenvolvendo o turismo como forma de geração de emprego e renda. Sendo Assim, torna-se necessário incentivar os proprietários do município quanto a exploração do turismo rural de forma sustentável nas suas propriedades visando o conhecimento dos atrativos turísticos no município.

---

Objetivo Geral Promover o desenvolvimento do turismo.

Objetivo Divulgar os atrativos naturais do município;

Específico Explorar mais o turismo no município;

Proporcionar renda aos pequenos proprietários;

Atrair turistas ao município;

Incentivar os proprietários rurais da importância do turismo rural;

Incentivar o turismo de inverno (serrinha);

Criar parcerias público-privadas para o desenvolvimento do turismo rural.

---

Prazo de Médio

Execução

---

Responsabilidade Prefeitura Municipal; iniciativa privada.

---



**Tabela 176 – Ação: Desenvolver e implantar projeto de estruturação do turismo local.**

<b>Desenvolver e implantar projeto de estruturação do turismo local.</b>	
Justificativa	Tendo em vista os diversos atrativos turísticos existentes em Itapoá, destacando alguns regionais como a Baía da Babitonga, a Ilha de Itapeva e Ilha do Saí Guaçu, a observação de aves na Reserva Volta Velha, entre outros, é importante realizar a estruturação e organização do turismo local, voltado especialmente para as vocações turísticas locais, a fim de promover o desenvolvimento do turismo de forma sustentável no município.
Objetivo Geral	Desenvolver o turismo no município.
Objetivo Específico	Estruturar os atrativos turísticos naturais e artificiais existentes no município; Promover a organização dos atrativos turísticos; Fortalecer as atividades turísticas no município; Criar parcerias público-privadas para o desenvolvimento dos atrativos turísticos.
Prazo de Execução	de Curto.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

**Tabela 177 – Ação: Melhorar a infraestrutura de apoio ao turista.**

<b>Melhorar a infraestrutura de apoio ao turista.</b>	
Justificativa	Em Itapoá, constatou-se que na prática de atividades turísticas nos diversos segmentos, há carências na infraestrutura de apoio ao turista, seja na divulgação dos atrativos turísticos (informações turísticas), como equipamentos de apoio, tendo locais apropriados para banhos e sanitários públicos. Assim, é importante realizar ações para otimizar a infraestrutura de apoio ao turista, para que ele volte ao município em outras oportunidades.
Objetivo Geral	Desenvolver o turismo no município.
Objetivo Específico	Propiciar infraestrutura de apoio adequada para os turistas; Divulgar os atrativos turísticos existentes no município; Atrair turistas ao município.
Prazo de Execução	de Imediato



---

**Melhorar a infraestrutura de apoio ao turista.**

---

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 178 – Ação: Acompanhar o monitoramento da balneabilidade da praia em Itapoá.**

---

**Acompanhar o monitoramento da balneabilidade da praia em Itapoá.**

---

Justificativa	A análise e acompanhamento da balneabilidade das praias de Santa Catarina são realizados pela Fundação do Meio Ambiente (FATMA, 2013) que monitora a presença da bactéria <i>Escherichia coli</i> (E.c.) existente nas fezes de animais de sangue quente, na água do mar. Em Itapoá há quatro pontos de monitoramento da balneabilidade: Balneário Barra do Saí; Balneário Brasília; Balneário Paese e Balneário Palmeiras. Nos últimos cinco boletins de 2013 apenas o Balneário Barra do Saí apresentou-se em todos como “próprio” para banho. O acompanhamento desse monitoramento serve de indicador para a gestão pública no tocante à aplicação de ações e recursos para a promoção da garantia da balneabilidade da praia em Itapoá, ponto que interfere na atração do turista ao município.
Objetivo Geral	Garantir o turismo de sol e praia no município.
Objetivo Específico	Obter indicadores de qualidade da água; Acompanhar a balneabilidade da praia em Itapoá; Obter um indicador de lançamento de efluentes domésticos no meio natural.
Prazo de Execução	de Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; FATMA.

---

**Tabela 179 – Ação: Fortalecer o Projeto Verão Itapoá.**

---

**Fortalecer o Projeto Verão Itapoá.**

---

Justificativa	A Prefeitura Municipal de Itapoá juntamente com a Secretaria de Esportes e Juventude desenvolve anualmente atividades para o fomento do turismo no período de temporada, como por exemplo, o Projeto Verão Itapoá. Realizado entre os meses de dezembro e janeiro, tem o objetivo de levar a comunidade e aos veranistas atividades esportivas, além de torneios, gincanas e recreações infantis. Para isto são montadas grandes estruturas de apoio na
---------------	---

---





---

**Fortalecer o Projeto Verão Itapoá.**

---

	praia de Itapema do Norte. Assim, entende-se que é importante o fortalecimento desse projeto para atendimento dos turistas principalmente na época da temporada.
Objetivo Geral	Desenvolver o turismo no município.
Objetivo Específico	Propiciar atividades de lazer e esportivas no município para a população local e turistas; Promover atividades de recreação aos turistas na temporada; Fortalecer projetos de turismo no município; Promover eventos turísticos.
Prazo de Execução	de Imediato.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal; iniciativa privada.

---

**Tabela 180 – Ação: Fortalecer o roteiro turístico estadual Caminho dos Príncipes no município de Itapoá.**

---

**Fortalecer o roteiro turístico estadual Caminho dos Príncipes no município de Itapoá.**

---

Justificativa	O município de Itapoá insere-se na região turística estadual Caminho dos Príncipes, roteiro histórico-cultural onde se observam as tradições cultivadas pelos descendentes dos imigrantes europeus. Itapoá integra como um cenário de belezas litorâneas, agregando valor cênico ao roteiro, incentivando o turismo na localidade. Assim, é de grande relevância para o desenvolvimento do turismo em Itapoá, a permanência e fortalecimento de atividades turísticas nesse roteiro turístico, sendo uma forma também de divulgação dos atrativos turísticos de Itapoá.
Objetivo Geral	Fortalecer roteiros turísticos no município.
Objetivo Específico	Divulgar os atrativos turísticos do município; Inserir o município em roteiros turísticos regionais.
Prazo de Execução	de Médio
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---



**Tabela 181 – Ação: Reativar o Centro de Educação ao Ar Livre (CEAL).**

**Reativar o Centro de Educação ao Ar Livre (CEAL).**

Justificativa	No CEAL, localizado na Reserva Ecológica Volta Velha, eram ofertadas atividades relacionadas à cultura indígena brasileira, ao ecoturismo e a educação ambiental, atendia às necessidades curriculares dos jovens do ensino fundamental e médio, quanto ao currículo proposto pelos parâmetros curriculares nacional do Ministério da Educação e Cultura. Assim, é importante a reativação do CEAL.
Objetivo Geral	Fortalecer as atividades de ecoturismo no município.
Objetivo Específico	Propiciar espaços para o desenvolvimento do ecoturismo e educação ambiental; Fortalecer o ecoturismo.
Prazo de Execução	Longo.
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

**Tabela 182 – Ação: Incentivar e fortalecer a prática de *Birdwatching* (observação de aves).**

**Incentivar e fortalecer a prática de *Birdwatching* (observação de aves).**

Justificativa	A Reserva Volta Velha é referência para a prática do <i>BirdWatching</i> , atividade conhecida como observação de aves, onde turistas nacionais e internacionais vão ao município para observar a avifauna nativa (300 aves catalogadas). Há ainda a possibilidade da observação de pássaros através da canoagem no Rio Saí-Mirim, atividade bastante requisitada, podendo-se observar as aves de hábitos aquáticos em meio à paisagem do rio. No entanto, carece de incentivos e melhorias na infraestrutura de apoio para seu desenvolvimento pleno. Assim, propõem-se ações de incentivo e fortalecimento dessa prática, por meio de divulgação e infraestruturação de suporte para a população local e ao turista.
Objetivo Geral	Desenvolver o ecoturismo no município.
Objetivo Específico	Divulgar a prática de observação de aves no município; Propiciar apoio ao turista.
Prazo de Execução	Imediato.



---

**Incentivar e fortalecer a prática de *Birdwatching* (observação de aves).**

---

Responsabilidade Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 183 – Ação: Disponibilizar sede própria para a APREMAI.**

---

**Disponibilizar sede própria para a APREMAI.**

---

Justificativa	Outro potencial bastante explorado no município é a Reserva de Proteção de Manguezal da Barra do Saí (APREMAI), na qual são desenvolvidas atividades de conscientização sobre o ecossistema do mangue. Sua demanda turística é formada basicamente por escolas, atendendo a alunos de ensino fundamental e médio, no entanto, carece de maior divulgação ao turista e de infraestrutura de recebimento dos mesmos. A sede atual da APREMAI está em área do município com infraestrutura de instituição privada, sendo necessária sua regulamentação neste local ou em outro local mais adequado.
Objetivo Geral	Desenvolver o ecoturismo no município.
Objetivo Específico	Melhorar a infraestrutura de apoio da APREMAI; Divulgar os atrativos naturais do município.
Prazo de Execução	Médio
Responsabilidade	Prefeitura Municipal.

---

**Tabela 184 – Ação: Divulgar os atrativos artificiais.**

---

**Divulgar os atrativos artificiais.**

---

Justificativa	Os atrativos artificiais são definidos como recursos produzidos pela ação antrópica, que contribuem para a riqueza histórica de um determinado local e de sua população. Em Itapoá, pode-se citar como potenciais artificiais de valor turístico, o Porto de Itapoá, o Farol do Pontal e os sambaquis. Assim, sugere-se a divulgação desses atrativos como forma de atrair o turista para o município, e conseqüentemente, promover o desenvolvimento do turismo no município.
Objetivo Geral	Desenvolver o turismo por meio dos atrativos artificiais.
Objetivo Específico	Divulgar os atrativos naturais aos turistas; Fortalecer o turismo através de atrativos construídos.
Prazo de Execução	Curto.

---



**Divulgar os atrativos artificiais.**

Responsabilidade Prefeitura Municipal; Porto de Itapoá.

#### 4.6. Síntese dos Eixos, Diretrizes e Ações

A seguir apresenta-se uma síntese das propostas, contendo os eixos de desenvolvimento e suas respectivas diretrizes e ações específicas, possibilitando uma visão holística dos rumos e desafios a serem almeçados para o desenvolvimento do município.

**Tabela 185 – Síntese dos eixos de desenvolvimento, diretrizes e respectivas ações.**

<b>EIXOS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>Garantia da qualidade ambiental</b>	Promover o desenvolvimento sustentável garantindo a qualidade ambiental.	<p>Criar e implantar Programa de Recuperação e Preservação de sítios geológicos, em especial as restingas e manguezais.</p> <p>Realizar a demarcação e catalogação dos sambaquis no município.</p> <p>Realizar estudos sobre os impactos nas áreas de mangues e corpos hídricos nas proximidades do Porto e Barra do Saí.</p> <p>Criar e implantar Sistema de Informações Ambientais.</p> <p>Criar área de proteção de manancial de abastecimento público.</p> <p>Acompanhar as licenças de lavra emitidas pelo DNPM no território municipal.</p> <p>Aperfeiçoar a infraestrutura e fiscalização no PNM Carijós com a implementação do Plano de Manejo.</p> <p>Implementar a Agenda 21.</p> <p>Fortalecimento de Programa de Educação Ambiental.</p> <p>Promover a fiscalização ambiental.</p> <p>Criar novas Unidades de Conservação no município.</p> <p>Criar e implantar Sistema Municipal de</p>



**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapoá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão**

<b>EIXOS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>AÇÕES</b>
		Unidades de Conservação. Criar a Unidade de Conservação e o Parque Linear do Saí-Mirim. Promover a supressão de espécies exóticas invasoras. Implantar viveiro municipal. Criar e implantar Programa de Controle de Agrotóxicos.
	Promover a proteção dos recursos hídricos.	Implementar Programa de Recuperação da Mata Ciliar. Elaborar e implementar o Plano Municipal de Recursos Hídricos. Criar e efetivar câmara técnica de recursos hídricos.
	Implementar arborização urbana adequada.	Elaborar e implantar o Plano de Arborização Urbana.
	Buscar soluções para minimizar a erosão costeira.	Realizar estudos específicos para promover o controle da erosão costeira.
<b>Estruturação do território municipal e promoção da qualidade de vida</b>	Organizar o crescimento urbano, promovendo o aproveitamento dos espaços, de forma sustentável.	Implantar marcos da readequação do perímetro urbano. Promover incentivos para a utilização de energias alternativas. Promover ampliação e melhorias na iluminação pública. Realizar manutenção nos telefones públicos.
	Promover o ordenamento territorial da sede urbana e rural.	Regularizar as obras irregulares existentes no município. Promover a fiscalização do uso e ocupação do solo urbano e rural no município. Realizar campanha de conscientização e incentivos para a manutenção (limpeza) de vazios urbanos. Realizar levantamento de áreas potenciais para ampliação e/ou implantação de cemitérios. Realizar estudo de viabilidade para instalação de crematório no município. Implantar programas de incentivo para o manejo adequado do solo na área rural.



**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapóia/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão**

<b>EIXOS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>AÇÕES</b>
		<p>Concluir o levantamento fundiário das propriedades rurais.</p> <p>Divulgar os instrumentos urbanísticos do Estatuto das Cidades propostos no PDM.</p> <p>Realizar a revisão do Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE municipal.</p> <p>Aguardar aprovação do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima /Plano de Intervenção da Orla – Projeto Orla e implementá-lo.</p>
	Promover a regularização fundiária.	<p>Finalizar o processo de regularização fundiária da Gleba I (Itapema do Norte).</p> <p>Promover a regularização do cemitério localizado na Gleba I e implementar monumento.</p> <p>Elaborar e implantar Plano de Reurbanização e Regularização Fundiária nas ocupações irregulares.</p> <p>Criar e implantar Programa de Regularização Fundiária.</p>
	Restringir e controlar a ocupação em áreas de fragilidade ambiental ou áreas de risco, bem como promover a realocação das famílias que vivem nessas áreas.	Elaborar estudos para realocação de famílias de baixa renda instaladas em áreas de risco e em áreas de preservação permanente e realocá-las.
	Promover acesso à moradia digna a todos.	<p>Adquirir áreas para provimento da habitação de interesse social no município.</p> <p>Implantar cadastro habitacional municipal.</p>
	Promover a mobilidade urbana sustentável e transporte coletivo.	<p>Elaborar projeto e executar padronização dos passeios para pedestres.</p> <p>Criar e implantar Programa de Manutenção de Infraestrutura Viária Municipal.</p> <p>Implantar mecanismos de adequação da acessibilidade para portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida na área urbana.</p> <p>Realizar obras de reestruturação e</p>



**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapoá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão**

<b>EIXOS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>AÇÕES</b>
		<p>melhorias da malha viária urbana.</p> <p>Elaborar e implantar Plano de Mobilidade Urbana Sustentável.</p> <p>Elaborar e implantar projeto cicloviário.</p> <p>Realizar manutenção periódica das vias urbanas.</p> <p>Realizar manutenção periódica de ciclovias e ciclofaixas.</p> <p>Regulamentar os locais e vagas para estacionamento de veículos pesados e ônibus de turismo.</p> <p>Realizar estudo, elaborar projeto e implantar vias marginais à SC 416.</p> <p>Revisar o Plano Ordinário de Obras Preferenciais da Municipalidade e o Plano Comunitário de Pavimentação e Obras e implementá-los.</p> <p>Elaborar projeto dos pontos geométricos propostos no PDM e implementá-los.</p> <p>Aperfeiçoar o sistema de transporte público coletivo.</p> <p>Elaborar projeto e implantar rodoviária.</p> <p>Melhorar o transporte escolar na área rural.</p> <p>Elaborar estudo de viabilidade técnica-financeira para instalação de linha férrea no município.</p> <p>Elaborar estudo e implantar Aeródromo Costa Esmeralda Itapoá.</p>
	Ampliar a rede de saneamento básico municipal.	<p>Promover melhorias no sistema de abastecimento de água.</p> <p>Criar mecanismos de incentivo para a conservação da área de manancial de abastecimento público de água.</p> <p>Realizar estudo e implantar mecanismos alternativos para aumentar o abastecimento de água durante a temporada.</p> <p>Promover incentivos para o reuso de água pluvial.</p> <p>Garantir a implantação do projeto de sistema de esgotamento sanitário.</p>



<b>EIXOS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>AÇÕES</b>
		<p>Promover campanhas de conscientização da população e realizar fiscalização da limpeza e manutenção das fossas sépticas.</p> <p>Implantar sistemas de tratamento individual de efluentes domésticos com zonas de raízes em áreas de manancial de abastecimento.</p> <p>Garantir a implementação do sistema de esgotamento e tratamento sanitário em novos empreendimentos.</p> <p>Concluir cadastro do sistema de drenagem municipal.</p> <p>Ampliar o sistema de drenagem pluvial e promover melhorias na infraestrutura existente.</p> <p>Promover a fiscalização do lançamento de efluentes sanitários na rede de drenagem pluvial e nos corpos hídricos.</p> <p>Implementar diretrizes para a implantação de dispositivos de retenção da água em novos empreendimentos.</p> <p>Promover melhorias no sistema de coleta de resíduos sólidos.</p> <p>Aperfeiçoar a coleta de resíduos sólidos durante a temporada.</p> <p>Promover melhorias na coleta seletiva de resíduos sólidos.</p> <p>Promover campanha de educação ambiental relacionada à separação dos resíduos recicláveis.</p> <p>Promover ampliação e melhorias na estrutura da Unidade de Triagem de resíduos recicláveis.</p> <p>Realizar o cadastramento dos catadores informais.</p> <p>Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica para usina de reciclagem municipal.</p> <p>Promover campanha de conscientização e intensificar a fiscalização da deposição de resíduos em áreas públicas e vazios urbanos.</p> <p>Elaborar e implantar Plano Municipal</p>





**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapoá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão**

<b>EIXOS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>AÇÕES</b>
		<p>de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC.</p> <hr/> <p>Implementar o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.</p> <hr/>
	Garantir a qualidade do sistema de saúde, educação, assistência social e segurança.	<p>Ampliar a rede de equipamentos comunitários de serviços de saúde.</p> <hr/> <p>Ampliar e aperfeiçoar o atendimento de saúde durante a alta temporada.</p> <hr/> <p>Ampliar o serviço de saúde e melhorar a estrutura existente.</p> <hr/> <p>Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica para a construção de hospital e maternidade.</p> <hr/> <p>Aperfeiçoar os serviços de vigilância sanitária.</p> <hr/> <p>Criar e implantar Programa de Prevenção e Combate às Drogas.</p> <hr/> <p>Realizar estudo periódico de demanda para a construção de unidades de educação infantil (creches).</p> <hr/> <p>Ampliar equipamentos de ensino fundamental e promover melhorias nas instituições existentes.</p> <hr/> <p>Realizar estudo de demanda para a construção de instituição de ensino médio e encaminhar ao Estado para a viabilização.</p> <hr/> <p>Implantar cursos técnicos e profissionalizantes de acordo com as potencialidades econômicas do município por meio de parcerias com a iniciativa privada e o Governo Estadual.</p> <hr/> <p>Realizar estudo de demanda para implementação de instituição de ensino superior.</p> <hr/> <p>Promover o aperfeiçoamento do Plano de Cargo e Carreira na rede de ensino municipal.</p> <hr/> <p>Implantar Programa de Educação Integral nas escolas municipais.</p> <hr/> <p>Reestruturar a biblioteca pública municipal.</p> <hr/> <p>Melhorar a estrutura do ensino em área rural.</p>



**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapoá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão**

<b>EIXOS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>AÇÕES</b>
		<p>Implantar Plano Municipal de Assistência Social.</p> <p>Elaborar projeto e implantar centros comunitários por regiões.</p> <p>Ampliar a estrutura, equipamentos e contingente policial na área de segurança pública.</p> <p>Ampliar contingente do corpo de bombeiros e salva-vidas durante a temporada.</p> <p>Fortalecer o Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG.</p> <p>Fortalecer campanhas de conscientização contra o abandono de animais.</p>
	Promover e incentivar o desenvolvimento da cultura, esporte e lazer no município.	<p>Fortalecer a política cultural do município.</p> <p>Criar e implantar Programa de Incentivo ao Resgate e à Preservação da Cultura Local.</p> <p>Elaborar e implantar o Calendário Municipal de Eventos.</p> <p>Promover incentivos a eventos tradicionais e potenciais.</p> <p>Disponibilizar local para realização de eventos.</p> <p>Promover o fortalecimento do carnaval de Itapoá.</p> <p>Fortalecer o artesanato local.</p> <p>Elaborar projetos e implantar espaços de lazer.</p> <p>Elaborar projetos e implantar espaços de lazer para a 3ª idade.</p> <p>Implantar Maratona Ecológica de Itapoá.</p> <p>Fortalecer as Gincanas de Pesca.</p> <p>Fortalecer o Grupo Fandango Chimarrita do Pontal.</p>
<b>Estruturação e fortalecimento das atividades econômicas</b>	Fomentar o desenvolvimento das atividades econômicas potenciais.	Criar programas de incentivo a incrementação de atividades potenciais no município.
	Qualificar e capacitar a mão-de-obra local	Incentivar parcerias público-privadas para treinamentos/qualificação da



**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapoá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão**

<b>EIXOS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>AÇÕES</b>
	para atuar nas oportunidades econômicas e nas vocações municipais.	mão-de-obra local.
	Fortalecer e incentivar o comércio e serviço locais.	Revisar a carga tributária municipal (construção civil, comércio e indústria). Realizar estudos das causas que geram perdas de atratividade do comércio e serviços locais.
	Promover incentivos para a instalação de novos empreendimentos no município.	Realizar estudos sobre as oportunidades de negócios e atração de novos empreendimentos ao município.
	Promover apoio e capacitação aos produtores rurais.	Realizar a capacitação dos produtores rurais para o incentivo à prática de atividades alternativas. Fortalecer e ampliar parceria entre Secretaria de Agricultura e Pesca e EPAGRI para proporcionar suporte e acompanhamento técnico aos produtores rurais.
	Estruturar, apoiar e valorizar a atividade da pesca artesanal.	Promover apoio para a pesca artesanal. Melhorar a infraestrutura do Mercado Municipal do Peixe.
<b>Desenvolvimento e fortalecimento institucional</b>	Promover o planejamento e gestão municipal.	Criar divisão para elaboração de projetos. Criar o Departamento Municipal de Trânsito. Criar Departamento de Regularização Fundiária. Atualizar planta genérica de valores (PGV) no município. Implantar um sistema de informações de geoprocessamento – SIG. Atualizar a base cartográfica municipal. Readequar o número de servidores municipais. Promover programa de capacitação dos servidores municipais. Implantar sistema de avaliação de



**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapoá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão**

<b>EIXOS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>AÇÕES</b>
		<p>desempenho funcional.</p> <p>Promover campanha para incentivo de emissão de notas fiscais.</p> <p>Otimizar a receita e alinhar a estimativa do orçamento municipal.</p> <p>Adequação e Revisão da Legislação tributária municipal.</p> <p>Realizar levantamento cadastral das propriedades integrantes da Zona de Proteção Ambiental – ZPA, bem como expedir a numeração de identificação fiscal das mesmas.</p> <p>Promover articulação com atores municipais e esferas estadual e federal.</p> <p>Criar Conselho Municipal do Turismo.</p>
	Promover a gestão democrática permanente.	<p>Estabelecer o registro das reuniões entre os principais gestores do poder executivo.</p> <p>Melhorar a didática no repasse das informações no tema de contas públicas.</p> <p>Realizar estudo de viabilidade e implantar postos de serviços e atendimento da Prefeitura Municipal na sede urbana.</p> <p>Ampliar a participação dos conselhos municipais na gestão municipal.</p>
<b>Desenvolvimento do turismo</b>	Estruturar e fortalecer o turismo no município.	<p>Elaborar e implementar Plano de Desenvolvimento Turístico.</p> <p>Realizar o Inventário Turístico.</p> <p>Elaborar projeto para sinalização turística e implantá-lo.</p> <p>Capacitar os profissionais ligados diretamente ao desenvolvimento turístico.</p> <p>Desenvolver e implantar projeto de estruturação do turismo local.</p> <p>Melhorar a infraestrutura de apoio ao turista.</p> <p>Acompanhar o monitoramento da balneabilidade da praia em Itapoá.</p> <p>Fortalecer o Projeto Verão Itapoá.</p> <p>Fortalecer o roteiro turístico estadual</p>



**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapoá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão**

<b>EIXOS DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>DIRETRIZES</b>	<b>AÇÕES</b>
		<p>Caminho dos Príncipes no município de Itapoá.</p> <hr/> <p>Reativar o Centro de Educação ao Ar Livre (CEAL).</p> <hr/> <p>Incentivar e fortalecer a prática de <i>Birdwatching</i> (observação de aves).</p> <hr/> <p>Disponibilizar sede própria para a APREMAI.</p> <hr/>
	Incentivar e desenvolver as potencialidades turísticas.	<p>Divulgar os atrativos artificiais.</p> <hr/> <p>Desenvolver a prática de atividades turísticas nos diversos segmentos: turismo de aventura, de sol e praia, turismo rural e o ecoturismo.</p> <hr/>
	Promover turismo rural sustentável.	<p>Incentivar os proprietários rurais para a exploração do turismo sustentável nas suas propriedades.</p> <hr/>



## 5. REFERÊNCIAS

---

BRASIL. **Lei nº 7.802**, de 11 de julho de 1989. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Brasília, 1989.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasil 2001b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm)>. Acesso em: 16/12/2013.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.445**, de 5 de janeiro de 2007a. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Brasília, 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm)>. Acesso em: 20/12/2013.

BRASIL. Ministério das Cidades. Programa Brasileiro de Mobilidade por Bicicleta. Coleção Bicicleta Brasil. **Caderno de Referência para Elaboração de Plano de Mobilidade por Bicicleta nas cidades**. Caderno 1. Brasília: Secretaria Nacional de Transportes e da Mobilidade Urbana, 2007b.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Regularização Fundiária Urbana**: como aplicar a Lei Federal nº 11.977/2009 – Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação e Secretaria Nacional de Programas Urbanos. Brasília, 2010.

BRASIL. **Lei Nº 12.651**, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de



setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, 2012a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011\\_2014/2012/Lei/L12651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011_2014/2012/Lei/L12651.htm)>. Acesso em: 07/12/2013.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.727**, de 17 de outubro de 2012. Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, o item 22 do inciso II do art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e o § 2º do art. 4º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Brasil, 2012b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12727.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12727.htm)>. Acesso em: 19/12/2013.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.587**, de 3 de janeiro de 2012c. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências. Brasília, 2012.

CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais. **Manual de arborização**. Belo Horizonte: Cemig / Fundação Biodiversitas, 2011. 112 p.

CONAMA. Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 369**, de 28 de março de 2006. Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=489>>. Acesso em: 09/12/2013.

CRUZ. Gersonita Paulino de Souza. **A Importância do Lazer para a Qualidade de Vida dos Educadores**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2009.

LECOST - Laboratório de Estudos Costeiros. **Diagnóstico sobre os problemas de erosão costeira no município de Itapoá, litoral norte de Santa Catarina**. Laudo



Técnico para Prefeitura Municipal de Itapoá., Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências da Terra, Departamento de Geologia 19p., 2002.

CARVALHO, C. S. (Org.); ROSSBACH, A. (Org.). **O Estatuto da Cidade**: comentado. São Paulo: Ministério das Cidades : Aliança das Cidades, 2010. 120 p.: il.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Arquivo eletrônico (on-line). Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br>>. Acesso em: 21/11/2013.

ITAPOÁ. **Lei Municipal nº 215**, de 24 de dezembro de 2008. Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no município de Itapoá, e dá outras providências. Itapoá, 2008. Disponível em: <<https://www.leismunicipais.com.br/a/sc/i/itapoa/lei-ordinaria/2008/21/215/lei-ordinaria-n-215-2008-dispoe-sobre-o-parcelamento-do-solo-para-fins-urbanos-no-municipio-de-itapoa-e-da-outras-providencias.html>>. Acesso em: 19/12/2013.

LIMA, W. F. E.; MALEQUE, R. M. **Cultura Patrimônio e Habitação**: possibilidades e modelos. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2004.

LYNCH, K. **A Imagem da Cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Plano Diretor Municipal Participativo**. Guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília: 2005.

SANTOS, F. R. **Planejamento Ambiental: teoria e prática**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

SEBRAE. Serviço de Apoio à Micro e Pequenas Empresas. **Santa Catarina em Números – Itapoá**. Florianópolis: SEBRAE/SC, 2013. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/uf/santa-catarina/acesse/estudos-e-pesquisas/sc-em-numeros/municipais/relatorios-municipais/html-relatorios-municipais/relatorio-municipal-itapoa.pdf>>. Acesso em: 07/01/2014.

SOUZA, M. C. de. **Mapeamento da planície costeira e morfologia e dinâmica das praias do Município de Itapoá, Estado de Santa Catarina: subsídios à ocupação**.





**Plano Diretor Municipal  
Município de Itapoá/SC  
Seleção de Temas Prioritários, Propostas e Instrumentos de  
Gestão**

---

Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Geologia, UFPR, Curitiba, 196p., 1999.



 **6. ANEXOS**

---

ANEXO 1 - MAPAS TEMÁTICOS

ANEXO 2 - RELATÓRIO PARTICIPATIVO